



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.134

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, terça-feira,
17 de fevereiro de 2004



6 cadernos - 88 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 2900, de 31 de janeiro de 1938, aprovando o Regulamento Geral de Trânsito do Estado do Pará.

Segundo as disposições regulamentares entre outros pontos, os serviços de inspeção e fiscalização de veículos seriam exercidos pela Inspetoria de Veículos e Trânsito Público. Órgão diretamente subordinado ao chefe de polícia e superintendido pelo primeiro delegado auxiliar, ressalvadas as disposições do Decreto federal 18.323, de 24/07/1928, que aprovou o Regulamento para a circulação internacional de automóveis, no território brasileiro e para sinalização, segurança do trânsito e polícia das Estradas de Rodagem.

O quadro do pessoal da Inspetoria de Veículos seria composto de um Inspetor-chefe; um Adjunto da Inspetoria; três Subinspetores; um Escrivão; um Mecânico-motorista; três fiscais de 1ª classe e três de 2ª; e, 50 sinaleiros.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: dlario@ioepa.com.br

Convênios da Sespa estruturam ações de vigilância em saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Água Azul do Norte, Dom Eliseu, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Jacundá, São Miguel do Guamá e

Eldorado dos Carajás. Os Convênios têm a finalidade da estruturação de ações de vigilância em saúde nos municípios conveniados conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com projeto VIGISUS.

(Cad. 2 – Pág. 16)

Produtos Florestais.

A Secretaria Executiva de Agricultura celebra convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa Extensão Ensino e Ciências Agrárias. O convênio tem por objetivo a elaboração de pesquisa particular para a avaliação das possibilidades comerciais dos produtos florestais (não madeira), da terra indígena Tembê, no Município de Paragominas.

(Cad. 1 – Pág. 13)

Concurso de Itaituba

A Universidade do Estado do Pará por intermédio de sua reitoria, homologa como executora do concurso público para provimento de vagas do quadro de Pessoal Técnico, Administrativo e Magistério da Prefeitura do Município de Itaituba.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Ensino Médio

A Secretaria Executiva de Estado de Educação, considerando a política de expansão do ensino médio no Município de Tomé Açu, autoriza a implantação gradativa de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos, com a primeira etapa funcionando em 2004. Na E. E. José Elias Emin, localizada em Tomé Açu.

(Cad. 1 – Pág. 2)

Tratamento a adolescentes

A Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará torna público contrato celebrado com o DEJOBE, tendo como finalidade assegurar tratamento aos adolescentes que tenham envolvimento com substâncias químicas.

(Cad. 2 – Pág. 15)

Concurso ADEPARÁ

A Secretaria de Estado de Administração torna público os resultados finais nas provas objetivas e o resultado final do concurso para os cargos de nível fundamental e nível médio e a convocação para a avaliação de títulos para os cargos de nível superior dos candidatos aprovados nas provas objetivas ao concurso C-73, da ADEPARA.

(Cad. 1 – Pág. 6)

CFSBMP Matrículas

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares do Pará, torna público a relação nominal dos alunos soldados, matriculados no Curso de Formação de Soldados Militares. A ser realizado no Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização – CEFAE, e no quartel do 2º Sub Grupamento de Bombeiros Militares Independente de Marabá.

(Cad. 1 – Pág. 14)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Editais Cad. 1 - Pág. 6

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 3

Pautas de Julgamento Cad. 1 - Pág. 4

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 4

Erratas Cad. 1 - Pág. 5

Editais Cad. 1 - Pág. 5

Contratos Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Errat de Portaria Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termos Aditivos Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de termo aditivo Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Erratas Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Homologação Cad. 1 - Pág. 14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Homologação Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

Termo de Transferência Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Termos de Concessão Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Memorandos Cad. 2 - Pág. 4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Edital Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Termo de Rescisão Cad. 2 - Pág. 16

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 15

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

Extratos Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 16

Extratos Cad. 2 - Pág. 16

Erratas Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 3 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resoluções Cad. 3 - Pág. 6

Acórdãos Cad. 3 - Pág. 7

PARTICULARES

ILB. Fernandes Com. Ind. e Exp. Cad. 3 - Pág. 8

Yuji Nagasaka Cad. 3 - Pág. 8

Conservas Sabor Ltda Cad. 3 - Pág. 8

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A -

ELETRONORTE Cad. 3 - Pág. 8

J. Nunes da Silva - EPP Cad. 3 - Pág. 8

LP Ind. e Com. de Madeiras Ltda-Me Cad. 3 - Pág. 8

Madenorte Cad. 3 - Pág. 8

Maso Industrial S/A Cad. 3 - Pág. 8

Ordem dos Advogados do Brasil Cad. 3 - Pág. 8

Suely Lopes da Silva Cad. 3 - Pág. 8

Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo Cad. 3 - Pág. 8

Cosipar Cad. 3 - Pág. 8

Maria Gomes Benchimol Cad. 3 - Pág. 8

Indústria Trevo do Pará S/A Cad. 3 - Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pa Cad. 3 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Breu Branco Cad. 3 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 2 - Pág. 9

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 016/2004 Cad. 2 - Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 010/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 103/2004 Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 020/2004 Cad. 1 - Pág. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

Resolução Cad. 3 - Pág. 01

Aviso Cad. 3 - Pág. 01

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 3 - Pág. 01

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santa Izabel do Pará Cad. 3 - Pág. 05

VTB de Castanhal Cad. 3 - Pág. 13

10ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 16

7ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 07

5ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 13

1ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 014

Relação nº 08/2004 - 2ª Turma Cad. 3 - Pág. 08

Seção Especializada Cad. 3 - Pág. 06

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 3 - Pág. 02

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**
VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINA GRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 020/04-GVG DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas
através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo
relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: BUJARU/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	Assessora	09 a 10.02.2004	02
MARIA DEFÁTIMA DA CUNHA FRADE	Assessora	09 a 10.02.2004	02
LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA - MOSQUEIRO/PA.			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAÚJO DINIZ	Assessora	10 a 13.02.2004	04
MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assessora	10 a 13.02.2004	04
ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO	Assessora	11 a 13.02.2004	03
MARIA DEFÁTIMA DA CUNHA FRADE	Assessora	11 a 13.02.2004	03

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0151/2004-CCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro
de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0006/2004-GS,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, SIMONE MARIANO BOECHAT do cargo em comissão
de Coordenador do Subgrupo de Estatística, código GEP-DAS-011.3, lotada
na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de
2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE FEVEREIRO DE
2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0152/2004-CCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro
de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0006/2004-GS,
RESOLVE:
nomear ANGELA MARIA BAIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão
de Coordenador do Subgrupo de Estatística, código GEP-DAS-011.3, lotada
na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de
2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE FEVEREIRO DE
2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0130/2004-CCG,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome : Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba, Baião, Acará e São Caetano de Odivelas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 17.02.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0145/2004-CCG,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome : Reginaldo Dias Lima
Cargo : Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Dom Elizeu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do
Tocantins e Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 18.02.2004
Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 06 (seis)

Origem : Belém/PA
Destino : Dom Elizeu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do
Tocantins e Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 18.02.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0146/2004-CCG,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome : Raimundo da Silva Mansano Garcia
Cargo : Assessor de Gabinete-II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Bárbara e Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25.02.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0147/2004-CCG,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome : Raimundo da Silva Mansano Garcia
Cargo : Assessor de Gabinete-II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal e Inhangapi
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31.01.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0148/2004-CCG,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome : Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Vigia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14.02.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0149/2004-CCG,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome : Orlando Barata Míleo Junior
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Tucumã
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 16/02/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0150/2004-CCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 16.02 a 16.03.2004, a servidora
CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial-II,
lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria
PORTARIA Nº 0153/2004-CCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo nº 2004/43495-PG, datado de 16 de fevereiro do
corrente ano.

RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 16.02.2004, as férias da servidora
TELMIA GUERREIRO, Assessor Especial-II concedidas através da Portaria nº 0067/
2004-CCG, de 28 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 30.121 de 29.01.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de fevereiro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 020/2004

Servidor: Elem Naura Gentil Cal
Valor: R\$ 500,00
Código de Despesa: 339030
Valor: R\$ 400,00
Código de Despesa: 339039
Valor: R\$ 600,00
Código de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 001
Data da Aplicação: 15 Dias

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 018/2004

Servidor: Elem Naura Gentil Cal
Local: Capanema, Bragança
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado
Valor: R\$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (tres)
Período: de 13.02.2004 a 15.02.2004

PORTARIA Nº 019/2004

Servidor: Valderina Andrade de Brito
Local: Capanema, Bragança
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado
Valor: R\$ 270,00
Quantidade de diárias: 3 (tres)
Período: de 13.02.2004 a 15.02.2004

PORTARIA Nº 021/2004

Servidor: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Local: Marabá
Objetivo: A Serviço do Governo do Estado
Valor: R\$ 525,00
Quantidade de diárias: 53 (cinco)
Período: de 15.02.2004 a 19.02.2004

GOVERNO**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 016/2004GAB/CCS

Beneficiários:
- Lorena de Melo e Silva Mesquita - Mat. nº 54180152/1
- Luis Cláudio Amaral Santos - Mat. nº 5745276/3
Número de diárias: 1/2 (meia) diária
Destino: Terra Alta
Período: 17.02.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0032 DE 10.02.04º

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é
conferida por Lei, e,
Considerando o disposto no art. 72, inciso VII da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de
1994 e ainda o parecer jurídico nº 041/2004/CJUR, exarado no processo nº
02004730001857-1.

AUTORIZAR a servidora LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO
PEREIRA, identificação funcional nº 5076013/1, ocupante da função de Médica,
lotada da Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, ausentar-se de suas
funções, para participar do Estágio Médico de Aperfeiçoamento na área de
Pneumologia - Pediatria, na cidade de Campinas - SP, no período de 09/02/2004
a 09/02/2005, com ônus para o Estado do Pará.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0002, DE 13 DE 02 DE 2004.

Institui o Certificado de Incentivo Fiscal - CIF, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 4º da
Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal
para a realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências,
e no art. 19 do Decreto nº 0847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº
6.572/03,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Certificado de Incentivo Fiscal - CIF, conforme modelo
Anexo Único, com as seguintes indicações:
I - número do certificado;
II - identificação do patrocinador;
III - identificação do projeto;
IV - identificação do produtor;
V - data da emissão;
VI - assinatura da autoridade competente.
Parágrafo único. O Certificado de Incentivo Fiscal - CIF será emitido quantos forem
os patrocinadores e/ou as parcelas de repasse.
Art. 2º O Certificado de Incentivo Fiscal - CIF, título nominal e intransferível, será
emitido pelo sistema de informática da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda,
no mínimo, em 3 vias, com a seguinte destinação:
I - 1ª via será entregue ao patrocinador;
II - 2ª via será devolvida à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, após ciência
do patrocinador;
III - 3ª via integrará o respectivo expediente.
Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário
Oficial do Estado.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado de Gestão Secretaria Executiva de Estado da Fazenda		CERTIFICADO INCENTIVO FISCAL - CIF N.º	
Nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará, e de outras providências, e do art. 19 do Decreto n.º 0847, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei n.º 6.572/03 concedido ao patrocinador, abaixo identificado, o presente Certificado de Incentivo Fiscal, a ser utilizado, subsequente ao depósito do valor do repasse, no limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher em cada período ou períodos sucessivos.			
IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADOR			
RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:			
INSC. ESTADUAL		CNPJ/CPF	
ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL		COD.ATIV.	
ENDEREÇO			
BARRIO	FONE/FAX/E-MAIL	MUNICÍPIO	ESTADO
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
NÚMERO DO EXPEDIENTE:			
NOME DO PROJETO			
NÚMERO DA RESOLUÇÃO			
DATA DA PUBLIC. DA RESOLUÇÃO NO DOE			
VALOR DO PROJETO			
VALOR DO PATROCÍNIO			
FORMA DE REPASSE DO PATROCÍNIO		() COTA ÚNICA () PARCELADO	
N.º DE PARCELAS		VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR			
NOME:			
INSC. ESTADUAL		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO			
BARRIO	FONE/FAX/E-MAIL	MUNICÍPIO	ESTADO
(PA), de de PAULO FERNANDO MACHADO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA			
CIÊNCIA DO PATROCINADOR			
NOME:		DATA DA CIÊNCIA	
ASSINATURA			

1ª VIA - PATROCINADOR; 2ª VIA - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA; 3ª VIA - EXPEDIENTE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2298 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FERRO DA AMAZÔNIA LTDA, I. E. n.º 15.209.739-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de fevereiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2296 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA, I. E. n.º 15.120.505-1, advogado HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, registro n.º 8699/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de fevereiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de março de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2160 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALO BRASIL PNEUS MARABÁ LTDA, I. E. n.º 15.182.108-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA NEVES. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de fevereiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 917-1ª CPJ

RECURSO N.º 2105 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 0927300371-1/02-9ª R. F. - AINF N.º 013406)

RECORRENTE: POSTO XEQUE MATE LTDA, I. E. n.º 15.166.561-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades Processuais. Intempestividade.
3. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, considerando-se definitiva a decisão de Primeira Instância.
4. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso Voluntário, face a intempestividade da peça recursal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente a Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber.

ACÓRDÃO N.º 921-1ª CPJ

RECURSO N.º 2133 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 09273009715-02-9ª R. F. - AINF N.º 46561)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: CABANAGEM LTDA, I. E. n.º 15.220.396-6

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O julgamento singular deve ser declarado nulo quando não examinar devidamente as provas contidas nos autos.
3. Recurso de Ofício conhecido e, em preliminar, declarado nulo o julgamento de 1ª Instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e, em preliminar, pela anulação do julgamento de Primeira Instância, no sentido de que seja feita apreciação adequada dos fatos constantes no referido processo.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo.

ACÓRDÃO N.º 922-1ª CPJ

RECURSO N.º 2127 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 07987/00-1ª R. F. - AINF N.º 031436)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA, I. E. n.º 15.202.817-0

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/04

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. OPERAÇÕES COM VÍDEOS E FITAS - CABIMENTO COBRANÇAS DO ICMS.
3. Deve ser mantida a imposição fiscal que objetiva a cobrança do ICMS sobre operações com vídeos e fitas de conteúdo didático, uma vez que tais mercadorias não são equiparadas, para os efeitos fiscais, aos impressos alcançados pela imunidade prevista na Constituição Federal de 1988.
4. Recurso De Ofício conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por voto de qualidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício e seu provimento, para reformar a decisão recorrida, nos termos da fundamentação. Votaram contrário os Conselheiros José De Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo improvimento do recurso seguindo a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

ACÓRDÃO N.º 924-1ª CPJ

RECURSO N.º 2079 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5695/00-15ª R. F. - AINF N.º 032114)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e R. W. ROEMIRO, I. E. n.º 15.170.616-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e R. W. ROEMIRO

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. MERCADORIAS - DESACOMPANHADAS DE NOTAS FISCAIS.
3. Configura infração à legislação tributária receber ou entregar mercadorias desacompanhadas do documento fiscal correspondente.
4. Deve ser mantida a autuação quando o sujeito passivo não apresentar quaisquer prova que possa descaracterizar a autuação.
5. Deve ser aplicada as normas do Dec. 176/1995, que dispõe sobre a redução de base de cálculo em operações internas com trigo, cujas as empresas operem com este produto, a época da autuação.
6. Recursos Voluntário e De Ofício, conhecidos e improvidos. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários,

na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos recursos De Ofício e Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 925-1ª CPJ

RECURSO N.º 2123 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 02273005566-4/02-2ª R. F. - AINF N.º 37449)

RECORRENTE: MATADOURO E FRIGORÍFICO EXTREMO NORTE LTDA, I. E. n.º 15.208.800-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OPERAÇÕES COM GADO BOVINO REALIZADO EM ESTABELECIMENTO COM CONTADORES ELETRÔNICOS - FILAX.
3. PRELIMINAR REJEITADA POR UNANIMIDADE. Pedido de regime especial não suspende a exigibilidade do imposto, na forma como estabelece o art. 7º, da Lei 6.182/1998.
4. Falta de recolhimento de ICMS apurado com base em relatórios emitidos por aparelho contador eletrônico de abate de gado em frigoríficos - FILAX, de conformidade com Decreto n.º 4.676/2001, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 926-1ª CPJ

RECURSO N.º 1787 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 239/01-17ª R. F. - AINF N.º 39580)

RECORRENTE: TEXACO DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.165.298-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES DA COSTA - REGISTRO: 3.008 - OAB/PA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/02/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. DENÚNCIA ESPONTÂNEA.
3. O início do procedimento administrativo exclui a espontaneidade do sujeito passivo.
4. A falta de recolhimento do imposto devido por substituição tributária, por quaisquer que sejam as alegações do contribuinte, não isenta das penalidades previstas em lei (Art. 78, inciso I, alínea "K", da Lei n.º 5.530/89).
5. Não caracteriza confisco quando a multa está aplicada de acordo com a legislação em vigor.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Gualter Parente Leitão, José De Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DAD

PORTARIA N.º 308 DE 12.02.04

Considerando os termos do Memorando n.º 006/2004-DIRET/CARR, de 03.02.04 e protocolado sob n.º 2004/002004730001765-6, TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MIRTHES INES LAGO MIRANDA DE MELO, ocupante da função de Técnico, Identificação Funcional n.º 455725/3, lotada na Divisão de Recepção e Tratamento/DAIF, de fevereiro/2004 para setembro/2004, referente ao exercício de 01.04.2003 a 31.03.2004.

PORTARIA N.º 309 DE 12.02.04

Considerando os termos do Ofício n.º 012/04-DIPVA, de 02.02.04 e protocolado sob n.º 2004/002004730001675-7, AUTORIZAR o gozo das férias da servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 5128250/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Controle de IPVA, para serem usufruídas no período de 23.02.2004 a 23.03.2004, referente ao exercício de 02.05.2002 a 01.05.2003, face a suspensão pela PORTARIA n.º 1348 de 07.10.2003, publicada no DOE n.º 30.047 de 09.10.2003.

PORTARIA N.º 310 DE 12.02.04

Considerando os termos do Ofício n.º 048/2004-GAB/DEL- 1ª RF, de 28.01.04, protocolado sob o n.º 2004/002004730001880-6, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 0788 de 16.09.2003, publicada no D.O.E n.º 30.045 de 07.10.2003, que dispensou o servidor UBIRANTAN VEIGA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 5097282/1,

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Dados Econômicos Fiscais - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 311 DE 12.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEG de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 08/2004-IFMT e protocolado sob n.º 2004/012004730004056-2.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.02.2004 a 26.02.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA AG. AUX. FISC. DOIS/DAIF
MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES AG. TRIB. FMT
MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS FTE. DRFE-9ª RF

PORTARIA Nº 312 DE 12.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 005/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004/012004730004200-0

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Visita Técnica no Porto de Vila do Conde, no dia 12.02.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 313 DE 12.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 001/2004-DAD.

AUTORIZAR ao servidor ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reunião do Setor Administrativo para tirar dúvidas quanto a utilização de Recursos do Suprimento de Fundos e outros assuntos, no período de 16.02.2004 a 17.02.2004, no trecho Santarém / Belém / Santarém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 314 DE 12.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 010/2004-DRFE - 7ª RF.

AUTORIZAR a servidora FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, Chefe da Administração, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reunião com a Diretoria de Administração, no período de 16.02.2004 a 17.02.2004, no trecho Redenção / Belém / Redenção, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

ERRATA

PORTARIA n.º 269 de 09.02.2004, publicada no D.O.E n.º 30.131 de 12.02.2004

Nome: Simone Cruz da Silva

Onse se lê: Fevereiro/2004

Leia-se: para o período de 19.07.2004 a 17.08.2004.

PORTARIA Nº 315 DE 12.02.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº 321 de 16.10.2003, publicada no D.O.E Nº 30.054 de 20.10.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 1170/2004 de 10.02.2004, protocolado sob Nº 2004/002004730001869-5. PRORROGAR por 20 (vinte) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 1828 de 29.12.2003, publicado no DOE Nº 30.104 de 06.01.2004, da servidora HAYDEE MARIA DE MELO RODRIGUES, identificação funcional n.º 3248160/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/ CIEF/DAIF, no período de 01.02.2004 a 20.02.2004.

PORTARIA Nº 316 DE 12.02.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1070/2004 - IPASEP de 06.02.2004, protocolado sob n.º 2004/002004730002117-3.

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OLAVO RIBEIRO DE BARROS, identificação funcional n.º 2008220/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, no período de 31.01.2004 a 01.03.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 317 DE 12.02.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1099/2004 - IPASEP de 09.02.2004, protocolado sob n.º 2004/002004730002119-0.

CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, identificação funcional n.º 5149371/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional, no período de 04.02.2004 a 22.02.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 0320 DE 13.02.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2004/012004730001292-5 REVOGAR, a contar de 26.01.2004, os efeitos da PORTARIA n.º 1726 de 04.12.2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.088 de 10.12.2003, que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao MARCOS RODRIGUES DE MATOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5539412/2, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, referente ao triênio de 12.08.1996 a 12.08.1999.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 012004820001199-2.

Razão Social: OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.122.853-1

Fiscal solicitante: SOLANGE SAUMA ROSSY

Documentos solicitados:

Contrato social e alterações;

Instrumento de procuração;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/1998 até 12/1998

Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa, telefone 218-4424 / 218-4427 - SPPJ - Seção de Preparo para Julgamento

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10ª RF

OILM. SR. DR. MELEM JOSÉ YARED FILHO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Termo de Conclusão de Fiscalização e Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a Julgadora de Primeira Instância, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINFRAZÃO SOCIAL LESTADUAL/CPF

102004510000003-9 Leite e Leite Ltda 15.174.704-0

102004510000004-7 Leite e Leite Ltda 15.174.704-0

102004510000005-5 Leite e Leite Ltda 15.174.704-0

102004510000006-3 Leite e Leite Ltda 15.174.704-0

MELEM JOSÉ YARED FILHO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, a(os) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada que, conforme verificação "In Loco", não foi encontrado o endereço cadastrado na Sef, esta firma encontra-se SUSPensa, não localizada, sem possibilidade de encontrar a titular para dar CIÊNCIA nos AINF-AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL intra mencionados. Ficando o contribuinte NOTIFICADO na forma do disposto no artigo 14, inciso III, parágrafo 1º, 2º e item III e o artigo 20 ambos da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à sede da delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à BR 316, km 13, para recolher(em) o(s) crédito(s) tributário(s) correspondente(s) ou impugnar(em) o(s) Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: DCS PAIXÃO

Inscrição Estadual: 15.213.715-7

Nº AINF: 1) 092004510000212-0

2) 092004510000213-9

3) 092004510000215-5

4) 092004510000216-3

FTE: José Antonio Pinheiro Barata

Mat. 0005330902

Marituba (PA), 10 de fevereiro de 2004.

ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Delegado - 9ª RF

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 318, DE 13.02.04-5ª RF-BREVES

Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF n.º: 084.016.592-72

Valor do Suprimento: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.592,00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos)

Período de Aplicação: FEVEREIRO/04

PORTARIA Nº 319, DE 13.02.04-DELEGACIA ESPECIAL DE

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Suprido: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF n.º: 279.571.362-49

Valor do Suprimento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação: FEVEREIRO/04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TAC

Nº DO CONTRATO: 003/2000/SEFA

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Av. José Bonifácio nº 3066.

Valor do Contrato: R\$ 45.229,45

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 01 (um) ano..

Vigência do Aditamento: 15.02.04 à 14.02.05

Data da assinatura: 15.02.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 6.450,76

2º Tac, 15.02.01, prorrogação

3º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 6.450,76

5º Tac, 15.02.02, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 15.02.02, prorrogação

7º Tac, 27.06.02, reajuste

8º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 7.025,52

9º Tac, 15.02.03, prorrogação

10º Tac, 02.12.03, mudança da fonte de custeio

11º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 7.376,80

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 001/2002/SEFA/05º TAC

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Maria Tereza Ramos Chase

Onse se Lê: 2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Valor do Aditamento: R\$52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Leia-se: 2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Valor do Aditamento: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO CONTRATO: 030/1998/SEFA/17º TAC

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Lília Santos Franco.

Onse se Lê: 2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$1.862,38 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Valor do Aditamento: R\$22.348,56 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se: 2 - Reajuste no preço do Contrato de Locação de imóvel firmado com esta locadora, no percentual de 5% passando o mesmo para R\$ 2.166,31 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

Valor do Aditamento: R\$ 25.995,72 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Nº DO CONTRATO: 005/2002/SEFA/06º TAC

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Onse se Lê: 2 - Repassar à FADESP, na forma estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a título de adiantamento.

Valor do Aditamento: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Leia-se: 2 - Repassar à FADESP, na forma estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor de R\$ 168.143,94 (cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), a título de adiantamento.

Valor do aditamento: R\$ 504.431,82 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 320, DE 16.02.04-2ª RF-CASTANHAL

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF n.º: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (DOIS MILE QUATROCENTOS REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.300,00 (UM MILE E TREZENTOS REAIS)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

Período de Aplicação: FEVEREIRO/04

PORTARIA Nº 321, DE 16.02.04-10ª RF-ALTAMIRA

Nome do Suprido: LEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF n.º: 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (DOIS MILE QUATROCENTOS REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.1.20,00 (UM MILE E CENTO E VINTE REAIS)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.200,00 (UM MILE DUZENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

Período de Aplicação: FEVEREIRO/04

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 224, DE 16/02/2004 -

PROCN.º 1920047300005742/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Rogério Pinheiro Lobo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA EX Pas/Automovel 9BD17201343091629

PORTARIA Nº 225, DE 16/02/2004 -

PROCN.º 1920047300005629/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Celio de Souza Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD15822544547787

PORTARIA Nº 226, DE 16/02/2004 -

PROCN.º 1920047300005610/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Domingos Leao Alves

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NVT0614225

PORTARIA Nº 227, DE 16/02/2004 -

PROCN.º 1920047300005688/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio dos Santos Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4062141

PORTARIA Nº 228, DE

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Borges, 3.60, 3.60, 226 / 00000529, Francisco Silvio Oliveira Aguiar, 3.60, 3.60, 227 / 20701805, Paulo Adriano da Silva, 3.60, 3.60, 228 / 20901973, Jose de Ribamar Romão da Costa, 3.60, 3.60, 229 / 20701694, Sidney Rodrigues Lobo, 3.60, 3.60, 230 / 20614000, Raquel Rodrigues da Poca, 3.60, 3.60, 231 / 20701679, Ana Claudia de Souza Bezerra, 3.60, 3.60, 232 / 22200036, Cleo Jose Batista de Andrade, 3.50, 3.50, 233 / 20608542, Jose Luis Monteiro Magalhães, 3.50, 3.50, 234 / 21802974, Edivaldo Costa Colaco, 3.50, 3.50, 235 / 21802891, Antonio Jose Lima Fernandes, 3.50, 3.50, 236 / 00000404, Patrick Rangel Rodrigues da Silva, 3.50, 3.50, 237 / 20701643, Jarleane do Socorro Adeodata, 3.50, 3.50, 238 / 20505854, Gerson Piedade Monteiro, 3.40, 3.40, 239 / 00000983, Marcos Massaru da Silva Kataoka, 3.40, 3.40, 240 / 20701743, Jose Junior Silva e Silva, 3.40, 3.40, 241 / 00000381, Lucierlen da Conceicao Goncalves, 3.40, 3.40, 242 / 00002316, Luis Paulo Alves Portugal, 3.40, 3.40, 243 / 00001071, Francois Pierote da Cruz, 3.40, 3.40, 244 / 00001714, Sorai Francisca da Silva, 3.40, 3.40, 245 / 21901969, Jurandi Ribeiro dos Santos, 3.40, 3.40, 246 / 21200986, Dario Augusto de Souza Junior, 3.40, 3.40, 247 / 21401997, Walter Wilson Aleixo Vitorino, 3.40, 3.40, 248 / 21500215, Wilter de Jesus Lemos Miranda, 3.40, 3.40, 249 / 00000029, Pedro Dinael Mota Gomes, 3.40, 3.40, 250 / 20602991, Odileia Silva de Carvalho, 3.40, 3.40, 251 / 00001474, Claudia Giselly Barbosa Cardoso, 3.40, 3.40, 252 / 20500060, Robson Pereira Matos, 3.40, 3.40, 253 / 21802861, Solon Pessoa Godinho Junior, 3.30, 3.30, 254 / 20701674, Taiana de Nazare Soares Aikawa, 3.30, 3.30, 255 / 00000742, Flavio Aquino Dias, 3.30, 3.30, 256 / 20505643, Jose Carlos de Souza, 3.30, 3.30, 257 / 22200016, Antonio Targino Junior, 3.30, 3.30, 258 / 20701747, Raimundo Nonato dos Santos Bessa, 3.30, 3.30, 259 / 20401961, Dionezio Ramos dos Santos, 3.30, 3.30, 260 / 20608885, Andrea Maria da Silva, 3.30, 3.30, 261 / 20901978, Jose Marcos Pereira Lima, 3.30, 3.30, 262 / 20608943, Monica Dioclecia Paixao dos Santos, 3.30, 3.30, 263 / 20608558, Virginia Claudia de Lima Menezes, 3.30, 3.30, 264 / 20608626, Jose Santana de Souza Cordeiro, 3.30, 3.30, 265 / 00001377, Jefferson Oliveira Batista, 3.30, 3.30, 266 / 21500314, Edirlândia Ribeiro dos Santos, 3.30, 3.30, 267 / 22100566, Altomar Paixao da Silva, 3.20, 3.20, 268 / 00000879, Wellington Claudio Rocha Silva, 3.20, 3.20, 269 / 21200985, Eliane Cristina Correa de Almeida, 3.20, 3.20, 270 / 20901977, Belchior Andrade Carneiro, 3.20, 3.20, 271 / 20701887, Paulino Alexandre da Silva Neto, 3.20, 3.20, 272 / 00002200, Aridiane Alencar Silva, 3.20, 3.20, 273 / 00000638, Rogério do Nascimento de Lucena, 3.20, 3.20, 274 / 20602966, Francisco Caninde Moura Junior, 3.20, 3.20, 275 / 20607993, Geraldo Majela Ferreira do Nascimento, 3.20, 3.20, 276 / 21500262, Antonio Edilson Silva de Melo, 3.20, 3.20, 277 / 20602978, Gilberto Macedo Mendes, 3.20, 3.20, 278 / 21401998, Hildalain Ferreira de Araujo, 3.20, 3.20, 279 / 20901957, Andre Luiz de Barros Figueiredo, 3.20, 3.20, 280 / 20608541, Givanildo Leitao Rodrigues, 3.20, 3.20, 281 / 21500282, Marcello Franklyn Oliveira, 3.20, 3.20, 282 / 20701773, Carlos Alberto Ribeiro Filho, 3.20, 3.20, 283 / 20608002, Lilian Lisboa Venancio da Silva, 3.20, 3.20, 284 / 20505827, Michele Braga Ferreira, 3.20, 3.20, 285 / 21500237, Celso de Oliveira Motta, 3.10, 3.10, 286 / 00000684, Orley Carlos da Silva Lima, 3.10, 3.10, 287 / 20701947, Marcelo Silva de Oliveira, 3.10, 3.10, 288 / 00001678, Orlando Cunha de Oliveira, 3.10, 3.10, 289 / 21001989, Francisco Teodoro das Chagas Oliveira Junior, 3.10, 3.10, 290 / 00001084, Nazareno Ferreira Lobo, 3.10, 3.10, 291 / 00002284, Richelle de Azevedo Lopes, 3.10, 3.10, 292 / 21500320, Marcos Freitas Araujo, 3.10, 3.10, 293 / 21700983, Mauro Alex Azevedo dos Reis, 3.10, 3.10, 294 / 20701938, Eliane Soares Nunes, 3.10, 3.10, 295 / 20505894, Ariono Thiago Barroso da Costa, 3.10, 3.10, 296 / 20701660, Deborah Stanley Lopes Martins, 3.10, 3.10, 297 / 00002132, Antonio Carlos Azevedo Pereira, 3.00, 3.00, 298 / 20701691, Diany Ferreira da Trindade, 3.00, 3.00, 299 / 20701881, Elthron Ferreira Fontes, 3.00, 3.00, 300 / 20701864, Luis Alberto de Sousa Torres, 3.00, 3.00, 301 / 00000218, Ednilson Gomes Lima, 3.00, 3.00, 302 / 20701706, Antonio Brito Ferreira, 3.00, 3.00, 303 / 20701741, Carlos Leandro Viana Galvao, 3.00, 3.00, 304 / 00000636, Welinton Seabra Prado, 3.00, 3.00, 305 / 21600253, Antonio Ferreira Queiroz, 3.00, 3.00, 306 / 20608630, Marizete da Silva Santos, 3.00, 3.00, 307 / 21500316, Ronivaldo Faustino Ferreira, 3.00, 3.00, 308 / 00001682, Antonio Rodrigues Silva, 3.00, 3.00, 309.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final nas provas objetivas, nota e classificação final no concurso público.

20701678, Rosivaldo Santa Brígida Borges, 3.60, 3.60, 1 / 20701674, Taiana de Nazare Soares Aikawa, 3.30, 3.30, 2.

1.1.2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

30602387, Daniella Soares de Araujo, 6.30, 6.30, 1 / 00001367, Anderson da Silva Viana, 6.30, 6.30, 2 / 00002121, Carlos Alberto Braz Macapuna, 6.20, 6.20, 3 / 00002314, Alderi Florencio de Sousa Junior, 6.10, 6.10, 4 / 00001854, Antonio Fernando da Posa Pantoja, 6.10, 6.10, 5 / 30608793, Alciney Macedo da Silva, 6.00, 6.00, 6 / 30604561, Brenda Carolina Correa Lopes, 5.90, 5.90, 7 / 00001416, Andre Rabelo Queiroz, 5.90, 5.90, 8 / 30608674, Raimundo Canuto de Sena Filho, 5.90, 5.90, 9 / 30607726, Gustavo Lima do Nascimento, 5.80, 5.80, 10 / 30603571, Carlos Andre Neves do Vale, 5.80, 5.80, 11 / 30605487, Tulio Pantoja Lopes, 5.70, 5.70, 12 / 30606406, Livio Ferreira Martins, 5.60, 5.60, 13 / 30604705, Marcelo Silva do Amaral, 5.60, 5.60, 14 / 30502196, Giovanna Maria dos Santos Brito, 5.60, 5.60, 15 / 00001765, Eliane da Silva Santos, 5.60, 5.60, 16 / 30100682, Metusalem Rodrigues Barreto, 5.50, 5.50, 17 / 30501808, Luzimar Ramos Barros, 5.50, 5.50, 18 / 00001595, Ceyla Thaise Maia dos Santos, 5.50, 5.50, 19 / 30609454, Wellington Alves Nolasco, 5.40, 5.40, 20 / 30602458, Reginaldo Fernandes da Silva, 5.40, 5.40, 21 / 30502348, Almir Franklin Portal Alves, 5.40, 5.40, 22 / 30607316, Angela Maria Lima Martins, 5.40, 5.40, 23 / 30502937, Jose Ronaldo Vieira da Silva, 5.40, 5.40, 24 / 30605561, Heden Clazyo Dias Goncalves, 5.40, 5.40, 25 / 30501921, Nircele da Silva Leal, 5.40, 5.40, 26 / 30605469, Rogério dos Santos Melo, 5.40, 5.40, 27 / 00002181, Alex Marcelo Marques, 5.40, 5.40, 28 / 30502180, Angela Carolina Ferreira dos S. Lindoso, 5.40, 5.40, 29 / 30601747, Marcelo Oliveira de Castro, 5.40, 5.40, 30 / 30601484, Joao Victor Teixeira de Almeida, 5.40, 5.40, 31 / 30606398, Marco Aurelio Ferreira da Silva Junior, 5.30, 5.30, 32 / 30603849, Sidney Belte Smith, 5.30, 5.30, 33 / 00001966, Jéhu Ribeiro da Silveira Neto, 5.30, 5.30, 34 / 00001418, Iran Ferreira Sampaio, 5.30, 5.30, 35 / 30603774, Anderson Bonente Melo, 5.30, 5.30, 36 / 30602029, Rodrigo Pinheiro Araujo, 5.30, 5.30, 37 / 30601874, Dolores Ferreira Tramontin, 5.30, 5.30, 38 / 00000731, Gregório Junior Carneiro do Nascimento, 5.30, 5.30, 39 / 30604730, Carlos Cesar de Oliveira Moreira, 5.30, 5.30, 40 / 00000418, Gisele Cristina Franco Nazare Oliveira, 5.30, 5.30, 41 / 30605742, Carlos Alberto Miranda Rodrigues, 5.20, 5.20, 42 / 30608505, Flavio Roberto Correa Maia, 5.20, 5.20, 43 / 30700926, Cibelly Coelho Ferreira, 5.20, 5.20, 44 / 00002502, Eduardo Takeshi Matsura, 5.20, 5.20, 45 / 30601759, Joel dos Santos Gomes Junior, 5.20, 5.20, 46 / 30602803, Hidalgo Apocena Barreiros da Silva, 5.20, 5.20, 47 / 32200004, Maria Eliete de Araujo Pinto, 5.20, 5.20, 48 / 30603765, Kelly Michelly dos Santos Moutinho, 5.20, 5.20, 49 / 30601139, Wilson Vinagre Castro, 5.20, 5.20, 50 / 30603603, Danielly Araujo Mericias, 5.20, 5.20, 51 / 30602846, Jorge Reis Marques Junior, 5.20, 5.20, 52 / 30501271, Alvaro Ribamar Calado Lopes, 5.20, 5.20, 53 / 30603326, Isaac Lourido dos Santos, 5.20, 5.20, 54 / 00001137, Joao Fonseca Goncalves, 5.20, 5.20, 55 / 00000588, Stelio dos Santos Correa, 5.20, 5.20, 56 / 30609224, Miriam Cardoso Cruz, 5.20, 5.20, 57 /

30604024, Tania Mara Silveira Barbosa, 5.20, 5.20, 58 / 30502219, Silvio Sergio Moura dos Santos, 5.10, 5.10, 59 / 30603350, Nadja Polyana Almeida Batista, 5.10, 5.10, 60 / 30608001, Ricardo Rogerio Brandao de Moraes, 5.10, 5.10, 61 / 31500233, Rock Hudson de Souza Lima, 5.10, 5.10, 62 / 00000160, Raimundo Sergio Sales de Matos, 5.10, 5.10, 63 / 30601370, Luiz Carlos Maciel Marinho, 5.10, 5.10, 64 / 30609358, Alana de Castro Dias, 5.10, 5.10, 65 / 30604092, Anderson Pimentel Amaral, 5.10, 5.10, 66 / 00002008, Izabel Cristina de Oliveira Rodrigues, 5.10, 5.10, 67 / 30606642, Diego Santos Farias, 5.10, 5.10, 68 / 30602012, Odileia Valle de Araujo, 5.10, 5.10, 69 / 30602289, Henrique Jose Pereira de Oliveira, 5.10, 5.10, 70 / 00001478, Sergio Ricardo Rego de Oliveira, 5.10, 5.10, 71 / 31800861, Paulo Amauri Branco Pedrosa, 5.00, 5.00, 72 / 30605139, Charles Heyder Durans de Almeida, 5.00, 5.00, 73 / 30605647, Jonh Cristian Saraiva Farias, 5.00, 5.00, 74 / 30900939, Marcio Andrey Muniz Prieto, 5.00, 5.00, 75 / 30607725, Fausto Santos Pinheiro Junior, 5.00, 5.00, 76 / 00001167, Jose Batista de Mendonça Junior, 5.00, 5.00, 77 / 30606302, Pablo Santos de Souza, 5.00, 5.00, 78 / 30606934, Gisele Karina Nascimento Mesquita, 5.00, 5.00, 79 / 30601163, Claudia Vanessa Gomes Santiago, 5.00, 5.00, 80 / 00002609, Walmyr Jose Ferreira Soares, 5.00, 5.00, 81 / 30606411, Natalia Fernanda Gomes, 5.00, 5.00, 82 / 30605200, Alda Trindade Araujo, 5.00, 5.00, 83 / 30605509, Ana Carla Baia Rodrigues, 5.00, 5.00, 84 / 31800829, Daniel Victor Ebrahim de Lima, 5.00, 5.00, 85 / 30605278, Mario Alberto Moraes da Silva Junior, 5.00, 5.00, 86 / 30609458, Jose de Menezes Machado Neto, 5.00, 5.00, 87 / 30605570, Rafael Nonato Mendonça Arraes, 5.00, 5.00, 88 / 31801430, Fabio Ferreira Melo, 5.00, 5.00, 89 / 30607835, Ely de Andrade Ferreira, 4.90, 4.90, 90 / 00001230, Ricardo Nazareno Barra Cordeiro, 4.90, 4.90, 91 / 30608381, Rodrigo dos Santos Farias, 4.90, 4.90, 92 / 30607938, Marcelo Sarraf Pinho, 4.90, 4.90, 93 / 30604164, Yvens Guerreiro Penna, 4.90, 4.90, 94 / 30602376, Anderson Clayton Aquino Pantoja, 4.90, 4.90, 95 / 30602085, Paulo Marcelo Lopes Coelho, 4.90, 4.90, 96 / 30602343, Maria Margarete Matos dos Santos, 4.90, 4.90, 97 / 32200042, Antonio Francisco de Carvalho Junior, 4.90, 4.90, 98 / 30606886, Marcilene Nogueira da Silva, 4.90, 4.90, 99 / 30605728, Marcelo Albuquerque do Nascimento, 4.90, 4.90, 100 / 30606038, Hellen Cleide da Silva Martins, 4.90, 4.90, 101 / 31801118, Joanelle Gomes Simoes, 4.90, 4.90, 102 / 30605956, Candida Conceicao Rodrigues da Silva, 4.80, 4.80, 103 / 30502427, Eurivan Cesar de Sousa, 4.80, 4.80, 104 / 00000939, Reginaldo dos Santos Camelo, 4.80, 4.80, 105 / 30608920, Charles Nay Nobre Cavalcante, 4.80, 4.80, 106 / 00002033, Ramires de Melo da Silva Teodoro, 4.80, 4.80, 107 / 30502445, Eduardo Pereira Silva, 4.80, 4.80, 108 / 30608236, Marcio Roberto Goncalves Siqueira, 4.80, 4.80, 109 / 30601942, Joao Carlos Andrade Santiago, 4.80, 4.80, 110 / 00002022, Marcos Rogério Ferreira da Silva, 4.80, 4.80, 111 / 00002337, Maik Sandro Rodrigues Marinho, 4.80, 4.80, 112 / 30603057, Giselle Santos de Moraes, 4.80, 4.80, 113 / 30501312, Michelle Neves de Azevedo, 4.80, 4.80, 114 / 30602462, Lauro Antonio Quadros Rocha, 4.80, 4.80, 115 / 00002344, Benegildo Rodrigues Viegas, 4.80, 4.80, 116 / 30603901, Marcelo Santos Chaves, 4.80, 4.80, 117 / 30606163, Maria Ofelia Albano Baima, 4.80, 4.80, 118 / 30604074, Nilson Tavares Nunes, 4.80, 4.80, 119 / 00000615, Marcio Jose de Assis Santos, 4.80, 4.80, 120 / 30608155, Juliana Rentes de Lima, 4.80, 4.80, 121 / 00000090, Rosiany Cordeiro Coelho, 4.80, 4.80, 122 / 00002094, Lilian Cristina Pinheiro Lobato, 4.80, 4.80, 123 / 30502008, Simone do Carmo Dias Silva, 4.80, 4.80, 124 / 31801023, Jose Wilson Duarte Lima, 4.80, 4.80, 125 / 30502155, Amilcar Sousa Almeida Neto, 4.80, 4.80, 126 / 00000576, Marcelo Eduardo Ferreira Amorais, 4.70, 4.70, 127 / 30601840, Giacomo Mateus Marini, 4.70, 4.70, 128 / 30606687, Raimundo Nonato Gonzaga da Silva, 4.70, 4.70, 129 / 30606823, Antonia Maria do Rosario Silva, 4.70, 4.70, 130 / 00002083, Almir Candeia de Souza Junior, 4.70, 4.70, 131 / 30601281, Marcos Pantoja Lobato, 4.70, 4.70, 132 / 30601061, Ivana Moura Passos de Silva, 4.70, 4.70, 133 / 00002463, Lilian da Silva Araujo, 4.70, 4.70, 134 / 30606574, Darlene Alves Ferreira, 4.70, 4.70, 135 / 30601839, Erik Marcos Costa Raiol, 4.70, 4.70, 136 / 31000970, Rui Mauricio Reis da Silva, 4.70, 4.70, 137 / 30601919, Alessio Moreira Lima Dantas, 4.70, 4.70, 138 / 00000603, Breno Ramos Guimaraes, 4.70, 4.70, 139 / 30608443, Livia Formigosa de Lima, 4.70, 4.70, 140 / 30608067, Marilize Christina Goncalves Ferreira, 4.70, 4.70, 141 / 30608689, Joao de Souza Costa, 4.70, 4.70, 142 / 30502342, Debora Souza Quintero, 4.70, 4.70, 143 / 30601112, Cleilson Costa Ferreira, 4.70, 4.70, 144 / 30606866, Jose Claudio Silva Miranda, 4.70, 4.70, 145 / 30602251, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 4.60, 4.60, 146 / 30608243, Anderson Paixao de Lima, 4.60, 4.60, 147 / 30603349, Vitor Hugo Magno e Silva, 4.60, 4.60, 148 / 30606030, Fabiana Vieira Brito, 4.60, 4.60, 149 / 30605054, Oilton Barros Rebelo Junior, 4.60, 4.60, 150 / 31600124, Iolanda Zani Zampognaro, 4.60, 4.60, 151 / 30602033, Maria das Graças Assuncao dos Santos, 4.60, 4.60, 152 / 00000674, Edileuza Maria Bezerra Soares, 4.60, 4.60, 153 / 30602180, Jucenil Jorge de Souza Barata, 4.60, 4.60, 154 / 30607641, Valeria dos Santos Dias, 4.60, 4.60, 155 / 30608094, Edelmira Costa Mafra, 4.60, 4.60, 156 / 30604787, Ana Elisa de Souza Monteiro, 4.60, 4.60, 157 / 30602589, Gilvanio Pereira da Silva, 4.60, 4.60, 158 / 30603275, Sara Cristina Souza Alvarez, 4.60, 4.60, 159 / 30608156, Paulo Alex da Costa Pena, 4.60, 4.60, 160 / 00000818, Daniel Jose Barbosa Sideloni, 4.60, 4.60, 161 / 30605848, Adriano dos Santos Libonati, 4.60, 4.60, 162 / 30604053, Augusto Jarte Amaral Noronha, 4.60, 4.60, 163 / 30501792, Sabrina Keine dos Santos Nascimento, 4.60, 4.60, 164 / 00000941, Danusa Martins Dias, 4.60, 4.60, 165 / 30604068, Jose Haroldo Oliveira da Silva, 4.60, 4.60, 166 / 30603032, Jamilson da Silva Peixoto, 4.60, 4.60, 167 / 30607286, Camila Tavares Rocha, 4.60, 4.60, 168 / 30605788, Tarciana Melissa dos Santos, 4.60, 4.60, 169 / 00002475, Gesiel Matos dos Santos, 4.60, 4.60, 170 / 30501476, Gentil Santana Figueiredo de Aviz, 4.60, 4.60, 171 / 30607339, Wellington Wagner Cristo da Fonseca, 4.60, 4.60, 172 / 31801017, Kelmisson Lima Costa, 4.60, 4.60, 173 / 30603899, Gentil da Costa e Silva Filho, 4.60, 4.60, 174 / 30609412, Ada Gloria dos Santos Barbosa, 4.60, 4.60, 175 / 00001433, Ednilson Tapajós da Silva, 4.60, 4.60, 176 / 30604275, Alaine do Nascimento Ferreira, 4.60, 4.60, 177 / 30604885, Carmen do Socorro da Silva Quadros, 4.60, 4.60, 178 / 30607796, Bruno Rabelo de Souza, 4.60, 4.60, 179 / 30607181, Carlos Ely de Souza Formigosa, 4.60, 4.60, 180 / 30400797, Edmilson Santana da Silva, 4.60, 4.60, 181 / 30603420, Wellington Josyane Siqueira Macedo, 4.60, 4.60, 182 / 30601180, Ronaldo Magno Magalhães, 4.60, 4.60, 183 / 00000658, Bruno de Lima Sarmiento, 4.60, 4.60, 184 / 30602438, Silvia Constanca do Rosario Silva, 4.50, 4.50, 185 / 30607864, Luciana Rodrigues Lameira, 4.50, 4.50, 186 / 30605183, Anderson Lima da Silva, 4.50, 4.50, 187 / 00000484, Angelo Rogério Moraes de Oliveira, 4.50, 4.50, 188 / 30604828, Edson Prata Santos, 4.50, 4.50, 189 / 30605609, Grace do Socorro Reis Borges de Carvalho, 4.50, 4.50, 190 / 30603773, Fatima Maria dos Santos Cardoso, 4.50, 4.50, 191 / 30605208, Aderson Santos de Vasconcelos, 4.50, 4.50, 192 / 30606627, Jose Antonio Miranda Santos, 4.50, 4.50, 193 / 00001030, Ana Claudia Lima Silva, 4.50, 4.50, 194 / 00002349, Roberto Jesus Belo, 4.50, 4.50, 195 / 30602107, Regina Maria Pereira de Oliveira, 4.50, 4.50, 196 / 30501951, Adriano Carvalho Guerreiro, 4.50, 4.50, 197 / 00001142, Pedro Antonio Coimbra Pantoja, 4.50, 4.50, 198 / 00000519, Cibilly Ayan Neto, 4.50, 4.50, 199 / 30607680, Antonio Maria Menezes Filho, 4.50, 4.50, 200 / 00001516, Mario Rangel Almeida de Sousa, 4.50, 4.50, 201 / 30607164, Daya Catete Rodrigues, 4.50, 4.50, 202 / 30608116, Ellen Cristina Souza Pereira, 4.50, 4.50, 203 / 30601253, Bruno Rodrigues da Cunha, 4.40, 4.40, 204 / 30601390, Gilberto dos Santos Souza, 4.40, 4.40, 205 / 30602461, Armando Pereira Medrado, 4.40, 4.40, 206 / 00001533, Wellington Harrison Duarte

Ferreira, 4.40, 4.40, 207 / 30500990, Leomarques Cruz dos Santos, 4.40, 4.40, 208 / 30608267, Andrea Alfaia da Silva, 4.40, 4.40, 209 / 00001524, Ana Carolina Oliveira Vidal, 4.40, 4.40, 210 / 00001349, Kelly Christiane Viegas Barris, 4.40, 4.40, 211 / 30601279, Ulla Mercês de Vasconcelos, 4.40, 4.40, 212 / 30609360, Glaucelira Nunes Castro, 4.40, 4.40, 213 / 30604241, Rosilene da Silva Lima, 4.40, 4.40, 214 / 00000369, Edemilson Fagundes Barbosa, 4.40, 4.40, 215 / 00000174, Robson Luiz Costa Santos, 4.40, 4.40, 216 / 30608496, Joao Roberto Santos Raiol, 4.40, 4.40, 217 / 30502859, Renata da Silva Pimentel, 4.40, 4.40, 218 / 31600228, Samuel Pereira de Lucena, 4.40, 4.40, 219 / 31800826, Adriana Bezerra Pantoja, 4.40, 4.40, 220 / 30601233, Clobemor Rangel Ferreira, 4.40, 4.40, 221 / 30606896, Fabio Pinto Silva, 4.40, 4.40, 222 / 00002569, Juacilene Cunha Lopes Tostes, 4.40, 4.40, 223 / 00001601, Tarcisio Enio Ferreira Junior, 4.40, 4.40, 224 / 30607385, Idemar Leal de Azevedo, 4.40, 4.40, 225 / 30605002, Ana Maria Avelar Frazao, 4.40, 4.40, 226 / 30605345, Carlos Augusto Barbosa dos Santos Junior, 4.40, 4.40, 227 / 30606554, Leandro de Oliveira Marques, 4.40, 4.40, 228 / 30605649, Paulo Cesar Dias da Costa, 4.40, 4.40, 229 / 30502961, Reginaldo Nonato Lobato, 4.40, 4.40, 230 / 30605712, Cintia Silva da Silva, 4.40, 4.40, 231 / 00000166, Decilio do Carmo Carneiro, 4.40, 4.40, 232 / 30601802, Manoel Guacelis de Sena Dias Junior, 4.40, 4.40, 233 / 30606399, Carla Gisele Batista da Silva, 4.40, 4.40, 234 / 00001117, Rubens Guilherme de Mello Neri, 4.40, 4.40, 235 / 30608347, Maria do Socorro Paes Barreto Vallari, 4.40, 4.40, 236 / 30502192, Jardenice Maria Leite Gomes Vital, 4.40, 4.40, 237 / 30607045, Paulo Onete Garcia dos Santos, 4.40, 4.40, 238 / 30604926, Ivan dos Santos Teixeira, 4.40, 4.40, 239 / 30608157, Ana Claudia de Oliveira Costa, 4.40, 4.40, 240 / 30601813, Alexandre Rodrigues Ramos, 4.40, 4.40, 241 / 30602882, Frederico Fernando da Rocha Maia Santos, 4.40, 4.40, 242 / 30607263, Andreia do Socorro Sousa Graveiro, 4.40, 4.40, 243 / 00002342, Carla Protazio Fernandes, 4.40, 4.40, 244 / 00001479, Jael Lopes de Souza, 4.40, 4.40, 245 / 00001906, Marcos Alexandre Vieira Albuquerque, 4.40, 4.40, 246 / 30605348, Rogério Santos de Souza, 4.40, 4.40, 247 / 30606646, Iris Santos Lopes, 4.40, 4.40, 248 / 30602269, Carolina Pereira Ferreira, 4.30, 4.30, 249 / 00002411, Cleber da Silvanascimento, 4.30, 4.30, 250 / 30607996, Renata Piqueira de Andrade Soares, 4.30, 4.30, 251 / 30601937, Elcides Miranda Moraes, 4.30, 4.30, 252 / 30609186, Luiz Teixeira Filho, 4.30, 4.30, 253 / 30602127, Andre Luis Beltrao da Silva, 4.30, 4.30, 254 / 00000276, Leniane dos Santos Ribeiro, 4.30, 4.30, 255 / 30606173, Karla Julieta Costa da Silva de Sousa, 4.30, 4.30, 256 / 30608732, Josielma de Sousa Freitas, 4.30, 4.30, 257 / 30607585, Agnaldo Costa de Almeida, 4.30, 4.30, 258 / 30502931, Bruno Silva dos Santos, 4.30, 4.30, 259 / 30603542, Marcio Elias Alexandria Costa, 4.30, 4.30, 260 / 00001619, Emanuela Moreira Franco, 4.30, 4.30, 261 / 00001088, Lazaro Luis de Sousa Saldanha, 4.30, 4.30, 262 / 30606310, Meire Simone Furtado Ribeiro, 4.30, 4.30, 263 / 00002032, Rogeane de Sousa Osorio, 4.30, 4.30, 264 / 30602058, Romulo Messias dos Santos Marques, 4.30, 4.30, 265 / 30606315, Jose Maria Barros de Villena Junior, 4.30, 4.30, 266 / 00000366, Luana Leite de Souza, 4.30, 4.30, 267 / 31300990, Ismael dos Santos Carneiro, 4.30, 4.30, 268 / 30604687, Edson

Conceição Donza, 4.10, 4.10, 356 / 30500984, Elias Matos Farias, 4.10, 4.10, 357 / 30502361, Agnes Francisca Duarte Bezerra, 4.10, 4.10, 358 / 30606318, Paulo Cesar Serra Nery, 4.10, 4.10, 359 / 00001138, Jean Lima do Nascimento, 4.10, 4.10, 360 / 00002014, Helenice Cesar Brito da Silva, 4.10, 4.10, 361 / 00004337, Elizete de Paula Guimarães Junior, 4.10, 4.10, 362 / 30606763, Riedson da Silva Braga, 4.10, 4.10, 363 / 30601237, Patricia Souza Alves, 4.10, 4.10, 364 / 00001391, Cyrus Duarte Diep Hage, 4.10, 4.10, 365 / 30603265, Ana Carla Azarias Cruz, 4.10, 4.10, 366 / 30100696, Cleudison Epifanio Martins, 4.10, 4.10, 367 / 00000538, Andre Alves Pereira, 4.10, 4.10, 368 / 30602710, Jeancerico Neri Lameira, 4.10, 4.10, 369 / 30609486, Natanael Vitor da Cunha Lima, 4.10, 4.10, 370 / 30608154, Rosalva de Souza Lima, 4.10, 4.10, 371 / 30605059, Munilo Lima Correa, 4.10, 4.10, 372 / 30602737, Valeria Patricia de Farias Cuellar, 4.10, 4.10, 373 / 30502323, Vera Lucia Soares Figueira, 4.10, 4.10, 374 / 30605811, Arcelino dos Reis e Silva Junior, 4.10, 4.10, 375 / 30605791, Tereza Regina de Lima Matos, 4.10, 4.10, 376 / 00001248, Marcelo Santos Monteiro, 4.10, 4.10, 377 / 00001408, Angela Martins de Almeida, 4.10, 4.10, 378 / 30606103, Soraya Silva Andrade, 4.00, 4.00, 379 / 30500981, Adalberto Costa Almeida, 4.00, 4.00, 380 / 30400905, Roberto Vicentin dos Anjos, 4.00, 4.00, 381 / 00002455, Oziel Silva Avelar, 4.00, 4.00, 382 / 30605128, Mariceli Abreu Russo, 4.00, 4.00, 383 / 30602001, Salatiel Julio Moraes dos Santos, 4.00, 4.00, 384 / 30607649, Keule Jose do Carmo Rocha, 4.00, 4.00, 385 / 00002319, Janaina de Nazare Ferreira de Carvalho S, 4.00, 4.00, 386 / 30604492, Silvana Silva Pinheiro, 4.00, 4.00, 387 / 31200996, Dilian Keila Pinho de Lima, 4.00, 4.00, 388 / 00001087, Diego Wagner Sousa de Barros, 4.00, 4.00, 389 / 30601955, Marcos Roberto Azevedo de Souza, 4.00, 4.00, 390 / 30606313, Afonso Nazareno Dutra Aguiar, 4.00, 4.00, 391 / 00001606, Celso Iran Puget Botelho Junior, 4.00, 4.00, 392 / 30601879, Danielle Cristina Ribeiro de Oliveira, 4.00, 4.00, 393 / 30606586, Cintia Cristina Cordeiro Damasceno, 4.00, 4.00, 394 / 30608746, Thiago Valente Novais, 4.00, 4.00, 395 / 30602812, Wladson Ferreira Gama, 4.00, 4.00, 396 / 00001259, Wagner Basilio Fernandes, 4.00, 4.00, 397 / 30602549, Rodrigo Souza de Lima, 4.00, 4.00, 398 / 30601989, Maria Anacleto Santos Seabra, 4.00, 4.00, 399 / 30604798, Glauceleia Amorim da Costa, 4.00, 4.00, 400 / 00000851, Edvan Prudente de Almeida Filho, 4.00, 4.00, 401 / 31800600, Edineia Pereira da Costa, 4.00, 4.00, 402 / 30604371, Hellem Cunha Casseb, 4.00, 4.00, 403 / 30608926, Luziângela Cristina de Sousa Lima, 4.00, 4.00, 404 / 30605541, Elenize de Nazare Paes Arcanjo, 4.00, 4.00, 405 / 30602443, Ivan Santos de Santana Junior, 4.00, 4.00, 406 / 30502503, Emilson Ruberval Lima Silva, 4.00, 4.00, 407 / 30501055, Michael Andre Gonçalves de Souza, 4.00, 4.00, 408 / 30608487, Wêber Luiz Silva de Queiroz, 4.00, 4.00, 409 / 30607870, Jaime Guimarães da Silva, 4.00, 4.00, 410 / 30608055, Mario Henrique Nascimento dos Reis, 4.00, 4.00, 411 / 30502391, Cynara Tavares Raiol, 4.00, 4.00, 412 / 30602807, Edson Sales Salgado, 4.00, 4.00, 413 / 30607376, Ezequiel Souza dos Santos, 4.00, 4.00, 414 / 30602052, Luana Alves da Rocha, 4.00, 4.00, 415 / 30601142, Verena Lamartine Nogueira Henriques, 4.00, 4.00, 416 / 30608408, Marília de Almeida Chaves Lynch, 4.00, 4.00, 417 / 30607409, Waleria Samanta Lima de Araujo, 4.00, 4.00, 418 / 30606099, Roberto da Luz Carneiro, 4.00, 4.00, 419 / 30602234, Clara Feitosa Lobo da Silva, 4.00, 4.00, 420 / 30602510, Marcia Alves dos Santos, 4.00, 4.00, 421 / 30607421, Jane Silva Oliveira, 4.00, 4.00, 422 / 30601321, David Jose de Souza Ferreira Junior, 4.00, 4.00, 423 / 00002534, Jose Roberto Costa, 4.00, 4.00, 424 / 00001274, Mardenilma Miranda Maia, 4.00, 4.00, 425 / 30601780, Ana Paula Tavares Moura, 4.00, 4.00, 426 / 30606721, Elen Conceicao Villas Norat, 4.00, 4.00, 427 / 30601176, Priscila Santos da Conceicao, 4.00, 4.00, 428 / 00000863, Elaine Cristina Sodre de Mello, 4.00, 4.00, 429 / 30607015, Eliomar da Silva Reis, 4.00, 4.00, 430 / 30602368, Maurylen de Avelar Alao Santos, 4.00, 4.00, 431 / 30607981, Cristiane de Souza Santos, 4.00, 4.00, 432 / 30607200, Carlos Jorge do Vale Mendes, 4.00, 4.00, 433 / 30607856, Hilario dos Santos Lobato Neto, 4.00, 4.00, 434 / 30608987, Alexandre Macedo Oliveira, 4.00, 4.00, 435 / 30600819, Alcemir Pantoja Rodrigues, 4.00, 4.00, 436 / 30608453, Helen Cristina Neves Ribeiro, 4.00, 4.00, 437 / 00001602, Anderson Conceicao Ferreira Braga, 4.00, 4.00, 438 / 30606873, Luiz Daniel Castro de Alencar, 4.00, 4.00, 439 / 00001295, Klayton Moreira Ribeiro, 4.00, 4.00, 440 / 30606797, Ulisses Januario de Moura Neto, 4.00, 4.00, 441 / 30502055, Michele Rosina Menezes, 4.00, 4.00, 442 / 30605026, Cleidiane Costa Amaral, 4.00, 4.00, 443 / 30603218, Patricia Reis Costa, 4.00, 4.00, 444 / 30602636, Josue Rodrigues de Medeiros, 3.90, 3.90, 445 / 00001528, Reiler Souza de Oliveira, 3.90, 3.90, 446 / 30606337, Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues, 3.90, 3.90, 447 / 30500797, Tatiane Cantanhede Costa, 3.90, 3.90, 448 / 00001721, Roberta Marnie Araujo dos Santos, 3.90, 3.90, 449 / 30606340, Elton Jose Rosa de Aviz, 3.90, 3.90, 450 / 30608784, Marco Antonio Barbosa de Oliveira, 3.90, 3.90, 451 / 30607856, Hilario dos Santos Lobato Neto, 3.90, 3.90, 452 / 30601005, Cristiane Wongham da Silva, 3.90, 3.90, 453 / 30606884, Sidney Cunha da Silva, 3.90, 3.90, 454 / 30601230, Joao Luis Lopes da Silva, 3.90, 3.90, 455 / 00000331, Celso Ribeiro de Sousa, 3.90, 3.90, 456 / 30603087, Maria de Jesus Campos Moura, 3.90, 3.90, 457 / 30607468, Jeanne Catia de Carvalho Silva, 3.90, 3.90, 458 / 00000022, Fabio Barreto da Silva, 3.90, 3.90, 459 / 00002143, Sergio Ricardo da Conceicao Couto, 3.90, 3.90, 460 / 30605359, Reyson da Cunha Gibson, 3.90, 3.90, 461 / 30602554, Edriano Joao Costa Ferreira, 3.90, 3.90, 462 / 30607922, Jussara Farias Pontes Neto, 3.90, 3.90, 463 / 30605119, Leandro Costa Freire, 3.90, 3.90, 464 / 30609067, Herson Simeci Queiroz de Moraes, 3.90, 3.90, 465 / 30605460, Ana Claudia Torres da Silva, 3.90, 3.90, 466 / 30607865, Raimundo Francimar Marques de Souza, 3.90, 3.90, 467 / 30606481, Bruno Rogerio Moura dos Santos, 3.90, 3.90, 468 / 30606904, Elizeio Almeida do Lago, 3.90, 3.90, 469 / 30601484, Heron Karlo Correa de Lima, 3.90, 3.90, 470 / 30601898, Alexandre Gomes Leite, 3.90, 3.90, 471 / 30608177, Odilry Moraes da Rocha, 3.90, 3.90, 472 / 30604616, Jovellina Maria Sousa Matos, 3.90, 3.90, 473 / 30609017, Gilson Luz de Oliveira Junior, 3.90, 3.90, 474 / 30602081, Cleberson Wagner Jardim Pinto, 3.90, 3.90, 475 / 30601991, Rosely da Silva Costa, 3.90, 3.90, 476 / 30100989, Jose Wilk e Silva Cardoso, 3.90, 3.90, 477 / 30606129, Glauco Ilan Oliveira Pinto da Silva Torres, 3.90, 3.90, 478 / 00001888, Mauricio de Jesus Bentes Nascimento, 3.90, 3.90, 479 / 30502953, Cristian Pantoja de Loureiro, 3.90, 3.90, 480 / 30700859, Ednei Pereira de Sousa, 3.90, 3.90, 481 / 00000702, Jefferson Lima Marinho, 3.90, 3.90, 482 / 30608029, Fernanda da Silva Moraes, 3.90, 3.90, 483 / 30603778, Marcia Fiel de Souza, 3.90, 3.90, 484 / 00000994, Emilia Cristina Alves da Silva, 3.90, 3.90, 485 / 00001887, Geovane do Socorro Fernandes, 3.90, 3.90, 486 / 00001756, Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, 3.90, 3.90, 487 / 31801183, Pamela Suely Santos Santa Rosa, 3.80, 3.80, 488 / 30609047, Celio Oliveira Ribeiro, 3.80, 3.80, 489 / 30502205, Alan Pascoal Santana de Andrade, 3.80, 3.80, 490 / 30601451, Margaret Soares de Araujo, 3.80, 3.80, 491 / 30604999, Jose Marcio Araujo Camboa, 3.80, 3.80, 492 / 00001756, Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, 3.80, 3.80, 493 / 00001586, Walber Marques da Costa Junior, 3.80, 3.80, 494 / 30608684, Sergio Jose Lacerda Facanha, 3.80, 3.80, 495 / 30607428, Tiago da Silva Santos, 3.80, 3.80, 496 / 30605235, Carlos Daibes de Campos Junior, 3.80, 3.80, 497 / 30603189, Ivaneide da Silva Furtado,

3.80, 3.80, 506 / 00000614, Flavio Correa Sodre Filho, 3.80, 3.80, 507 / 00000703, Lindeauria Mendonça Moreira, 3.80, 3.80, 508 / 00001228, Manoel Gomes da Silva Filho, 3.80, 3.80, 509 / 00002361, Rogerio de Sa Xavier, 3.80, 3.80, 510 / 30500760, Marcia Kelly dos Santos, 3.80, 3.80, 511 / 30603767, Ordilry Augusto Valente Pinheiro, 3.80, 3.80, 512 / 00002611, Enilda Maria Santos Serrao, 3.80, 3.80, 513 / 30400974, Ana Paula Pedroso de Souza, 3.80, 3.80, 514 / 30603314, Gille Patrick Machado dos Santos, 3.80, 3.80, 515 / 30601045, Thalles Salivano Carneiro Pinheiro, 3.80, 3.80, 516 / 30603155, Ritaldo de Cassio Guimarães Ramos, 3.80, 3.80, 517 / 00000425, Adriana Carla Magno Barbosa, 3.80, 3.80, 518 / 00000040, Ueider Ribeiro de Souza, 3.80, 3.80, 519 / 00002077, Andrea Giovanna Fonseca Milomes, 3.80, 3.80, 520 / 31801449, Raimundo Marlison Cardoso da Silva, 3.80, 3.80, 521 / 30608189, Ricardo Munibeca Mufarrej, 3.80, 3.80, 522 / 30609252, Denison Cassio Gonçalves de Lima, 3.80, 3.80, 523 / 30607800, Aliny Cristina Monteiro da Silva, 3.80, 3.80, 524 / 30606307, Marcia Piedade Siqueira, 3.80, 3.80, 525 / 30502009, Silvana de Nazareth Silva Santana, 3.80, 3.80, 526 / 30606955, Silvana Carvalho de Souza, 3.80, 3.80, 527 / 30608851, Maria Luiza do Nascimento Coelho, 3.80, 3.80, 528 / 30601804, Marcio Guilherme Nogueira Ponce de Leao, 3.80, 3.80, 529 / 00002375, Forlan Fonseca Gomes, 3.80, 3.80, 530 / 30601086, Roberto da Costa Yagi, 3.80, 3.80, 531 / 30608837, Simone Tavares da Rocha, 3.80, 3.80, 532 / 31801091, Anaisio Marigelo de Sousa Pedroso, 3.80, 3.80, 533 / 30502140, Eleoterio Carneiro de Araujo, 3.80, 3.80, 534 / 30608754, Maximira Costa da Silva, 3.80, 3.80, 535 / 30602512, Aurea Maria Barbosa Bastos, 3.80, 3.80, 536 / 00002019, Carla Souza Hortencio, 3.80, 3.80, 537 / 00000389, Alberto Marinho Espinosa, 3.80, 3.80, 538 / 30501804, Paula Aparecida Brito Freitas, 3.80, 3.80, 539 / 30605068, Katia Cilene Cardoso Souza, 3.80, 3.80, 540 / 30608663, Wallace Farias Correa, 3.80, 3.80, 541 / 31500278, Eliana de Andrade Rocha, 3.80, 3.80, 542 / 30400781, Everaldo Costa, 3.80, 3.80, 543 / 30607460, Myrian Cristina de Queiroz Silva, 3.80, 3.80, 544 / 30602785, Enildo Mauro das Mercês, 3.80, 3.80, 545 / 00000284, Humberto Bevilacqua da Gama, 3.80, 3.80, 546 / 30700740, Darlene do Socorro Gama de Souza, 3.80, 3.80, 547 / 30604959, Ana Paula Tadelesky Cavalcante, 3.80, 3.80, 548 / 30603430, Xella Lima dos Santos, 3.80, 3.80, 549 / 30601777, Daniele Correa Costa, 3.80, 3.80, 550 / 30502313, Ana Paula Blanco Barata, 3.80, 3.80, 551 / 00001004, Michael de Menezes Pinto, 3.80, 3.80, 552 / 30400762, Selma Silva Menezes, 3.80, 3.80, 553 / 30602463, Genilda Francisca da Silva, 3.80, 3.80, 554 / 30602436, Aline Soares da Silva, 3.80, 3.80, 555 / 30604871, Andre dos Reis Piquet, 3.80, 3.80, 556 / 31300951, Simone Barbosa de Aquino, 3.80, 3.80, 557 / 30607606, Alexandra Rosa dos Reis Guimarães, 3.80, 3.80, 558 / 30604386, Dione Cláudia Falcunier Martins, 3.80, 3.80, 559 / 30608436, Walner Viana Pinto, 3.80, 3.80, 560 / 30609461, Glauca Fernanda da Silva Santana, 3.80, 3.80, 561 / 30602126, Sandovina Cordeiro Oliveira, 3.80, 3.80, 562 / 00002593, Carla Andressa Marques de Lima, 3.80, 3.80, 563 / 30601939, Hissa Barroso Brabo, 3.80, 3.80, 564 / 30608686, Antonia Rodrigues do Carmo, 3.80, 3.80, 565 / 30603863, Ana Paula Penaforte Cardoso, 3.80, 3.80, 566 / 30501296, Peterson Souza de Oliveira, 3.80, 3.80, 567 / 30400890, Maria das Graças da Silva Oliveira, 3.80, 3.80, 568 / 30606604, Waldomiro Carneiro Moreno, 3.80, 3.80, 569 / 30601025, Bruna dos Santos Bandeira, 3.80, 3.80, 570 / 30608147, Kleber de Oliveira Barmbe, 3.80, 3.80, 571 / 30603966, Alessandro Marinho Tavares, 3.80, 3.80, 572 / 30608921, Suziane da Silva Gaspar, 3.80, 3.80, 573 / 30605655, Neila Farias de Carvalho, 3.80, 3.80, 574 / 30609256, Josivan Tenorio Barbosa, 3.80, 3.80, 575 / 30608300, Camila Nascimento Alves, 3.80, 3.80, 576 / 30601330, Katiane Abdon da Piedade, 3.80, 3.80, 577 / 30500972, Abel Monteiro Costa, 3.70, 3.70, 578 / 30603016, Andre Luiz da Silva Cavalcante, 3.70, 3.70, 579 / 30602339, Risomar Ferreira de Souza, 3.70, 3.70, 580 / 30601465, Fabio Assis Vergolino, 3.70, 3.70, 581 / 31200906, Valeria Vieira Lima, 3.70, 3.70, 582 / 30608561, Ademair Nascimento da Cunha Junior, 3.70, 3.70, 583 / 30602341, Cynthia Santos Pereira, 3.70, 3.70, 584 / 30605221, Marcelo Marcio Damasceno Rodrigues, 3.70, 3.70, 585 / 30602021, Nelma Jaqueline Costa de Brito, 3.70, 3.70, 586 / 30608340, Andrea Ribeiro Cosmo, 3.70, 3.70, 587 / 30605567, Romulo Monteiro da Silva, 3.70, 3.70, 588 / 00001382, Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, 3.70, 3.70, 589 / 30603023, Cristiany Conceicao da Silva Favacho, 3.70, 3.70, 590 / 00001115, Ana Larissa Silva Fonseca, 3.70, 3.70, 591 / 30608906, Raimundo Nonato Lima Junior, 3.70, 3.70, 592 / 30606564, Talita Jennifer Santos de Menezes, 3.70, 3.70, 593 / 00001229, Fabio Jose Rodrigues dos Santos, 3.70, 3.70, 594 / 00000180, Leonardo Oliveira de Brito, 3.70, 3.70, 595 / 30601940, Manoela Reis Cardoso Costa, 3.70, 3.70, 596 / 30200985, Luiza Antonia Cardoso de Mello, 3.70, 3.70, 597 / 00001027, Gerson Wallace Alves da Rocha, 3.70, 3.70, 598 / 00000478, Jeovan Barroso de Almeida, 3.70, 3.70, 599 / 30601093, Edvaldo Costa Gama, 3.70, 3.70, 600 / 30602221, Eulerson Viktor de Oliveira Borges, 3.70, 3.70, 601 / 30607226, Deocleciano Lopes Dias, 3.70, 3.70, 602 / 30602439, Karine da Costa Hermes, 3.70, 3.70, 603 / 30601828, Maria Jose Santos Melo da Silva, 3.70, 3.70, 604 / 00001802, Joao Feliciano Camarum dos Santos Junior, 3.70, 3.70, 605 / 30602236, Adriano Luis dos Santos Cavalcante, 3.70, 3.70, 606 / 00001799, Ruy Apolonio de Oliveira Junior, 3.70, 3.70, 607 / 00001637, Fernando dos Santos Matos, 3.70, 3.70, 608 / 00000616, Aldeci Viana Rego, 3.70, 3.70, 609 / 30603034, Orivaldo do Nascimento Lopes, 3.70, 3.70, 610 / 30603182, Francisco Roberto Balleiro da Silva Junior, 3.70, 3.70, 611 / 30602901, Elizabeth Barbosa Ferreira, 3.70, 3.70, 612 / 30604686, Cleobery Marques da Rosa, 3.70, 3.70, 613 / 00000608, Tulio Hostilio Trindade, 3.70, 3.70, 614 / 30604963, Joao Italo Calderaro Milco, 3.70, 3.70, 615 / 00002009, Artur Vicente da Costa, 3.70, 3.70, 616 / 00000376, Raul Nicolau Neves Goes, 3.70, 3.70, 617 / 31200885, Antonio Marcos Pereira da Silva, 3.70, 3.70, 618 / 30605946, Ivan Moraes Furtado Junior, 3.70, 3.70, 619 / 30602943, Camil Abinader Junior, 3.70, 3.70, 620 / 00002084, Joao Carlos de Barros Maia, 3.70, 3.70, 621 / 30603363, Fabio Maciel Furtado, 3.70, 3.70, 622 / 30603683, Liane Cristina de Souza Santos, 3.70, 3.70, 623 / 30502454, Francisco Paulo Brito Borges, 3.70, 3.70, 624 / 30501146, Josiana Pinto, 3.70, 3.70, 625 / 00000176, Talita Cristina de Lima Pinto, 3.70, 3.70, 626 / 30604325, Wellington Jose de Souza Sarmiento, 3.70, 3.70, 627 / 30602864, Clauce Mota Nogueira, 3.70, 3.70, 628 / 00001279, Marcio Cristiano Ribeiro Reis, 3.70, 3.70, 629 / 30607379, Apocena Raoni Arsolino de Amorim Lacerda, 3.70, 3.70, 630 / 30100948, Antonia Maria Luiz da Silva, 3.70, 3.70, 631 / 00002588, Jose Flavio Souza, 3.60, 3.60, 632 / 00000268, Ubiracy Paes da Conceicao, 3.60, 3.60, 633 / 30608648, Thompson Silveira dos Santos, 3.60, 3.60, 634 / 30608988, Diego Lobato Matos, 3.60, 3.60, 635 / 30604418, Wenderson Tiago dos Santos, 3.60, 3.60, 636 / 00002329, Carlos Alves do Porto, 3.60, 3.60, 637 / 00000686, Ronildo Fagache Fontes, 3.60, 3.60, 638 / 30602565, Iris Danyelle de Souza Matos, 3.60, 3.60, 639 / 30607539, Josely Rodrigues de Oliveira, 3.60, 3.60, 640 / 30603964, Carmen Sueli Bezerra da Conceicao, 3.60, 3.60, 641 / 30100690, Adelson Luis Cardoso, 3.60, 3.60, 642 / 30607480, Edgar Luis da Silva Menino, 3.60, 3.60, 643 / 30605823, Daniele da Conceicao Trindade Guimarães, 3.60, 3.60, 644 / 30608296, Vanda Fernandes Tavares, 3.60, 3.60, 645 / 30601293, Joizlene Nava de Sousa, 3.60, 3.60, 646 / 30602420, Ricardo Oliveira Silva, 3.60, 3.60, 647 / 30501061, Maria da Cruz Costa de Sousa, 3.60, 3.60, 648 / 30608218, Natanael Walber Rocha Duarte, 3.60, 3.60, 649 / 30607446, Adriano Nazareno Cardoso Padilha, 3.60, 3.60, 650 / 30601329, Tatianne de Nazare Pimentel Cavalcante, 3.60, 3.60, 651 / 30602319, Claudia Santos da Silva, 3.60, 3.60, 652 / 30605021, Glauber Fernando Maia Domingues, 3.60, 3.60, 653 / 00001015, Bruno Meireles Silva, 3.60, 3.60, 654 / 00002597, Glenda Thyse Viana da Cruz, 3.60, 3.60, 655

/ 30602229, Franklin Moraes da Silva, 3.60, 3.60, 656 / 00000215, Joao Paulo da Silva Lucena, 3.60, 3.60, 657 / 00001273, Ana Lucia Nascimento de Souza, 3.60, 3.60, 658 / 30608853, Emerson da Silva Maues, 3.60, 3.60, 659 / 00000555, Thiago Negrão Leite, 3.60, 3.60, 660 / 30603993, Veronica da Silva Vaz, 3.60, 3.60, 661 / 30608100, Neidiane Farias Ramos, 3.60, 3.60, 662 / 30607607, Evandro dos Santos Ribeiro, 3.60, 3.60, 663 / 30502023, Andre Luiz Ribeiro Cancela, 3.60, 3.60, 664 / 30501938, Jonathas de Oliveira Barradas, 3.60, 3.60, 665 / 30606957, Ednilsa Nery Alves de Souza, 3.60, 3.60, 666 / 30601291, Nelma Rocha Bargas, 3.60, 3.60, 667 / 30501816, Pedro Paulo Ferreira da Cunha, 3.60, 3.60, 668 / 00000923, Joyce Kellen Costa e Cunha, 3.60, 3.60, 669 / 30603004, Gilson dos Anjos Aires, 3.60, 3.60, 670 / 30501859, Paulo Cesar Nunes Pinto, 3.60, 3.60, 671 / 00001003, Luciana da Conceicao Pinto Sousa, 3.60, 3.60, 672 / 00000886, Peterson Acacio de Araujo, 3.60, 3.60, 673 / 30607592, Alderi Pantoja Fernandes, 3.60, 3.60, 674 / 30607478, Wemerquina Maria Rocha Moreira, 3.60, 3.60, 675 / 00001466, Kyldare Costa Reis, 3.60, 3.60, 676 / 30501469, Marlucci Marinho Alencar, 3.60, 3.60, 677 / 30606784, Jeandellize Monteiro da Silva, 3.60, 3.60, 678 / 30605286, Aurea Sirlene Ferreira Peres, 3.60, 3.60, 679 / 30606889, Silvana Marydeia Malcher Dias, 3.60, 3.60, 680 / 30609397, Francilene Maciel da Silva, 3.60, 3.60, 681 / 30002966, Glaydson Henrique Fernandes da Silva, 3.60, 3.60, 682 / 30602544, Carlos Alberto de Souza Melo, 3.60, 3.60, 683 / 30603740, Dario Bahia Lopes, 3.60, 3.60, 684 / 31801220, Gizele Bentes dos Anjos, 3.60, 3.60, 685 / 30605362, Edna Cristina Viana Palheta, 3.60, 3.60, 686 / 00002105, Rogerio Pereira Trassavos, 3.60, 3.60, 687 / 30607217, Eliene Vanzeler Bahia, 3.60, 3.60, 688 / 30607991, Renata Rodrigues, 3.60, 3.60, 689 / 30608248, Jonathan Henrique de Sena Veiga, 3.60, 3.60, 690 / 30609395, Anderson Jorge Serique Monteiro, 3.60, 3.60, 691 / 30602237, Iuel Joao Portal Franco, 3.60, 3.60, 692 / 30601371, Jocelia Nazare Correa da Silva, 3.60, 3.60, 693 / 00001903, Gleidson Wesley de Vilhena, 3.60, 3.60, 694 / 31800014, Marcio Bentes Lima, 3.60, 3.60, 695 / 30607375, Anderson Jose Milco Miranda Bandeira, 3.60, 3.60, 696 / 30502924, Jean Franca Veloso, 3.60, 3.60, 697 / 30601812, Celine Kashiara Neves, 3.60, 3.60, 698 / 31800613, Fabricio de Souza Costa, 3.60, 3.60, 699 / 30602218, Joao Claudio dos Santos Silva Junior, 3.60, 3.60, 700 / 30100694, Mauricio Macedo Sardinha, 3.60, 3.60, 701 / 30600992, Rogerio Tavares da Cruz, 3.60, 3.60, 702 / 30500945, Reinaldo Lopes da Silva, 3.60, 3.60, 703 / 00001005, Mike Menezes Pinto, 3.60, 3.60, 704 / 30601080, Mario Augusto Santos Viana, 3.60, 3.60, 705 / 00001059, Edney Costa de Oliveira, 3.60, 3.60, 706 / 3060886, Sheila do Socorro Cruz Narciso, 3.60, 3.60, 707 / 30605207, Marcio Martires Cordeiro da Cruz, 3.60, 3.60, 708 / 30607342, Francielma Costa de Oliveira, 3.60, 3.60, 709 / 30606351, Jaimison Moreira da Silva, 3.60, 3.60, 710 / 30605169, Rosa Maria Oliveira da Silva, 3.60, 3.60, 711 / 30601268, Rodolfo Santa Brigida das Neves, 3.60, 3.60, 712 / 30700910, Celina Lima Fontes da Conceicao, 3.60, 3.60, 713 / 30605736, Silvio Lopes dos Santos, 3.60, 3.60, 714 / 00002253, Carlos Vinicius Alvarez Pimenta, 3.60, 3.60, 715 / 30608998, Gisele Ramos Sampaio, 3.60, 3.60, 716 / 31800847, Tereza Cristina Costa dos Santos, 3.60, 3.60, 717 / 30

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Pinheiro, 3.40, 3.40, 806 / 30608795, Antonio Damiao Mendes de Abreu, 3.40, 3.40, 807 / 30502853, Josilene Rodrigues Andrade, 3.40, 3.40, 808 / 00002291, Auriclea dos Santos Neco, 3.40, 3.40, 809 / 30502366, Sheila Cristina Nascimento Brasil, 3.40, 3.40, 810 / 30606430, Andre Pereira Chaves, 3.40, 3.40, 811 / 30608398, Therezinha Oliveira do Rosario, 3.40, 3.40, 812 / 30604100, Marcio Augusto Dias Santos, 3.40, 3.40, 813 / 30502091, Maria Lidiane Monteiro Sodre, 3.40, 3.40, 814 / 30605466, Kelly Fernanda Borges Paes, 3.40, 3.40, 815 / 30608239, Diego Lima de Castro, 3.40, 3.40, 816 / 30606562, Deyse Danielle Souza da Costa, 3.40, 3.40, 817 / 30607479, Raniere Rocha Guimaraes, 3.40, 3.40, 818 / 30609421, Tiago Navarro da Silva, 3.40, 3.40, 819 / 30602394, Danielle Cristina Soares dos Santos, 3.40, 3.40, 820 / 30607223, Sonia Maria Pereira Malheiro, 3.40, 3.40, 821 / 30601998, Jaqueline Cleopatra Santiago Coelho, 3.40, 3.40, 822 / 30400780, Amistron da Silva Linhares, 3.40, 3.40, 823 / 30502277, Shirlene Figueiredo Souza, 3.40, 3.40, 824 / 30606825, Marcio Luciano Pires Santos, 3.40, 3.40, 825 / 00000874, Andre Luiz de Souza Batista, 3.40, 3.40, 826 / 30502856, Jaqueline Roberta Carvalho de Souza, 3.40, 3.40, 827 / 30605622, Dayse Cristina Amaral Santos, 3.40, 3.40, 828 / 00000280, Maria Marques Correa, 3.40, 3.40, 829 / 30608362, Maria de Fatima Tavares Pereira, 3.40, 3.40, 830 / 00000054, Paulo David Ferreira Nascimento, 3.40, 3.40, 831 / 31200918, Maria Jonhnyellen de Jesus Oliveira, 3.40, 3.40, 832 / 00002193, Monique Michelle Figueiro Fortunato, 3.40, 3.40, 833 / 30608234, Edmilson Nazare Moreira da Silva, 3.40, 3.40, 834 / 30900974, Antonio Enes Oliveira da Conceicao, 3.40, 3.40, 835 / 00001384, Ana do Socorro Coimbra Prestes, 3.40, 3.40, 836 / 00001858, Fabio Alexandre Favacho, 3.40, 3.40, 837 / 00002152, Mario Henrique de Sousa Fonseca Santos, 3.40, 3.40, 838 / 00002335, Adriana Pinto Moraes, 3.40, 3.40, 839 / 30601753, Yonah Leda Vieira Figueira, 3.40, 3.40, 840 / 30603703, Joel Francisco Costa de Mendonca, 3.40, 3.40, 841 / 00001280, Benedito Marcelo Teixeira Moraes, 3.40, 3.40, 842 / 00000751, Maria da Conceicao de Oliveira e Silva, 3.40, 3.40, 843 / 00002350, Rosemarck patrick pombo de andrade, 3.40, 3.40, 844 / 30602273, Laura Soares da Silva, 3.40, 3.40, 845 / 00000504, Telma Lenor Melo Andrade, 3.40, 3.40, 846 / 30700672, James Feitosa de Oliveira, 3.40, 3.40, 847 / 30606932, Eliege Silva de Mattos, 3.40, 3.40, 848 / 30607387, Rosana Maria Teixeira dos Santos, 3.40, 3.40, 849 / 30602268, Carla Pereira Ferreira, 3.40, 3.40, 850 / 30602390, Edilene Carla Silva Warriss, 3.40, 3.40, 851 / 00001996, Romulo Albuquerque Batista de Lima, 3.40, 3.40, 852 / 30602070, Jose de Ribamar Viana Maciel, 3.40, 3.40, 853 / 30608416, Damiao Carvalho Beltrao, 3.40, 3.40, 854 / 30604188, Luiz Fabricio Silva de Abreu, 3.40, 3.40, 855 / 30605043, Carlos Eduardo Andrade Rabelo, 3.40, 3.40, 856 / 00001505, Erika Vilma Navegantes da Silva, 3.40, 3.40, 857 / 30502195, Deuzi Lucy Campos de Oliveira, 3.40, 3.40, 858 / 00000617, Ronaldo Ramos Lima, 3.40, 3.40, 859 / 30608864, Elke Lima Dantas, 3.40, 3.40, 860 / 30100995, Cristiane de Nazare Silva Carvalho, 3.40, 3.40, 861 / 30601782, Daniela do Socorro Barros Guimaraes, 3.40, 3.40, 862 / 30602489, Joao Carlos Duarte Mota, 3.40, 3.40, 863 / 30606006, Tatiana Santos dos Remedios, 3.40, 3.40, 864 / 00002521, Selma de Lima Pereira, 3.40, 3.40, 865 / 30603401, Orlan Rodrigues da Silva, 3.40, 3.40, 866 / 30606673, Fernando Henrique Barbosa Leal, 3.40, 3.40, 867 / 30605701, Leide Cristina Pin de Assis, 3.40, 3.40, 868 / 31600165, Valeria Pereira dos Santos do Nascimento, 3.40, 3.40, 869 / 30300002, Arlenson Aquino Soares, 3.40, 3.40, 870 / 30500934, Hilen Kellen Teixeira da Silva, 3.40, 3.40, 871 / 00000474, Daniel Melo Almeida, 3.40, 3.40, 872 / 00002530, Leila Henriques Araujo, 3.40, 3.40, 873 / 30604466, Davidson da Rosa Sales, 3.40, 3.40, 874 / 00001800, Alisson Paulo Sousa Siqueira, 3.40, 3.40, 875 / 30601103, Therezinha de Jesus Moraes Lima, 3.40, 3.40, 876 / 30501378, Antonia Vlaubia da Cruz Santos, 3.40, 3.40, 877 / 30603601, Francisco Gomes Pontes, 3.40, 3.40, 878 / 00000457, Raimundo Correa Rodrigues, 3.40, 3.40, 879 / 31900961, Jandson Araujo da Silva, 3.40, 3.40, 880 / 30606541, Hugo Bruno da Costa Campos, 3.40, 3.40, 881 / 30606040, Valena Regina da Cunha Dias, 3.40, 3.40, 882 / 30607373, Ivone Ferreira Silva, 3.40, 3.40, 883 / 31500241, Jose de Maria Santos Soares, 3.40, 3.40, 884 / 30603223, Gilberta da Costa Camelo, 3.40, 3.40, 885 / 30502560, Charles Augusto Serrao da Gama, 3.40, 3.40, 886 / 30608535, Pablo Cesar Sousa Soares, 3.40, 3.40, 887 / 00001366, Jose Antonio de Araujo Hildebrando, 3.40, 3.40, 888 / 30605319, Daniele Silvana dos Santos Oliveira, 3.40, 3.40, 889 / 30606770, Rodrigo Tillmann da Silva, 3.40, 3.40, 890 / 30607262, Diego Yuri da Silva Leite, 3.40, 3.40, 891 / 30603243, Elisangela Moraes da Costa, 3.40, 3.40, 892 / 30601988, Marcelo Nepomuceno Parente, 3.40, 3.40, 893 / 00000183, Ricardo Otavio de Aquino e Silva, 3.40, 3.40, 894 / 30609136, Iane Seabra Leda, 3.40, 3.40, 895 / 30605438, Maria Adriene Franco Santana, 3.40, 3.40, 896 / 30604746, Stella Maria Costa do Couto, 3.40, 3.40, 897 / 00001128, Denise Santos de Souza, 3.40, 3.40, 898 / 00001163, Mauricio Alexandre Lopes Cavalcante, 3.40, 3.40, 899 / 30602011, Maria Gabriela Costa Dias, 3.40, 3.40, 900 / 00001704, Clarisse Divina dos Santos Vieira, 3.40, 3.40, 901 / 30608162, Rosangela Sousa Raiol, 3.40, 3.40, 902 / 30608881, Dirlene Cruz da Silva, 3.40, 3.40, 903 / 30607924, Andrey Faro de Lima, 3.40, 3.40, 904 / 30502241, Luis Rogério Cardoso Brito, 3.40, 3.40, 905 / 30602707, Maria de Fatima da Conceicao, 3.40, 3.40, 906 / 30605599, Samuel Sousa dos Santos, 3.40, 3.40, 907 / 30501350, Dison Monteiro de Oliveira, 3.40, 3.40, 908 / 30607343, Claudia Antonia Leite Rodrigues, 3.40, 3.40, 909 / 30608650, Jefferson Andrews Lira Machado, 3.40, 3.40, 910 / 30601394, Jeanne de Nazare Costa Lima, 3.40, 3.40, 911 / 30607433, Ana Paula dos Santos Santana, 3.40, 3.40, 912 / 30601060, Simony Braga dos Santos Miranda, 3.40, 3.40, 913 / 00002097, Kayna Franciany Borges Moraes, 3.40, 3.40, 914 / 30606716, Shahira Correa Sagis Barros, 3.40, 3.40, 915 / 00000669, Cesar de Souza Casseb, 3.40, 3.40, 916 / 30606644, Itana Lopes Mendes da Silva, 3.40, 3.40, 917 / 00000678, Claudio Marcio Alves Vieira, 3.40, 3.40, 918 / 30602451, Cristiano da Silva Rocha, 3.40, 3.40, 919 / 30605727, Maria das Dores Gomes de Souza, 3.40, 3.40, 920 / 30608952, Ana Maria Pinto Teixeira, 3.40, 3.40, 921 / 30607222, Maria de Nazare do Couto Silva, 3.40, 3.40, 922 / 30602813, Ana Cibelle Ferreira Mendes, 3.40, 3.40, 923 / 30606188, Rafael Santos de Souza, 3.40, 3.40, 924 / 30501821, Andreza Cristina Moraes Leite, 3.40, 3.40, 925 / 30501242, Amarildo de Araujo Melo, 3.40, 3.40, 926 / 30604502, Francieli Silva Ramos, 3.40, 3.40, 927 / 31300968, Nazario Joaquim Silva Cardoso, 3.40, 3.40, 928 / 30601424, Orlando Monteiro da Costa Junior, 3.40, 3.40, 929 / 30501284, Antonio Lira Ribeiro Brasil, 3.40, 3.40, 930 / 30601407, Rui Souza da Silva, 3.40, 3.40, 931 / 30604111, Eduardo Gomes dos Santos Filho, 3.40, 3.40, 932 / 30604450, Jorge Paulo Nunes Guimaraes, 3.40, 3.40, 933 / 30601152, Maria de Nazare da Silva Pantoja Filha, 3.40, 3.40, 934 / 30606415, Jorge Faria Pereira de Junior, 3.40, 3.40, 935 / 30602545, Iara Susi Pinheiro Marinho, 3.40, 3.40, 936 / 30606832, Marcelo de Mello Vieira, 3.40, 3.40, 937 / 30602285, Eloisa Helena Lima de Pina, 3.40, 3.40, 938 / 00001454, Luciana Ramos Teixeira, 3.40, 3.40, 939 / 00001727, Neuzilene Soares dos Santos, 3.40, 3.40, 940 / 30501318, Monica Cristina da Silva Queiroz, 3.40, 3.40, 941 / 30603306, Sanderson Rayol Eloy, 3.40, 3.40, 942 / 30602290, Jaqueline Esteves Milhomens, 3.40, 3.40, 943 / 30502199, Karla Daniele Moraes Soares, 3.40, 3.40, 944 / 30607000, Aurelia Regina Rocha Soares Vasco, 3.40, 3.40, 945 / 30608115, Mithia Tallia Laurene Gurjao Amaral, 3.40, 3.40, 946 / 30606376, Julia Campelo de Souza, 3.40, 3.40, 947 / 30604998, Sergio Luis Ferreira dos Santos, 3.40, 3.40, 948 / 31300977, Cleude Moraes Silva, 3.40, 3.40, 949 / 00000816, Erick Bryan Tavares Leal, 3.40, 3.40, 950 / 30608159, Ana Claudia Monteiro Ferreira, 3.40, 3.40, 951 / 30605966, Flavio Augusto Sousa, 3.40, 3.40, 952 / 30606530, Felipe Tadeu Moreira Silva, 3.40, 3.40, 953 / 30609011, Lidiane Natalie Duarte da Luz, 3.40, 3.40, 954 / 30609322, Lilian Chie

Kanzaki de Sousa, 3.30, 3.30, 955 / 30603341, Ebenezaide da Costa Medeiros, 3.30, 3.30, 956 / 31800982, Cristiano Nogueira de Souza, 3.30, 3.30, 957 / 30606636, Marcia Cristina do Nascimento Aires, 3.30, 3.30, 958 / 30700927, Carlos Alberto Couto dos Santos, 3.30, 3.30, 959 / 00002610, Anna Paula Silva da Silva, 3.30, 3.30, 960 / 30603847, Maria Glafim de Souza Rodrigues, 3.30, 3.30, 961 / 30601906, Edilson da Silva Almeida, 3.30, 3.30, 962 / 31800896, Dinair Martins da Silva, 3.30, 3.30, 963 / 30605944, Marcos Antonio Silva, 3.30, 3.30, 964 / 30603611, Raquel Henriques da Silva, 3.30, 3.30, 965 / 30602079, Erika Patricia Negrao da Silva, 3.30, 3.30, 966 / 31000987, Franciana Rocha de Araujo, 3.30, 3.30, 967 / 30601099, Marcio Andre Bentes Furtado, 3.30, 3.30, 968 / 30602925, Alfredo Correa Chagas, 3.30, 3.30, 969 / 32200022, Carlos Alan da Costa Nunes, 3.30, 3.30, 970 / 30601865, Delson Canto Brelaz, 3.30, 3.30, 971 / 00000125, Zolima Angelica de Sousa Barbosa, 3.30, 3.30, 972 / 30603348, Sylvia Regina Magno e Silva, 3.30, 3.30, 973 / 30501304, Alberto Luis Neves de Azevedo, 3.30, 3.30, 974 / 00000551, Nanety Cristina Alves dos Santos, 3.30, 3.30, 975 / 30501326, Fabio Maximo da Silva, 3.30, 3.30, 976 / 30608431, Elen Souza da Costa, 3.30, 3.30, 977 / 00001403, Fernanda Araujo Silva, 3.30, 3.30, 978 / 31500285, Aquila de Souza Carvalho, 3.30, 3.30, 979 / 30601750, Andre Arcanjo Seixas da Silva, 3.30, 3.30, 980 / 30601007, Ricardo Terezo Brasileiro de Souza, 3.30, 3.30, 981 / 30605552, Claudio Silva de Moraes, 3.30, 3.30, 982 / 30602750, Marcio Wladimir Lima de Azevedo, 3.30, 3.30, 983 / 30601260, Aline do Socorro Monteiro Coutinho, 3.30, 3.30, 984 / 30608123, Rita de Cacia Viana dos Santos, 3.30, 3.30, 985 / 00001197, Emerson de Jesus de Oliveira Teixeira, 3.30, 3.30, 986 / 30500745, Francivaldo Nascimento da Silva, 3.30, 3.30, 987 / 30601184, Suellem Vieira da Cruz, 3.30, 3.30, 988 / 30502504, Orivaldo Rodrigues dos Santos, 3.30, 3.30, 989 / 30603793, Rosinaldo Luis da Silva Tapajós, 3.30, 3.30, 990 / 30501878, Vania Castro de Moura, 3.30, 3.30, 991 / 30609093, Marco Antonio Marques dos Santos, 3.30, 3.30, 992 / 30601166, Firmiano Ariosvaldo de Moraes, 3.30, 3.30, 993 / 30607818, Ellicelma da Luz Marques, 3.30, 3.30, 994 / 30501931, Luciano Vitor de Souza Cruz, 3.30, 3.30, 995 / 31801205, Claudio Marlon Santarem de Oliveira, 3.30, 3.30, 996 / 00002536, Jorge Jairo Cardoso Camon, 3.30, 3.30, 997 / 30607909, Dilson Nazareno Pereira Cardoso, 3.30, 3.30, 998 / 30502017, Jamilly dos Santos Sardinha, 3.30, 3.30, 999 / 00002411, Candida do Socorro Silva de Queiroz, 3.30, 3.30, 1000 / 30606391, Marcus Fabricio da Silva Costa, 3.30, 3.30, 1001 / 30607277, Joao Gustavo Viana da Conceicao, 3.30, 3.30, 1002 / 30605903, Carmen Lucia Brito Calazans, 3.30, 3.30, 1003 / 30609365, Maria de Nazare Silva Vieira, 3.30, 3.30, 1004 / 30502435, Rosileia de Almeida Machado, 3.30, 3.30, 1005 / 31801409, Ediane Augusta Fonseca dos Santos, 3.30, 3.30, 1006 / 30501420, Marcicleia Farias Vieira, 3.30, 3.30, 1007 / 30604372, Luiz Fernando Flexa Batista Junior, 3.30, 3.30, 1008 / 30100685, Elanete do Socorro Lima da Silva, 3.30, 3.30, 1009 / 30606662, Ede Nelson Marques da Silva, 3.30, 3.30, 1010 / 30502337, Minyere Jaques Pereira, 3.30, 3.30, 1011 / 31800070, Aleckcharles Costa dos Santos, 3.30, 3.30, 1012 / 30606689, Glaucete Mariana Azevedo Coelho, 3.30, 3.30, 1013 / 00000862, Renato Pinheiro Costa, 3.30, 3.30, 1014 / 31800672, Cesar Gomes Portela, 3.30, 3.30, 1015 / 30605918, Alessandra Azevedo da Silva, 3.30, 3.30, 1016 / 30500770, Marcelo da Silva Soares, 3.30, 3.30, 1017 / 00001844, Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira, 3.30, 3.30, 1018 / 00002120, Abrahao Alves Melo, 3.30, 3.30, 1019 / 31600189, Fabricio de Camargo Panhussut, 3.30, 3.30, 1020 / 30502220, Lidiane Pereira Gomes, 3.30, 3.30, 1021 / 30604745, Mirian Rose Franco Teixeira, 3.30, 3.30, 1022 / 00000205, Neiva Jose da Luz Dias Junior, 3.30, 3.30, 1023 / 30608344, Leila Vieira do Espirito Santo, 3.30, 3.30, 1024 / 30604488, Adneir Vieira Pinto, 3.30, 3.30, 1025 / 30606588, Paulo Afonso Souza Santos, 3.30, 3.30, 1026 / 30608500, Jorge Augusto Silva Mendes, 3.30, 3.30, 1027 / 30608764, Tales Santos de Castro, 3.30, 3.30, 1028 / 30606187, Jose Antonio Puget Cruz, 3.30, 3.30, 1029 / 30602067, Cecília Guenara Silva da Costa, 3.30, 3.30, 1030 / 30607721, Fabricio Pamplona Dantas, 3.30, 3.30, 1031 / 30501022, Jandiel Carlos Benedito Peniche, 3.30, 3.30, 1032 / 30602676, Josiane Nunes Lima, 3.30, 3.30, 1033 / 30601319, Jose Renato de Oliveira Duarte, 3.30, 3.30, 1034 / 30501815, Inacio de Medeiros Junior, 3.30, 3.30, 1035 / 30609207, Pedro Denny de Sousa Gonçalves, 3.30, 3.30, 1036 / 30700947, Jose Nilton Oliveira Bezerril, 3.30, 3.30, 1037 / 30601158, Danilo Jose Santos da Conceicao, 3.30, 3.30, 1038 / 31500151, Suellem da Silva Nascimento, 3.30, 3.30, 1039 / 30501241, Adriano Aleixo Rodrigues, 3.30, 3.30, 1040 / 30605589, Lidiane Ferreira Macedo, 3.30, 3.30, 1041 / 30603491, Marcio dos Santos Abraao, 3.30, 3.30, 1042 / 30601234, Victor Johnathan de Souza Oliveira, 3.30, 3.30, 1043 / 30607207, Fernando Pereira dos Santos, 3.30, 3.30, 1044 / 30501819, Jocelino Lopes Leite Junior, 3.30, 3.30, 1045 / 30604527, Edmilson Jose da Silva Braga, 3.30, 3.30, 1046 / 31200889, Marilison Jose da Silva Moura, 3.30, 3.30, 1047 / 30601068, Raimundo Nonato Lemos Mattar Junior, 3.30, 3.30, 1048 / 30609062, Wanderson Ferreira Pantoja, 3.30, 3.30, 1049 / 31900941, Maria de Fatima da Silva Teixeira, 3.30, 3.30, 1050 / 30604692, Jorge Oliveira, 3.30, 3.30, 1051 / 30603619, Tatiane Therezinha da Silva, 3.30, 3.30, 1052 / 30604725, Ederson Comecacha Martins, 3.30, 3.30, 1053 / 00001354, Brenda Licia Xavier Pantoja, 3.30, 3.30, 1054 / 30609289, Eveline Cristine Tapajós Justo de Oliveira, 3.30, 3.30, 1055 / 30100721, Haroldo da Costa Aires, 3.30, 3.30, 1056 / 30602671, Wanylia de Lima Silva, 3.30, 3.30, 1057 / 31801273, Arildo Figueiredo Souza, 3.30, 3.30, 1058 / 30607797, Simone Cristina de Souza Farias, 3.30, 3.30, 1059 / 31500245, Cleide Alves Moraes Montel, 3.30, 3.30, 1060 / 30606595, Leonardo da Silva Rosas, 3.30, 3.30, 1061 / 00000131, Francisca Soares da Silva, 3.30, 3.30, 1062 / 30604081, Dejeane do Socorro Pereira dos Santos, 3.30, 3.30, 1063 / 30609310, Clovis Cordovil de Lima Junior, 3.30, 3.30, 1064 / 30602952, Maria Onzeima Oliveira de Souza, 3.30, 3.30, 1065 / 30602727, Deusiane da Silva Oliveira, 3.30, 3.30, 1066 / 30601417, Ricardo Norberto Serrao de Franca, 3.30, 3.30, 1067 / 30601762, Marizilda Guimaraes Medeiros, 3.30, 3.30, 1068 / 30607928, Heloise Elaine Lima Martins, 3.30, 3.30, 1069 / 30502005, Susan Kelly da Silva, 3.30, 3.30, 1070 / 30604956, Paula Cristina Silva dos Santos, 3.30, 3.30, 1071 / 00002507, Willas-mar Correa Lima, 3.30, 3.30, 1072 / 30900998, Emerson de Jesus Nascimento Siqueira, 3.30, 3.30, 1073 / 00000433, Kennia Ferreira Boga, 3.30, 3.30, 1074 / 30609054, Conceicao Maria Maia de Oliveira, 3.30, 3.30, 1075 / 00002453, Joao Alexandre Parente Monteiro, 3.30, 3.30, 1076 / 30601934, Lidia de Fatima de Pinho Tavares, 3.30, 3.30, 1077 / 30609477, Tonya Taika Kikuchi, 3.30, 3.30, 1078 / 30501290, Carlos Eduardo da Soledade Costa, 3.30, 3.30, 1079 / 00002435, Marietela C.R. Dias Sasaki, 3.30, 3.30, 1080 / 30602391, Cintiane de Nazare Ferreira Pereira, 3.30, 3.30, 1081 / 30606633, Gilzibene Marques da Silva, 3.30, 3.30, 1082 / 30609305, Daniel da Fonseca Silva, 3.30, 3.30, 1083 / 00002266, Cleiton Ricardo da Costa Modesto, 3.30, 3.30, 1084 / 30602055, Ana Flavia do Rosario Mesquita, 3.30, 3.30, 1085 / 32200043, Dulciana Priscila da Costa Lemos, 3.30, 3.30, 1086 / 30900952, Adriana do Socorro Ribeiro de Souza, 3.30, 3.30, 1087 / 30700656, Adriana Marcia Sousa Medeiros, 3.30, 3.30, 1088 / 30602103, Caroline Rocha da Silva, 3.30, 3.30, 1089 / 30500753, Dananjaya Patricia Lobato de Oliveira, 3.30, 3.30, 1090 / 00002416, Luanda Marques Vasconcelos, 3.30, 3.30, 1091 / 30601078, Raquel Neves Furtado, 3.30, 3.30, 1092 / 30607209, Franklin Luiz da Paixao, 3.30, 3.30, 1093 / 30609071, Raphaela Medeiros Neves, 3.30, 3.30, 1094 / 30500933, Paula da Silva Botelho, 3.30, 3.30, 1095 / 30604849, Josue Silva de Araujo, 3.30, 3.30, 1096 / 30607987, Vanessa do Carmo Pereira, 3.30, 3.30, 1097 / 30602280, Roberta Rodrigues de Lima, 3.30, 3.30, 1098 / 30609499, Klemer Maciel do Carmo, 3.30, 3.30, 1099 / 30607206, Marco Antonio Ferreira dos Santos, 3.30, 3.30, 1100 / 30604974, Ciro Allan dos Anjos

Pinheiro, 3.10, 3.10, 1101 / 30604368, Andrea Dantas Miranda, 3.10, 3.10, 1102 / 30502448, Joseane da Silva Alves, 3.10, 3.10, 1103 / 31500268, Walterlan dos Santos Vieira, 3.10, 3.10, 1104 / 00000454, Denise Gomes, 3.10, 3.10, 1105 / 30604516, Maria da Conceicao dos Santos Santana, 3.10, 3.10, 1106 / 30501105, Higor Rocha dos Santos, 3.10, 3.10, 1107 / 30501793, Thimoteo Ferreira do Egito, 3.10, 3.10, 1108 / 30606285, Maycon Peterson Rodrigues Pantoja, 3.10, 3.10, 1109 / 30602620, Valquiria do Socorro Macedo Costa, 3.10, 3.10, 1110 / 30609357, Wilson da Silva Ferreira, 3.10, 3.10, 1111 / 30607968, Dennis Villhena Costa, 3.00, 3.00, 1112 / 30608464, Regio Travassos Peniche, 3.00, 3.00, 1113 / 30602111, Cleynya Simone Lima Andrade, 3.00, 3.00, 1114 / 00000768, Ludely Pinto Emmi, 3.00, 3.00, 1115 / 30607291, Ingrid Conceicao de Souza Silva, 3.00, 3.00, 1116 / 30609001, Emiliane dos Santos Silva, 3.00, 3.00, 1117 / 30604014, Gisele Gentil Luchtemberg, 3.00, 3.00, 1118 / 00000786, Carlos Jose da Silva Costa, 3.00, 3.00, 1119 / 30606959, Shirley Soares Prata, 3.00, 3.00, 1120 / 31800656, Eduardo Eracilio Serique Pantoja, 3.00, 3.00, 1121 / 30502131, Joao Diogo de Oliveira Moreira, 3.00, 3.00, 1122 / 00001257, Cristina Maria da Silva Cordeiro, 3.00, 3.00, 1123 / 30606304, Marilene Amancio Oliveira, 3.00, 3.00, 1124 / 30605025, Nadia Maria Pereira Pinheiro, 3.00, 3.00, 1125 / 00002068, Antonio Augusto Moreira Leite, 3.00, 3.00, 1126 / 30605036, Thiago da Silva Reis, 3.00, 3.00, 1127 / 30500931, Maria Celia Reis do Nascimento, 3.00, 3.00, 1128 / 00000907, Luiz Fabio Uchoa Mendonca, 3.00, 3.00, 1129 / 00000709, Victor Bruno Pinto Vieira, 3.00, 3.00, 1130 / 00001674, Williams Borges de Queiroz, 3.00, 3.00, 1131 / 30601282, Mario Sylvio Maia Reis, 3.00, 3.00, 1132 / 30900860, Edson Maria Rodrigues de Freitas, 3.00, 3.00, 1133 / 30609403, Waldiney de Jesus Macedo Barbosa, 3.00, 3.00, 1134 / 30900942, Jodenilson Batista da Silva, 3.00, 3.00, 1135 / 30502076, Dayse Cristina Silva do Espirito Santo, 3.00, 3.00, 1136 / 30602696, Liliane Maria de Barros Francez, 3.00, 3.00, 1137 / 00001895, Andreza Valeria Rodrigues Cavalcante, 3.00, 3.00, 1138 / 31801431, Delmira Rocha Lobato, 3.00, 3.00, 1139 / 00001990, Jairo Jackson Cardoso Camon, 3.00, 3.00, 1140 / 30607029, Alessandra Batista Santos Travassos, 3.00, 3.00, 1141 / 30609134, Josieleide Monteiro da Silva, 3.00, 3.00, 1142 / 30608763, Ana Carla Ferreira de Oliveira, 3.00, 3.00, 1143 / 30605948, Fernando Rodrigues da Silva, 3.00, 3.00, 1144 / 30607398, Ivone do Socorro Pimentel de Sousa, 3.00, 3.00, 1145 / 30606765, Valdir de Souza Pacheco, 3.00, 3.00, 1146 / 31900983, Ruthlene Dangelo Macedo, 3.00, 3.00, 1147 / 30604278, Marcos Jose da Rosa Saraiva, 3.00, 3.00, 1148 / 30609005, Gianeir da Silva Borges, 3.00, 3.00, 1149 / 00001064, Mauro Roberto Ribeiro Reis, 3.00, 3.00, 1150 / 30605555, Alexandre Costa da Silveira, 3.00, 3.00, 1151 / 30602847, Ricardn de Souza Vieira, 3.00, 3.00, 1152 / 30601428, Ana Rosa Lopes de Souza, 3.00, 3.00, 1153 / 31200971, Andre Luiz Oliveira dos Santos, 3.00, 3.00, 1154 / 30602944, Verissimo Serpio de Lima, 3.00, 3.00, 1155 / 30601

Edinaldo Ferreira Freitas, 5.47, 5.47, 54 / 41500329, Joel de Oliveira Serra, 5.47, 5.47, 55 / 40502959, Denny da Silva Pereira, 5.47, 5.47, 56 / 40501498, Solange Nazare Barreto de Oliveira, 5.47, 5.47, 57 / 00001470, Roberto da Luz Carneiro, 5.47, 5.47, 58 / 40700829, Maricelio Araujo de Almeida, 5.33, 5.33, 59 / 40900993, Jose Roberto Farias da Silva, 5.33, 5.33, 60 / 41500300, Edinete Sampaio Silva, 5.33, 5.33, 61 / 40700944, Edinaldo Garcia Silva, 5.33, 5.33, 62 / 40501500, Carlos Augusto Nascimento Fonseca, 5.33, 5.33, 63 / 40602501, Carla Lorena Oliveira Ribeiro, 5.33, 5.33, 64 / 40900928, Madson Antonio Bulhoes Cavalcante, 5.33, 5.33, 65 / 00002101, Francisco das Chagas Sampaio Mendes, 5.33, 5.33, 66 / 40608357, Jorgenor Loureiro Cardoso, 5.33, 5.33, 67 / 40603663, Hugo Eduardo Moreira Caminha, 5.20, 5.20, 68 / 40604412, Ana Eliza Freire Ramos, 5.20, 5.20, 69 / 40603848, Elienai Barros Barros, 5.20, 5.20, 70 / 40603264, Sonia da Silva Francolino, 5.20, 5.20, 71 / 40604199, Patricia dos Santos Martins, 5.20, 5.20, 72 / 40201000, Joao Queiroz Rodrigues, 5.20, 5.20, 73 / 40604493, Marcelo Oliveira da Silva, 5.20, 5.20, 74 / 40607080, Marivaldo Lima de Araujo, 5.20, 5.20, 75 / 40609015, Maxwell George Saraiva Lima, 5.20, 5.20, 76 / 40604032, Daniel Alves Silva, 5.20, 5.20, 77 / 40900925, Rodrigo Oliveira de Souza, 5.20, 5.20, 78 / 40608145, Adadeley Francoise Maria Moura Ribeiro, 5.20, 5.20, 79 / 40700952, Jose Erivaldo Gomes Kimura, 5.20, 5.20, 80 / 00001879, Raimundo Reis da Silva, 5.07, 5.07, 81 / 40700849, Anderson Ricardo Pinho Lima, 5.07, 5.07, 82 / 40608142, Leno Reginaldo Reis de Andrade, 5.07, 5.07, 83 / 40501246, Wilson Carlos Melres Silva, 5.07, 5.07, 84 / 40400991, Jose de Sales Filho, 5.07, 5.07, 85 / 40608059, Kelly Negrao Lima, 5.07, 5.07, 86 / 40700776, Raimundo Fredson Carvalho dos Santos, 5.07, 5.07, 87 / 40608548, Rosilene Sodre de Paiva, 5.07, 5.07, 88 / 40609279, Gerson Borges Pacheco, 5.07, 5.07, 89 / 40608180, Sonia Maria Brantao do Carmo, 4.93, 4.93, 90 / 40609389, Sonia Maria Barbosa Maciel, 4.93, 4.93, 91 / 40602616, Maria Conceicao Santos Seabra, 4.93, 4.93, 92 / 40602919, Raimundo Ferreira Alves, 4.93, 4.93, 93 / 40400924, Amiraldo Martins de Holanda, 4.93, 4.93, 94 / 40501927, Wando Campos Barreto, 4.93, 4.93, 95 / 00000061, Ricardo Alex Conceicao da Gama, 4.93, 4.93, 96 / 40501900, Antonio Diniz Holanda Lima, 4.93, 4.93, 97 / 40602959, Carlos Alexandre Teixeira Facanha, 4.93, 4.93, 98 / 40601467, Eldiney Pereira Leite, 4.93, 4.93, 99 / 40602964, Tarcisio Renato Veloso Tenorio, 4.93, 4.93, 100 / 40502882, Nivaldo Oliveira Santos, 4.93, 4.93, 101 / 00002243, Charles Santos e Cunha, 4.93, 4.93, 102 / 40609163, Milton Marcos dos Santos Rocha, 4.93, 4.93, 103 / 00001919, Jonas Nascimento Maciel, 4.93, 4.93, 104 / 40603511, Aldileia Viagas Costa, 4.93, 4.93, 105 / 40608586, Douglas Will Serrao de Nazare, 4.93, 4.93, 106 / 40608004, Rislei da Silva Rocha, 4.93, 4.93, 107 / 40400848, Gioceleia Miranda Alves, 4.93, 4.93, 108 / 40602528, Fernando Klamathe Mendes Dantas, 4.93, 4.93, 109 / 40700986, Rickson Cesar Teixeira, 4.93, 4.93, 110 / 40609222, Maria Celeste da Silva Andrade, 4.80, 4.80, 111 / 40608140, Janete Teixeira Gomes, 4.80, 4.80, 112 / 41500359, Ritel Santa Rosa Lima, 4.80, 4.80, 113 / 40609336, Mauro Pinheiro da Silva, 4.80, 4.80, 114 / 40602526, Ellen Nazareth Monteiro de Albuquerque, 4.80, 4.80, 115 / 40608243, Alex Sandro Souza Palheta, 4.80, 4.80, 116 / 40700881, Antonio de Padua Lima de Sousa, 4.80, 4.80, 117 / 40502966, Mario Jorge Amorais Alves, 4.80, 4.80, 118 / 40601440, Marcelo Andre de Lima Oliveira, 4.80, 4.80, 119 / 40608627, Marcelo Costa dos Santos, 4.80, 4.80, 120 / 40604272, Getulio Julio dos Santos Maia, 4.80, 4.80, 121 / 40603241, Cleidiane da Silva Quadros, 4.80, 4.80, 122 / 40100972, Valdemir Pantoja Cardoso, 4.80, 4.80, 123 / 40502989, Enoque Alves Machado, 4.80, 4.80, 124 / 40608652, Alcenio da Silva Lima Figueiredo, 4.67, 4.67, 125 / 40603833, Lazaro Max de Souza Ramos, 4.67, 4.67, 126 / 40700865, Sonia Maria Ramos, 4.67, 4.67, 127 / 40603971, Almir Rodrigues Assuncao, 4.67, 4.67, 128 / 40400909, Richard Antunes, 4.67, 4.67, 129 / 00000008, Sara da Silva Santos, 4.67, 4.67, 130 / 40200996, Waldir Paiva Vieira, 4.67, 4.67, 131 / 40603436, Anderson da Costa Rodrigues, 4.67, 4.67, 132 / 40501915, Renato Monteiro Pereira, 4.67, 4.67, 133 / 40607965, Wellington do Nascimento Souza, 4.67, 4.67, 134 / 40607092, Alessandro Martins, 4.67, 4.67, 135 / 40400918, Rogerio Benvenuto Figueiredo, 4.67, 4.67, 136 / 40700942, Anderson Dias Nunes, 4.67, 4.67, 137 / 41801216, Joella Rocha Pimentel, 4.67, 4.67, 138 / 41200987, Pedro Guilherme Borges da Silva, 4.67, 4.67, 139 / 41200986, Roberto Oliveira dos Santos, 4.67, 4.67, 140 / 40609470, Luiz Arcanjo Lima Neto, 4.67, 4.67, 141 / 40603967, Jose Valdinor de Vasconcelos, 4.67, 4.67, 142 / 00000035, Rogerio Thiago Fonseca Vieira, 4.67, 4.67, 143 / 40700935, Raimundo Francisco Barros Junior, 4.67, 4.67, 144 / 40501144, Mario Antonio Pinheiro Botelho, 4.67, 4.67, 145 / 00001892, Danyelle Araujo de Freitas, 4.67, 4.67, 146 / 41500354, Vivian Raquel Sarmento Costa, 4.67, 4.67, 147 / 40609471, Jamile de Nazare Lobato Santana, 4.67, 4.67, 148 / 40603445, Elaine Cristina Ferreira da Silva, 4.67, 4.67, 149 / 41801417, Maria Geuciane de Jesus Lopes, 4.67, 4.67, 150 / 40603798, Jairo Pereira Moraes, 4.67, 4.67, 151 / 41500330, Eduardo Alves dos Santos Filho, 4.67, 4.67, 152 / 40607975, Marcelo George Silva de Almeida, 4.53, 4.53, 153 / 40609292, Raimundo Edinaldo da Silva Paes, 4.53, 4.53, 154 / 40601447, Luciane Teixeira dos Santos, 4.53, 4.53, 155 / 40604316, Anderson Lima Abdon, 4.53, 4.53, 156 / 41500289, Salvador Marinielo Gomes, 4.53, 4.53, 157 / 40609130, Rosa Maria Ferreira Santos, 4.53, 4.53, 158 / 40603064, Elizio de Cristo Santos, 4.53, 4.53, 159 / 40501163, Fabio Jose Alcantara da Silva, 4.53, 4.53, 160 / 00001658, Jose Luiz Alencar de Souza, 4.53, 4.53, 161 / 40900984, Carlos Matias Melo, 4.53, 4.53, 162 / 00001012, Ronaldo Sa de Oliveira, 4.53, 4.53, 163 / 41500375, Joao Batista Marques Camilo, 4.53, 4.53, 164 / 40609278, Jose Reinaldo Carneiro Ribeiro Filho, 4.53, 4.53, 165 / 40603178, Fabio Jose Amorim Ferreira, 4.53, 4.53, 166 / 41300984, Emerson Santana Araujo, 4.53, 4.53, 167 / 40609028, Antonio Sergio Dias Rodrigues, 4.40, 4.40, 168 / 40607233, Antonieta Rodrigues Vieira, 4.40, 4.40, 169 / 40608644, Joao da Conceicao Alves, 4.40, 4.40, 170 / 40400933, Denilson Roberto Pereira, 4.40, 4.40, 171 / 40603677, Sebastiao de Oliveira dos Santos, 4.40, 4.40, 172 / 40900985, Edimar Martins da Silva, 4.40, 4.40, 173 / 41900990, Raimundo Marcia Paes de Carvalho, 4.40, 4.40, 174 / 40602445, Carlos Andre Reis da Silva, 4.40, 4.40, 175 / 40601381, Frederico Jorge Pantoja Elleres Damasceno, 4.40, 4.40, 176 / 40604210, Paulo Roberto da Silva Filho, 4.40, 4.40, 177 / 40608516, Nilton Cesar Martins da Silva, 4.40, 4.40, 178 / 40700851, Claudio Lopes da Silva, 4.40, 4.40, 179 / 40602457, Edimar Reis de Araujo, 4.40, 4.40, 180 / 40603198, Marcio Furtado de Souza, 4.40, 4.40, 181 / 40603500, Aldemir Sobreira Saraiva, 4.40, 4.40, 182 / 40501474, Antonio Neucelino da Silva Sousa, 4.40, 4.40, 183 / 40603635, Lourival Cesar Castro Cardoso, 4.40, 4.40, 184 / 40603308, Maria Cleide Carneiro Lima, 4.40, 4.40, 185 / 00001657, Jose Filho da Cunha Prudencio, 4.40, 4.40, 186 / 40603185, Alan Brito Souza, 4.40, 4.40, 187 / 40501231, Antonio Sergio Serrao, 4.40, 4.40, 188 / 41801329, Darlyson Junio Souza, 4.40, 4.40, 189 / 40609114, Maria Helena de Macedo, 4.40, 4.40, 190 / 40400858, Julio Cesar Nunes da Silva, 4.40, 4.40, 191 / 40603939, Alexandre Costa de Souza, 4.40, 4.40, 192 / 41500296, Evomenes Pereira Junior, 4.40, 4.40, 193 / 41500368, Eber da Silva Pereira, 4.40, 4.40, 194 / 40501895, Jose Carlos Gonzaga Campos, 4.40, 4.40, 195 / 40603332, Lucivaldo Soares Amaral, 4.40, 4.40, 196 / 40604478, Francisca Pinto Leite, 4.40, 4.40, 197 / 41600305, Augusto Andre de Figueiredo Cassio Silva, 4.40, 4.40, 198 / 40501854, Jose Ribamar Furtado Junior, 4.40, 4.40, 199 / 40604399, Mauricio dos Santos Vidal, 4.27, 4.27, 200 / 40607713, Betania Cleia de Moraes Margalho, 4.27, 4.27, 201 / 40603390, Ana Carla Oliveira Nascimento, 4.27, 4.27, 202 / 40700936, Railson Ribeiro Gomes, 4.27, 4.27, 203 / 4060934, Geizon Soares Campos, 4.27, 4.27, 204 / 40609244, Jose Leandro da Silva Correa, 4.27, 4.27, 205 / 40501186, Deyvisson Nazareno Siqueira Lima, 4.27, 4.27, 206 / 40603154, Gleidson Wellington

Pereira Fagundes, 4.27, 4.27, 207 / 40602482, Yara Lima Ferreira, 4.27, 4.27, 208 / 40602969, Jose Carlos Leal de Siqueira, 4.27, 4.27, 209 / 41801395, Celina Sandra Mota de Sousa, 4.27, 4.27, 210 / 41500321, Wanderson Oliveira e Silva, 4.27, 4.27, 211 / 40400841, Magno Cruz de Sousa, 4.27, 4.27, 212 / 40501222, Maria Helena de Moura, 4.27, 4.27, 213 / 40400945, Adimar de Castro Silva, 4.27, 4.27, 214 / 42000966, Rubem Silva de Sousa, 4.27, 4.27, 215 / 41801386, Marlison Bentes Lima, 4.27, 4.27, 216 / 40601399, Jeovam Ferreira Leite, 4.27, 4.27, 217 / 40608163, Doni Edson dos Santos Leite, 4.27, 4.27, 218 / 40900898, Nizan de Leao Correa Junior, 4.27, 4.27, 219 / 40602503, Cleiton Junior Sena dos Santos, 4.27, 4.27, 220 / 41801406, Firlen Sousa Fernandes, 4.27, 4.27, 221 / 40609076, Joao Claudio Conceicao de Sousa, 4.27, 4.27, 222 / 00002338, Orivaldo Cardoso da Silva Junior, 4.27, 4.27, 223 / 40602967, Eliane Pamplona Soares, 4.27, 4.27, 224 / 40603617, Evanildo Lemos de Carvalho, 4.13, 4.13, 225 / 40602838, Maria Lucileia Pires de Brito, 4.13, 4.13, 226 / 40608120, Rosiane da Silva Moraes, 4.13, 4.13, 227 / 40400917, Guanyacy Danagee Benvenuto Figueiredo, 4.13, 4.13, 228 / 40602974, Osvaldo Martins Almeida, 4.13, 4.13, 229 / 40608266, Noadia Senir Magalhães de Oliveira, 4.13, 4.13, 230 / 40603625, Apolo Macoto Hino, 4.13, 4.13, 231 / 40602447, Andre Luis Bonifacio de Amorim, 4.13, 4.13, 232 / 00000263, Hiltemar de Lima Maia, 4.13, 4.13, 233 / 00002401, Orlando Azevedo Reis Neto, 4.13, 4.13, 234 / 40608064, Tarcisio Silva Freitas Junior, 4.13, 4.13, 235 / 41801401, Dayna Socorro Viana de Souza, 4.13, 4.13, 236 / 00002088, Sidvan Silva Pinheiro, 4.13, 4.13, 237 / 40400974, Carlos Augusto Benvenuto Figueiredo, 4.13, 4.13, 238 / 40501488, Anderson Dias do Nascimento, 4.13, 4.13, 239 / 40501837, Fernando Augusto Ribeiro Costa, 4.13, 4.13, 240 / 41600215, Erica Regina Carvalho Pinto, 4.13, 4.13, 241 / 40609151, Elton de Araujo Pantoja Monteiro, 4.13, 4.13, 242 / 40607710, Marilia da Silva Nonato, 4.13, 4.13, 243 / 00002079, Sergio Maria Pereira dos Santos, 4.13, 4.13, 244 / 40603754, Euclides Andre do Nascimento Neto, 4.13, 4.13, 245 / 40604209, Ruy Diego Pereira Ferreira, 4.13, 4.13, 246 / 41200997, Bruno de Lima Borges, 4.13, 4.13, 247 / 40501494, Joao Rego Pereira, 4.13, 4.13, 248 / 40603036, Sandra Helena Santos Barbosa, 4.13, 4.13, 249 / 40400870, Francisco Luiz Florencio de Sousa, 4.13, 4.13, 250 / 40608005, Marcio Silvestre de Oliveira Wanzeller, 4.13, 4.13, 251 / 00002210, Adauto de Moraes Andrade, 4.13, 4.13, 252 / 40100998, Sidney de la Consolacao de Sousa Ferreira, 4.13, 4.13, 253 / 40501341, Nizomar Silva Moura, 4.13, 4.13, 254 / 40900924, Juclieia Viagas Costa, 4.13, 4.13, 255 / 40601444, Roberto Reis Sabio, 4.13, 4.13, 256 / 41801492, Levi Silvestre Canario de Sousa, 4.13, 4.13, 257 / 40608272, Anderson Jose Cecim da Silva, 4.13, 4.13, 258 / 40603481, Katia de Jesus Ferreira, 4.13, 4.13, 259 / 40609117, Antonio Carlos Queiroz dos Santos, 4.13, 4.13, 260 / 00000888, Siglei Gama Almeida, 4.13, 4.13, 261 / 40603743, Jose Leandro dos Santos Chagas, 4.13, 4.13, 262 / 40608124, Gilvan do Amaral Farias, 4.13, 4.13, 263 / 41500343, Anderson Aurelio Lima Santos, 4.13, 4.13, 264 / 00000400, Silvano de Araujo Sousa, 4.13, 4.13, 265 / 40609280, Eliete Moraes Barros, 4.13, 4.13, 266 / 40502896, William Barreto Mesquita, 4.13, 4.13, 267 / 40602914, Wagner Borges Fonseca, 4.13, 4.13, 268 / 00002336, Wanderson Andre Silva de Araujo, 4.13, 4.13, 269 / 40603668, Ricard de Souza Vieira, 4.13, 4.13, 270 / 40607059, Adailton de Jesus Lobo Miranda, 4.13, 4.13, 271 / 40601379, Fernando Simoes Costa, 4.00, 4.00, 272 / 41500286, Nazareno de Jesus Brito de Araujo, 4.00, 4.00, 273 / 40603670, Etivaldo Almeida dos Santos, 4.00, 4.00, 274 / 40608417, Maria de Jesus Lima da Silva, 4.00, 4.00, 275 / 40603589, Rosangela do Socorro Teixeira da Silva, 4.00, 4.00, 276 / 40603224, Marcelo Alves de Souza, 4.00, 4.00, 277 / 40602978, Elaine Pamplona Soares, 4.00, 4.00, 278 / 40603574, Eliana Martins de Medeiros, 4.00, 4.00, 279 / 41500284, Jooclene Alves Sousa, 4.00, 4.00, 280 / 40501843, Roselene da Silva Soares, 4.00, 4.00, 281 / 40502962, Kleber Silva da Paixao, 4.00, 4.00, 282 / 40609046, Patrick David da Costa e Silva, 4.00, 4.00, 283 / 41500358, Claudia dos Santos Ribeiro, 4.00, 4.00, 284 / 40603027, Adriano Lobato Freitas, 4.00, 4.00, 285 / 00000744, Luiz Carlos de Mello Vieira, 4.00, 4.00, 286 / 40609017, Elaine Cristina dos Santos Carneiro, 4.00, 4.00, 287 / 40502101, Maximiliano Damasceno de Sa, 4.00, 4.00, 288 / 40608206, Pedro Nazareno Correa, 4.00, 4.00, 289 / 40609043, Raimundo Pereira de Souza, 4.00, 4.00, 290 / 40609071, Marcelo Augusto de Oliveira Silva, 4.00, 4.00, 291 / 00000411, Antonio Gilberto Alves da Costa, 4.00, 4.00, 292 / 00000422, Erika Lausanne da Silva, 4.00, 4.00, 293 / 40603103, Nelson Muller Luz Navarro de Sousa, 4.00, 4.00, 294 / 40502304, Bruno Leal Paixao, 4.00, 4.00, 295 / 40501208, Evandro Antonio Fernandes de Araujo, 4.00, 4.00, 296 / 40602518, Marcos Jose Moraes Aguiar, 4.00, 4.00, 297 / 00002318, Marcio Jose Alves da Silva, 4.00, 4.00, 298 / 40603622, Paulo da Conceicao Monteiro, 4.00, 4.00, 299 / 40501390, Raimundo Jose Oliveira Pereira, 3.87, 3.87, 300 / 41500333, Santa Ramos Vieira, 3.87, 3.87, 301 / 40501493, Juclieide Reis Lima Pereira, 3.87, 3.87, 302 / 40603491, Maria Sebastiana Miranda Marinho, 3.87, 3.87, 303 / 40501779, Guilherme Firmino Campos, 3.87, 3.87, 304 / 40603552, Celso Davi Batista Brasil, 3.87, 3.87, 305 / 40607090, Edinaldo Nazareno Pamplona do Espirito Santo, 3.87, 3.87, 306 / 40501212, Jony Saldanha de Souza, 3.87, 3.87, 307 / 40607962, Ronivaldo Souza de Lima, 3.87, 3.87, 308 / 00001487, Lucineia Soares Alcantara, 3.87, 3.87, 309 / 40603305, Jean da Silva Vital, 3.87, 3.87, 310 / 40602569, Marco Andre Lima Gonçalves, 3.87, 3.87, 311 / 40603689, Lidiane Loureiro Ferreira, 3.87, 3.87, 312 / 40609140, Silvio Costa do Nascimento, 3.87, 3.87, 313 / 40609248, Ed Carlos do Nascimento Pinheiro, 3.87, 3.87, 314 / 40607709, Marcio da Silva Nonato, 3.87, 3.87, 315 / 40608235, Thiago Contente Correa, 3.87, 3.87, 316 / 00002325, Cione Carvalho Teixeira, 3.87, 3.87, 317 / 40607076, Sanderson Tiago Silva Correa, 3.87, 3.87, 318 / 40607926, Elizangela Martins Furtado, 3.87, 3.87, 319 / 41700991, Joao Damasceno Soares da Silva, 3.87, 3.87, 320 / 40100953, Paulo Roberto Sousa da Silva, 3.87, 3.87, 321 / 40601402, Mauro dos Santos Souza, 3.87, 3.87, 322 / 40501817, Alcenira Moraes de Oliveira, 3.87, 3.87, 323 / 41801486, Rondenelis Dutra Oliveira, 3.87, 3.87, 324 / 41200983, Beanderson de Lima Pedreira, 3.87, 3.87, 325 / 40602871, Bruno Cesar Costa e Silva, 3.87, 3.87, 326 / 40501161, Elen Regiane Mendes da Silva, 3.87, 3.87, 327 / 40501216, Wenderson Williams Costa das Neves, 3.87, 3.87, 328 / 40604265, Avelino Luiz Gomes Cardoso, 3.87, 3.87, 329 / 40609016, Alan Patrick Araujo Santos, 3.87, 3.87, 330 / 40602903, Admilson Trindade Cardoso, 3.87, 3.87, 331 / 40609203, Andre Riva da Silva Lima, 3.87, 3.87, 332 / 40501917, Marcos Paulo de Deus Freitas, 3.87, 3.87, 333 / 40603065, Rosangela Viana de Carvalho, 3.87, 3.87, 334 / 00002573, Airton de Souza Serejo, 3.87, 3.87, 335 / 40501979, Anderson Carlos Vale do Nascimento, 3.87, 3.87, 336 / 40604295, Daniel Jefferson das Silva Dias, 3.87, 3.87, 337 / 00000968, Paulo Henrique Oliveira Santos, 3.87, 3.87, 338 / 40609237, Artur da Silva Ramos, 3.73, 3.73, 339 / 40608179, Maria do Socorro de Castro Soares, 3.73, 3.73, 340 / 41300973, Maria Regina da Silva Chagas, 3.73, 3.73, 341 / 40603130, Jose Ideneice Barbosa Poedonito, 3.73, 3.73, 342 / 40602660, Fabio Ferreira Bitencourt, 3.73, 3.73, 343 / 41900980, Jario de Moraes Soares, 3.73, 3.73, 344 / 40604430, Aline Christina Castro da Silva, 3.73, 3.73, 345 / 40603343, Paulo Maria Evangelista Barbosa dos Santos, 3.73, 3.73, 346 / 40607061, Elizeu Pereira de Souza, 3.73, 3.73, 347 / 00001629, Bruno Fabricio Lima Serrao, 3.73, 3.73, 348 / 00001294, Joelson Carlos Lima, 3.73, 3.73, 349 / 40700980, Helia da Silva Barros, 3.73, 3.73, 350 / 40501756, Helton Amaral Martins, 3.73, 3.73, 351 / 00001392, Antonio Edson Marques de Moura, 3.73, 3.73, 352 / 00002091, Roseane Serrao Tavares de Castro, 3.73, 3.73, 353 / 40502833, Nelbes Cleber Nunes Pinto, 3.73, 3.73, 354 / 40900992, Rosangela Rodrigues Nilo, 3.73, 3.73, 355 / 40400863, Claudia Soares Belo de Barros, 3.73, 3.73, 356 / 40604050, Geraldo Gomes Teixeira, 3.73, 3.73, 357 / 40609346, Marcilio

de Andrade Neri, 3.60, 3.60, 358 / 40602521, Humberto Olegario Furtado, 3.60, 3.60, 359 / 00001639, Emilio Lobo de Oliveira, 3.60, 3.60, 360 / 40601474, Joao Manoel Moreira da Silva, 3.60, 3.60, 361 / 00001973, Rubem Ferreira Gouvea, 3.60, 3.60, 362 / 40602527, Maria de Nazare da Silva Santos, 3.60, 3.60, 363 / 00000926, Charles Andrade Severino, 3.60, 3.60, 364 / 40608612, Alan Pereira Costa, 3.60, 3.60, 365 / 40609370, Washington Sebastiao Cabral Paiva, 3.60, 3.60, 366 / 40609463, Aristoteles Nascimento de Araujo, 3.60, 3.60, 367 / 40603487, Katia do Socorro dos Santos Lopes, 3.60, 3.60, 368 / 40501883, Antonio Ivaldo da Costa Silva, 3.60, 3.60, 369 / 41700993, Aurenice Miranda Pereira, 3.60, 3.60, 370 / 40501815, Mario Viana Coelho Junior, 3.60, 3.60, 371 / 40609493, Maria do Carmo da Silva Souza, 3.60, 3.60, 372 / 40609353, Raimundo Nonato Teixeira da Silva, 3.60, 3.60, 373 / 40603630, Roberto Rodrigues Maia, 3.60, 3.60, 374 / 40100951, Geremias Gomes da Silva, 3.60, 3.60, 375 / 00000665, Claudio Abreu da Fonseca, 3.60, 3.60, 376 / 40604156, Miriane Santos dos Santos, 3.60, 3.60, 377 / 40300877, Leidiani Pena Pinheiro, 3.60, 3.60, 378 / 40603047, Rosana Cruz dos Santos, 3.60, 3.60, 379 / 40501194, Silvana Oliveira Dias, 3.60, 3.60, 380 / 40609376, Marcelo Lobato Figueira, 3.60, 3.60, 381 / 40604450, Luziane Almeida da Silva, 3.60, 3.60, 382 / 40603582, Osvaldo Sousa de Lima, 3.60, 3.60, 383 / 00002367, Damiao Kenedy Silva, 3.60, 3.60, 384 / 40607099, Tassia Maria da Silva Martins, 3.60, 3.60, 385 / 40601468, Bruno Rodrigo Pereira Leite, 3.60, 3.60, 386 / 41500349, Cristiane dos Santos Mota, 3.60, 3.60, 387 / 40608254, Veranice Pereira Santos, 3.60, 3.60, 388 / 40601481, Nubia Cristina da Silva Pires, 3.60, 3.60, 389 / 41500374, Ana Cleide Fernandes Sousa, 3.60, 3.60, 390 / 40501836, Mauro Sergio Oliveira do Rosario, 3.60, 3.60, 391 / 40607033, Fabio Jose Duarte de Oliveira, 3.60, 3.60, 392 / 40603340, Kleber Marcelo Miranda do Nascimento, 3.60, 3.60, 393 / 40501177, Fabiano Leal de Barros, 3.60, 3.60, 394 / 40700857, Edson Roberto Oeiras de Araujo, 3.60, 3.60, 395 / 40501458, Elonita Costa Freitas, 3.60, 3.60, 396 / 41500347, Alessandra de Souza Ferraz, 3.60, 3.60, 397 / 40608167, Lia Monica Marques Portillo, 3.60, 3.60, 398 / 42000983, Valdir do Vale Lucio, 3.60, 3.60, 399 / 40601493, Luiz Paiva Cordovil, 3.60, 3.60, 400 / 4060873, Raimunda Roseane Pereira, 3.60, 3.60, 401 / 00001046, Angela Brito Picanco, 3.60, 3.60, 402 / 40603437, Fabio Alexandre Santos da Silva, 3.60, 3.60, 403 / 40608629, Emmanuel de Oliveira Nascimento, 3.60, 3.60, 404 / 40608622, Valdomiro Nazareno Linhares Martins, 3.60, 3.60, 405 / 40900996, Cosmo Vieira Machado, 3.60, 3.60, 406 / 40602466, Alex Pacheco Ferreira, 3.60, 3.60, 407 / 40609453, Luis Carlos Duarte Costa, 3.60, 3.60, 408 / 00002027, Nilo Marcilio Soares Santos, 3.60, 3.60, 409 / 00001821, Gilvan Pereira da Costa, 3.60, 3.60, 410 / 40603823, Roseane do Rosario de Sousa, 3.60, 3.60, 411 / 00000667, Dergivan da Silva Barbosa, 3.60, 3.60, 412 / 40608038, Robson Diego Oliveira da Silva,

/ 41801179, Roberlon Rodrigues do Amaral, 3.20, 3.20, 509 / 40501278, Wagner Miranda da Luz, 3.20, 3.20, 510 / 40607217, Lelio Luis Mota Silva Junior, 3.20, 3.20, 511 / 40608277, Gustavo Santos Paiva, 3.20, 3.20, 512 / 40608606, Aldenora de Sousa Sarmiento, 3.20, 3.20, 513 / 40608597, Luiz Antonio da Silva Albuquerque, 3.20, 3.20, 514 / 41801393, Irinelisson Jander Costa Coelho, 3.20, 3.20, 515 / 40501852, Merian Gemaque Silva, 3.20, 3.20, 516 / 41801405, Daniel da Rocha Albarado, 3.20, 3.20, 517 / 40601412, Jose Maria Vilar Freire, 3.20, 3.20, 518 / 00001862, Rafael Batista Marreiros, 3.20, 3.20, 519 / 40607129, Evandro Magalhães Lopes, 3.20, 3.20, 520 / 40608653, Nilma Santos dos Passos, 3.20, 3.20, 521 / 40608165, Arineia Avelar de Avelar, 3.20, 3.20, 522 / 40501102, Dalva Maria Cardoso Lacerda, 3.20, 3.20, 523 / 40607075, Josicley Clelio Guimarães Queiroz, 3.20, 3.20, 524 / 40608164, Josimar Rodrigues Brabo, 3.20, 3.20, 525 / 40609179, Rosiliane de Nazare Pereira Barbosa, 3.20, 3.20, 526 / 40100964, Anderson Alencar Cardoso, 3.20, 3.20, 527 / 40700856, Gabriela da Silva Farias, 3.20, 3.20, 528 / 40501850, Antonio Costa Torres, 3.20, 3.20, 529 / 41801481, Raimundo Nonato da Conceicao Alves, 3.07, 3.07, 530 / 40608617, Ronaldo Gomes de Sousa, 3.07, 3.07, 531 / 40602946, Paulo Henrique dos Santos, 3.07, 3.07, 532 / 40603028, Rui Kleber Cereja Pantoja, 3.07, 3.07, 533 / 41801162, Leonildo Vieira da Silva, 3.07, 3.07, 534 / 40609327, Artur Ribeiro Nunes, 3.07, 3.07, 535 / 40501396, Placido Alves de Sousa Filho, 3.07, 3.07, 536 / 40609259, Julie Cate Fonseca Furtado, 3.07, 3.07, 537 / 40603570, Fredson Pereira do Nascimento, 3.07, 3.07, 538 / 00002214, Aurineide Matos de Moraes, 3.07, 3.07, 539 / 40607227, Marcus Vinicius Monteiro Sampaiva, 3.07, 3.07, 540 / 40601405, Carlos Nazareno Farias Gomes, 3.07, 3.07, 541 / 40609207, Pedro Paulo Guimarães Pinheiro, 3.07, 3.07, 542 / 40602497, Adriana Costa Ataíde, 3.07, 3.07, 543 / 41801131, Francisco Adeley Duarte da Silva, 3.07, 3.07, 544 / 40603242, Mauro Seleiro Costa, 3.07, 3.07, 545 / 4060215, Midia dos Santos Vidal, 3.07, 3.07, 546 / 40502970, Eduardo Mendes Lourenco Neto, 3.07, 3.07, 547 / 40200989, Edinilson Ferreira Pompeu, 3.07, 3.07, 548 / 40608171, Dirceu de Sousa Cardoso, 3.07, 3.07, 549 / 40604073, Robson Cezar Lameira da Silva, 3.07, 3.07, 550 / 40502777, Cleley Oliveira de Oliveira, 3.07, 3.07, 551 / 40609245, Jose Carlos Moraes Pantoja, 3.07, 3.07, 552 / 41300980, Maria Antonia de Almeida Bandeira, 3.07, 3.07, 553 / 41200975, Erik Cordeiro de Castro, 3.07, 3.07, 554 / 40609257, Hellen Ketlen Chagas da Silva, 3.07, 3.07, 555 / 40609412, Anderson Carlos Costa dos Santos, 3.07, 3.07, 556 / 41200013, Elenilson Santos de Sousa, 3.07, 3.07, 557 / 00001967, Ismael da Silva Mamede, 3.07, 3.07, 558 / 40602879, Washington Luis da Silva Moudinho, 3.07, 3.07, 559 / 40603004, Greice Tatiane Assuncao Baia, 3.07, 3.07, 560 / 40501409, Cristiano de Souza Moreira, 3.07, 3.07, 561 / 40400843, Allddy Angelo Almeida Teixeira, 3.07, 3.07, 562 / 00000114, Joao Alves Lobato, 3.07, 3.07, 563 / 40607906, Rosiane Nazare de Carvalho Resky, 3.07, 3.07, 564 / 41500312, Herbert Sergio dos Santos, 3.07, 3.07, 565 / 40609217, Maria Margaret Santana Albernaz, 3.07, 3.07, 566 / 40501483, Marcio Antonio Marques Magalhães, 3.07, 3.07, 567 / 40601438, Cleide Maria Negrao Rodrigues, 3.07, 3.07, 568 / 40501195, Delson Rouglas Reis Silva, 3.07, 3.07, 569 / 40700887, Walency Pereira Pinheiro, 3.07, 3.07, 570 / 40602426, Elaine Lima de Oliveira, 3.07, 3.07, 571 / 40700993, Almir de Souza Braga, 3.07, 3.07, 572 / 40604012, Roberto Sergio da Silva Castro, 3.07, 3.07, 573 / 40100997, Valdeci Reis Freitas, 3.07, 3.07, 574 / 00001036, Fabio Batista Sarubij, 3.07, 3.07, 575 / 00000993, Conceicao Alves da Silva, 3.07, 3.07, 576 / 40502895, Rodrigo Sales de Brito, 3.07, 3.07, 577 / 40603170, Roberto Anizio dos Santos, 3.07, 3.07, 578 / 41500328, Lorena Alves dos Santos, 3.07, 3.07, 579 / 40608121, Leonardo da Conceicao da Silva Gonçalves, 3.07, 3.07, 580 / 41500314, Clebio da Silva Brito, 3.07, 3.07, 581 / 40602950, Maycon Dyonis Oliveira Batista, 3.07, 3.07, 582 / 40200988, Nelio Carlos de Melo Junior, 3.07, 3.07, 583 / 40900929, Pablo Emanuel da Silva Pessoa, 3.07, 3.07, 584 / 41801384, Rainerio Figueira Barros, 3.07, 3.07, 585 / 40602475, Bruno Carneiro da Silva, 3.07, 3.07, 586 / 00002330, Fabricio Sussuarana do Amaral, 3.07, 3.07, 587 / 40608132, Raimunda dos Santos Rodrigues, 3.07, 3.07, 588 / 40608115, Ronaldo Andre Amador Baia, 3.07, 3.07, 589 / 41300986, Richard Alex Carvalho Lopes da Silva, 3.07, 3.07, 590 / 40601477, Pedro Sanches Loubeth, 2.93, 2.93, 591 / 42000986, Deusenar Rodrigues de Lemos, 2.93, 2.93, 592 / 41801412, Risonete Siqueira da Cruz, 2.93, 2.93, 593 / 40502974, Silvia Cristina Rebouças Caldeira de Almeida, 2.93, 2.93, 594 / 40400867, Grisse Fabio da Silva Machado, 2.93, 2.93, 595 / 41801213, Juberlei Trindade da Silva, 2.93, 2.93, 596 / 40609446, Jose Claudio Oliveira de Souza, 2.93, 2.93, 597 / 40300843, Arlenton Aquino Soares, 2.93, 2.93, 598 / 40607101, Antonia Cristina Santos de Jesus, 2.93, 2.93, 599 / 40608311, Anderson do Nascimento Aires, 2.93, 2.93, 600 / 40502858, Alex Pidade Pinheiro, 2.93, 2.93, 601 / 40603466, Inanilde da Silva Bezerra, 2.93, 2.93, 602 / 40604277, Max Douglas da Paz, 2.93, 2.93, 603 / 41200999, Felipe Ferreira da Silva, 2.93, 2.93, 604 / 41801166, Daniel Victor Araujo Lira, 2.93, 2.93, 605 / 40608425, Mary Zilda Borges Oliveira, 2.93, 2.93, 606 / 40501312, Gisele Pinheiro Soares, 2.93, 2.93, 607 / 40603132, Rosicleide Nascimento Pinto Marinho, 2.93, 2.93, 608 / 40608081, Rosiane Souto Barbosa, 2.93, 2.93, 609 / 40602635, Aldenilda da Silva Chaves, 2.93, 2.93, 610 / 40608477, Emandes Charles Quadros Santos, 2.93, 2.93, 611 / 40609227, Lidiane de Souza Castro, 2.93, 2.93, 612 / 40602966, Reinaldo de Assis Alves Filho, 2.93, 2.93, 613 / 40608619, Derick Augusto Rodrigues Silva, 2.93, 2.93, 614 / 40603111, Manoel Santos Souza Junior, 2.93, 2.93, 615 / 41500310, Charlston de Jesus Silva, 2.93, 2.93, 616 / 40603434, Marcos Andre Pamplona de Oliveira, 2.93, 2.93, 617 / 00000398, Carlos Alberto da Costa Araujo, 2.93, 2.93, 618 / 40608462, Jarlison Carvalho Monteiro, 2.93, 2.93, 619 / 40603522, Hilma Miranda Salgado, 2.93, 2.93, 620 / 40700941, Marinho Sergio Trindade Lima, 2.93, 2.93, 621 / 40607989, Suzana de Nazare Fonseca Ferreira, 2.93, 2.93, 622 / 41300993, Claudia Aparecida Viana Ferreira, 2.93, 2.93, 623 / 40609061, Fabio Pedro Passos da Costa, 2.93, 2.93, 624 / 41801480, Maximo Andre de Freitas Cardoso, 2.93, 2.93, 625 / 41801172, Antonio Rick Pacheco Guimarães, 2.93, 2.93, 626 / 40501884, Izan Costa dos Santos, 2.93, 2.93, 627 / 00000487, Haroldo Sergio Bezerra Falcao, 2.93, 2.93, 628 / 40501258, Margarida Eliane de Macedo Barata, 2.93, 2.93, 629 / 40502861, Jefferson Rodrigues da Rocha, 2.93, 2.93, 630 / 00001673, Moacir de Oliveira Moreira Junior, 2.93, 2.93, 631 / 00001287, Euryly Lago Dutra, 2.93, 2.93, 632 / 40700891, Juscelino Antonio Passos de Oliveira, 2.93, 2.93, 633 / 40501839, Ediney Rangel Bezerra de Alcantara, 2.93, 2.93, 634 / 41500344, Francisco Carlos Vivacqua Wichert, 2.93, 2.93, 635 / 40609306, Aldebaro Fernando Cardoso Lopes, 2.80, 2.80, 636 / 40609118, Pericles da Costa Medeiros, 2.80, 2.80, 637 / 40609496, Fernando da Silva Ferreira, 2.80, 2.80, 638 / 40602943, Raimunda do Socorro Correa Ramos Fiel, 2.80, 2.80, 639 / 40609887, Lino Izidoro da Silva de Assuncao, 2.80, 2.80, 640 / 00001910, Cesa olivia gama barbosa, 2.80, 2.80, 641 / 40609294, Ana Maria Alves da Conceicao, 2.80, 2.80, 642 / 40608291, Jose Roberto Albino Neves, 2.80, 2.80, 643 / 40607127, Fernando Celio Silva Favacho, 2.80, 2.80, 644 / 40603545, Jucara dos Santos Gonçalves, 2.80, 2.80, 645 / 40501190, Cleonice Ramos Pantoja, 2.80, 2.80, 646 / 40603077, Raimundo Modesto dos Santos Santana, 2.80, 2.80, 647 / 40609266, Marluce Cassunde de Souza, 2.80, 2.80, 648 / 40502947, Marcus Plinio Queiroz de Almeida, 2.80, 2.80, 649 / 40602473, Shirleide da Silva Dias, 2.80, 2.80, 650 / 40603998, Marina Teixeira Mesquita, 2.80, 2.80, 651 / 40502809, Andrea Christina Fraga de Almeida, 2.80, 2.80, 652 / 00001951, Rosely Gama Barbosa, 2.80, 2.80, 653 / 40501496, Antonio Edson Damasceno de Aviz, 2.80, 2.80, 654 / 40603873, Rodrigo Dias das Merces, 2.80, 2.80, 655 / 40609106, Ana Lucia Ferreira Quaresma, 2.80, 2.80, 656 / 40602615, Marcos Santos Dias, 2.80, 2.80, 657 /

40602984, Andrineia do Rosario Mescouto, 2.80, 2.80, 658 / 00002333, Dnalmar Dalton Silva Gouvea, 2.80, 2.80, 659 / 40607705, Gesiel de Carvalho Fernandes, 2.80, 2.80, 660 / 40700775, Francisco Reginaldo de Oliveira Xavier, 2.80, 2.80, 661 / 40608614, Max Rogerio Mota dos Santos, 2.80, 2.80, 662 / 40603285, Tanira Maria Vale Monteiro, 2.80, 2.80, 663 / 40100966, Laurival da Silva Gomes, 2.80, 2.80, 664 / 40609249, Clecia Liana Ribeiro Borges, 2.80, 2.80, 665 / 41000997, Leno Rogerio da Silva Padilha, 2.80, 2.80, 666 / 40502814, Ozeias Almeida de Brito, 2.80, 2.80, 667 / 41801396, Dianne Sampaio da Silva, 2.80, 2.80, 668 / 40900989, Francisco Emanoel Paiva de Sousa, 2.80, 2.80, 669 / 41801135, Luis Augusto Rabelo Vieira, 2.80, 2.80, 670 / 40603442, Maciel Nazareno Cardoso Baulhosa, 2.80, 2.80, 671 / 40603940, Joao dos Santos e Silva, 2.80, 2.80, 672 / 40607087, Ana Cristina Ferreira Rodrigues, 2.80, 2.80, 673 / 41200977, Maria Auxiliadora Souza Costa, 2.80, 2.80, 674 / 00001625, Luiz Gustavo Nascimento Costa, 2.80, 2.80, 675 / 41200967, Joao Junior Borges de Oliveira, 2.80, 2.80, 676 / 40609216, Aldo Cesar dos Santos Lemos, 2.80, 2.80, 677 / 40609218, Erich da Silva Campos, 2.80, 2.80, 678 / 40609462, Alcleia Augusto da Silva, 2.80, 2.80, 679 / 40608557, Everaldo do Socorro Azevedo dos Santos, 2.80, 2.80, 680 / 40603915, Emerson Lima dos Santos, 2.80, 2.80, 681 / 41200966, Cipriano Junior Correa Rodrigues, 2.80, 2.80, 682 / 40602532, Raimundo Reginaldo Padilha de Oliveira, 2.80, 2.80, 683 / 40609269, Flavio Baulhosa de Miranda, 2.80, 2.80, 684 / 40608143, Joelma Campos de Oliveira, 2.80, 2.80, 685 / 40501238, Elias Rogerio de Oliveira, 2.80, 2.80, 686 / 40603708, Joao Paulo Barbosa Dentes, 2.80, 2.80, 687 / 40609313, Iranildo Negro Lopes, 2.80, 2.80, 688 / 40601380, Renata Tavares da Cruz, 2.80, 2.80, 689 / 40604264, Eliane Cristina Oliveira Mastop, 2.80, 2.80, 690 / 40602926, Jefferson Josino Cruz, 2.80, 2.80, 691 / 40603478, Marcelo Costa Freire, 2.80, 2.80, 692 / 00000992, Emilia Cristina Alves da Silva, 2.80, 2.80, 693 / 40608449, Targinara de Melo Ferreira, 2.80, 2.80, 694 / 41801197, Michel Halon Ribeiro de Sousa, 2.80, 2.80, 695 / 00000546, Marcio Engelhard Silva, 2.80, 2.80, 696 / 40603326, Brenia Alice Viegas Carvalho, 2.80, 2.80, 697 / 40602994, Rosa Virginia de Carvalho Cabral Araujo, 2.80, 2.80, 698 / 40603662, Maria de Lourdes Vieira Silva, 2.67, 2.67, 699 / 40603655, Luiz Fernando Falcao do Nascimento, 2.67, 2.67, 700 / 40609343, Eva Marcia da Silva Santos, 2.67, 2.67, 701 / 00001263, Cleopas Muniz das Gracas, 2.67, 2.67, 702 / 40608538, Jeremias Jose Rodrigues Sarmiento, 2.67, 2.67, 703 / 41801189, Douglas da Silva Pereira, 2.67, 2.67, 704 / 41300978, Jose Marques Gonçalves Aguiar, 2.67, 2.67, 705 / 41500365, Angelo Sousa Carvalho, 2.67, 2.67, 706 / 40603110, Rilmira Mira Gomes, 2.67, 2.67, 707 / 40607102, Ana Lucia Mota, 2.67, 2.67, 708 / 40607963, Paulo Sergio Santos das Neves, 2.67, 2.67, 709 / 42000969, Fabio Pontinelle Rodrigues, 2.67, 2.67, 710 / 40602968, Paulo Botelho da Trindade Neto, 2.67, 2.67, 711 / 40602658, Edward Ferreira Bitencourt Junior, 2.67, 2.67, 712 / 40608331, Walcir Guimarães da Costa, 2.67, 2.67, 713 / 40607719, Rita Mara da Cruz Monteiro, 2.67, 2.67, 714 / 40603407, Joseenide Gonçalves de Lima, 2.67, 2.67, 715 / 40608330, Carlos Alexandre Gomes, 2.67, 2.67, 716 / 00002122, Vilmaria Dajuda Neves Sena, 2.67, 2.67, 717 / 00001818, Johnatan Rodrigues Sousa, 2.67, 2.67, 718 / 40602951, Alfredo Guilherme Pereira Santana, 2.67, 2.67, 719 / 40608051, Robson Augusto Veras Quaresma, 2.67, 2.67, 720 / 40501888, Claudio Augusto dos Santos Bezerra, 2.67, 2.67, 721 / 40603765, Jose Ridelson Cordovil Silva, 2.67, 2.67, 722 / 40601450, Cristiano Augusto Pinto de Almeida, 2.67, 2.67, 723 / 40501237, Hilton Rodrigues Bezeira, 2.67, 2.67, 724 / 40609180, Claudio Ferreira de Jesus, 2.67, 2.67, 725 / 00002026, Maria do Socorro de Lima Rodrigues, 2.67, 2.67, 726 / 42100005, Mara Silva Chaves, 2.67, 2.67, 727 / 40602585, Antonia Carla Fonseca Pinheiro, 2.67, 2.67, 728 / 00001825, Gilvane Pereira da Costa, 2.67, 2.67, 729 / 40609201, Edwin Luiz Picanco Palheta, 2.67, 2.67, 730 / 40604229, Armando Paulo dos Santos, 2.67, 2.67, 731 / 00000157, Olivaldo Vasconcelos Dias, 2.67, 2.67, 732 / 40607982, Mario Washington dos Santos Pinto, 2.67, 2.67, 733 / 40608371, Antonio Carlos Brito de Araujo, 2.67, 2.67, 734.

1.2.1.1. Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final nas provas objetivas, nota e classificação final no concurso público.

40608140, Janete Teixeira Gomes, 4.80, 4.80, 1 / 00000744, Luiz Carlos de Mello Vieira, 4.00, 4.00, 2 / 00001639, Emilio Lobo de Oliveira, 3.60, 3.60, 3 / 40601481, Nubia Cristina da Silva Pires, 3.60, 3.60, 4 / 40609327, Artur Ribeiro Nunes, 3.07, 3.07, 5 / 41801166, Daniel Victor Araujo Lira, 2.93, 2.93, 6 / 00000157, Olivaldo Vasconcelos Dias, 2.67, 2.67, 7.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

2.1.1. As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2. O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2. A partir do dia 17 de fevereiro de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

2.3. O resultado final no concurso público para os cargos de nível médio e de nível fundamental fica devidamente homologado pelo Secretário Executivo de Administração.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 6/2004 - SEAD/ADEPARÁ, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-73

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação de títulos para os cargos de nível superior dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

1. Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1. NÍVEL SUPERIOR
1.1.1. TÉCNICO EM DESPESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA.
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

00000204, Adelson Teles Carvalho, 5.28 / 00000187, Adra David Antonio, 4.96 / 00000625, Agnaldo de Aguiar Junior, 5.60 / 00000812, Ailton Pessoa Lins, 6.64 / 10601929, Alberto Eduardo Acosta, 4.88 / 10602988, Alberto Tavares Pereira, 6.16 / 10602349, Aldernei Simor, 5.44 / 00001664, Alessandra Maria Lima Ribeiro, 6.00 / 00002619, Aletheia Fernanda Lisboa Almeida, 5.12 / 10600993, Alexandre Tavora de Albuquerque Silva, 6.64 / 10602996, Aluisio Ribeiro dos Santos, 5.12 / 00001424, Ana Claudia Caldeira Tavares, 5.12 / 10600994, Ana Cristina Pinheiro da Silva, 5.20 / 00000048, Ana Gabriela Polaro Serra, 6.64 / 10602534, Ana Karen de Mendonça Neves, 6.00 / 10600185, Ana Lucia Celso Faustino, 5.52 / 10500957, Ana Thais Souza de Leao, 5.04 / 10602328, Anderson Correa Castro, 6.00 / 00001033, Andre Luiz de Menezes, 6.24 / 10600356, Andre Luiz de Rezende Cardoso, 5.20 / 10601581, Antonio Gomes do Nascimento, 5.04 / 00000737, Antonio Carlos Oliveira Lima, 5.04 / 10000496, Antonio Carlos Soares Figueira Junior, 5.04 / 00002188, Antonio Soares de Souza, 5.28 / 00000483, Auro Conceicao Andrade, 5.44 / 10601617, Betania Lucia Rocha Cabral, 5.60 / 00000225, Breno Lima Colonnelli, 6.56 / 00000145, Bruno Henrique de Aguiar Moura, 4.88 / 10600983, Bruno Ribeiro Lopes, 5.52 / 10400499, Calixto de Freitas Neves, 5.20 / 00000333, Carina Correia Trindade, 5.36 / 00000283, Carlos Alexandre Mendes Santos, 6.48 / 10602193, Carlos Benjamim da Costa Martins, 6.32 / 10700481, Carlos Cezar de Lemos Rodrigues, 5.36 / 00000258, Carlos Magno Wonghan da Silva, 6.16 / 10602765, Cassia Eliane do Perpetuo Socorro de S. Silva, 5.04 / 00000969, Celso Luis Miranda Figueiro, 4.88 / 00000140, Charles Ferreira Brito, 5.52 / 10601780, Cintia Alves Chaves, 5.52 / 10601772, Cleber Eulfrasio Sampaio, 5.12 / 00000734, Clecio Leandro Gomes de Mendonça, 5.60 / 11300972, Clemlida Jucelene de Oliveira Guimarães, 6.24 / 00000066, Clovis Antonio Villacorta Vasconcelos, 5.76 / 00001430, Danielly Busato Guinhazi, 4.88 / 00001663, Davinson Mateus Miranda de Sousa, 6.16 / 00000496, Diogo Guerreiro Reale, 5.76 / 00000901, Edson Carlos Sodre Lopes, 5.28 / 00002119, Eduardo da Silva Barreto, 7.04 / 10602266, Eduardo Guimarães Teixeira, 5.20 / 10601805, El Cid Duarte da Silva, 5.52 / 00002549, Elaine Cosma Fiorelli, 5.68 / 11500309, Eliana Claudia Oliveira Viana, 4.96 / 10602475, Elias Jose Tuma Filho, 6.00 / 10602531, Elielson Gomes Maia, 6.32 / 00002399, Emanuel Araujo Alves, 5.76 / 10601600, Engel Blagitz Cichovski, 5.04 / 10601898, Euclides Holanda Cavalcante Filho, 5.12 / 00000468, Everaldo Luis Martins Chaves, 6.88 / 00000106, Evio Eduardo Chaves de Melo, 5.92 / 00000289, Fabio Alan Queiroz Correa, 5.20 / 00001023, Fabio Henrique Rodrigues Bernardes, 5.84 / 10602076, Fabiola Barbosa Queiroz, 5.28 / 00000220, Fernanda Soares Martins, 5.28 / 10601944, Flavia Cardoso Farias, 5.12 / 00000371, Flavio Roberto Lima da Silva, 5.20 / 00001925, Francimar Satyro Gonçalves Junior, 5.20 / 00002212, Francisco de Assis de Amorim Fiuzza, 5.92 / 10602283, Francisco Placido Magalhães Oliveira, 5.52 / 10602999, Franklin Roosevelt Narcizo de Matos, 5.84 / 10601968, Gabriela Costa de Sousa, 4.88 / 00002423, Gerardo Mota Andrade, 4.88 / 10602965, Gerson Chaves Penner, 5.60 / 10602060, Gessyanne Roseline Silva da Conceicao, 5.68 / 10600205, Gilberto de Sousa e Silva, 5.04 / 00000101, Gisele Barata da Silva, 5.20 / 00000840, Gleiclene Brasil de Almeida, 4.88 / 10601830, Hamilton Altamiro Nonato da Silva, 6.80 / 10602921, Helberth Braz Fernandes, 6.96 / 00001305, Helson Jose da Costa Nascimento, 5.44 / 10602085, Iracema Tavares Ataíde, 5.84 / 10601995, Ival Nazareno Portal da Costa, 5.52 / 10602206, Ivanilda Cesar Fernandes, 6.56 / 10602514, Jaime Edson Simon, 5.68 / 00002567, Janair Barreto Viana, 5.84 / 00000324, Jania Franceline Correa Rodrigues, 6.08 / 10600938, Jaqueline Borges Gonçalves, 5.52 / 00002134, Jaqueline Zanon, 7.04 / 00001946, Jefferson Cunha de Sousa, 4.88 / 10602560, Jerry Denny Bezerra Siqueira, 5.68 / 10602702, Jisele do Socorro de Amorim Brito, 5.28 / 00000821, Joaquim Adelino Lucas da Fonseca, 6.16 / 00000013, Joel Francisco dos Reis, 6.00 / 10602140, Joelson Araujo de Souza, 6.72 / 10602481, Jorge Eduardo Mendonça Goes, 4.88 / 00000107, Jose Alves Maciel Junior, 5.44 / 00001049, Jose Alves Rodrigues Filho, 5.84 / 00000813, Jose Antonio Delgado Veleda, 4.96 / 10600169, Jose da Costa Bastos Junior, 4.96 / 11500297, Jose de Sousa Costa Junior, 4.96 / 00000116, Jose Eduardo Fernandes Cavalcanti, 5.04 / 10602579, Jose Nilton da Silva, 5.04 / 00002513, Jose Roberto de Oliveira, 5.60 / 00002613, Jose Roberto Mourao Duarte, 5.20 / 00001708, Jose Sabino da Silva Neto, 5.92 / 00001754, Julia Carla Correa Maia, 6.40 / 00002546, Julio Ramos Fontoura, 4.88 / 00000024, Junior Moises da Silva, 6.08 / 10602318, Karina dos Santos Cardoso, 5.28 / 00001446, Katharine Tavares Batista, 6.48 / 10601993, Keila Silva de Souza, 6.64 / 10600973, Layse Goretti Bastos Barbosa, 7.60 / 11500312, Lelia Barbosa Jorge, 5.20 / 00001939, Lenyhaure de Almeida Lima, 5.44 / 00000924, Leonardo Magno Marques de Moraes, 6.00 / 00000179, Leonidas Parry de Castro, 5.04 / 10500442, Lidiuina Chaves Cavalcanti, 5.36 / 00001055, Lilian Maria Leal Costa Bahia, 5.60 / 00000620, Liliana do Socorro Pereira Bem-bom, 5.20 / 10602892, Lourimar Bezerra do Nascimento, 6.00 / 00000671, Luber Katia de Oliveira Neto, 5.44 / 00002594, Lucas Evangelista de Lima Neto, 5.44 / 10602062, Luciana Batista Duarte, 5.28 / 10602105, Luciana Costa Marques, 6.00 / 10602774, Luciana de Jesus Correa Barbosa, 5.76 / 10602369, Luciana Moreira dos Reis, 5.52 / 11300999, Luciana Pereira Pinto, 6.00 / 00000148, Lucio Gomes Guimarães, 6.08 / 10800500, Lucionila Pimentel Sasaki, 7.52 / 00000097, Lucivane Moraes de Abreu, 4.88 / 10600953, Luiz Cesar Akachi Barbosa, 5.28 / 00000984, Luiz Augusto Silva de Sousa, 5.28 / 00000038, Luiz Carlos Cayres Pinheiro Santos, 7.28 / 10601833, Luiz Carlos Cordeiro de Guama, 6.64 / 1

/ 00001200, Rodrigo Eduardo Viana, 5,68 / 10602299, Rogerio Ferreira Lourenço, 7,04 / 00000705, Ronan Magalhães de Souza, 4,88 / 00000323, Ronivan Alves Ferraz, 6,24 / 10602769, Roque Flor dos Santos Junior, 6,16 / 10601897, Rosa de Fatima Feliz Cavalcante, 5,12 / 10500098, Rosana Penha Lima, 4,96 / 00000311, Rosana Quaresma Maneschy, 6,24 / 00001823, Roseli Garcia Medeiros, 6,24 / 00000133, Rubens de Oliveira Meireles, 5,20 / 10601989, Salvo Carlos Freire da Silva, 5,68 / 00002039, Sinevaldo Gonçalves de Moura, 5,12 / 10602437, Solange Andrade do Amaral Pinheiro, 6,72 / 10600966, Tatiana Castro de Assis, 6,16 / 00002552, Valmir Ronaldo Candido da Silva, 5,68 / 00001748, Vitor Rodrigo Kramer, 6,80 / 00000154, Walbert Dias Gabriel, 5,36 / 10602482, Waldemar Padilha, 5,44 / 10500070, Waldemiro de Oliveira Rosa Junior, 6,00 / 10400460, Waldirene Lima dos Santos, 5,52 / 10601783, Walmir Ribeiro de Carvalho, 6,64 / 00000765, Wilson Bierhals Roloff, 5,20 / 00000330, Wilson da Costa Barbosa, 6,16 / 10602160, Wilson Emilio Saraiva da Silva, 5,36 / 10602614, Wilson Leonardo Castro Rodrigues, 4,88.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10601546, Adalberto Gomes Tavares, 4,00 / 00000426, Dorlene Passos Pinheiro, 4,24 / 00000964, Paulo Roberto Nunes de Aviz, 3,52 / 00002552, Valmir Ronaldo Candido da Silva, 5,68.

1.1.2 TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA. ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10601921, Alessandro Silva Marcal, 4,88 / 00000704, Alirio de Macedo Mory, 4,96 / 10601971, Barto Monteiro Lopes, 5,12 / 10601809, Breno Pinto Rayol, 5,44 / 00000998, Cleber Oliveira da Silva, 5,76 / 10601841, Cleo Gomes da Mota, 5,12 / 00000242, Daniel Estumano Santos, 5,52 / 10500430, Dennys Chrystian Pinto Pereira, 5,36 / 00001600, Deusdedit Cruz Filho, 6,08 / 00001441, Evandro Lima de Sousa, 4,96 / 10602684, Fabio Carneiro Dutra, 5,04 / 10602002, Fernando Barbosa Pecanha Junior, 5,52 / 00000772, Henrique Amadeu Fernandes Monteiro, 4,88 / 00001943, Itaragil Venancio Marinho, 5,60 / 10602361, Jose Eduardo Freire Cardoso, 5,92 / 10700429, Julivane Nazario de Aquino, 5,20 / 00000053, Karla Simone de Moraes Ferreira Pereira, 4,96 / 10601986, Luciana Maria de Barros Francez, 5,60 / 10601815, Marcial Maciel de Oliveira, 5,36 / 00002153, Marcos Paulo Mamore Fernandes, 5,44 / 00000052, Marcus Holanda Barbosa Pereira, 5,28 / 10601765, Pedro Guerreiro Martorano, 5,20 / 00000753, Raul Furtado Gonçalves, 5,12 / 10601942, Sadi Luis Valiani, 5,68 / 10601810, Thiago Almeida Vieira, 4,88 / 00001042, Zilma Patricia Dias do Nascimento, 4,96.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas.

10601642, Joao Carlos da Cruz Melo, 3,76.

1.1.3 TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA. ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO

00001830, Adalberto Santana Guedelha, 4,00 / 00000440, Adriana Carla Magno Barbosa, 5,20 / 00001024, Adriana Maciel de Castro Cardoso, 4,40 / 10600831, Adriana Martins Galvão, 3,44 / 00001329, Adriane Moraes de Farias, 3,68 / 00002052, Adriano Freitas Dantas, 4,72 / 10602884, Adriano Marcos de Carvalho Vilar, 4,40 / 00000321, Adriano Mendes Moura, 4,16 / 00000570, Adriano Moromizato, 3,60 / 00001040, Adriano Vitti Mota, 3,36 / 00002355, Alan Kartec Ribeiro Martins, 4,00 / 00000522, Alcinda Oliveira do Nascimento, 3,52 / 00002236, Alexia Carreira Pessoa, 3,84 / 00001737, Alessandra e Silva Castro, 5,68 / 00002257, Alexia Vividol Correa, 3,92 / 00002203, Alexandra Flaviane Eckert, 3,92 / 10500877, Alexandre da Silva Cunha, 3,76 / 10602125, Alexandre Moura Chagas, 4,48 / 00002272, Alinon de Aquino Petri, 3,92 / 00000397, Alvaro Pastor Gomez Martinez, 4,16 / 11500296, Ana Cristina Cortes Lobo, 4,48 / 10601917, Ana Cristina Mendes Veloso, 4,32 / 00001252, Ana Cristina Ribeiro, 4,40 / 00001806, Ana Lara Borges Scheffer, 3,68 / 10500078, Ana Julia Leao Colares, 3,68 / 10602013, Ana Paula Baruna Ferreira, 3,60 / 10601883, Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra, 4,64 / 00000774, Ana Paula Rodrigues Moraes, 4,72 / 11400466, Andre da Silva Pinto Carneiro, 6,08 / 10601909, Andre Luis Moraes da Silva, 5,12 / 10601793, Andre Rocha Galindo, 4,16 / 00000086, Andrea Ferreira Nobre, 4,32 / 00001029, Andrea Maria Goes Negro, 4,48 / 10601801, Andreza Scalfi Nobre da Silva, 4,00 / 00000396, Anne Grace da Paz Elgrably, 4,08 / 00002138, Antonio Cardoso Valadares, 3,52 / 00002395, Antonio Francisco Ferreira de Albuquerque, 3,20 / 00000785, Antonio Jose de Sousa Caminha, 3,68 / 10700468, Antonio Sergio Sousa Medeiros, 4,96 / 00002225, Ariane Catarina Gava, 3,84 / 11500299, Arlinea Maria Mota Rodrigues, 4,16 / 00001214, Artur Guilherme de Souza Neto, 4,56 / 00001877, Augusto Solano Lobo Peralta, 4,88 / 10602885, Auri Rita Castro Silva, 4,00 / 00000153, Auricelia do Socorro Souza Araujo, 3,84 / 10600873, Benjamin de Souza Nahum, 6,08 / 00000623, Carina Carla de Bulhões Maciel, 3,52 / 00002566, Carlos Eduardo Garcia, 4,24 / 00002211, Carlos Eduardo de Oliveira Souza, 3,84 / 10400461, Carlos Waldir Silva dos Santos, 3,44 / 00000129, Caroline Pereira da Silva, 4,56 / 10602434, Cassio Rafael Vasconcelos de Moura, 5,68 / 00002240, Celia Rosimarie dos Reis Siqueiroli, 3,92 / 10400463, Celiane Diniz e Silva, 5,04 / 10601696, Cesar Augusto Soares Lopes, 3,12 / 11900477, Cinthia Edmaray Figueiredo Sobral, 5,04 / 10700422, Claudia Bouth de Melo Silva, 4,64 / 00001330, Claudionel Carneiro de Souza, 3,20 / 00000271, Clayton Sousa de Jesus, 4,00 / 10700432, Cleane Pantoja Pessoa, 4,08 / 00000267, Cleber Braga de Neiva, 3,92 / 00000092, Clovis Cesar Dias Carneiro, 3,68 / 00002494, Conrado Alvim dos Santos, 3,76 / 00000707, Cristovao Colombo de Carvalho Couto Filho, 4,08 / 10600955, Cynthia Pessoa Linhares Cavalcante, 3,12 / 00000291, Cyro Martinelli Filho, 4,08 / 00002407, Daliana Ribeiro de Enoki, 4,16 / 00001776, Daniela da Silva Alves, 3,68 / 00002385, Daniela Rabelo de Araujo, 4,08 / 00001709, Dawes Rodrigues Sousa Lima, 4,64 / 00000232, Debora Alessandra Braga, 4,56 / 00002202, Debora Paula Santos Marcelino, 4,32 / 10602506, Deise de Lima Cardoso, 3,68 / 00002523, Denilson Lima da Silva, 5,60 / 00002114, Dirllei Paulo Charnobay, 3,28 / 10400475, Edijane Souza de Oliveira, 4,88 / 11500307, Edinaldo Lima de Cerqueira Filho, 4,00 / 10601952, Edith Baena Piqueira de Mello, 4,80 / 00000963, Edna Mae Leite Soares, 3,52 / 00001580, Edson Pedroza dos Santos Junior, 4,32 / 00000290, Eduardo Augusto Marques, 3,28 / 00001872, Eduardo Juliano Jacinto, 3,60 / 00002432, Eduardo Marcelo Diersmann, 3,52 / 00001742, Eduardo Momesso Delgado, 5,04 / 00000777, Eileen Kennedy Duarte Feitoza de Sousa, 3,20 / 00000362, Elaine Leao Queiroz, 3,92 / 10600926, Eliana Dea Lara Costa, 4,48 / 00000568, Eliandro Alves de Sa, 3,92 / 11300959, Elizabeth Patricia Lopes Rendeiro, 4,24 / 00000547, Eloisa do Amparo Rodrigues do Carmo, 4,00 / 10601826, Elton Bandeira Toda, 3,92 / 00000424, Elvira Catarina Valente Colino, 4,96 / 10602587, Emilia do Socorro Conceicao da Lima, 4,96 / 11300956, Erico Martins Ribeiro, 3,84 / 00000517, Erick Torres dos Santos, 4,64 / 10601647, Ermino Braga Filho, 3,76 / 00002133, Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde, 4,00 / 00000109, Eufrazio Jacome

de Moura Filho, 4,00 / 00002146, Fabiana Lo Tierzo, 4,80 / 11900498, Fabio Medeiros Lopes, 3,84 / 10601763, Fabio Romero Maia Cardoso, 4,80 / 10602926, Fabiola Paiva Ribeiro, 4,16 / 00001698, Faviano Ricelli da Costa e Moreira, 4,08 / 00002209, Fernando Rodrigues Pinto, 3,44 / 10400476, Flavia da Cunha Rodrigues, 3,92 / 00000199, Flavia Medeiros, 4,08 / 00000100, Francisco das Chagas Oliveira Aguiar, 5,52 / 00000713, Francisco Mauricio Sousa Barbosa, 5,60 / 10600978, Francy Maria da Costa Correa, 5,04 / 10900498, Franz Mario Vidal Rossy, 3,84 / 10500997, Geli Machado Galeao, 4,88 / 00001360, Geraldo Silva Cunha Neto, 3,52 / 00002539, Gerson Afonso Faria Nascimento, 3,20 / 10601985, Glaucio Antonio Rocha Galindo, 4,88 / 11500306, Graziela Soares de Oliveira, 3,84 / 00000656, Gregorio da Silva Costa Junior, 5,12 / 00000416, Gromiko Komatsu Lima, 4,32 / 00001444, Heider Inaldo Pereira Ferreira, 4,32 / 10602950, Herika Bittencourt Lobato, 3,44 / 00000314, Humberto Soares Ferreira, 4,24 / 00000169, Idevania Vieira do Nascimento, 5,76 / 10601964, Ingrid Perpetuo Socorro Pinheiro Toda, 6,08 / 00001393, Isaque Albuquerque do Nascimento, 4,16 / 00002261, Isolda Marcia Rocha do Nascimento, 3,76 / 10601837, Israel Renato de Oliveira Pimentel, 3,76 / 10602317, Ivone Neves de Queiroz Santos, 5,20 / 00000458, Iza Alencar Sampaio de Oliveira, 3,36 / 10900457, Jackebeth de Oliveira Freire, 3,20 / 00002259, Janaina Ribeiro Silva, 3,52 / 10601956, Janete Milen Viegas, 3,76 / 10602107, Janilene Andrade da Costa Nascimento, 3,52 / 00002405, Janilson Azevedo Junior, 3,60 / 10601896, Janilson de Souza Lima, 4,72 / 00000920, Jean Pacheco Leao, 3,68 / 00002511, Jeanne de Souza e Silva, 4,24 / 11500305, Jefferson Pinto de Oliveira, 4,24 / 11500313, Joacy Lira Mourao, 3,68 / 00001945, Joao Carlos de Araujo Aranha, 4,88 / 00001074, Joao Eduardo Pinto Pires, 4,56 / 00000673, Joao Mendes Frazao Sobrinho, 4,40 / 00002264, Joao Pacheco Cavalcante Filho, 3,68 / 00001075, Joao Soares Teixeira, 3,84 / 00002273, Joelson de Souza Rezende, 4,48 / 00001381, Joana Teles Carvalho, 3,44 / 11500298, Jorge Luis dos Santos Cavalcante, 4,24 / 11500292, Jorge Montel Neto, 3,60 / 00002145, Jose Alcimario Lima Gamela, 4,48 / 00000266, Jose Dias Porto Junior, 3,68 / 11300994, Jose Fabio Vuolo, 3,84 / 00001399, Jose Gregorio Mendes Santos Nascimento, 5,60 / 00000712, Jose Hyrtton Dantas Carneiro Junior, 3,68 / 00001396, Jose Irapuan Brandao Mendes, 3,68 / 10601865, Josino Filho Gomes dos Santos, 5,52 / 10601592, Joylson Bentes Canto, 3,60 / 00000488, Joziene Flor Celestino, 4,80 / 00000185, Juliana Faria Turquino, 4,72 / 00000460, Juliano Campos Vale, 4,32 / 00002478, Julio Cesar Meyer Junior, 3,20 / 00001181, Jurandyr Pacheco Cavalcante Filho, 4,24 / 10100496, Karine de Almeida Sarraf, 4,08 / 10601936, Katherine Shadene Barbosa Frugoso, 5,52 / 11800830, Kedson Alessandri Lobo Neves, 4,08 / 00002390, Kimmuel de Araujo Medeiros, 4,16 / 00001710, Keyte Moreira Pimentel Alves, 4,16 / 10601937, Khinsina Ferreira Tabosa, 3,52 / 00001069, Laercio Lages de Oliveira, 3,28 / 00001826, Lamarck Kimberly Gumaia, 4,88 / 00000287, Lamarck Paulo Barros Bezerra, 4,40 / 11900483, Leandro Logrado Mouno, 3,92 / 00001874, Leandro Carlos de Abreu, 3,44 / 00000473, Leandro Lopes da Silva, 3,60 / 10602979, Leonardo de Lemos Bomfim, 4,00 / 11300995, Leonardo Munhen Ferreira, 4,16 / 10601800, Leonte Pimentel Piqueira Neto, 3,52 / 10602363, Letiere Mendes Pereira, 3,28 / 00000155, Liziane Pereira Basgal Gabriel, 4,32 / 00000933, Lorena Sampaio Lobato, 4,80 / 10500899, Luana Helene Oliveira das Chagas, 5,20 / 10601990, Luciana da Costa Taborda, 3,52 / 10601924, Luciana Martins Dacier Lobato, 4,00 / 00000165, Luciano Cervo, 4,00 / 11300985, Luciano Cosme Almeida, 4,16 / 10602400, Lucila Pereira da Silva, 4,96 / 00001054, Luis Pereira Lima Filho, 4,24 / 00002428, Lutero de Andrade Oliveira, 4,88 / 00000569, Manoel de Paula Ribeiro Filho, 3,60 / 00002565, Mararuth Mendes Marques, 3,44 / 00000764, Marcelo Bierhals Roloff, 4,56 / 00000127, Marcelo Milanezi Alves, 3,20 / 00000453, Marcelo Rayol Gomes, 3,52 / 00000562, Marcia Batista Penna, 3,68 / 10602487, Marcia Costa Silva Sobrinha, 4,32 / 10602772, Marcia do Socorro da Silva Gomes, 4,88 / 10602528, Marcia Valeria Bentes Alves, 3,52 / 11300997, Marcio Antonio Piani Pereira, 3,84 / 00001820, Marcio Antonio Rampazzo, 4,96 / 12000500, Marcio Braga de Novaes, 4,00 / 00000184, Marcio da Silva Galvão, 3,60 / 10601839, Marcio das Neves Pinto, 4,56 / 00001740, Marcio Franca dos Santos, 3,52 / 10602098, Marco Antonio Souza Santos, 3,44 / 00001764, Marcos Braga Alves, 4,08 / 00000237, Maria das Neves Silva Rodrigues, 4,16 / 10602480, Maria de Nazare Matos Vale, 4,24 / 00001223, Maria do Carmo Andion Farias, 3,44 / 10601918, Maria Helena Batista da Silva, 3,44 / 10600987, Maria Teresa de Jesus Santos, 4,24 / 00001690, Marion Cynthia de Oliveira Silva, 3,76 / 12200006, Marlei Damasceno Araujo, 3,04 / 00000438, Martha Elizabeth Brasil da Nobrega, 4,24 / 10600836, Melanie Teixeira Alves Serra, 4,56 / 00000117, Michelle Lemos Vargens, 3,76 / 00002413, Milton Barbosa Costa, 4,08 / 10601547, Misael Normando dos Reis Martins, 4,80 / 10100495, Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, 4,32 / 00001739, Monica Marcos de Almeida, 4,40 / 00001233, Monique Monteiro Pinto, 4,48 / 00002551, Ney Carlos Dias de Azevedo, 5,36 / 10900497, Nivaldo Venicius Gomes de Lima, 4,00 / 10602088, Nivea Paula Assuncao Zandonadi, 4,00 / 10600880, Nivia Maria Santos de Souza, 3,36 / 00001073, Noelson Queiroz Moura Fe, 4,80 / 00002189, Normando Rolim Dantas, 3,44 / 11300996, Odilon Jose Claudino Soares, 3,84 / 00000776, Pablo Vieira Badini, 3,28 / 10500966, Patricia da Cunha Nascimento, 4,08 / 00001811, Paula Marinho Loures Machado, 3,92 / 00000417, Pericles Dias Bastos, 4,56 / 11500274, Raika Dias da Silva, 3,76 / 10600840, Raimundo Nonato Colares Camargo Junior, 4,32 / 00001286, Rainer Francis Hoffman, 5,28 / 00001303, Ramiro Rocha de Albuquerque, 4,64 / 10602456, Raquel Soares Cavaleiro de Macedo, 3,92 / 10601764, Renata Sousa Sena, 5,04 / 00001829, Renato Machado Gerhart, 4,08 / 00001577, Ricardo Lopes Evangelista, 3,52 / 10602265, Ricardo Luiz de Andrade e Silva, 3,92 / 00000503, Rita de Cassia Franco Carvalho, 3,04 / 11500290, Rita do Socorro Brito Correa, 3,52 / 12100001, Roberto Batista de Figueiredo, 5,84 / 11600142, Roberto Estevam Benedetti, 4,16 / 10602234, Roberto Francisco de Oliveira, 4,56 / 11400500, Robson Bernardo Neto, 4,08 / 00000810, Rodrigo Campos Teixeira, 3,04 / 00000701, Rogerio de Figueiredo Pessoa, 4,40 / 00000714, Rogerio Teatini de Carvalho, 5,68 / 00000077, Romualdo da Silva Ramos, 4,56 / 11800984, Ronilson da Silva Pena, 4,08 / 10601938, Rosana Pantoja de Miranda, 5,12 / 00000228, Rose Cleia Praxedes de Aquino, 3,92 / 10500907, Rosilene Soares de Maria, 4,48 / 10602507, Rosilene Americo de Assuncao, 4,00 / 10600891, Rosilene do Socorro da Costa Bittencourt, 3,92 / 10601885, Rosirayna Maria Rodrigues Remor, 4,32 / 10602074, Rui Augusto Cardoso de Castro Leao, 3,76 / 00001935, Samuel Carvalho de Aragao, 4,88 / 10601941, Sandra Lucia Balbi Noronha, 3,76 / 00002481, Sergio da Costa Pinto Cardoso, 3,44 / 00001337, Sergio Luis Amaral, 4,72 / 00000461, Servulo Murivaldo Rangel Brandao, 4,48 / 00001944, Sidelcia Gurgel Ribeiro Aranha, 3,36 / 00001986, Silvia Cristina da Silva Pedrosa, 3,52 / 00000236, Simone Silveira da Costa, 5,60 / 00000025, Sonia Ferreira da Paixao, 3,60 / 00000041, Sonia Maria de Carvalho, 4,72 / 10602508, Stela Aparecida Avelar Barbosa, 3,76 / 00000523, Sumaya Emilia Martins Paulino, 4,40 / 00001314, Susielay de Barros Neto, 5,20 / 00000477, Suzana Aparecida Costa de Araujo, 4,16 / 00000976, Tatiana Paiva Leao, 4,80 / 00000479, Tiana Godinho Oliveira, 4,16 / 00000240, Ursula de Mesquita Tavares, 4,16 / 00000132, Valerio do Carmo Melo, 3,76 / 10500440, Vanessa Pereira de Souza, 5,36 / 10700402, Vaniza Sheila de Souza Ferreira Sa, 3,12 / 10400470, Vergilio Jose Scherer, 4,48 / 00000110, Vitoria Neuma Araujo Rodrigues, 5,44 / 00001192, Viviane de Souza, 5,12 / 00002073, Vladimir cordeiro benito da silva, 3,84 / 00000078, Wagner Rosa dos Santos, 3,52

/ 00001116, Walber Feijo de Oliveira, 4,80 / 00001726, Waldeirino Paz do Nascimento, 4,08 / 00000884, Wanderley Melo Nepomuceno, 4,48 / 00001711, Welceton de Assuncao Alves, 4,32 / 00001307, Wendel Amaral de Sao Bernardo, 5,04 / 11300992, Werlon Bezerra Gama, 4,16 / 00000042, Wilson Rogerio Rodrigues dos Santos, 3,84 / 10601544, Yara Cintia Vieira e Silva, 4,08.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas.

10400470, Vergilio Jose Scherer, 4,48.

1.1.4 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

00000386, Carmem Fabiola de Figueiredo Bastos, 4,24 / 11800889, Francisco Teixeira Pires, 4,48 / 10602271, Marcio Augusto Souza de Azevedo, 4,72 / 10602221, Robson Jose Castro Pereira, 4,24.

1.1.5 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10600856, Anderson de Souza Barra, 6,48 / 10600871, Andreza Nascimento de Lemos, 6,16 / 00000722, Evandro de Aguiar Ribeiro, 6,48 / 00002617, Jose Augusto Araujo dos Santos, 6,56 / 00000208, Leonardo Fadul Pereira, 6,16 / 10602296, Oduvaldo Sergio de Souza Seabra, 6,16.

1.1.6 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: CONTADOR

10600979, Almir Ribeiro Malato, 3,60 / 00001693, Gean Carlos Carneiro Barros, 3,28.

1.1.7 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: QUÍMICO

11300979, Adao Lincon Bezerra Montel, 4,64 / 10602089, Alan Teixeira Enedino, 4,48 / 10602325, Marco Aurelio Barbosa de Lima, 4,24.

1.1.8 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. ESPECIALIDADE: ANALISTA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

10601644, Breno Yoheiji Kono Ramos, 3,44 / 00001572, Joao Marcelo de Sousa Siqueira, 4,72 / 00001719, Marcelo Fabricio Nunes da Silva, 5,20 / 00000159, Marcelo Melo da Costa, 5,68 / 00001114, Milena Hellem Bezerra da Silva, 5,12 / 10602974, Wanilson Miranda de Figueiredo, 5,68.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 18 e 19 de fevereiro de 2004 para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, nos seguintes endereços:

CIDADE/ESTADO LOCAL

Abetetuba/PA Colégio São Francisco Xavier
Rua 15 de Agosto, n.º 339 - Centro
EMEF Dr. Octacilio Lino
Avenida Tancredo Neves, n.º 3.602 - Jardim Independente I

Belém/PA Escola "Meu Pedacinho do Céu"
Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004, entre Generalissimo
Deodoro e 14 de Março - Umarizal

Capitania/PA Escola de Educação Básica São Pio X
Rua Cônego Inácio Magalhães, n.º 106 - São Pio X

Conceição do Araguaia/PA Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova
Avenida 7 de Setembro, n.º 160 - Centro

Itaituba/PA Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Presidente Castelo Branco

Marabá/PA Passagem Cláudio Couto, s/n.º - São José
E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias
Folha 22, Quadra Especial - Nova Marabá

Monte Alegre/PA 6.ª Unidade Regional de Educação
Travessa Major Francisco Mariano, n.º 315 - Centro

Santarém/PA Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira
Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

2.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 5,00, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE
PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	0,70	0,70
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre.	0,50 a cada 6 meses de efetivo exercício	2,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área de formação	0,25	0,50
F	Publicações de trabalhos científicos ou de interesse para a área em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial (a exceção de publicações em jornal de caráter comercial e/ou semelhantes).	0,15	0,30
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		5,00

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.5.1 Não serão recebidos documentos originais à exceção do disposto no subitem 2.8.5.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

2.8.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado somente será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

2.8.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.2.2 Outros comprovantes de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.

2.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acrescida de cópia autenticada do diploma de conclusão do curso de graduação.

2.8.3.1 Os diplomas descritos nas opções a, b e c não serão objetos de pontuação.

2.8.3.2 A declaração e a certidão mencionadas nas opções "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

2.8.3.3 A declaração mencionada na opção "c" do subitem 2.8.3 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

2.8.3.4 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

2.8.3.5 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa.

2.8.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.8.4.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.8.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea F do quadro de títulos, o candidato deverá entregar original ou cópia autenticada legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

2.8.5.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

2.8.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.9 Cada título será considerado uma única vez.

2.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem 2.2 serão desconsiderados.

2.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, no mesmo local de entrega dos recursos.

3.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

3.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

3.2 A partir do dia 17 de fevereiro de 2004, o boletim de desempenho nas provas objetivas estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico, www.cespe.unb.br.

3.3 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 9 de março de 2004.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
Nº de dias da licença: 10 (dez) dias; Nome da servidora: Edna Luiza Ailva de Oliveira; Matrícula: 3026/1; Cargo: Administrador; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 06-02 a 15-02-2004.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AMAZONIA CELULAR S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL ATRAVÉS DE PLANOS CORPORATIVOS

VIGÊNCIA: 09/02/04 A 08/02/05
DATA DA ASSINATURA: 09/02/04

VALOR: R\$ 6.689,00 - PARTE FIXA MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: TRAV. RUI BARBOSA Nº 931 - NAZARÉ - CEP 66015-760

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 174/2004 DE 13/02/2004

Servidor: ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA
Cargo: Administrador CPF: 059.167.042-91

Valor: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES

Cargo: Desenhista Mat. 316.5485-1
Valor: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES
Cargo: Motorista Mat. 506.3191-1

Valor: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
Local: São Miguel do Guamá e Castanhal Período: 09.02.2004

Objetivo: Acompanhar a equipe que fará reforma dos escritórios regionais do ITERPA.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 175/2004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Conforme certidão de óbito - Registro Civil - Cartório do 2º Ofício da Comarca desta Capital;

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 72, da Lei nº 5.810/94, Licença Nojo ao servidor ADEMIR BATISTA DA COSTA, matrícula nº 3167380/1, Agrimensor, afastamento no período de 06 a 13.02.2004, por falecimento de sua genitora.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 028/2004-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 339030 - Material de Consumo R\$ 500,00

* 339033 - Transporte R\$ 500,00
* 339036 - Pessoa Física R\$ 500,00

* 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

CESSÃO

PORTARIA Nº 029/2004-D.R.H.

Prorrogar por mais 01 (um) ano a PORTARIA nº 090/94-D.R.H., a qual designou a funcionária ANA IZABEL MENDES PANTOJA, matrícula nº 2013444-1, para integrar a equipe de trabalho da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins-AMAT, no período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2005.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 030/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Erivan Luis L. Calderaro	01	17/02/2004	Salvaterra-PA
Erivan Luis L. Calderaro	1/2	18/02/2004	Soure-PA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 026/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Mário Fleman M. Reyes	1/2	19/02/04	Marudá-PA
Adler Silva	1/2	19/02/04	Marudá-PA

PORTARIA Nº 027/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Antonio Augusto B.S. Campos	11/2	13 a 14/02/04	Salinópolis-PA
José Cecim Rassy Filho	11/2	13 a 14/02/04	Salinópolis-PA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes inclusões ao Contrato Original:

Adicionar alínea "d" à Cláusula Segunda do instrumento;

Adicionar alínea "f" à Cláusula terceira, item "II" do instrumento.

DA INCLUSÃO:

d) Elaboração de pesquisa participativa para avaliação das possibilidades comerciais dos produtos florestais não madeireira da Terra Indígena Tebé Rio Guamá, no município de Paragominas;

f) Julgar as condições obrigatórias para a apresentação de propostas para a pesquisa e plano de desenvolvimento conforme anexos I, II, III.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas neste Termo Aditivo.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ RAMOS FERREIRA

Diretor Executivo da FUNPEA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0046/2004

Francisco E. O. VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Brasília/DF, Londrina, Cascavel/PR, obj: reunião FNSA, vistas EMBRAPA/INDEP/COODETEC, período: 18 a 20/02/04, valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2004/9775,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores GILBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 13811/1, ocupante do Consultor Jurídico, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 14940/2, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, e EVANDRO SANTOS BARBOSA, matrícula 14095/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurarem fatos constantes nos autos do Processo Nº 2004/9775.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12.02.2004

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Memo nº 015/2004-DAS de 27 de janeiro de 2004,

R E S O L V E:

AUTORIZO o afastamento do servidor ADRIANO SILVA MOREIRA, matrícula 51855770/1, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração de Serviços, lotado nesta Unidade, pelo período de 08 (oito) dias, decorrente de seu casamento sem prejuízo de sua remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12.02.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 080 de 05 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 30.090 de 12 de dezembro de 2003, que concede Licença Prêmio ao servidor EVANDRO SANTOS BARBOSA,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12.02.2004

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 070 de 12 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 30.074 de 19 de novembro de 2003, que concede Licença Prêmio ao servidor ANGELO PIO DE BRITO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12.02.2004
FRANCISCO VICTOR

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome: JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO

Licença: 02 meses

Trânsito: 17/06/1965 a 16/06/1998

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome: LAURILENE RODRIGUES DA SILVA

Licença: 02 meses

Trânsito: 15/06/1997 a 14/06/2000

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:
SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 069/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará, com a intervenção da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Ramos Ferreira.

Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Ubiratan da Silva Santos

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:
SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 070/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará, com a intervenção da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Ramos Ferreira.

Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Ubiratan da Silva Santos

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:
SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 071/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará, com a intervenção da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Ramos Ferreira.

Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Ubiratan da Silva Santos

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:
SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 072/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará, com a intervenção da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Ramos Ferreira.

Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Ubiratan da Silva Santos

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO:
SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 094/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará, com a intervenção da Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará

Onde se Lê: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Ramos Ferreira.

Leia-se: RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Ubiratan da Silva Santos

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 070, DE 16 DE FEVEREIRO 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando a realização do Concurso Público ao Curso de Formação de Soldados BM / 2003, a funcionar no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e no Quartel do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militares Independente - Marabá; Considerando o preenchimento de 200 (duzentas) vagas ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares através de Concurso Público; Considerando a conclusão de todas as etapas do referido concurso e da seleção externa ao CFSB BM 2003.

RESOLVE: Art. 1º - Matricular os Alunos Soldados abaixo relacionados a contar do dia 03 de janeiro de 2004 no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - 2004:

ABATETUBA

01, Emanuel Lobato Rodrigues - Subjude / 02, Sidney Jose Quaresma Perna / 03, Ivamilton Nonato Lobato dos Santos / 04, Cleydson Moraes Araújo / 05, Joelson Ramos Paes / 06, Jose Wilk e Silva Cardoso / 07, Jairo Valente Pereira / 08, Valdemar Carneiro Rodrigues Junior / 09, Raildo Antonio Fonseca Lima / 10, Rosenilo da Costa Farias / 11, Wagner Ribeiro Junior - Subjude / 12, Evanderson Klayton Santos Fonseca / 13, João Ferreira de Sargos / 14, João Flavio dos Santos Góes Junior / 15, Newton Pinheiro Barata / 16, Augusto de Jesus Lobato Rodrigues / 17, Armando Marques de Lima Junior / 18, Manuel Anildo Santos Lobato / 19, Reginey Passos Ferreira / 20, Lidel Ferreira da Costa / 21, Jefferson Carmo da Costa / 22, Emerson Ribeiro Carvalho - Subjude.

BELEM

01, Rodrigo Ferreira Araújo / 02, Renato Rodrigues da Silva Cruz / 03, Aldiney do Nascimento Pinheiro / 04, Wellington Alan de Macedo Chaves / 05, Jeanecley Santos de Azevedo / 06, Juliermes Pontes Bezerra / 07, Manoel Nazareno Oliveira de Souza Junior / 08, Thiago Higino Galucio de Souza / 09, Wanderley Gomes Baltazar / 10, Charles Costa dos Santos / 11, Francisco Jânio Bezerra Costa / 12, Jader Fabrício Luz Dib / 13, Eliezo Pinheiro Silva / 14, Fabio Magalhães de Deus / 15, Francisco Fonseca Moraes / 16, Jose Orlando Barbosa de Oliveira / 17, Thomas Franca Oliveira / 18, Cristiano da Conceição Moraes / 19, Marcelo Pinheiro dos Santos / 20, Flavio Mendonça Costa / 21, Handiel Marcel Pereira Parente / 22, João Mendonça de Pádua / 23, Jose Marinho de Melo Junior / 24, Aluiz Palheta Rodrigues / 25, Anderson Clayton Sousa de Souza / 26, Josué Rodrigues Lima / 27, Marcus Paulo Cartagenes Veloso / 28, Rodrigo de Araújo Reis / 29, Walter Oliveira da Silva Filho / 30, Albino da Silva Duarte / 31, Eder Pereira de Jesus / 32, Gibran Correa dos Santos / 33, Ricardo Miranda de Souza / 34, Francisco Sullivan Queiroz Arruda / 35, Sergio Sarmento de Oliveira / 36, Adriano Gonçalves Pereira / 37, Andrey da Silva Pantoja / 38, Eduardo Oliveira Rio Branco / 39, Gilvane da Silva Baia / 40, Sandro Luiz Gonzaga Santos / 41, Sergio Barradas da Silva / 42, Hernani Rui Nascimento Martins / 43, Flavio Reinaldo da Silva Vasconcelos / 44, Ismael da Silva Barros / 45, Luciano Nunes Greidinger / 46, Nélio Junior Correa / 47, Whalasy da Silva Lameira / 48, Aldo Pantoja Nunes - Subjude / 49, Diego Fernandes Santos Silva / 50, Gabriel da Silva Oliveira / 51, Gesivaldo Andrade Leão / 52, Vilson dos Santos Silva / 53, Alan de Aguiar Guilherme / 54, Carlos Silvano Cerqueira da Fonseca / 55, Emiliano do Nascimento Caba / 56, Gleyson Amaral de Jesus / 57, Leonardo Sousa dos Santos / 58, Luis Cláudio do Amaral Maués / 59, Luis Fabio Conceição da Silva / 60, Silvio Gustavo Rosa da Silva / 61, Thiago Nogueira Alves / 62, Antonio Carlos da Fonseca Souza / 63, Daniel Silva Correa / 64, Felipe Gustavo Cristo Monard / 65, Jose Raimundo Prazeres dos Santos Rocha / 66, Luis Cláudio Martins da Costa / 67, Rafael Rogério Barros Viana / 68, Sergio Victor Correa Barbosa / 69, André Luiz Batista de Magalhães Ramos / 70, Antonio Miguel Quaresma do Amaral Junior / 71, Cássio Diego Nazareno Oliveira da Silva / 72, Djemenson Braga Mendes / 73, Edemir Junior Gomes Salgado / 74, Fabrício Regis Alberto Chagas / 75, Hugo Lobato Marques / 76, Luiz Ronaldo Monteiro Brito / 77, Marcelino Pereira da Silva / 78, Marcelo Pantoja Barbosa da Silva / 79, Mauro Mendonça Amaro / 80, Von Kleber Tadeisky Cardoso / 81, Dirceu Oliveira Lopes / 82, Jovivaldo Pereira Tavares / 83, Jose Maria da Silva Neto / 84, Kaio Rodrigo Anaissi de Oliveira Silva / 85, Anderson Caldas de Almeida / 86, Gilber Villener Costa Ribeiro / 87, Jefferson Joseph Farias da Rocha / 88, Rogério Sarmento Fernandes - Subjude / 89, Marcelo Pamplona Baccino / 90, Fabio Roberto da Silva Corrêa / 91, Klauber Allan Lopes da Costa.

CAMETÁ

01, Artur Wendell Lira Lins / 02, Rodrigo de Oliveira Cardoso / 03, Denilson Meireles Queiroz / 04, Edvandro Medeiros Wanzeler / 05, Jucelino Epifanio Cruz / 06, Renato Gomes Xavier / 07, Flavio Jose Damasceno da Silva / 08, João de Almeida Lisboa / 09, Antonio Wellington Lira Lins / 10, Marcio Abdon Pantoja de Barros / 11, Anselmo Marcelo Pires Pinto / 12, Paulo Afonso Lopes Nogueira / 13, Cleiton Louzada Prestes / 14, Anderson Neto Xavier Alves / 15, Leonel Costa Reis / 16, Jose Evandro Rodrigues Baia / 17, Walcimar Contente Sanches / 18, Rakson Daniel Silva dos Reis / 19, Luiz Carlos Martins da Silva Junior / 20, Tiago Fonseca Coelho.

PARAGOMINAS

01, Janilson Matos Alves / 02, Emanoel Lameira de Souza / 03, David Mclean de Lima Silva / 04, Franklin Jacinto da Silva / 05, Ronildo Andrade de Andrade / 06, Diego Cardoso Aquino / 07, Helton Pinheiro da Rocha / 08, Sandroelton Santana dos Santos / 09, Alisson Fabrinni Nascimento Souza / 10, Cláudio Sifredrich Junior / 11, Marcos Correa dos Santos / 12, Weber Rickson Cruz da Fonseca / 13, Edson Pacheco de Sousa / 14, Ornilson de Souza Brito / 15, Simeão André Machado de Moraes / 16, André Luiz Santos de Sousa / 17, Marcos Lobato Sarmento / 18, Silas de Souza Ferreira / 19, Jhonatan Feijó Silva / 20, Jose Erinaldo de Brito.

SALINÓPOLIS

01, Messias Rosário dos Santos / 02, Edwandro de Freitas Santos / 03, Paulo Jefferson Moura Barreto / 04, Carlos Alexandre do Nascimento Gurjao - Subjude / 05, Marcio Jorge Nascimento Freitas / 06, Aldenir Marcel Cunha Noe / 07, Leandro Vieira de Barros / 08, Geancarlo Santos Silva / 09, João Alex Andrade Fonseca / 10, João Paulo Ribeiro de Santana / 11, Rogério da Cunha Brito / 12, Jesiel Dias Silva, 46.00 / 13, Reinaldo Eufrisio Viana / 14, Ailson Roberto da Silva Leles / 15, Carlos Eduardo Gomes da Cruz / 16, Claudionor Oliveira da Silva / 17, Valney Nascimento Pereira / 18, Adriano da Silva Moura - Subjude / 19, Charles de Freitas Pinheiro / 20, Francisco Willnei Figueiredo da Rosa.

MARABÁ

01, Iranil Nery Gonçalves / 02, Rodrigo da Silva Araújo / 03, Wellington Santos Matos / 04, Fabio Montes de Araújo / 05, Josiel da Silva Queiroz / 06, Carlos Francisco Macedo Araújo / 07, Rogério Adolfo Figueiredo da Cunha / 08, Manoelton Moreira dos Santos / 09, Carlos Alex Alves Lima / 10, Edi Ferreira de Souza / 11, Rodrigo

Rodrigues de Góes / 12, Jesus da Silva Brito / 13, João Batista Paosinho Sampaio / 14, Alexsandro Nascimento de Souza / 15, Maycon Willamy Silva / 16, Sandro Barbosa de Andrade / 17, Valdegar Costa Tavares / 18, Lauro de Jesus Silva Filho / 19, Ageu Machado Galvão / 20, Alexsandro Santos Pereira / 21, Humberto da Silva Ramos / 22, Jose Carlos de Sousa Marinho / 23, Francinei Furtado dos Santos / 24, Elder Sampaio Farias / 25, Igor de Lima Batista / 26, Walter Luiz Ferreira Pinto da Silva Torres / 27, Pedro da Silva Martins / 28, Eric Luiz Fontes Pinto / 29, Roberto Correia de Souza / 30, Sandro José Felix de Oliveira.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 069, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceituam os art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper à pedido de 01(um) mês e 15 (quinze) dias de Licença Especial, à contar de 30/01/04, por encontra-se no CFC/BM, ao Militar abaixo mencionado: 1-SD BM ENGLER SACRAMENTA MORAES do 10ºSGBM/1

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder ao militar 1º TEN QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE, 3(três) diárias completas no valor total de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), por ter seguido viagem ao Município de Marabá - PA, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços nº 004/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foi adjudicada a firma abaixo relacionada que apresentou o menor preço por item, para o objeto licitatório, fornecimento de Combustível e Óleos Lubrificantes para as Unidades do CBMPA localizadas na área Metropolitana de Belém o CBMPA, homologo o presente certame de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:

POSTOQUATRO

POLO A: itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

POLO B: itens: 01 e 02.

POLO C: itens: 01 e 02.

POLO D: itens: 01 e 02.

POLO E: itens: 01 e 02.

POLO F: itens: 01 e 02.

Belém-PA, 13 de fevereiro de 2004.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL BMRG 5579

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONTRATO: 171/2001

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção e

Higienização

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 406.682,40 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço

PARTES: Detran/PA e a Empresa R.C Vasconcelos & Cia.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta -

"da Dotação Orçamentária".

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº66201, Segurança Pública nº06, Administração Geral nº122, Apoio Administrativo nº0125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das DIRETRANS nº 2654, Locação de Mão de Obra nº 339037.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 10/06/2002 - Alteração da vigência

2º T.A. - 17/09/2002 - Alteração no valor e nas obrigações, item 1.

3º T.A. - 09/10/2002 - Alteração no valor e na Dotação Orçamentária

4º T.A. - 25/11/2002 - Alteração no valor

5º T.A. - 05/06/2003 - Alteração da Vigência

6º T.A. - 02/09/2003 - Acréscimo de Valor

7º T.A. - 13/10/2003 - Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 017/02

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços 0300, caracterizando como a vinculação do DETRAN/PA ao Sistema Telefônico Fixo Comutado (STFC) ao critério de tarifação de chamada com Tarifa Única Nacional, conforme detalhamento dos anexos II, III e IV.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.808,64 (Um Mil Oitocentos e Oito

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Reais e Sessenta e Quatro Centavos), global.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexibibilidade
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, CNPJ/ME nº 33.530.486/0001-29.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Clausula Nona - Da Dotação Orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, tecnologia da Informação nº 126, Gestão da Informação da Defesa Social nº 1065, Automação de Informação nº 4413, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES
1ª TA - 08/07/03 - Prorrogação da vigência

PORTARIA Nº 156/2004/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos das PORTARIAS 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTÓRIAS FREDIAL E VEICULAR.

1. CFC TOP CAR (TIPO AB), município Redenção.
Art. 2º. O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta PORTARIA.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 06 de fevereiro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 180/2004/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o registro do CFC abaixo relacionado, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Resolução nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionais:

CFC UNITRAN FILIAL (TIPO AB), para REGIONAL DE PARAGOMINAS, com atuação no município de Mãe do Rio;
Parágrafo Único - O CFC exercerá sua atividade somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA.

Art. 2º. Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitados para tal prática.

Art. 3º. O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta PORTARIA, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da PORTARIA 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN/PA.

Art. 4º. O CFC supracitado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta PORTARIA, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de fevereiro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 181/2004/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o registro do CFC abaixo relacionado, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Resolução nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionais:

CFC TOP CAR FILIAL (TIPO AB), para REGIONAL DE REDENÇÃO, com atuação no município de Redenção;
Parágrafo Único - O CFC exercerá sua atividade somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA.

Art. 2º. Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitados para tal prática.

Art. 3º. O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta PORTARIA, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da PORTARIA 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN/PA.

Art. 4º. O CFC supracitado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta PORTARIA, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de fevereiro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 182/2004/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o registro do CFC abaixo relacionado, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Resolução nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionais:

CFC TOP CAR FILIAL (TIPO AB), para REGIONAL DE XINGUARA, com atuação no município de Xinguará;
Parágrafo Único - O CFC exercerá sua atividade somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA.

Art. 2º. Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitados para tal prática.

Art. 3º. O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta PORTARIA, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da PORTARIA 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN/PA.

Art. 4º. O CFC supracitado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta PORTARIA, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de fevereiro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313FUNDO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2004

O Presidente do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pelo Diretor da CMV, datada de 03 de Janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, CLAUDIO AUGUSTO BALAI POLAR, MAJ QOSP/ MG 13238, CIG nº 263.080.962-53, do CMS, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), obedecendo as rubricas orçamentárias e elementos de despesas discriminados abaixo:

Na Rubrica Orçamentária
333903097 - Material de consumo - R\$ 500,00 - Fonte 050

Art. 2º - A aplicação financeira do Recurso não poderá ultrapassar o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da OB, devendo apresentar sua comprovação no máximo trinta (30) dias após a término normal da aplicação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém - PA, 16 Fevereiro de 2004.

Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM R/R RG 8640
Diretor do Funsau
ARQPORTFUN0304

RESUMO DA PORTARIA Nº 221 DE 12 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira / Posto/Graduação: CEL PM /; Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Castanhal - Destino: Viseu, Tomé-Açu, Acará e Salinópolis / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 10 a 13, 16 a 19 e 21 a 24 FEV 04.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 220 DE 12 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Angela Socorro Castro de Souza / Posto/Graduação: CAP PM /; Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Abacateira / Objetivo: A serviço da PM/PA / Período: 21 JAN 04.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 222 DE 12 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Tadeu Rodrigues / Posto/Graduação: CAP PM /; Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 16 a 20 FEV 04.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 223 DE 12 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Dagoberto Costa Monteiro / Posto/Graduação: CB PM /; Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas / Objetivo: Em diligência

policial militar / Período: 16 a 20 FEV 04.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 224 DE 12 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Fábio Freitas Chaves da Silva / Posto/Graduação: SD PM /; Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 16 a 20 FEV 04.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 225 DE 12 FEV 04 - DIÁRIAS

Nome: Rosivaldo Costa da Paixão / Posto/Graduação: SD PM /; Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 16 a 20 FEV 04.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 026/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 745/02-DGPC/PAD, de 10.07.02, instaurado com o objetivo de melhor apurar denúncias contra o servidor JOSÉ MARIA DA ROCHA, Delegado de Polícia Civil, pela morte do nacional RAIMUNDO BARROS DE SOUZA, ocorrida na 5ª Seccional Urbana, após ser apresentado por Policiais Militares;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 475/2003-CJLP, de 25.05.2001, de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP, Dr. LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para melhor apurar o fato;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 230/03-GAB/CORREGEPOL, de 24.03.2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRET O ATAYDE, que indica nova Comissão Processante para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor JOSÉ MARIA DA ROCHA, Delegado de Polícia, pela morte do nacional RAIMUNDO BARROS DE SOUZA, ocorrida na 5ª Seccional Urbana, após ter sido apresentado por Policiais Militares, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso III, IV, VI, IX, XIV e XVI e transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOSSANTOS SILVA e JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 030/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2004 - 3ª SU/CPAD, de 21.01.2004, da lavra do DPC ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da PORTARIA nº 119/2003-DGPC/PAD, de 31/12/2003, solicitando que o acusado ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Investigador de Polícia Civil seja colocado à disposição da Comissão Processante, em razão de encontrar-se lotado no Município de Aluá-PA;

RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da PORTARIA nº 119/2003-DGPC/PAD, de 31/12/2003, o servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Investigador de Polícia Civil, o qual figura como Acusado no referido Processo;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil, à Diretoria de Polícia Operacional, ao Departamento de Polícia da Capital, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial, que adotem as devidas providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

* Republicado por ter sido com incorreção no Diário Oficial nº 30.132, de 13/02/2004.

PORTARIA Nº 31/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 037/2003-DGPC/PAD, de 20.05.2003, publicada no DOE nº 29.950, de 23.05.2003, de lavra do Exm. Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, que declarou a NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2000-DGPC/PAD, figurando como acusados os servidores RUY SALES MACEDO ALVES e MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 425/2001-CJLP, datado de 15/05/2001, de lavra da Delegada de Polícia Civil/CJLP Dr. AMBROSINA LIMA, que opinou pela NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA nº

057/2000-DGPC/PAD;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 493/03-GAP/CORREGEPOL, de 27.05.2003, de lavra do Exmº Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2000-DGPC/PAD ao Exmº Sr. Delegado geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO:

I - Tornar Sem Efeito os termos da PORTARIA nº 088/2003-DGPC-PAD de 31.12.2003, publicada no D.O.E no dia 09.01.2004;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 225, "Caput" da Lei 5.810/94 e nos Autos de Apuração Administrativa Interna nº 780/99-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado os servidores RUY SALES MACEDO ALVES e MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam praticado abuso de autoridade, tortura, apropriação indevida conforme declaração dos senhores LINDONEY DA SILVA FURTADO e DEIVIS MAIA CORRÊA; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIII e XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XIII, XX, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;
III - Designar os servidores SIGVARD PINTO GIRARD, Delegado de Polícia Civil, MÔNICA PATRÍCIA DO ROSÁRIO SARQUIS e JOSÉ KAIMUNDO DOS SANTOS, Escrivães de Polícia Civil para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 032/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 484/01-GAB/CORREGEPOL, instaurada com o objetivo de apurar denúncia formulada pelo Sr. PAULO CLEBER ROCHA DA SILVA, contra o servidor EDSON DE SOUZA MODESTO, Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crime de roubo e concussão;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1152/03-GAB/CGPC, de 24.10.2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere nomeação de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 917/2003-CJLP de 06.11.2003 de lavra da Assessoria Jurídica, Delegada de Polícia Civil, SILVANA GUILHON SALIM, que concorda com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei 022/94, figurando como acusado o servidor EDSON DE SOUZA MODESTO, Investigador de Polícia Civil, o qual teria praticado os crimes de roubo e concussão, conforme denúncia formulada pelo Sr. PAULO CLEBER ROCHA DA SILVA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIII, XIV e XV e transgressão Disciplinar ao que dispõe o artigo 74, Incisos VII, XX, XXXIV, XXXV da Lei Complementar nº 022/94;
II - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Delegada de Polícia Civil, LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO, Escrivão de Polícia Civil e IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 033/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),
CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 728/02-GAB/CORREGEPOL, de 03.07.2002, instaurada com o escopo de apurar denúncia firmada pelo representante do Ministério Público da Comarca de Rio Maria, contra o servidor JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, de abuso de poder, prisão ilegal e tortura contra os cidadãos FABIO ANTONIO FERREIRA COSTA, CLAUACIANO CAETANO E SILVA e SAMUEL DE MELO LIMA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que informa da evidência e da gravidade das transgressões disciplinares e a violação as disposições da Lei 4898/65 cometidas pelo acusado;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 015/04-GAB-CORREGEPOL, de 12.01.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e indica comissão para apurar os fatos em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e na Apuração Administrativa Interna nº 728/02-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Civil, o qual teria praticado os crimes de abuso de poder, prisão ilegal e tortura contra os cidadãos FABIO ANTONIO FERREIRA COSTA, CLAUACIANO CAETANO E SILVA e SAMUEL DE MELO LIMA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Inciso I, III, IV, XIII, IX, XIII e XIV e transgressão Disciplinar prevista no artigo 74 incisos VII, XIII, XX, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar 022 de 15.03.94;

II - Designar os servidores CARLOS IVAN PINHEIRO DOSSANTOS, ANDRÉ LUIZ NEVES ALBUQUERQUE, Delegados de Polícia Civil, LEONIDAS DE MORAES CORRÊA - Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/2004-DGPC/PAD
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.,
CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 380/1999-GAB/CORREGEPOL, de 24.04.1999, que apurou transgressão disciplinar atribuídas aos servidores Dr. JOAO CESAR PAES BARRETO, Delegado de Polícia Civil e RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES, Investigador de Polícia Civil, referente ao baleamento de CONCIVALDO DE ARAUJO PEREIRA;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 174/2001-CJLP, datado de 22.02.2001 de lavra da Drª. VÂNIA CRISTINA SOUZA, Delegada de Polícia Civil, concordando com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 055/03-GAB/CORREGEPOL, de 23/01/2003, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, sugerindo a nomeação de nova comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 099/2002-DGPC/PAD, de 11/12/2002;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos autos de Apuração Administrativa Interna nº 380/1999-GAB/CORREGEPOL, de 22.04.1999, que apurou transgressão disciplinar atribuída aos servidores JOAO CESAR PAES BARRETO, Delegado de Polícia Civil e RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES, Investigador de Polícia Civil, referente ao baleamento de CONCIVALDO DE ARAUJO PEREIRA conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos III e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos VII ao primeiro servidor e Artigo 71, incisos III, IV e VII e Artigo 74 incisos VII e XXX, ao segundo servidor, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;
III - Designar os servidores PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ, SURAMA SAMPAIO CAVALCANTE e MARIA TERESA DOSSANTOS MACEDO, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 002/2004-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (CNPJ/MF nº 83211357/0001-28).

Objeto: Construção da Delegacia de Polícia Municipal.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 157.372,28 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: Reforma de Delegacia de Polícia.

Natureza de Despesa: 444051 - Transferência Município - Obras.

Foro: Comarca de Belém/PA.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004.

Ordenador Responsável:

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado de Polícia Civil

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 001/2004-SEGUP, cujo objeto é Equipamento Para Purificar e Ionizar Água, pelo critério "menor preço", à empresa abaixo nominada:
Empresa: R. P. Científica do Brasil, Com. e Representações Ltda
Belém-PA, 16 de fevereiro de 2004.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 050/04-DG DE 30 DE JANEIRO DE 2004

NOME: Elcio dos Santos Amaral

CARGO: (SD/BM - Motorista)

MATRÍCULA: 5428991/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 105,00

DESTINO: Castanhal/PA - "A"

PERÍODO: 05 a 07.02.2004.

OBJETIVO: Para fazer a condução da Coordenadora de Ensino do IESP.

Ellen Margareth Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 053/04-DG DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: Iraci Terezinha de Oliveira

CARGO: (Coordenadora de Ensino)

MATRÍCULA: 0063568/6

Nº DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 855,00

DESTINO: Marabá, Parauapebas, Tucuruí e Conceição do Araguaia/PA - "B"

PERÍODO: 08 a 17.02.2004.

OBJETIVO: Para cadastramento de professores nos pólos.

Ellen Margareth Souza

Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 055/2004-DG DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: Jeovani Ferreira Leite

CARGO: (Servente)

MATRÍCULA: 5633516/1

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - (Pessoa Jurídica)

Ellen Margareth Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 058/04-DG DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: Jorge Lopes Farias

CARGO: (Conselheiro)

MATRÍCULA: 8400582/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Marabá/PA - "B"

PERÍODO: 10.02.2004.

OBJETIVO: Para participar de Audiências de Mediações de Conflitos Fundiários.

Ellen Margareth Souza

Diretora Geral/SEGUP.

DIVULGAÇÃO

Pelo princípio legal da publicidade, a Coordenadoria de Recursos Financeiros/CRF da Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, com fulcro no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que se encontra afixado no quadro de aviso de amplo acesso público, a relação de todas as despesas efetivadas pela SEGUP, no mês de Janeiro de 2004.

Ellen Margareth Souza

Diretora Geral/SEGUP

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Nº 028-2003/SSP

Doador: Órgão - Secretaria Executiva de Segurança Pública

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Órgão - Polícia Civil do Estado do Pará

Endereço: Av. Nazaré, 489 - Nazaré

Nome do Titular: DPC - Luiz Fernandes Rocha

Ord	Discriminação dos Bens Móveis Doados	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
01	NOBREAK, SERIE 00300021083, RP 2330	01		
02	CPU, SERIE PCFBL39346, RP 2510	01		
03	CPU CONVEX, SERIE CKL25BX00412, RP 4330	01		
04	MONITOR, SERIE NSCA071947162, RP 4329	01		
05	TECLADO, SERIE 55184741, RP 4341	01		
06	NOBREAK, MARCA SMS, SERIE 3339109, RP 4302	02		
07	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SERIE CDUM000292, RP 4232	01		
08	MOUSE PARA MICRO, SERIE 3046082	01		
09	CPULO 9517199, SERIE PDGT5564134	01		
10	MONITOR, SERIE MT03099, RP 2531	01		
11	TECLADO, SERIE 7K23903281	01		
12	IMPRESSORA EPSON LX 300, SERIE 1YMY799434, RP 2562	01		
13	NOBREAK, SERIE 0300021053, RP 2322	01		
14	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SERIE CDUM00037, RP 3798	01		
15	NOBREAK, MARCA SMS, SERIE 9746801, RP 5798	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Nº 029-2003/SSP

Doador: Órgão - Secretaria Executiva de Segurança Pública

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor: Órgão - Polícia Civil do Estado do Pará

Endereço: Av. Nazaré, 489 - Nazaré

Nome do Titular: DPC - Luiz Fernandes Rocha

Ord	Discriminação dos Bens Móveis Doados	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
01	NOBREAK ENERMAX, SERIE 21059, RP 2335	01		
02	MONITOR UIS, SERIE 12970016286	01		
03	TERMINAL WAYTEC, SERIE 71610501	01		
04	TERMINAL WAYTEC, SERIE 80213779/100	01		
05	NOBREAK SMS, SERIE 3339107, RP 4303	01		
06	CPU CONVEX, SERIE CKL25BX00415, RP 4366	01		
07	NOBREAK ENERMAX, SERIE 90900038930, RP 2215	01		
08	TECLADO DIGITUS, SERIE 20032, RP 2048	01		
09	CPU MARCA KELIX, SERIE PCFBL39065, RP 2908	01		
10	MONITOR OAC, SERIE MT3731, RP 2912	01		
11	MOUSE	01		
12	TECLADO, SERIE 0100044077, RP 2909	01		
13	IMPRESSORA LX 300, SERIE 1YMY670393, RP 4392	01		
14	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 80213638/100	01		
15	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 71610506	01		



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.134

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
17 de fevereiro de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - F (91) 241-0806

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2004

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CLUBE MUSICAL LUIZ GAMA (Colares/Pa)

OBJETO: "Concessão de Uso" dos instrumentos abaixo relacionados, de propriedade do CONCEDENTE, com a exclusiva finalidade de utilização pelo CONCESSIONÁRIO, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido, responsabilizando-se pela guarda e proteção dos mesmos, e que somente poderão ser utilizados na forma expressa pela presente "CONCESSÃO": Trombone de Vara WERIL G-670WL1 série 08835 - nº 4112 - Tomb. 476 Prato em Bronze aro 16" liga B8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa - nº 4126 - Tomb. 490

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004.

VIGÊNCIA: 09.02.2004 a 09.02.2009.

ASSINATURAS: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG - CONCEDENTE
ANTONIO DA ROCHA MIRANDA - Presidente do Clube Musical Luiz Gama - CONCESSIONÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2004

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e CLUBE MUSICAL LIRA NOVA (Colares/Pa)

OBJETO: "Concessão de Uso" dos instrumentos abaixo relacionados, de propriedade do CONCEDENTE, com a exclusiva finalidade de utilização pelo CONCESSIONÁRIO, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido, responsabilizando-se pela guarda e proteção dos mesmos, e que somente poderão ser utilizados na forma expressa pela presente "CONCESSÃO": Trombone de Vara WERIL G-670WL1 série 08837 - nº 4113 - Tomb. 477 Prato em Bronze aro 16" liga B8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa - nº 4126 - Tomb. 491

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004.

VIGÊNCIA: 09.02.2004 a 09.02.2009.

ASSINATURAS: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG - CONCEDENTE
VALDEIR GONÇALVES CORRÊA - Presidente do Clube Musical Lira Nova - CONCESSIONÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003/2004

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e BANDARODRIGUES DOS SANTOS (S. Caetano/Pa)

OBJETO: "Concessão de Uso" dos instrumentos abaixo relacionados, de propriedade do CONCEDENTE, com a exclusiva finalidade de utilização pelo CONCESSIONÁRIO, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido, responsabilizando-se pela guarda e proteção dos mesmos, e que somente poderão ser utilizados na forma expressa pela presente "CONCESSÃO": Trombone de Vara WERIL G-670WL1 série 08843 - nº 4116 - Tomb. 480 Prato em Bronze aro 16" liga B8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa - nº 4130 - Tomb. 494

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004.

VIGÊNCIA: 09.02.2004 a 09.02.2009.

ASSINATURAS: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG - CONCEDENTE
PAUL ROBERTO MELO DA SILVA - Presidente da Banda Rodrigues dos Santos - CONCESSIONÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/2004

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e BANDA MILÍCIA ODIVELANCE (S. Caetano/Pa)

OBJETO: "Concessão de Uso" dos instrumentos abaixo relacionados, de propriedade do CONCEDENTE, com a exclusiva finalidade de utilização pelo CONCESSIONÁRIO, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido, responsabilizando-se pela guarda e proteção dos mesmos, e que somente poderão ser utilizados na forma expressa pela presente "CONCESSÃO": Trombone de Vara WERIL G-670WL1 série 08845 - nº 4117 - Tomb. 481 Prato em Bronze aro 16" liga B8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa - nº 4131 - Tomb. 495

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004.

VIGÊNCIA: 09.02.2004 a 09.02.2009.

ASSINATURAS: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG -

CONCEDENTE

RAIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES - Presidente da Banda Milícia Odivelence - CONCESSIONÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 005/2004

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL (Salinópolis/Pa)

OBJETO: "Concessão de Uso" dos instrumentos abaixo relacionados, de propriedade do CONCEDENTE, com a exclusiva finalidade de utilização pelo CONCESSIONÁRIO, que dará continuidade ao trabalho didático e cultural desenvolvido, responsabilizando-se pela guarda e proteção dos mesmos, e que somente poderão ser utilizados na forma expressa pela presente "CONCESSÃO": Trombone de Vara WERIL G-670WL1 série 08878 - nº 4120 - Tomb. 484 Prato em Bronze aro 16" liga B8, OCTAGON, com bolacha de feltro e bolsa - nº 4134 - Tomb. 498

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004.

VIGÊNCIA: 09.02.2004 a 09.02.2009.

ASSINATURAS: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG - CONCEDENTE
RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES - Prefeito Municipal de Salinópolis - CONCESSIONÁRIO

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - F (91) 248-5802

ERRATADA PORTARIA Nº 015/2004-DEN

DO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.116 de 22.01.2004

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa da 8ª série, em nível de Ensino Fundamental Regular, funcionando no ano letivo de 2004, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Armando S. Corrêa, localizado na Vila São Paulo, no Município de Santa Maria do Pará.

LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa da 6ª à 8ª série, em nível de Ensino Fundamental Regular, funcionando no ano letivo de 2004, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Armando S. Corrêa, localizado na Vila São Paulo, no Município de Santa Maria do Pará. Belém, 13 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 070/2004 - DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao alunado do Ensino Médio na localidade Baía do Sol, no Distrito de Mosqueiro, conforme conclusão do processo nº 12097/2003 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorato Filgueiras, para funcionar no prédio localizado na Baía do Sol, Avenida Beira Mar s/nº, no Distrito de Mosqueiro.

Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo referido no artigo anterior, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honorato Filgueiras, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo Único: A manutenção do Anexo ocorrerá até que haja fator superveniente que o torne desnecessário.

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação - DILOT, a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 12 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 085/2004 - DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 1º, 9º, inciso II e artigo 10º, incisos III e IV da Resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação; CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município Igarapé Agu, que apresenta demanda apta para ingresso na última etapa da Educação Básica, conforme conclusão do Processo nº 67304/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com a 1ª etapa funcionando em 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Elias Emin, localizada no município de Igarapé-Açu.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar a demanda do alunado, junto à Divisão de Lotação-DILOT/ SEDUC, para efeito de lotação dos professores.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 12 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 078/2004 - DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no Município de Ananindeua, conforme conclusão do processo nº 333869/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª etapas, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rainha da Paz, sediada no Bairro de Águas Lindas, no Município de Ananindeua.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação - DILOT, a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 12 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº 1019/04 DE 12.02.04

NOME: JOÃO BATISTA DE ASSIS SOUZA

MATRICULA: 0357359/017

CARGO/LOT.: PROF. AD/ PROJETO DESPORTIVO/BELÉM

PERÍODO: 27.08.03 A 25.08.05 (02 ANOS)

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 402/04 DE 19.01.04

NOME: SANDRA LUCIA PARIS

MATRICULA: 0492620/035

CARGO/LOT.: ADMESC/DIV. DE INSPÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 12.10.04 A 25.01.04

LAUDO MÉDICO Nº 341/04 DE 15.01.04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SIQUEIRA

MATRICULA: 0594512/019

CARGO/LOT.: PROF. EE/JADERLANDIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 08.01.04 A 31.01.04

LAUDO MÉDICO Nº 395/04 DE 19.01.04

NOME: ZULEIDE MARIA DA SILVA ALVES

MATRICULA: 0390119/013

CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PERÍODO: 13.10.04 A 11.02.04

LAUDO MÉDICO Nº 352/04 DE 15.01.04

NOME: MARIA IRIS DO NASCIMENTO FRANZÃO

MATRICULA: 6017452/024

CARGO/LOT.: PROF. EE/JOSÉ NICOL. DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 05.01.04 A 15.02.04

LAUDO MÉDICO Nº 402/04 DE 19.01.04

NOME: SANDRA LUCIA PARIS

MATRICULA: 0492620/027

CARGO/LOT: PROF/INS. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 12.10.04 A 25.01.04
LAUDO MÉDICO Nº: 359/04 DE 15.01.04
NOME: NAZILDE ALVES SANTANA
MATRÍCULA: 0456667/019
CARGO/LOT: PROF/ERC MORAD. DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 22.12.03 A 15.02.04
LAUDO MÉDICO Nº: 350/04 DE 15.01.04
NOME: MARA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0663239/019
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 13.01.04 A 10.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 356/04 DE 15.01.03
NOME: MARIZETE FURTADO FILHO
MATRÍCULA: 0225681/016
CARGO/LOT: SERV/EE. D. ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.01.04 A 29.02.04
LAUDO MÉDICO Nº: 01/04 DE 09.01.04
NOME: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVEIR
MATRÍCULA: 0649686/010
CARGO/LOT: PROF/EE. 1ª URE/CAPTÃO POÇO
PERÍODO: 09.01.04 A 23.01.04
LAUDO MÉDICO Nº: 410/04 DE 19.01.04
NOME: DEOLINDA DE CRISTO VERAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0352952/011
CARGO/LOT: PROF/EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.01.04 A 19.02.04
LAUDO MÉDICO Nº: 007/04 DE 12.01.04
NOME: CÉLIA OLIVEIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0474223/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. G. DOSSANTOS/MIDICILANDIA
PERÍODO: 09.01.04 A 13.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 431/04 DE 20.01.04
NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA
MATRÍCULA: 0389005/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 19.01.04 A 18.02.04
LAUDO MÉDICO Nº: 10888/03 DE 15.12.03
NOME: MARLUCIA MARIA PAMPLONA DE PLAMPLONA
MATRÍCULA: 5212170/022
CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 12.12.03 A 21.12.03
LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 015/04 DE 13/01/2004
NOME: TANIA CLEA SOARES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0255939/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 22/12/2003 A 20/03/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 254/04 DE 13/01/2004
NOME: MARISTELA BRAGA FERREIRA
MATRÍCULA: 0595802/013
CARGO/LOT: PROF/ERC ANTONINA GARCIA/BENEVIDES
PERÍODO: 14/10/2003 A 12/11/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 205/03 DE 31/03/2003
NOME: JOSEFA MARIA DA SILVA PINTO
MATRÍCULA: 0476196/010
CARGO/LOT: PROF/EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABA
PERÍODO: 31/03/2003 A 30/06/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 47/03 DE 17/09/2003
NOME: RAIMUNDA FERNANDESSA
MATRÍCULA: 0279072/010
CARGO/LOT: PROF/EMEF PAULO FREIRE/MARABA
PERÍODO: 15/09/03 A 14/11/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 7336/03 DE 09/09/2003
NOME: JESIEL NEGREIROS DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5837871/
CARGO/LOT: PROF/EEFM N. SRA DO CARMO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/03 A 10/10/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 18/03 DE 18/08/2003
NOME: WILSON FELIX ALVES PAIXAO
MATRÍCULA: 0275158/019
CARGO/LOT: PROF/JUDITH GOMES LEITAO*/MARABA
PERÍODO: 18/08/2003 A 18/11/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 185/03 DE 07/11/2003
NOME: HELENA PEREIRA DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0258237/010
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. MARTINHO M. DA SILVA/MARABA
PERÍODO: 29/10/2003 A 28/12/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 0378/03 DE 29/12/2003
NOME: GRACILENE MARIA DA SILVA AIRES
MATRÍCULA: 0207357/016
CARGO/LOT: EE. ARISTOTELES DE CASTRO/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 19/11/2003 A 19/05/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 9857/03 DE 13/11/2003
NOME: RISALVA DIOGO DA SILVA
MATRÍCULA: 6015611/023
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 12/11/2003 A 23/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 186/03 DE 06/11/2003
NOME: MARIA ILAN RODRIGUES JADAO
MATRÍCULA: 0170240/027
CARGO/LOT: PROF/EE. JUDITH G. LEITAO/MARABA
PERÍODO: 10/11/2003 A 09/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 559/03 DE 23/07/2003
NOME: ZELINA RIBEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0274461/016
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. IDA VALMONT/MARABA
PERÍODO: 23/07/2003 A 23/10/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 400/03 DE 19/01/2004
NOME: ROSANGELA SUELY SILVA COSTA
MATRÍCULA: 198161/017
CARGO/LOT: AG. ADM/DIVISAO DE EXAMES/BELEM
PERÍODO: 12/01/2004 A 26/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 370/04 DE 16/01/2004
NOME: MARIA ANGELA SANTANA LOPES
MATRÍCULA: 555995/1
CARGO/LOT: PROF/EEFM TIRADENTES I/BELEM
PERÍODO: 08/01/2004 A 31/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 0375/04 DE 16/01/2004
NOME: PEDRINA DE SOUZA ALCONFORADA
MATRÍCULA: 295566/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EEF ASSOC. CRISTA DO BENG/ICOARACI
PERÍODO: 06/01/2004 A 06/03/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 373/03 DE 16/01/2004
NOME: CARMEM MARIA MONTEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 340138/1
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/01/2004 A 25/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 288/04 DE 16/01/2004
NOME: FRANCISCA DOSSANTOS MACEDO
MATRÍCULA: 674770/014
CARGO/LOT: PROF/ERC ASSOC. BENEFIC. BOM JARDIM/BELEM
PERÍODO: 05/01/2004 A 03/02/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 425/04 DE 20/01/2004
NOME: BENEDITA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0226270/015
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. HILDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: 15/01/2004 A 15/02/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 357/04 DE 15/01/2004
NOME: SEBASTIAO DOSSANTOS CABRAL
MATRÍCULA: 240818/026
CARGO/LOT: PROF/EE. ALTE. TAMANDARE/BELEM
PERÍODO: 07/01/2004 A 20/02/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 401/04 DE 19/01/2004
NOME: ROSICLEA MARTINS PINHEIRO
MATRÍCULA: 468886/1
CARGO/LOT: PROF/ERC SOLAR DO ACALANTO/BELEM
PERÍODO: 06/01/04 A 20/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 9197/03 DE 20/10/2003
NOME: SAMIR FONTELES BATISTA
MATRÍCULA: 0302422/010
CARGO/LOT: PROF/EE. SANTANA MARQUES/BELEM
PERÍODO: 01/10/2003 A 01/12/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 360/04 DE 19/01/2004
NOME: TEREZINHA RAMOS DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 306665/018
CARGO/LOT: PROF/EEEFM STA LUZIA/BELEM
PERÍODO: 06/01/2004 A 07/02/2004
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 216/03 DE 11/12/2003
NOME: MARGARIDA MARIA DA ROSA BULHOES
MATRÍCULA: 683403/012
CARGO/LOT: PROF/EE. D. JOAO VI. CAPANEMA
PERÍODO: 20/10/03 A 31/12/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 0421/04 DE 20/01/2004
NOME: MARIA AMELIA DE LUZ SOUZA
MATRÍCULA: 0674290/010
CARGO/LOT: PROF/EEEFM PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
PERÍODO: 17/01/2004 A 01/02/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 453/03 DE 05/06/2003
NOME: MARIA DAS GRACASSANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0277541/012
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EMEF N. SRA DE FATIMA/MARABA
PERÍODO: 05/06/2003 A 05/09/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 06/03 DE 30/08/2003
NOME: VALDENICE NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0663719/013
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EMEF FE EM DEUS/MARABA
PERÍODO: 23/08/2003 A 21/11/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 21020
NOME: LUZIA GONÇALVES BRAGA
MATRÍCULA: 066692/019
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EE. FE EM DEUS/MARABA
PERÍODO: 20/08/03 A 17/10/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 13/03 DE 04/09/2003
NOME: LUZIA RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 044332/014
CARGO/LOT: SERV. ENTE/EMEF SÃO FELIX/MARABA
PERÍODO: 04/09/03 A 04/11/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 9306/03 DE 23/10/2003
NOME: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0383775/015
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/10/2003 A 01/12/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 0264/03 DE 23/09/2003
NOME: ADAMOR DIAS NEGRAO
MATRÍCULA: 5062853/01
CARGO/LOT: PROF/EE. CARMEN CARD. FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 12/06/2003 A 12/10/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 366/03 DE 09/12/2003
NOME: MARIA SALETE SOARES BATISTA
MATRÍCULA: 0488240/1
CARGO/LOT: PROF/EMEF PIO XII/BRASILNOVO
PERÍODO: 09/12/2003 A 09/02/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 419/04 DE 20/01/2004
NOME: MARIA CONCEICAO DA SILVA
MATRÍCULA: 0463450/010
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELEM
PERÍODO: 21/01/2004 A 21/03/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 152/03 DE 24/10/2003
NOME: ZELINA RIBEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0274461/016
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. IDA VALMONT/MARABA
PERÍODO: 24/10/03 A 24/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 227/03 DE 19/11/2003
NOME: WILSON FELIX ALVES PAIXAO
MATRÍCULA: 0275158/019
CARGO/LOT: PROF/EE. JUDITH G. LEITAO/MARABA
PERÍODO: 19/11/03 A 19/02/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 502/03 DE 30/06/2003
NOME: JOSEFA MARIA DA SILVA PINTO
MATRÍCULA: 0476196/010
CARGO/LOT: PROF/EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABA
PERÍODO: 01/07/2003 A 28/09/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 015/04 DE 13/01/2004
NOME: TANIA CLEA SOARES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0255939/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 22/12/2003 A 20/03/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 0596/03 DE 15/01/2004
NOME: CELIA REGINA LISBOA AGRASSAR BARROS
MATRÍCULA: 0364061/019
CARGO/LOT: PROFESSOR/EEEFM HONORATO FILG/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01/12/2003 A 29/02/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 47/04 DE 07/01/2004
NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 6002544/013
CARGO/LOT: SERV. ENTE/ERC ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/01/2004 A 31/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 9532/03 DE 03/11/2003
NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 6002544/013
CARGO/LOT: SERV. ENTE/ERC ARMANDO FAJ/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/11/2003 A 31/12/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 216/03 DE 14/11/2003
NOME: RAIMUNDA FERNANDESSA
MATRÍCULA: 0279072/010
CARGO/LOT: PROFESSORA/PAULO FREIRE/MARABA
PERÍODO: 15/11/2003 A 14/01/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 71/03 DE 29/09/2003
NOME: JOSEFA MARIA DA SILVA PINTO
MATRÍCULA: 0476196/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FE EM DEUS/MARABA
PERÍODO: 29/09/2003 A 29/12/2003
LAUDO MÉDICO Nº: 342/04 DE 15.01.04
NOME: MIRIAN BAHIA IPIRANGA
MATRÍCULA: 0323390/018
CARGO/LOT: PROF/ERC N. S. DA CONCEICAO/ICOARACI
PERÍODO: 19.01.04 A 15.03.04
LAUDO MÉDICO Nº: 416/04 DE 19.01.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS
MATRÍCULA: 0523194/012
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 30.12.03 A 24.01.04
LAUDO MÉDICO Nº: 515/03 DE 16.12.03
NOME: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0511978/010
CARGO/LOT: PROF/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 14.12.03 A 12.01.04
LAUDO MÉDICO Nº: 008/04 DE 13.01.04
NOME: MARIA DA GRAÇA BOTÃO DE MACEDO
MATRÍCULA: 0478474/019
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 06.01.04 A 13.03.04

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

LAUDO MÉDICO Nº: 424/04 DE 19.01.04
NOME: MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5187540/017
CARGO/LOT: SERV/EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO: 16.01.04 A 16.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 423/04 DE 20.01.04
NOME: ARLENE DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0752738/019
CARGO/LOT: PROF/EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.01.04 A 29.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 10975/03 DE 18.12.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRABO DESOUSA
MATRICULA: 0642860/013
CARGO/LOT: SERV/EE MALAPA DA BARRETA/VIGIA
PERÍODO: 17.12.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 372/03 DE 23.12.03
NOME: MARINALDO PEREIRA DE MELO
MATRICULA: 0476382/016
CARGO/LOT: PROF/EE FRANC. G. DOSSANTOS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 21.12.03 A 23.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 355/014 DE 16.01.04
NOME: MIRTIÉS DE FÁTIMA DIAS NASCIMENTO
MATRICULA: 0448338/016
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 18.01.04 A 29.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 426/04 DE 20.01.04
NOME: RAIMUNDA SILVA MARTINS
MATRICULA: 0298654/018
CARGO/LOT: AG.PORT/EE MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.04 A 31.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 031/04 DE 21.01.04
NOME: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
MATRICULA: 0509288/011
CARGO/LOT: PROF/1ª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 10.01.04 A 09.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 369/04 DE 16.01.04
NOME: LUCIA HELENA DOS REIS E SILVA
MATRICULA: 0537276/011
CARGO/LOT: PROF/EE MARIO C. MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 01.01.04 A 30.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 008/04 DE 07.01.04
NOME: FÁTIMA LUCIA DA SILVA BORGES
MATRICULA: 0508551/012
CARGO/LOT: PROF/EE ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30.12.03 A 28.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 417/04 DE 19.01.04
NOME: ELISANGELA DA FONSECA SILVA BELEZA
MATRICULA: 5778956/019
CARGO/LOT: PROF/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.04 A 14.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 411/04 DE 19.01.04
NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 19.01.04 A 20.02.04
CARGO/LOT: SERV/EE DIV. DE CONT. DE ESTOQUE/BELÉM
PERÍODO: 19.01.04 A 20.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 593/03 DE 24.12.03
NOME: IZABEL SILVA DOURADO
MATRICULA: 6009999/023
CARGO/LOT: PROF/EE RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PERÍODO: 11.10.03 A 09.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 3833/03 DE 14.10.03
NOME: JESIEL NEGREIROS DOS SANTOS
MATRICULA: 5837871/019
CARGO/LOT: PROF/DEPART. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 11.10.03 A 10.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 268/04 DE 16.01.04
NOME: CARMEN LUCIA DA TRINDADE MONTEIRO
MATRICULA: 6002552/015
CARGO/LOT: SERV/EE PROF. ODETE MAR VÃO/COARACI
PERÍODO: 13.01.04 A 13.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 507/03 DE 10.13.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0511978/010
CARGO/LOT: PROF/EE BOLIVAR IL DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 14.11.03 A 13.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 9593/03 DE 05.11.03
NOME: RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386073/016
CARGO/LOT: SERV/DEPART. ADM. PATRIMONIAL/BELÉM
PERÍODO: 04.11.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 433/04 DE 20.01.04
NOME: LUCIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0402630/012
CARGO/LOT: PROF/EE JUPITER MAIA/CURUÇA
PERÍODO: 21.01.04 A 18.04.04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 1000/04 DE 12.02.04
NOME: DOMINGASSINÉSIA DA COSTA GANÇALVES

MATRICULA: 0545635/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALDEBARO C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 1004/04 DE 12.02.04

NOME: SONIA MARIA RODRIGUES SENA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5755778/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 1001/04 DE 12.02.04

NOME: ORIVALDO RAIMUNDO TAVARES TEOTONIO
MATRICULA: 5188997/016
PERÍODO: 02.02.04 A 02.03.04
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 1003/04 DE 12.02.04

NOME: JOÃO EDMAR DASTOS
MATRICULA: 5585457/012
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. EDUC. FLAVIANA GOMES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 1002/04 DE 12.02.04

NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA
MATRICULA: 0447528/016
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 992/04 DE 11.02.04

NOME: LIGIA ALICE DE ALMEIDA
MATRICULA: 5877512/016
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. P. DON. MENDES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 990/04 DE 11.02.04

NOME: OSVALDO DA SILVA MORAES
MATRICULA: 0457450/015
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. P. DON. MENDES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 704 DE 11.02.04

NOME: GRACIETE ROCHA DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0402710/015
PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 1005/04 DE 12.02.04

NOME: DOMINGAS MARIA DE OLIVEIRA CORREA
MATRICULA: 0467936/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 707/04 DE 30.01.04

NOME: ANDRE LUIZ BELTRÃO PINHEIRO
MATRICULA: 5483409/018
PERÍODO: 26.02.04 A 26.03.04
ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 690/04 DE 30.01.04

NOME: IZAURINA CIRILO DA CUNHA
MATRICULA: 0189561/010
PERÍODO: 02.01.04 A 31.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 698/04 DE 06.02.04

NOME: ALCINDO MOTA MELO
MATRICULA: 0227676/015
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 699/04 DE 11.02.04

NOME: JORGE CINESIO QUINTANILHA
MATRICULA: 5550572/010
PERÍODO: 15.01.04 A 28.02.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 837/04 DE 06.02.04

NOME: TALITA MONTEIRO DE ARAÚJO
MATRICULA: 0659738/012
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GUAJARINA M. SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 838/04 DE 06.02.04

NOME: LOURDES MONTEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0659282/013
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GUAJARINA M. SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 793/04 DE 10.02.04
NOME: ELISSANDRA NINA PICAÑÇO
MATRICULA: 5772443/016
PERÍODO: 30.10.03 A 13.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALBERTINA LEITÃO/STª IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 839/04 DE 06.02.04

NOME: MARIA D AJUDA BRITO GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 0234796/013
PERÍODO: 20.01.04 A 18.02.04
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANGELO LIMA AMORIM/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº: 840/04 DE 06.02.04

NOME: ALTAMIRANDA PRATES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0669644/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOSÉ CICERO DA SILVA/NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº: 842/04 DE 06.02.04

NOME: ZENAIDE NAZARÉ DE ALMEIDA LOBATO
MATRICULA: 039092/017
PERÍODO: 17.11.03 A 16.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ADRIANO SANTA BRIGIDA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 841/04 DE 06.02.04

NOME: LINDALVA GONÇALVES SANTOS
MATRICULA: 0606634/016
PERÍODO: 19.02.04 A 03.04.04
ANO: 2003
UNIDADE: EE/EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 996/04 DE 11.02.04

NOME: JOÃO BATISTA DE ASSIS SOUZA
MATRICULA: 0357359/017
CARGO/LOT: PROF. AD4/SEDUC/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 13757/03 DE 27.08.03, QUE DESIGNOU PARA EXERCER, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E UNIVERTÁRIA DO BAIXO TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
PORTARIA Nº: 998/04 DE 12.02.04

NOME: VERA REGINA ANDRADE DA SILVA
MATRICULA: 0404977/014
CARGO/LOT: INSP/EE. DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 14087/03 DE 29.08.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.
PORTARIA Nº: 999/04 DE 12.02.04

NOME: JOSENILTA MOUTINHO LOBATO
MATRICULA: 5686636/016
CARGO/LOT: PROF/ERC. ELICIONE BARBALHO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 13439/03 DE 19.08.03, QUE CONCEDEU 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 888/04 DE 09.02.04

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE MATOS
MATRICULA: 0627631/016
CARGO/LOT: SERV/EE. FÁBIO LUZ/TOMÉ AÇU
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 202/03 DE 19.03.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.
PORTARIA Nº: 890/04 DE 09.02.04

NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
MATRICULA: 6021891/012
CARGO/LOT: SERV/ERC. SÃO JOSÉ/MARITUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 7152/03 DE 05.06.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.
PORTARIA Nº: 891/04 DE 09.02.04

NOME: MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0279315/010
CARGO/LOT: SERV/EE. DEUSUITA M. ALBUQUERQUE/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 701/03 DE 04.08.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.
PORTARIA Nº: 887/04 DE 09.02.04

NOME: ANA BORGES MARINHO
MATRICULA: 0664782/011
CARGO/LOT: SERV/EE. ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 637/03 DE 22.07.03, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.09.03 A 30.09.03, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE.

PÁGINA 4 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 10 de fevereiro de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as PORTARIAS de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAGº	Nº DA PORTARIA Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
ANASELMA CASTANHEIRA GONÇALVES	15/09/2003	925/2003	401	R\$ 720,00
ANGELAMARIA PASTANA DE SOUZA	11/12/2003	142/2003	745	R\$ 700,00
ADELAIDE VITELLI CASSIANO DE LIMA	11/12/2003	143/2003	749	R\$ 700,00
BENEDITA DOSOCORRO ALVES PAIXAO	24/11/2003	189/2003	640	R\$ 700,00
CARMEM REGINA SASSANO DO FAUSTINO	03/11/2003	153/2003	632	R\$ 360,00
CARLOS ALBERTO FERREIRA	05/12/2003	91/2003	729	R\$ 270,00
ELIETE RIBEIRO BAYMA	24/11/2003	185/2003	662	R\$ 700,00
EDMILSON RAMUNDO LIMA DE SOUSA	24/11/2003	197/2003	669	R\$ 700,00
ELIETE PINHEIRO DE MELO	11/12/2003	191/2003	762	R\$ 700,00
FLAVIO RAMOS DA COSTA	24/12/2003	100.875/2003	804	R\$ 90,00
GLORIA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA	24/11/2003	195/2003	653	R\$ 700,00
HAROLDO FURTADO TAVARES	24/11/2003	192/2003	648	R\$ 700,00
IRACEMA PANTOJA DA SILVA OLIVEIRA	24/12/2003	100.875/2003	801	R\$ 90,00
JANDIRA OLIVEIRA DONASCIMENTO	30/12/2003	1665/2003	843	R\$ 960,00
JESUINO MACHADO SERRAO DE CASTRO	24/12/2003	100.875/2003	802	R\$ 90,00
JACIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORREA	24/11/2003	196/2003	644	R\$ 700,00
LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS	11/12/2003	186/2003	747	R\$ 700,00
MARIASERASTIANA DA ANUNCIACAO LOBAO	24/12/2003	100.875/2003	805	R\$ 90,00
MARIAS DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA	26/12/2003	100.875/2003	809	R\$ 90,00
MARIAREGINASANTOSPANTOJA	24/12/2003	100.875/2003	808	R\$ 90,00
MARIA JOSE BET DEMIRANDACARVALHO	24/12/2003	100.875/2003	803	R\$ 90,00
MARIA DE FATIMA DOCE DIAS	11/11/2003	1422/2003	639	R\$ 540,00
MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS	24/11/2003	193/2003	663	R\$ 700,00
NELZA DIAS MOTA	19/12/2003	1643/2003	777	R\$ 768,00
ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS	11/12/2003	700.187/2003	740	R\$ 175,00

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 10 de fevereiro de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as PORTARIAS de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAGº	Nº DA PORTARIA Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
RUI GUILHERME SOUZA DA SILVA	24/11/2003	190/2003	679	R\$ 700,00
ROSILDA PICANÇO TEIXEIRA	22/12/2003	046/2004	784	R\$ 540,00
ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES	24/12/2003	100.875/2003	803	R\$ 90,00
SIMAO SALMATEREIRA	24/11/2003	194/2003	677	R\$ 700,00
SAPRA DE SENASANTOS	24/12/2003	100.875/2003	806	R\$ 90,00
TELMAMARIA DOSOCORRO SEFEDANEVES	24/12/2003	100.875/2003	805	R\$ 90,00
VERA CRISTINA LAGOA FARIAS	24/12/2003	100.875/2003	801	R\$ 90,00

Memorando nº _____ / 2003 - Tesouraria / DEOF

Belém, 10 de Fevereiro de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as PORTARIAS de Suprimentos de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAGº	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
ANAMIRAM OLIVEIRA BARROSO	27/01/2004	001/2004	000	3300	R\$ 2000,00
ANILTON GONÇALVES BARRETO	27/11/2003	1412/2003	680	3306	R\$ 3.100,00

JOSE MARIA NEVES LINO	11/01/2004	001/2004	009	3300	R\$ 4.000,00
JOSE MARIA NEVES LINO	11/01/2004	002/2004	008	3306	R\$ 4.000,00
LIDIANE VARELA DA SILVA	04/02/2004	137/2004	001	3300	R\$ 4.000,00
MARIASANTANA FERREIRA FERNANDES	04/12/2003	250/2003	723	3300	R\$ 400,00
MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA	30/01/2004	007/2004	005	3309	R\$ 1.000,00
MARIA DO PERFEITO DOSOCORRO DUARTE RASTOS	03/02/2004	129/2004	020	3302	R\$ 200,00
OSEAS COSTA RIBEIRO FILHO	16/01/2004	003/2004	000	3306	R\$ 1.000,00
RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO	04/02/2004	139/2004	008	3300	R\$ 4.000,00
RAIMUNDA NELCI DA SILVA	04/02/2004	063/2004	005	3306	R\$ 4.000,00
ROSELENE AYANNE MESQUITA	24/12/2003	99/2003	765	3300	R\$ 1.185,99

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 10 de fevereiro de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as PORTARIAS de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAGº	Nº DA PORTARIA Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
ANASELMA CASTANHEIRA GONÇALVES	15/09/2003	925/2003	401	R\$ 720,00
ANGELAMARIA PASTANA DE SOUZA	11/12/2003	142/2003	745	R\$ 700,00
ADELAIDE VITELLI CASSIANO DE LIMA	11/12/2003	143/2003	749	R\$ 700,00
BENEDITA DOSOCORRO ALVES PAIXAO	24/11/2003	189/2003	640	R\$ 700,00
CARMEM REGINA SASSANO DO FAUSTINO	03/11/2003	153/2003	632	R\$ 360,00
CARLOS ALBERTO FERREIRA	05/12/2003	91/2003	729	R\$ 270,00
ELIETE RIBEIRO BAYMA	24/11/2003	185/2003	662	R\$ 700,00
EDMILSON RAMUNDO LIMA DE SOUSA	24/11/2003	197/2003	669	R\$ 700,00
ELIETE PINHEIRO DE MELO	11/12/2003	191/2003	762	R\$ 700,00
FLAVIO RAMOS DA COSTA	24/12/2003	100.875/2003	804	R\$ 90,00
GLORIA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA	24/11/2003	195/2003	653	R\$ 700,00
HAROLDO FURTADO TAVARES	24/11/2003	192/2003	648	R\$ 700,00
IRACEMA PANTOJA DA SILVA OLIVEIRA	24/12/2003	100.875/2003	801	R\$ 90,00
JANDIRA OLIVEIRA DONASCIMENTO	30/12/2003	1665/2003	843	R\$ 960,00
JESUINO MACHADO SERRAO DE CASTRO	24/12/2003	100.875/2003	802	R\$ 90,00
JACIRA DA CONCEIÇÃO CUNHA CORREA	24/11/2003	196/2003	644	R\$ 700,00
LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS	11/12/2003	186/2003	747	R\$ 700,00
MARIASERASTIANA DA ANUNCIACAO LOBAO	24/12/2003	100.875/2003	805	R\$ 90,00
MARIAS DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA	26/12/2003	100.875/2003	809	R\$ 90,00
MARIAREGINASANTOSPANTOJA	24/12/2003	100.875/2003	808	R\$ 90,00
MARIA JOSE BET DEMIRANDACARVALHO	24/12/2003	100.875/2003	803	R\$ 90,00
MARIA DE FATIMA DOCE DIAS	11/11/2003	1422/2003	639	R\$ 540,00
MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS	24/11/2003	193/2003	663	R\$ 700,00
NELZA DIAS MOTA	19/12/2003	1643/2003	777	R\$ 768,00
ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS	11/12/2003	700.187/2003	740	R\$ 175,00

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 10 de fevereiro de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as PORTARIAS de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAGº	Nº DA PORTARIA Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
RUI GUILHERME SOUZA DA SILVA	24/11/2003	190/2003	679	R\$ 700,00
ROSILDA PICANÇO TEIXEIRA	22/12/2003	046/2004	784	R\$ 540,00
ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES	24/12/2003	100.875/2003	803	R\$ 90,00
SIMAO SALMATEREIRA	24/11/2003	194/2003	677	R\$ 700,00
SAPRA DE SENASANTOS	24/12/2003	100.875/2003	806	R\$ 90,00
TELMAMARIA DOSOCORRO SEFEDANEVES	24/12/2003	100.875/2003	805	R\$ 90,00
VERA CRISTINA LAGOA FARIAS	24/12/2003	100.875/2003	801	R\$ 90,00

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177PROMOÇÃO
SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 061/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: CREUSA BARBOSA DOSSANTOS
Matrícula: 5794153/1
C.I.C.: 269.754.242-68
Valor Suprimento: R\$ 7.674,20
Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.485,80
339036 - R\$ 6.188,40

Objeto: para fazer face às despesas do Cursos de Especialização em Educação Infantil.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 7.674,20, leia-se Valor Suprimento: R\$ 6.868,40 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.485,80, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 680,00.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 062/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS MELO
Matrícula: 3184684/1
C.I.C.: 128.166.982-20
Valor Suprimento: R\$ 5.932,97
Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.132,97
339036 - R\$ 4.800,00

Objeto: para fazer face às despesas do Cursos de Especialização em Literatura e suas Interfaces.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 5.932,97, leia-se Valor Suprimento: R\$ 5.310,00 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.132,97, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 510,00.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 067/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: MILTON MATEUS DE SOUZA
Matrícula: 328413/3
C.I.C.: 011.312.222-53
Valor Suprimento: R\$ 4.600,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.600,00

Objeto: para custear despesas da Inscrição de Especialização em Atividade Física e Saúde.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 4.600,00, leia-se Valor Suprimento: R\$ 4.117,00 e onde se lê Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.600,00, leia-se Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.117,00.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 070/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: LUZENILDA MOTA SATO
Matrícula: 5333890/2
C.I.C.: 083.059.352-72
Valor Suprimento: R\$ 6.078,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.609,98
339039 - R\$ 1.256,98
339030 - R\$ 320,00

Objeto: para custear despesas do Curso de Especialização em metodologia da Educação Superior.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 6.078,00, leia-se Valor Suprimento: R\$ 5.439,80 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.256,98, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 510,00.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 072/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: MILTON MATEUS DE SOUZA
Matrícula: 328413/3
C.I.C.: 011.312.222-53
Valor Suprimento: R\$ 8.625,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 8.625,00
Objeto: para custear despesas provenientes da inscrição Bases Científicas.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 8.625,00, leia-se Valor Suprimento: R\$ 7.719,37 e onde se lê Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 8.625,00, leia-se Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 7.719,37.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 073/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
Matrícula: 226246/4

C.I.C.: 158.976.052-20
Valor Suprimento: R\$ 4.053,08
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 3.207,50
339039 - R\$ 845,58

Objeto: correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Educação Matemática.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 4.053,08, leia-se Valor Suprimento: R\$ 3.627,50 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 845,58, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 420,00.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 074/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
Matrícula: 5618924/1
C.I.C.: 033.272.562-68
Valor Suprimento: R\$ 6.254,15
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.837,45
339039 - R\$ 1.166,70
339030 - R\$ 250,00

Objeto: para fazer face às despesas geradas com as mensalidades do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 6.254,15, leia-se Valor Suprimento: R\$ 5.597,46 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.166,70, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 510,00.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 075/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE MESQUITA ROCHA
Matrícula: 568031/2
C.I.C.: 019.458.822-04
Valor Suprimento: R\$ 5.427,05
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.312,80
339039 - R\$ 1.079,85
339033 - R\$ 2.034,40

Objeto: correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional no Município de Itaituba.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 5.427,05, leia-se Valor Suprimento: R\$ 4.857,21 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.079,85, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 510,01.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 76/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO
Matrícula: 5091349/2
C.I.C.: 171.313.402-00
Valor Suprimento: R\$ 7.595,99
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.288,40
339039 - R\$ 1.307,59

Objeto: correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional no Município de Belém.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 7.595,99, leia-se Valor Suprimento: R\$ 6.798,40 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.307,59, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 510,00.

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO
PORTARIA Nº 068/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA
Matrícula: 759465/5
C.I.C.: 137.489.552-00
Valor Suprimento: R\$ 7.113,98
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.857,00
339039 - R\$ 1.256,98

Objeto: correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise Literária.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.
OBS: Onde se lê Valor Suprimento: R\$ 7.113,98, leia-se Valor Suprimento: R\$ 6.367,01 e onde se lê Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 1.256,98, leia-se Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 510,00.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JANEIRO

PORTARIA Nº 075/2004, DE 29 DE JANEIRO DE 2004
Nome: MAURO DOSSANTOS FERREIRA
Matrícula: 5738300/2
C.I.C.: 442.869.372-91
Valor Suprimento: R\$ 2.100,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00
339030 - R\$ 1.100,00

FONTE: 001

Objeto: correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional no Município de Itaituba.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 168/2004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
Nome: MARIDALVA RAMOS LEITE
Matrícula: 5117810/1
C.I.C.: 166.864.052-00
Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa: 339033 - R\$ 200,00
FONTE: 001

Objeto: Para suprir as despesas com visita técnica para apresentação do plano de adaptação para as turmas 2002/2003 do Núcleo desta UEPA no Município de Moju.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 169/2004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
Matrícula: 194590/2
C.I.C.: 032.845.062-68
Valor Suprimento: R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 8.000,00
FONTE: 061

Objeto: Para as despesas com a execução das atividades do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROF/AE/UEPA Contrato nº 3026.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 171/2004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
Nome: CREUSA BARBOSA DOSSANTOS
Matrícula: 5117810/1
C.I.C.: 116.864.052-00
Valor Suprimento: R\$ 4.690,55
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.700,85
339030 - R\$ 75,00
339033 - R\$ 1.914,70

FONTE: 061

Objeto: Para suprir as despesas correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional - Santarém.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 172/2004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
Nome: CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA
Matrícula: 759465/5
C.I.C.: 137.489.552-00
Valor Suprimento: R\$ 6.628,40
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.657,00
339033 - R\$ 1.971,00

FONTE: 061

Objeto: Para suprir as despesas correspondente aos recursos gerados com as mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional - Belém.
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 00166/04 DE 09/02/2004
NOME DO SERVIDOR: LUZIA IARA PFEIFER
MATRÍCULA: 5075866-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPART. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL
EXONERAR, a pedido, a partir de 21/02/2004.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 187/04 DE 12/02/2004
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIS RUFINO SOARES
MATRÍCULA: 8032734-2

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
REMOVER, para o CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT a partir de 01/03/2004, até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0188/04 DE 12/02/2004
NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

MATRÍCULA: 187054-1
FUNÇÃO: de DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER diárias referente a visita técnica realizada nos Municípios de SANTANA DO ARAGUÁIA e CONCEIÇÃO DO ARAGUÁIA, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0176/0189/04 DE 12/02/2004
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS
MATRÍCULA: 5812925-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇÚ, para conduzir os engenheiros ao município supra citado, para realização de uma visita técnica nas obras do Núcleo, no período de 06 a 08/01/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/03
EDITAL CP Nº 01/03

O prefeito Municipal de Itaituba homologa o resultado do concurso público para provimento de vagas do QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MAGISTÉRIO da Prefeitura Municipal de Itaituba conforme a relação dos aprovados anexa.

Itaituba- Pará 11 de janeiro de 2004.

BENIGNO OLAZAR REGES

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

A Universidade do Estado do Pará, através de seu Reitor Prof. Fernando Antônio Colares Palácios, homologa como executora do Concurso Público para provimento de vagas de QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MAGISTÉRIO da Prefeitura Municipal de Itaituba, conforme relação de aprovados abaixo:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

UEPA - C.P.01/2003-P.M. DE ITAITUBA

RELACAO DE CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: 102-ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

Inscr Nome

Class.

Total do Cargo

0

Cargo: 103-ADVOGADO

Inscr Nome

Class.

00966 ROMULO FABRICIO ANTUNES

0001

03437 NAYA SHEILA DA FONSECA

0002

02017 LEDA MARTA LUCYK DOSSANTOS

0003

03764 ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA

0004

Total do Cargo

4

Cargo: 104-MEDICO CLINICO GERAL

Inscr Nome

Class.

01306 SONIA ELENITA LOPES VALENTE

0001

02203 MECENAS MAGNO DA CRUZ SALES JUNIOR

0002

00866 FRANCISCO IVAN DE ARAUJO

0003

01308 LUCIANO SIMOESSALLES

0004

00455 JOAO SEREDNICKI

0005

Total do Cargo

5

Cargo: 105-MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Inscr Nome

Class.

01303 KARINE FARAH SEREDNICKI

0001

Total do Cargo

1

Cargo: 106-ODONTOLOGO

Inscr Nome

Class.

02198 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

0001

01309 RONALDO LOPES OLAZAR REGES

0002

02179 LINDALVA DOSSANTOS FERREIRA

0003

01736 TATIANA ALVES TEIXEIRA

0004

00969 JOAO BOSCO TEIXEIRA FERNANDES

0005

01735 KEILA DOSSANTOS REIS

0006

Total do Cargo

6

Cargo: 107-MEDICO VETERINARIO

Inscr Nome

Class.

03436 DELANO BATISTA LOGRADO MOURAO

0001

Total do Cargo

1

Cargo: 108-ENFERMEIRO

Inscr Nome

Class.

02347 EDJANE MEDEIROS ALVES

0001

Total do Cargo

1

Cargo: 109-NUTRICIONISTA

Inscr Nome

Class.

00080 NICLELMA CAMPOS DA SILVA

0001

01314 MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA

0002

02204 HELENE CRISTINA CARNEIRO MOTA

0003

Total do Cargo

3

Cargo: 110-PSICOLOGO

Inscr Nome

Class.

Total do Cargo

0

Cargo: 111-ENGENHEIRO AGRONOMO

Inscr Nome

Class.

02364 JOSIMAR DA SILVA CHAVES

0001

Total do Cargo

1

Cargo: 112-ASSISTENTE SOCIAL

Inscr Nome

Class.

Total do Cargo

0

Cargo: 113-ORIENTADORE EDUCACIONAL

Inscr Nome

Class.

04065 SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES

0001

01667 AIRTON LUIZ CAMPIOLBASEGIO

0002

03488 RALYENY PEREIRA DA SILVA

0003

03500 JANICE LEO DE ARAUJO

0004

03223 ODENILCE MARA NASCIMENTO CABRAL

0005

01666 ALCELY CRUZ DA SILVA

0006

04388 EVENDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO

0007

02336 LUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA

0008

02341 ESMERALDA DOSSANTOS GASPAR FILHA

0009

03482 JOAO DIONALDO DE SIQUEIRA PINTO

0010

00079 ANDERSON NEYLON DE FREITAS CALDAS

0011

02352 ANA PAULA FERREIRA BONFIM

0012

04366 ELIZANA SILVA ALVES

00506 SANDRA AURINA DE CASTRO LEAL

Total do Cargo

Cargo: 114-SUPERVISOR ESCOLAR

Inscr Nome

03509 EYSIMAR VIEIRA CATUNDA

03292 ANA PAULA DA SILVA SANTOS

03254 JOELMA IVALENE GOIS BRAGA

Total do Cargo

Cargo: 115-ADMINISTRACAO ESCOLAR

Inscr Nome

00463 JEONNI DA SILVA GAMA

03792 ELIENE NUNES DE OLIVEIRA

02735 JOAO DIOGO REGO DA SILVA

01699 ROSELY ROSE HENNINGTS TEIXEIRA

04399 EDILZIA PRATA FERNANDES

03497 FRANCISCO TAPAJOS SOBRINHO

02730 RUDNEY FERREIRA BONFIM

Total do Cargo

Cargo: 116-PROFESSOR LIC. PLENO FORM.DE PROFESSORES

Inscr Nome

01272 FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA SILVA

00964 ELINA RENILDE RIBEIRO SILVA

01266 EDIL QUEIROZ DOSSANTOS

03433 JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA

03252 MARGARET FERREIRA DE AGUIAR

02954 DIONIZIA DOSSANTOS LIMA

01262 PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA

02026 ELISANGELA PAZ MARTINS

03638 WILZA DE ANDRADE GENUINO

03495 LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA

02355 EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO

01661 MARINA ELIZABETE DELLY COPINI

02967 MARCIA GETZ DE AVILA

00504 TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOSSANTOS

02960 TATIELI BETTOL YANES

00505 ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA

01264 JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA

00440 RITA DE ALMADA GHIZONI

03298 MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA

03240 ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA

00439 MARIO LUIZ GHIZONI

01265 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CASTRO

03510 PATRICIA TELES CHAVES

00501 LUCINEIA DEINA

03503 SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA

02357 LOURDES DE JESUS MOREIRA DE FREITAS SA

03479 ELIENE ILIN PAXTUBA DUNCAN

03640 BRUNO JOSE NOGUEIRA CAMPOS

03484 EVANILCY VIANA DE OLIVEIRA SANTOS

01268 MARLI DILL

03242 ANTONIA TORRES OLIVEIRA

00957 ANAMAR COSTA CRUZ

02940 SILVANIA SILVA NOGUEIRA

03589 ELISABETE QUEIROZ NOGUEIRA

Total do Cargo

Cargo: 117-PROFESSOR DE HISTORIA

Inscr Nome

03492 RAFAEL MACIEL DE MOURA

00081 MAURO DE LIMA VILEIRINE

Total do Cargo

Cargo: 118-PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Inscr Nome

00956 MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ

**03494 ANGELA MARIA DOSSANTOS

02947 MARIA DO SOCORRO DE MORAES

00961 EMILIA CRISTINA PEREIRA

02948 SILVANA GETZ DE AVILA RODRIGUES

Total do Cargo

5 **PORT.DEFICIENCIA

Cargo: 118-PROFESSOR DE GEOGRAFIA -PORT.DEFICIENCIA

Inscr Nome

03494 ANGELA MARIA DOSSANTOS

Total do Cargo

Cargo: 119-PROFESSOR DE MATEMATICA

Inscr Nome

00089 ANA LILIAN MOTA DE OLIVEIRA

02941 JORGE LUISSOUSA DOSSANTOS

03644 JOSE MOREIRA SOARES

04365 LUZIA PEREIRA DA SILVA

03253 MARIA LUZIA DA SILVA

00088 ITAMAR SANTOS DE ARAUJO

01670 NICEIA GUARIENTI

02958 JOAORONILDO FERREIRA DE SOUZA

01669 SILVINHO CAMPOS AMORIM

00085 JOSE DE ARIMATEIA CORREA F JUNIOR

02734 JEFERSON MARCIO NOGUEIRA LIMA

03478 SELMA FERNANDES FIGUEIRA

00083 LUCIVALDOMAR CELO DA SILVA

00086 RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JUNIOR

03259 JOAO DAMATA AMOEDO DOSSANTOS

0013

0014

14

Class.

0001

0002

0003

3

Class.

0001

0002

0003

0004

0005

0006

0007

7

Class.

0001

0002

0003

0004

0005

0006

0007

0008

0009

0010

0011

0012

0013

0014

0015

0016

0017

0018

0019

0020

0021

0022

0023

0024

0025

0027

0028

0029

0030

0031

0032

0033

0034

34

Class.

0001

0002

2

Class.

0001

0002

1

Class.

0001

0002

2

Class.

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Inscr Nome	Class.	02106 MARCOS ARNOLDO NASCIMENTO DO CARMO	0033	03854 MANOEL GENIVALDO DA COSTA VAZ	0024
01372 RELIONAN PIMENTEL LEAL	0001	04064 LIDIANE DE SOUSA CORREA	0034	03669 FRANCISCA DA SILVA SOUSA	0025
03192 ADONIS LUIZ FACIONI	0002	00995 RUTH BRANDAO DE LIMA	0035	04382 JOAO LAMBERTO LOPES DA SILVA	0026
Total do Cargo.....	2	02102 MARCELO RAMOS DE SOUSA	0036	04135 ELTON MENDES DA SILVA	0027
Cargo: 204-TECNICO EM LABORATORIO		01486 SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	0037	01984 JAYME CAMPOS SILVA	0028
Inscr Nome	Class.	04076 VILMA SOUZA DE OLIVEIRA	0038	00048 SAMARA BRITO CARRERA	0029
01872 RAIMUNDO FERNANDO LIMA	0001	00482 JOSE LUIZ PASTANA DA SILVA	0039	03670 DAVI GUIMARAES DA SILVA	0030
01373 VERA LUCIA CORREA DE SOUSA	0002	03265 CARLOS MELO DE SOUZA	0040	04381 LIVIA CARLA DOSSANTOS AMORIM	0031
Total do Cargo.....	2	00477 ZENILMA DE OLIVEIRA	0041	Total do Cargo.....	31
Cargo: 205-TECNICO EM ENFERMAGEM		04058 LUCYNARA BARBOSA CARDOSO	0042	Cargo: 210-AGENTE DE TRANSITO	
Inscr Nome	Class.	04059 DORILENE DA SILVA BARBOSA	0043	Inscr Nome	Class.
00485 JOANA FRANCISCA AGUIAR GASPAR	0001	01715 RAIMUNDO LAMEIRA SANTO	0044	03556 KAETANO RODRIGO MARINHO COUTO	0001
04369 LEIDE ANNE MATOS MAFRA	0002	04090 CRISTINA LISANEA ELIAS SOUSA	0045	01066 DAVID FURTADO FERNANDES	0002
01990 JOANA DARC DE FREITAS SILVA	0003	02008 ROSILEI DOS REIS SANTOS	0046	03286 FRANCISCO NEDSON FERREIRA NUNES	0003
02846 ANAIDES SANTOS CAVALCANTE	0004	04105 REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	0047	01072 JAIRO NOGUEIRA DA COSTA	0004
02849 MARIA EDICLEIA CUNHA DO CARMO	0005	04101 ROBERTA NOGUEIRA TERTULINO	0048	01878 LIERCIO SOARES DA SILVA	0005
02847 REJANE GONCALVES SOUZA	0006	00773 WALDIR BERNARDO CRUZ FIGUEIRA	0049	03555 GERALDO NASCIMENTO VAZ	0006
04163 ROSA MARIA SIQUEIRA ROCHA	0007	03363 CLEIDE PEREIRA SOUSA	0050	01378 HERMOGENES SALES DA SILVA	0007
03859 EVA RIBEIRO DE SOUSA	0008	03469 SILVIA LETICIA DA ROSA PINHEIRO	0051	03865 OCLENTIO FERNANDES DE LIMA	0008
01874 JOSEANY CLERY VAZ ARAUJO	0009	02014 VALDENEIDE EMILIANO DO NASCIMENTO	0052	03861 LUIZ WAGNER GUIMARAES CARDOSO	0009
03570 ANDREIA CRISTINE FALCAO FRANCO	0010	01709 ROSIMAR PIRES DANTAS	0053	00061 ALCIO HUGO GOMES MOTA	0010
04379 MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZA	0011	01284 JACIONE SILVA SOUZA	0054	03545 ELISANGELA COSTA DE SOUZA	0011
01381 FRANCINETE DE SOUSA	0012	04055 CLEOMAR SOUSA RODRIGUES	0055	03548 ODENTI JESUS DE NAZARE	0012
04164 FANCISCA EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	0013	04095 VANUZA DE SOUSA BARROS	0056	03864 JURANDI RIBEIRO DOS SANTOS	0013
01077 JOSE ARCELINO GUILHERME FILHO	0014	04050 AUDILENE MONTEIRO PEREIRA	0057	01730 MARCELO CORDEIRO SANTOS	0014
03559 KATIA SIMONE DA SILVA LEO	0015	04104 RAQUEL MARTINS DE SOUSA	0058	03290 ANTONIO CARVALHO LIMA	0015
03571 JOSE VALDO DE OLIVEIRA	0016	01291 MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA	0059	02826 ODAILSON NEY NASCIMENTO CABRAL	0016
03565 FABIA LUZA ARAUJO DA SILVA	0017	01282 NALVA LUCIVALVA GOMES MOTA PORTO	0060	04161 VONILDO SOARES DOSSANTOS	0017
00444 MARIA MILVANIA DE HOLANDA SERRA	0018	00776 OSMAR RIBEIRO DE LIMA	0061	03409 JORGE LUIZ DOSSANTOS	0018
01380 MARIA JONFLIMA TAVARES DE OLIVEIRA	0019	00777 MARIA DAS NEVES VASCONCELOS DA COSTA	0062	01876 ROBERTO JEAN COELHO	0019
03566 ROSA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	0020	04016 HELIKA LUCIA PRATA SILVA	0063	02314 JUCELINO CHAVES DA SILVA	0020
01375 SONIA MARIA LIMA PINTO	0021	00998 JODETE DA SILVA DE SOUZA	0064	00195 THARLY DA SILVA PRADO	0021
03568 ANA MEIRE DA COSTA DRAGO	0022	01471 MARIA DOMINGAS CAMPOS PEGO	0065	03553 ARY DE MATOS YAKUSHIJI	0022
04165 GIZELIA MARIA RAYOL PINTO	0023	01484 ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA	0066	01377 FABRICIO COSTA FERREIRA	0023
04378 AMILTON TEIXEIRA PINTO	0024	01711 MAGNO DAMASCENO DE ARAUJO	0067	02177 ALLAN DARLYSON DE AZEVEDO PEREIRA	0024
04084 CLAUDIA ARAUJO FERREIRA	0025	04025 LEANDRO GONCALVES DE MEDEIROS	0068	01383 ANTONIO JOSE PEREIRA DOSSANTOS JUNIOR	0025
02338 SABRINA AZEVEDO DA HORA	0026	04023 JACILENE MONTEIRO PEREIRA	0069	04155 GERLAN DA SILVA ALENCAR	0026
01075 PAULA JOSELY MELLO RIBEIRO	0027	00778 JUCI DE JESUS DOS SANTOS MARIA	0070	00752 FRANCISCO PORTELA DE AMORIM	0027
03560 SUELI ROCHA BARROSO	0028	03471 ADRIANA BEZERRA LIMA	0071	03558 JOSIVAN ALVES SOUSA	0028
04167 ANTONIA LIMA COSTA	0029	04124 MARCOS ANDRE GOMES DOS SANTOS	0072	Total do Cargo.....	28
00483 NILCILEIDE DA SILVA SANTOS	0030	04099 ROSINEIA NUNES SANTOS	0073	Cargo: 211-PROFESSOR PEDAGOGICO	
01728 SIONIRA LOPES OLIVEIRA SOUSA	0031	03016 CHARLENE NUNES DA SILVA	0074	Inscr Nome	Class.
00862 RAIMUNDO NONATO DA SILVA HOLANDA COSTA	0032	01707 ALCIONE ALVES MAIA	0075	03600 GENY FRANCISCO DO NASCIMENTO	0001
00054 EVA NOEMIA DA ROSA	0033	02724 JARDSON ARAUJO DA SILVA	0076	02049 CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	0002
03573 CLEONILDES MARQUES MESQUITA	0034	02726 ARMANDO FRANCA AGUIAR	0077	03606 FRANCISCA DAMASCENO DA SILVA	0003
04371 MARIA DEUSIRENE ANDRADE E SILVA	0035	03018 MARCELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	0078	03624 DOMICIANE ARAUJO AZEVEDO	0004
02316 ANNLYELA MARCELLE LIMA SILVA	0036	01869 JOSE ALVES NETO	0079	03760 ROSANGELA ALBINO ALVES	0005
Total do Cargo.....	36	03008 JAQUELINE BEZERRA DE MENEZES	0080	02655 IOLANDA SANTOS NASCIMENTO	0006
Cargo: 206-TECNICO EM HIGIENE BUCAL		00797 CLELIA MARIA DOSSANTOS PAZ	0081	02045 MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	0007
Inscr Nome	Class.	01495 SILVIA GLORIA LEO MADURO	0082	02153 ALESSANDRA NEVES SILVA	0008
01062 IDEGILDO DE MIRANDA NASCIMENTO	0001	04021 VILSON PIRES DA SILVA	0083	00833 CLARA ELIZABETE ROHDEN STAUDT ALMEIDA	0009
Total do Cargo.....	1	04044 ROSIVANIA DE OLIVEIRA MAIA	0084	01439 ELANE GUIMARAES DA SILVA	0010
Cargo: 207-AGENTE DE INSPECAO SANITARIA		03647 CILENE DA CONCEICAO PAIVA	0085	02166 MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA OLIVEIRA	0011
Inscr Nome	Class.	01283 FRANCISCA IRISMAR RIBEIRO DOSSANTOS	0086	01209 JOAO EVANGELISTA ALVES DE SOUSA	0012
01079 LEILIANE ALMEIDA	0001	02009 REGILSON SOARES COSTA	0087	02068 FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES SOUSA	0013
00747 FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOSSANTOS	0002	04054 EDINEIDE ROZENO MACHADO	0088	02058 LUIZA DE JESUS MIRANDA LIMA	0014
Total do Cargo.....	2	00207 MENELIO BASGAL HOPPE	0089	00904 ELIANE LIRA DA SILVA	0015
Cargo: 208-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		01491 MARIA DINAIR DO NASCIMENTO	0090	01514 LEILA MOREIRA FERREIRA	0016
Inscr Nome	Class.	03467 LUCIVAN DOSSANTOS LIMA	0091	01528 RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	0017
04017 RAULICHE WILKER MAGALHAES ROCHA	0001	04119 CASSIA MARIA DE SOUZA	0092	03421 MIRIAN EUNICE BATISTA MAIA	0018
03873 CLEELSAN DE ALMEIDA SOUSA	0002	04018 MARCEL MARIALVA YVANO	0093	02048 MARIA JOAQUINA DA SILVA NETA	0019
00779 MARCELO DA SILVA SANTOS	0003	04098 LINDALVA BARBOSA MACHADO	0094	00474 ERODI RICARDO CEZARINO	0020
03650 CHARLES SILVA FERREIRA	0004	01000 MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	0095	02660 MARIA FILHA DE SANTANA GOMES	0021
03470 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE JESUS	0005	01280 JOAO RAFAEL DE SOUSA LIRA	0096	02064 MARIA LUCIA DOSSANTOS	0022
03021 ANA CANDIDA COELHO COUTO	0006	04096 ZELIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR	0097	00227 MARIA DE LOURDES SANTOS CUNHA	0023
01802 IVONELI DUARTE MOREIRA	0007	Total do Cargo.....	97	03582 JOSE MARCIO NUNES DE LARA	0024
01487 AKILA PATRICIA NUNES FARIAS	0008	Cargo: 209-FISCAL DE TRIBUTOS		01256 ELIAS LOBATO SERIQUE	0025
02472 ADRIANA DE ARAUJO CARVALHO	0009	Inscr Nome	Class.	01515 JORINALDO SOUSA DE NAZARE	0026
04093 KATIANE DE FARIAS PAIXAO	0010	03209 ALEX COSTA GOMES	0001	02089 RAIMUNDA DOSSANTOS FERREIRA	0027
02722 FRANCINETE ALBINO FERREIRA	0011	01986 ELIETE DOS SANTOS DA SILVA	0002	00219 ERIVELTON BENITI	0028
01799 LINDALVA ALMEIDA DOSSANTOS	0012	02004 HIRNA SOCORRO PEDROSO DE AZEVEDO	0003	03449 RAIMUNDA NONATA CAMPOS DA SILVA	0029
01001 NAZARENANCI DOSSANTOS CERESER	0013	00861 AECIO RODRIGO SCHWERTZ DA MOTTA	0004	02653 ROSANE DE BRITO PEREIRA	0030
00201 TAYNA BRANDAO FONSECA	0014	03211 EDVILSON SOUSA DA CONCEICAO	0005	03586 ENI RIBEIRO BRANCO	0031
03010 AURIMAR FERREIRA GALVAO	0015	00437 ORDEVALDA AGUIAR WILFREDO	0006	02664 GILMAR SILVESTRE DA SILVA	0032
04019 FRANCIONE DOS ANJOS VIANA	0016	03851 FRANCICLEIA FIGUEIREDO DE SOUZA	0007	01171 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES OLIVEIRA	0033
02098 JEFFESON SANTOS DE OLIVEIRA	0017	01071 RAIMUNDO PEREIRA SOUSA	0008	03609 MIQUEIAS DAMASCENO DA SILVA	0034
02723 TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	0018	01444 ROGERIO DANTAS VASCONCELOS	0009	00912 VALDETH DE AZEVEDO MARQUES	0035
00787 TATIANA BANDEIRA	0019	00045 FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES	0010	03758 ANTONIA FERREIRA LIMA	0036
02471 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA	0020	02834 RAIDENIZE QUEIROZ DE MATOS	0011	01511 MARIA MADALENA FERREIRA	0037
03269 MURILLO SILVA DE SOUSA	0021	01449 FRANK SANTOS COELHO	0012	01213 FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO MORAIS	0038
04028 JOENEVAN SOUSA SILVA	0022	00445 LINDAIANY DA SILVA HOLANDA	0013	01898 LIDIA COSTA TEIXEIRA	0039
00926 ALICE MAYARA NOGUEIRA LIMA	0023	04384 EVERSON DIAS REBELO	0014	00900 MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA	0040
04052 MARIA DA VERA CRUZ ALMEIDA PINTO	0024	03210 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOSSANTOS	0015	01153 KASSIA PATRICIA SANTOS SALCMAO	0041
00795 JULIANA ERICA CIRINO NASCIMENTO	0025	03207 EDILEUSA DA SILVA DIAS	0016	02639 ZILA CLAUDINA DA SILVA DE JESUS	0042
03649 JUCINEI LOPES DUARTE	0026	02315 ED CARLOS BRAGA DOSSANTOS	0017	03836 ELAINE DO SOCORRO FARIAS DE BRITO	0043
04117 HELEN SAMANDA GOMES PINTO	0027	03671 DELVANSANTANA PRATA DA SILVA	0018	02665 MARIA LENIR VERAS DA SILVA	0044
00200 JULIANE PEREIRA DE SOUSA	0028	00047 EVANJA SOCORRO LIMA GOES	0019	01513 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	0045
04036 ESTER LIMA SALES	0029	00933 RUTHLENE D ANGELO MACEDO	0020	02043 MARIA LUCIENE MELO DA SILVA	0046
02090 HENILTON ANDRADE DA SILVA	0030	04383 BENIKS SILVA SOUSA	0021	02084 MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA	0047
04097 MIRSLANE MOURA ARAUJO	0031	00208 SEVERINO CARVALHO RIBEIRO	0022	01233 ALECSANDRA OLIVEIRA LEITE	0048
02715 FABIOLA SILVA SOARES	0032	01875 RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA	0023	01888 MARIA FAUSTA BARROS	0049

02630 ORIVALDA RODRIGUES DA COSTA	0050	02159 ANILZA MARQUES DA SILVA	0141	03456 MARIZA DA SILVA E SILVA	0232
01510 MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA	0051	04352 MARIVALDO COSTANAZARE	0142	02332 RIZONEIDE FROTA SILVA	0233
03809 LUZENIRA DE JESUS PAZ	0052	01676 MATIAS RODRIGUES DE SOUSA	0143	01207 EVERTON PORTO DA SILVA	0234
02998 JANILDE FURTADO BARROS	0053	01197 DILMA CONCEICAO SILVA PEREIRA	0144	01230 MARDENI ALVES LIMA	0235
01236 ALEX DA SILVA ALMEIDA	0054	01147 CLEONICE DE OLIVEIRA	0145	01678 RAIMUNDO GILMAR BATISTA	0236
02646 DORIMAR SOUZA RAMOS	0055	02705 ROSANGELA DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA 0146		02709 ANTONIA AMELIA CARVALHO RIBEIRO	0237
01216 ADEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	0056	00903 HELENA TERCIA VASCONCELOS DE SENA	0147	03612 MARIA DO SOCORRO MIRANDA PORTELA	0238
02778 ALESSANDRA DOSSANTOS FEITOZA	0057	01158 FRANCISCA DOS ANJOS DA SILVA	0148	02688 SOLANGESANTOS LAURINDO	0239
03416 ANTONIA PINTO SANTOS	0058	02668 LAUDIRAN DE CARVALHO ALMEIDA	0149	02071 SIMONE GAIA DA SILVA	0240
00916 RITA DE CÁSSIA DE CASTRO DA SILVA	0059	00465 ELI REGINA VIEIRA	0150	02994 LEIDIANA FERNANDES DA SILVA	0241
00226 HERCILIA MARIA DE SOUSA	0060	02029 SILVANE PEREIRA MATOS	0151	01521 ENIO LEMOS	0242
02162 MARIA GALVAO BATISTA	0061	01695 CYVA TATHIANE MIRANDA DA SILVA	0152	03808 SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	0243
01244 EDNICE MELO SALOMAO	0062	01191 MARIA NEURILENE DE ARAUJO COSTA	0153	01194 JENILZA LOPES PINTO	0244
03439 LUCIA HELENA MACHADO DA SILVA	0063	02703 DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO	0154	00908 LIAMAR RIBEIRO GOTARDO	0245
01210 JOSE HIDELEBRANDOSANTOS DE ARAUJO	0064	01162 DIANA OLIVEIRA SOARES	0155	01258 EDLEUZA MAGALHAES DA SILVA	0246
02034 MARIA CELIA MONTEIRO DA SILVA	0065	01175 WILLIAMIS OLIVEIRA SOUSA	0156	01525 GERSIANE MARIA DA SILVA BARBOSA	0247
03446 ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA	0066	02167 ROSANGELA VELOSO CAMPOS	0157	02673 ELIANE TENORIO DA SILVA	0248
04348 JOSE AUGUSTO GALVAO DA SILVA	0067	02165 MARIA DE JESUS DAMASCENO SILVA	0158	01219 ANGELA MARIA MACEDO DE BRITO	0249
01243 SILENE DO SOCORRO ARAUJO DE OLIVEIRA 0068		01203 MARISTELA SILVA FERREIRA	0159	03474 CLAIRE PANTOJA DE VASCONCELOS	0250
00893 MARIO NELSON DA COSTA FARIAS	0069	03839 ELIZABETH DA SILVA PRATA	0160	02698 TATILENE PEREIRA DE MATOS	0251
02681 JOSUE OLIVEIRA MARTINS	0070	01155 ELIANE CUNHA DA SILVA	0161	01239 CAROLINE ANGELICA SCHMIDT	0252
01889 RAIMUNDO SERGIO CASTRO	0071	01195 MARIA IVANEIDE DOSSANTOSSOUSA	0162	02992 MARCILENE RIBEIRO DE QUEIROZ	0253
03426 JOSELI NUNES DA SILVA	0072	01179 MISAEL DAMASCENO DA SILVA	0163	01165 EVELINE KATIA SILVA CARNEIRO	0254
01704 MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA	0073	02030 RAIMUNDO HERLEY SILVA PRATA	0164	03005 CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS	0255
04341 FRANCISCO JECIVALDO FERREIRA MENDES	0074	01181 MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA	0165	04405 JOILMA DA SILVA MORAES	0256
03608 IRES NOGUEIRA LIMA	0075	01506 NILVA REBELOE CUNHA	0166	00853 IEDA MARIA GOMES BARBALHO	0257
02151 ALDIRMAR DE OLIVEIRA SOUSA	0076	02704 ANTONIO SOUSA DA SILVA	0167	02997 GENIMOREL RODRIGUES AIRES	0258
04343 GILSON FELIX DA SILVA	0077	01692 ANA MARIA SILVA DOSSANTOS	0168	01249 DENES LIMA COSTA	0259
03235 SUANY KELLY SILVA SEVERINO	0078	02666 MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	0169	02713 ALTEMAR GOMES PRATA	0260
01242 RAIMUNDO PAIXAO DOS ANJOS PEREIRA	0079	03000 RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	0170	01696 FRANCISCA MARIA DE SOUSA COELHO	0261
03628 JOSIANE SANTOS LIMA	0080	01893 RONALDO MARQUES LOBATO	0171	02669 LUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA	0262
00225 MARIA DA ASSUNCAO PEREIRA DE HOLANDA 0081		03442 MARIA ROSILDA DE SOUZA ARAUJO	0172	04340 FRANCISCO DE JESUS ABREU	0263
02675 MARIA ELIANA BEZERRA SOARES	0082	00847 ELIANA COSTA LOPES	0173	03602 ROGELIO SANTOS DE BRITO	0264
03617 CLAUDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	0083	02692 SILVIA ALVES SOUZA	0174	02649 MARTA TORRES PEREIRA PELEGRINO	0265
01238 FRANCISCA CLEIDE SILVAROCHA	0084	03451 LUZILEIDE DOSSANTOSSILVA	0175	00899 LEIA CRISTINA BORGES	0266
02674 IVONE ALVES DE SOUZA	0085	03599 CLAUDIA DE SOUSA ALMADA	0176	03440 IRANICE BORGES LINO	0267
01433 CELMA CAMARGO	0086	00464 JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0177	02067 DANIELLE MOTA CASTRO	0268
02042 SALOME RODRIGUES COUTINHO	0087	03577 NELGIANE SILVA	0178	02036 ELIADE GONCALVES NASCIMENTO	0269
01237 EDILENE COELHO DA SILVA	0088	03472 FRANCISCA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA 0179		00837 LUIZA NERY TEIXEIRA GOMES	0270
01673 GRACINETE SILVA PASSOS	0089	02700 NERLEIDE DE SOUSA COSTA	0180	01231 EDENILDO CARDOSO AZEVEDO	0271
02714 MARIA ROSILENE SILVA DO CARMO	0090	01157 ELIELSON PIMENTEL LIMA	0181	00062 MARA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO 0272	
01204 ADILSON DA SILVA ARAUJO	0091	02150 ISAAC RODRIGUES DIAS	0182	01518 CÁSSIA DE JESUS MUNIZ MELO	0273
02173 HERCULANA DA SILVA BARBOSA	0092	02696 PAULO ROBERTO AGRA BARBOSA	0183	02996 MARLENE CORREA MENDES	0274
00909 AUDIRENE PEREIRA DA SILVA	0093	02971 CRISTINA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA 0184		03473 MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	0275
02070 EUNICE DA SILVA ARAUJO	0094	02647 WELCILEY SILVA DE SOUZA	0185	01885 FRANCINILDE DA SILVA NOGUEIRA	0276
02656 MARIA DAS GRACAS CONCEICAO CARNEIRO	0095	01503 ZILDA SOUSA VIANA	0186	01895 NEILA SIMONE PEREIRA GOMES	0277
01905 MARCIO ANDRE DE JESUS MELO	0096	00836 MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA	0187	00220 OSVANA BATISTA LIMA SOUZA	0278
01679 JOSE HAROLDOPALLO DE JESUS	0097	02081 VALDIRENE DE SOUSA BARROS	0188	01886 JAILSON OLIVEIRA DOSSANTOS	0279
03423 ROSENILDA GARCIA DA COSTA	0098	02652 MARIA LUIZCE CARNEIRO ROCHA	0189	01246 NEIVA GLEDISA AZEVEDO FARIAS	0280
03601 ROSELI ALMEIDA DA SILVA	0099	03753 ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO	0190	02640 REJANE FERREIRA DE AMARAL	0281
01674 ANA SUELY CAVALCANTE LIMA	0100	02330 ERLISON PIMENTEL LIMA	0191	00895 MARCIA HELENA MARTINS BARROS	0282
03749 ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	0101	02686 EVANDRO SOUZA CAETANO	0192	01208 ILZA DE ALMEIDA FERREIRA	0283
02157 IZABEL VILANOVA MESQUITA	0102	00224 CLEUDIVAN LEITE MARQUES	0193	02974 MIDENILDA DAMASCENO DA SILVA	0284
02154 DELCÍMAR DOS SANTOS PEREIRA	0103	02995 JACIRENE VIEIRA DE SOUZA	0194	01904 SONIA ARAUJO FERREIRA	0285
01183 ANTONIA LIMA DE ALMEIDA	0104	03452 PALLO SERGIO DA SILVA	0195	01906 ODALEIA DO SOCORRO OLIVEIRA LEAL	0286
01431 REGILENE FERREIRA DA SILVA	0105	00840 EVA SANTAGO ALVES CONCEICAO	0196	03625 ALMERINDA SOCORRO PORTO DOSSANTOS	0287
02658 MARILETE GONCALVES DA SILVA	0106	03594 CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO	0197	00469 FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA	0288
03579 OTANIEL RODRIGUES DOSSANTOS	0107	00228 MARLUCIA LOPES SILVA	0198	01691 MARIA HELOILDE PEREIRA	0289
03457 ADENILTON OLIVEIRA DOSSANTOS	0108	03234 JONATAS SILVA DA COSTA	0199	03811 JANICE LIMA DE BRITO	0290
02980 RAIMUNDA BARBOSA SANTOS	0109	02065 ANTONINA FERREIRA DA SILVA	0200	01436 FRANCINELMA GOMES DE SOUZA	0291
02691 MARIA DA PAZ REGO DE SOUSA	0110	01527 RAIMUNDO UDINALDO LOBATO MARTINS	0201	01432 LUCIANE FARIAS QUINTERO	0292
02629 HILDA SOARES DE LIMA	0111	02682 ELEONORA TAVARES DO NASCIMENTO	0202	03618 VANILDA LIMA BARBOSA	0293
02610 FRANCIALVA SILVA SOUSA	0112	01684 SOCORRO ERLERI COSTA LIMA	0203	00217 FRANCIDELSON DE CASTRO BARRETO	0294
03462 CELSON NORONHA NEUTON	0113	01690 ANTONIEL SOARES ARAUJO	0204	01257 RAYK LENE MAGALHAES ROCHA	0295
02075 ELAINE CRISTINA DOSSANTOS	0114	02608 MARCIA FERREIRA PEREIRA	0205	01173 FRANCILENE DA SILVA	0296
00901 FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	0115	01198 JOSE EDUARDO DE MACEDO MELO	0206	03590 MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	0297
00475 ROBSON GOMES	0116	02076 ORISDEIA XAVIER MIRANDA	0207	00067 MIGUEL CARDOSO GOMES	0298
02699 ANTONIO ROBERTO DIAS RODRIGUES	0117	01201 SOFIA ALMEIDA SANCHES	0208	01683 TANIA AZEVEDO DOS REIS	0299
01184 RAIMUNDO NONATO ARAUJO SILVA	0118	01253 AURILEIDE DA SILVA REIS	0209	01516 RAQUEL ARAUJO DE CARVALHO	0300
02607 MARINETH RODRIGUES COSTA	0119	02977 REGINA DA SILVA VIANA	0210	03591 CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	0301
02333 MARCELENE LUCILA MACEDO DE OLIVEIRA	0120	01368 IRAILDE BORGES CHAVES	0211	03613 SORAIA CAVALCANTE LEITAO	0302
03748 MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA	0121	01187 CLEINIS REGINA ALVES RIBEIRO	0212	00065 RUI EDUARDO TORRES SILVA	0303
01261 ANA MICHELLE DA SILVA MARTINS	0122	02648 ANTONIO CLAUDEMY VIEIRA	0213	01686 ETIANE PATRICIA SILVA CARNEIRO	0304
02035 SEBASTIANA AQUINO DOSSANTOS	0123	03761 MARIA JACIRA LIMA DA SILVA	0214	01212 ERRICA SOCORRO LIMA	0305
02637 PAULO ALEXANDRE GOMES FERNANDES	0124	01884 ISMERINA DOSSANTOS GONCALVES	0215	01148 VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	0306
01151 MARIA LUCIA FARIA DA SILVA	0125	03759 RIVALDIR PINTO PEREIRA	0216	01159 MARINEUZA CALDAS DA SILVA	0307
01260 ELISANGELA MATOS MORAES	0126	00920 SANDRA MARIA DA SILVA	0217	02158 RAIMUNDA CARVALHOMOURA	0308
02643 MARIA LUCIA DOSSANTOS	0127	01234 JOSILENE SALDANHA RODRIGUES	0218	01435 ORLANDINA COSTA FERREIRA	0309
02152 ANTONIA BERNALDINA DE SENA	0128	02678 GENILDE ROCHA LOPES	0219	00084 JOSE SANTOS NASCIMENTO FILHO	0310
02983 MARIA DE NAZARE SOUSA SARMENTO	0129	00842 JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA	0220	00223 ELISANDRA SILVA ALVES	0311
01174 ADRIANA VERAS PIRES	0130	03420 ROSILDA SOARES DA SILVA QUINTINO	0221	01860 RICHARDSON NOGUEIRA	0312
01512 LIDIANE ALVES ARAUJO	0131	01172 MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVAO DA SILVA 0222		01170 RAYANE SOUZA NOGUEIRA	0313
04345 ROSANGELA MENDES LEO	0132	01182 DARLENE NASCIMENTO CAMPOS	0223	01687 RISOMAR SIRLEY DA SILVA	0314
00218 MARIA PEREIRA DA SILVA	0133	01227 MARIA CLEUMIRA LAMEIRA SILVA	0224	02057 LEUCIMAR GALVAOSOUZA	0315
02041 FRANCISCO ALVES DE SOUSA	0134	01255 LAURA RODRIGUES MIRANDA	0225	01505 TRACI BELEM PEREIRA	0316
02609 ANTONIA DA SILVA GOMES	0135	03837 ELISVANDA VELOSO GONCALVES	0226	02642 TANIA REGINA THIES	0317
00848 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	0136	03578 VITORINA FERREIRA LIMA NETA	0227	04346 ANTONIA CLAUDIA COSTA SANTOS	0318
02644 MARYLUCIA MARQUES PESSOA	0137	03441 MARILENE DE SOUZA RODRIGUES	0228	03616 IRISMAR NASCIMENTO SILVA	0319
01235 VALMIR DOS REIS SENA	0138	02679 MARIA IZABEL PEREIRA MIRANDA	0229	02973 MERYANE DAMASCENO DA SILVA	0320
02163 NELSON SILVA	0139	02083 VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL	0230	02038 LEDILEIA PEREIRA DA SILVA	0321
00898 FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS	0140	02078 LEIDERLANE DIOGO DA SILVA	0231		0322

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

01168 CLAUDIA MARIA SILVA FERREIRA
01703 SELMA LEO VASQUES
01196 HILDETE DOS SANTOS ARAUJO
02984 JOSEANE NUNES DE BARROS SERRA
01861 ARINAIDE RAMOS DA SILVA
02677 REGIANE BORGES DOS SANTOS
01366 LILIAN KEILA SIROTHEAU DOSSANTOS
01145 CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO
02056 MARIA SEBASTIANA RAMOS BARBOSA
00919 FRANCISCA NERES ALVES DA SILVA
02975 ROSENE NUNES SANTOS
02690 JOVENILSON ALVES MAIA
03004 HERICA SANTOS BECHARA
02054 MARIA DIVINA DOSSANTOS ALMEIDA
03453 FRANCINARA PEREIRA MATOS
03424 MARIA MORAES DA SILVA
03746 DARLIANA SANTOS SOUSA
02631 IVONE VIEIRA DA SILVA
00851 RAIMUNDA NONATA DA COSTA
00472 FRANCISCA ELAIR MONTEIRO COSTA
00002 LUCIMAR GONZAGA DE SOUZA
01154 MIRIA THEISEN
03626 DORIVAN PEREIRA SOARES
02999 HELEN RIBEIRO CAMPOS
Total do Cargo....
Cargo: 212-FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Inscr Nome
03270 AMERSON GONCALVES BENTO
00764 EROTILDES SANTOS RODRIGUES
00486 WYNNCLA PAZ DE AGUIAR
02484 CRISTINA DA SILVA COIMBRA
02619 EDNILSON DOS SANTOS SILVA
00770 SIDVAN DE JESUS DA COSTA
00771 OSEIAS DE SOUSA CASTRO
02363 SOLIENE DA SILVA SOUSA
01995 JUMARA SALDANHA WHITAKER
02621 LUCIA DE FATIMA CRUZ BEZERRA
02839 ADRIANA PATRICIA LOPES VINHOTE
01275 ANDERSON FORTALEZA DE SOUSA
03857 LINDALVA MARTINS DE SOUZA
03853 ANGELICO CAETANO PAZ FILHO
03848 ALINE CARVALHO DE FREITAS
02480 JOSE ELIAS DA SILVA RODRIGUES
00769 WAGNER JOSE OLIVEIRA
04130 CLEDSON FERNANDES DE LACERDA
03271 UBIRAJARA FRANCISCO DO NASCIMENTO
01078 JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
02616 CLAUDINETE SOUSA SILVA
02618 ARISON JORGE CONCEICAO CASTRO
01725 JOSE ANDRE PAXIUBA SOARES
03215 CLAUDETE ALVES DOS SANTOS
00203 SIMPLICIO SILVA DOS SANTOS
03659 GILMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
04131 PAULO CESAR DE OLIVEIRA
00761 JOSE ICRESIO DA COSTA CRUZ
01090 DAGMA SOUSA DA SILVA
01877 ELANIL VANDA MIRANDA DOSSANTOS
02623 ANDREA FERREIRA DOSSANTOS
02838 JOSIMAR ARAUJO DA SILVA
02479 EULISON BENTES LEITE
03214 CORINA FERNANDES DE SOUZA
02620 EMERSON NEVES NEGRAO
04127 FLAVIO DE OLIVEIRA PANTOJA
00765 RAILANE ESMERALDA CRUZ FIGUEIRA
01089 MARIA VALDA LUCIA DE MORAES
01727 ELIZANGELA SANTOS DE ARAUJO
03661 EDMILSON FONTINELLES DA SILVA
03212 ADRIANA LOUYSE CABRAL BOTELHO
03213 CLEYRIANE MIRANDA DA SILVA
03849 MAURICIO ROGERIO MONTEIRO
02482 RAIDILCE SOUSA BORGES
02473 EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA
01086 MARIA DEUZA DE LIMA BARRETO
02622 MIRIAM BARBOSA LIMA
03665 LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES
02625 RAFAEL LIMA ARAUJO
03662 HASLLEN WILSON FONTINELLES DOSSANTOS
04067 NARCLEI COSTA MONTEIRO
00772 ROSANA BEZERRA DOS SANTOS
03666 EFRAIM DA SILVA MENESES
00760 EFSO AZEVEDO SILVA
Total do Cargo....
Cargo: 213-FISCAL DE SERVICOS URBANOS
Inscr Nome
03193 JOSE ODEILTON DE OLIVEIRA BARROS
04154 CLEUTO SOUZA DE OLIVEIRA
02187 JOAO EVANGELISTA SOUSA
00805 RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO
03708 SERGIO CIREVAN MAIRA DE SOUSA
01992 FRANCILENE SANTOS DE ARAUJO
03275 EDALMI RODRIGUES DA SILVA

0323
0324
0325
0326
0327
0328
0329
0330
0331
0332
0333
0334
0335
0336
0337
0338
0339
0340
0341
0342
0343
0344
0345
0346
346
Class.
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
0008
0009
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036
0037
0038
0039
0040
0041
0042
0043
0044
0045
0046
0047
0048
0049
0051
0052
0053
0054
54
Class.
0001
0002
0003
0004
0005
0006
0007
01882 MIELIANTUNES NOGUEIRA
00274 JOHNNY LUTZ OLIVEIRA CABRAL
03699 RONALDO PEREIRA DA SILVA
00818 MARCO ANTONIO DE SOUZA CARLOTA
02001 ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO
03205 EURANI MEDEIROS LOPES
03691 LEONILSON BEZERRA ROSA
00822 ROSINALDO MOTA DE CASTRO
00801 ODILEY ARAUJO BARRETO
00490 REGINALDO PEREIRA DA SILVA
00985 WILSON ANDRE DE LIMA PISCANCO
00015 RAIMUNDO NONATO LEITE PORTO
04148 MARIA DAS GRACAS SANTOS ESTEVES
00811 SEBASTIAO VALENTIN SILVA DOSSANTOS
03701 KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA
03707 WELLINTON RIBEIRO SOUSA
00975 MARLISSON DA SILVA RODRIGUES
00827 IVONEIDE GOMES DE SOUSA
01721 GARDENY LIMA ALMEIDA
00024 VANDA MARIA VIEIRA DA SILVA
03677 ANTONIO MARCELO BATISTA
03680 AGAMENON DA SILVA SOUSA
00971 MARIA DA CONCEICAO LOPES
01999 MARIA ROSA FIGUEIRA DE SOUZA
04151 OLENO PEREIRA MARQUES
00010 JOAO EVANGELISTA TAVARES LISBOA
03703 JUSSYE PAZ MENDES
03698 MARLON MONTEIRO
01719 NIVALDO MORENO BENICIO
00020 EUDEILSON SALOMAO BARBOSA
00815 PEDRO HENRIQUE MARTINS SILVA
02334 ROSEMARY LIMA BEZERRA
03871 VALDEMIR DA SILVA LIMA JUNIOR
00028 MARJANE CELIA DE SOUSA SILVA
00346 FABIANO HECTOR LIRA MULLER
03272 JAQUELINE ROBERTO DE MELO
01453 JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
04152 MARTA HERMINIO PINHO
01982 ANA ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS
00007 ADENIR ALLAN VASCONCELOS DUARTE
00819 JEANDRIA CONCEICAO CALDAS
00981 KATIA SILENE DOS SANTOS ARAUJO
00447 DIEGO AIRES DA SILVA
03412 RAIMUNDO SERGIO SILVA DA COSTA
04146 HELIO LOIOLA DOSSANTOS JUNIOR
00025 REGINA MARIA AGUIAR LUIZ
02843 FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO
02844 ITAMAR SILVA OLIVEIRA
01460 SUEMILIE SANTOS CARDOSO
03688 FRANCISCA DE SOUSA LIMA
04144 JUCEMAR BRITO OLIVEIRA DA SILVA
00931 ANDERSON MORAES COUTO
03843 MARIA DE SOUZA NOGUEIRA
00830 JECONIAS MORAIS MIRANDA
00026 ALNECY MELO LOPES
00204 HERMINIO CESAR DA SILVA MENDONCA
00273 ALCIONE DOSSANTOS ARAUJO
03872 ERLANDIA AGUIAR ANUNCIACAO
00799 JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO
00008 IVENILDO COHEN BARROS
00487 MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA
00806 RIVELINO SOARES DA SILVA
03694 EUBERG DE SOUZA NOGUEIRA
04401 WILLEN MONTEIRO CARDOSO
00013 MAURICIO DA SILVA LIMA
00029 LUCENILDO FERREIRA VASQUES
00807 EDER GASPAR PEREIRA
00022 JOAORALVES DIOGO DA SILVA
03276 ANGELA MARIA SOARES DE SOUSA
** 01456 RAIMUNDA FEITOSA VIANA
00980 JOCEVALDO CELSO BELEM PEREIRA
01294 MARIA JOSE DE BARROS
01461 JOAO CESAR GOMES PAIVA
01718 ADILA JAMILE SIQUEIRA TRINDADE
03196 LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA
00829 FRANCINALDO PEREIRA DOSSANTOS
01457 RAIMUNDO VIEIRA SOUZA
00970 DANIEL PEDROSO DE AZEVEDO
03846 DOUGLAS COUTO DA SILVA
03712 ANTONIO EMILSON NOGUEIRA DIOGENES
00017 ILICICLEI DA SILVA LIMA
04368 CICERA CRISTINA BARROS DA SILVA
00348 IURY JIVAGO NASCIMENTO BARBOSA
00027 FLAVIO SANTANA TOMAZELLI
00928 ANTONIO RICARDO TAPAJOS VASCONCELOS
00009 ALINE MOREIRA LIMA
00810 EDNA MOTA VIEIRA
04150 JAILMA DE CASTRO FERREIRA
04140 GISELI MARTINS FERREIRA
03713 JOSE RIBAMAR CRISOSTOMO DA SILVA
01467 DEBORAH GISA LIMA ARAUJO

0008
0007
0010
0011
0012
0013
0014
0015
0016
0017
0018
0019
0020
0021
0022
0023
0024
0025
0026
0027
0028
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036
0037
0038
0039
0040
0041
0042
0043
0044
0045
0046
0047
0048
0049
0050
0051
0052
0053
0054
0055
0056
0057
0058
0059
0060
0061
0062
0063
0064
0065
0066
0067
0068
0069
0070
0071
0072
0073
0074
0075
0076
0077
0078
0079
0080
0081
0083
0084
0085
0086
0087
0088
0089
0090
0091
0092
0093
0094
0095
0096
0097
0098
03845 EDUARDO ELEANDRO DE SOUZA
03679 JOAO DO CARMO VIANA
01998 JOSE ANTONIO DE SOUSA
04400 MARINALVA LISBOA MACIEL
01723 JORGE SOUZA RODRIGUES
00932 NEIVALDO BATISTA RIBEIRO
00828 JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAS
03706 HUGO CEZAR SOUSA GONCALVES
00012 MARC RODRIGO CALDAS DA SILVA
00197 FABIO HENRIQUE PINHEIRO
01720 RIZONAI MELKES DA SILVA QUINTINO
03201 MARIA BETHANIA CAMPOS DA SILVA
00977 VLADIMIR GALUCIO DOS REIS
03684 IVONE NERES FERREIRA
03690 FABIA CORREA VASCONCELOS
01455 LILIANE LIMA PORTELA
00814 EVANOEL CAVALCANTE SOUSA
03203 GILVAN ANTONIO REGO DE AQUINO
03711 JACINALDO ARAUJO DA SILVA
03273 JOSIAS NASCIMENTO DOSSANTOS
01880 MARIA DO CARMO DAMASCENO SANTOS
03709 MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
01873 IRACI CERDEIRA CARVALHO
01274 MARCIA ADRIANA FROES DOS REIS
00347 CLEMESSON NUNES SAGAMA
00802 KELIANE FRANCA PACHECO
00824 ANTONIA CLAUDIA SOUSA SILVA
01996 ORIVALDO TORRES DA SILVA
00491 KATIA CARDOSO DOSSANTOS
01987 LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA
00972 WASHINGTON LOURIVAL MACHADO DE MOURA
03686 ITAMAR JOSE DE FREITAS
01997 GEIZIBEL MENDES DA SILVA
03197 ANA CRISTINA COELHO COUTO
00019 JANDTON FERREIRA SOARES
04143 CLAUDETTE TRINDADE DE SOUSA
00198 RAIMUNDO GOMES FERREIRA
00823 SHEILA FERREIRA DE SOUSA
01464 FRANCISCO DE ASSIS ABREU SILVA
00976 TIBIRICA SANTA BRIGIDA CUNHA FILHO
03683 AILTON VERAS DA SILVA
02182 LUCINEIA SILVA AMARAL
** 01465 ERONIAS GOMES LEAL
01452 ABINOANSOARES DE OLIVEIRA
03415 WELLINGTON LOURIVAL SMITH DE MOURA
03206 ANECILDA DE SOUZA MONTE
00821 VALDIR RODRIGUES DOSSANTOS
02185 DEISIMAR CAROLINA GOMES
01722 RAIMUNDO BATISTA FILHO
** 00984 LUCENILDO SOUSA DOSSANTOS
01463 HARRYSON WILLIAM DE SOUSA E SOUSA
04139 MARCOS AURELIO CASTRO FEITOSA
03693 PAULA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
04147 EDVAN PRUDENTE DE ALMEIDA FILHO
02180 MARINALDO SILVA
00831 KEWLLY BATISTA MORAES
00016 SANDRA REGINA ROQUE FERNANDES
00803 MARLYZETE DE AGUIAR PARENTE
03414 KLEBIO NEY OLIVEIRA SILVA
01985 JANILSON FURTADO BARROS
00011 MARIOZAN SILVA FERNANDES
00488 TANIA MARIA RIBEIRO PAES
01466 FLAVIUS FERREIRA PRATA
03202 CAMILA APARECIDA MENDES DA SILVA
01459 FRANQUILANE MEDEIROS LIMA
03692 MARDEVAL ALVES DE LIMA
03198 MARCIO FERREIRA DA SILVA
03689 ALAN CARDEQUE NUNES PEREIRA
00930 SANDRA PAZ ARAUJO
04075 PAULO GLEY LIRA LOPES
00804 ANTONIO FABIO DA SILVA GAMA
03697 JOSE FERNANDO NUNES QUEIROZ
00021 LELIO MARAGONES DA SILVA REIS
00489 EVANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Total do Cargo....
** PORT. DEFICIENCIA
Cargo: 213-FISCAL DE SERV. URBANOS-PORT. DEFICIENCIA
Inscr Nome
01456 RAIMUNDA FEITOSA VIANA
01465 ERONIAS GOMES LEAL
00984 LUCENILDO SOUSA DOSSANTOS
Total do Cargo....
Cargo: 214-FISCAL DE SANEAMENTO
Inscr Nome
02323 DOUGLAS LEIROZ ALMEIDA
02313 RENATO PALMA DE OLIVEIRA FILHO
03850 ALIANE CARVALHO DE FREITAS
02324 ANA VANILZA LIRA DA COSTA
04171 MARLUCIA DOSSANTOS CRUZ
Total do Cargo....
Cargo: 215-AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

0099
0100
0101
0102
0103
0104
0105
0106
0107
0108
0109
0110
0111
0112
0113
0114
0115
0116
0117
0118
0119
0120
0121
0122
0123
0124
0125
0126
0127
0128
0130
0131
0132
0133
0134
0135
0136
0137
0138
0139
0140
0141
0142
0143
0144
0145
0146
0147
0148
0149
0150
0151
0152
0153
0154
0155
0156
0157
0158
0159
0160
0161
0162
0163
0164
0165
0166
0167
0168
0169
0170
0171
0172
Class.
0001
0002
0003
3
Class.
0001
0002
0003
0004
0005
5

Inscr Nome	Class.	03393 LUCIANA SILVA BOTELHO	0078	02537 JOSENE FERREIRA FREITAS	0164
Total do Cargo...	0	04268 ANTONIO FRANCISCO MARTINS FERREIRA	0079	01842 IRAILDE ARAUJO DOSSANTOS	0165
Cargo: 216-ASSISTENTE DE BIBLIOTECA		00576 LEANDRO COUTINHO RODRIGUES	0080	00181 IVANIZE PEREIRA DOSSANTOS	0166
Inscr Nome	Class.	00240 FAGNUM DA SILVA ARAUJO	0081	00173 JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	0167
02318 SUELMA CHAVESSALAZAR	0001	00375 DHEIMISON CARDOSO DA SILVA	0082	03146 ERNEIDE DE MARIA DA SILVA RODRIGUES	0168
00051 BENEDITA MAGALHAES DA SILVA	0002	04224 ANTONIA CLEIDE DA ROCHA COSTA	0083	02367 ELISANGELA SANTOS DA SILVA	0169
Total do Cargo...	2	00284 ANDREI MORAIS MODA	0084	02559 SIRLEI LOCH FERREIRA	0170
Cargo: 301-AUXILIAR ADMINISTRATIVO		00302 VALDETE CUNHA DE SOUSA	0085	** 01425 ESTEFERSON VALTER DA SILVA SOBRAL	0171
Inscr Nome	Class.	00558 IONA DA COSTA RODRIGUES	0086	03159 VERA LUCIA BORGES MOTA	0172
04334 SALOMAO ALBUQUERQUE ARANHA	0001	01855 JARLENE BATISTA	0087	01810 MARIA JOZEANE BRIGIDA	0173
00164 MARILENE CIRINO DE SOUSA FREITAS	0002	04335 LEONE SILVA COSTA	0088	01917 LAECIO BACELAR BRASIL	0174
02401 MARIA DO SOCORRO TORRESSANTOS	0003	00628 MARIA BEIJANETE PEREIRA SANTOS	0089	02790 RAQUEL DE SOUSA SALES	0175
04239 SONIA DE SA CRUZ	0004	00618 NEIDE LAURA BASTOS DA SILVA	0090	03960 PATRICIA RANDY BENICIO SANTOS GONSALVES	0177
00396 DIONE SILVA SANTOS	0005	00663 MARIA ELOIZA OLIVEIRA SANTOS	0091	01911 VALDIRENE DE SOUSA ROSA	0178
01931 MARIA JORGE DE OLIVEIRA	0006	04329 LUCIANA DE CARVALHO LIMA	0092	03913 JOSICLEIA DA SILVA DE SOUZA	0179
02403 ALEX GONCALVES DE OLIVEIRA	0007	03922 JOSEANE LIMA SILVA	0093	03881 ELIAS LOPES DOSSANTOS	0180
03902 SALEN MENDES NAZARE	0008	04304 NELSINDA FORSTER	0094	00097 MARCELO CLETO ARAUJO SILVA	0181
03129 MARIA EDIVAN LEITE MARQUES	0009	03168 MARILAYNE DA SILVA MORAES	0095	03827 MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	0182
03133 GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS	0010	00657 MARIA DE OLIVEIRA LAGO	0096	04275 JANDERSON AZEVEDO PEREIRA	0183
01091 MOISES SOUSA SANTOS	0011	01421 IONE CARVALHO FERREIRA BARROS	0097	01920 KATTIANA ALMEIDA DOSSANTOS	0184
01841 ANA CAROLINE SOUZA DA SILVA	0012	00404 MARIA CELMA DA COSTA CRUZ	0098	02563 ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE	0185
03952 WILSON BEZERRA DOS SANTOS	0013	03931 MICHELLE MARIA DA SILVA	0099	00401 ANDERSON MOREIRA TORRES	0186
03151 EMERSON JOSE ALMEIDA E SILVA	0014	04186 ANA CLAUDIA VASCONCELOS COUTO	0100	03126 GILVANE LIMA DA SILVA	0187
04230 BENJAMIM ARAUJO ALMEIDA	0015	02490 ELENILDA MARIA MAGALHAES SOUSA	0101	00301 SIMONE RODRIGUES	0188
01400 DUELDE DE SALES SANTOS	0016	01908 ROSANE MARQUES LOBATO	0102	01127 MARCELO FARLEY LOPES DE ANDRADE	0189
02806 ALEXANDRE FALCAO FRANCO	0017	01832 MONICA FERREIRA NUNES	0103	02412 ROSILETE CAMPOS MIRANDA	0190
00248 WENDEL TORRESSANTOS	0018	04297 RAIMUNDA JOILMA CAMPOS BARBOSA	0104	01115 FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LISBOA	0191
01973 TÂNIA MARIA FARIAS LIRA	0019	04193 MARCIA JERLANI SILVA LEAL	0105	04282 WILLAME FRANKLIN DA SILVA E SILVA	0192
04088 EVANY ALBUQUERQUE CHAVES	0020	03246 ANDRIA SINARA MAGALHAES DO NASCIMENTO	0107	01823 ARLENE VIEIRA DIAS	0193
03132 CLEIDE MARIA EVANGELISTA FREITAS	0021	02487 ALCILENE BATISTA DE SOUSA	0108	01133 SYDIA MARIA DONATO DA CUNHA	0194
02529 CRISTOVAO ARAUJO PORTELA	0022	02493 ELIANA MIRANDA LIMA	0109	04247 ROBERTO TALFIN BORGES DOSSANTOS	0195
02780 GLEYCE GOMES DA SILVA	0023	02511 MARIO NELISON OLIVEIRA DE JESUS	0110	04293 MARIA IZABEL DE JESUS ALMEIDA NUNES	0196
04213 DECIO PEREIRA DE OLIVEIRA	0024	00625 NECY DA CONCEICAO ABREU	0111	01944 MARIVONE LIRA MULLER	0197
00370 ROBERTO MARTINS DE SOUSA	0025	02526 FRANCISCO CLEZIO ROCHA DOS SANTOS	0112	02418 RONDINELE DA SILVA MACHADO	0198
02597 FRANCIELMA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	0026	03149 ERZIDIO CARVALHO DA COSTA JUNIOR	0113	03397 ANTONIA CELIA CARVALHO RIBEIRO	0199
03961 DAVID GONCALVES DA SILVA NETO	0027	03920 EUZILENE DA SILVA DIAS	0114	03892 ELIETE MELO FERREIRA	0200
03956 REGIANE DE SOUSA BARRETO	0028	02594 CHARLES DA CONCEICAO SILVA	0115	01139 SOLANGE DE JESUS OLIVETTO	0201
01971 SILVIA ALMEIDA CUNHA	0029	02420 VALDILENE SOUSA E SILVA	0116	00281 FABIO DE ALMEIDA SOUSA	0202
00308 KEILA GESIANE DA SILVA PINHEIRO	0030	03127 SILVANI BAHIA DE ANDRADE	0117	03818 REGIANE DAMASCENO CARVALHO	0203
01967 ERICKSON DA SILVA CAMPOS	0031	02791 JOCIELTON COSTA CAMPOS	0118	00153 JOANA DARQUE DA SILVA BARROS	0204
00360 JUCARA SOUSA DOSSANTOS	0032	02584 MONIQUE SILVA MARTINS	0119	00626 IVANCLEIDE DE JESUS SOUZA	0205
01102 MARIA DOURIVAM DA SILVA SARAIVA	0033	01112 MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	0120	04256 WELLINGTON PRADO AGUIAR	0206
03806 JONILSON COSTA DE OLIVEIRA	0034	04323 MARCELA FLAVIA FERNANDES DE SOUZA	0121	01132 FABRICIA DA SILVA TORRES	0207
00589 LIVIA SARA SOARES DE SOUSA	0035	00864 LUDYA DANIELLE DE OLIVEIRA	0122	01101 LEIDIJANE SOARES DA SILVA	0208
04325 RENATO DA SILVA VIANA	0036	01974 AGNALDO MUNIZ AGUIAR	0123	03305 SAMUEL VARELA CARDOSO	0209
00298 ALEXANDRINA DE SOUZA PROFIRIO	0037	03878 DILAIR NEVES BANDEIRA	0124	03955 MARIA REGINA COSTA RODRIGUES	0210
04218 CLEANE PEREIRA DOSSANTOS	0038	03951 SHIRLEY SANTOS GONCALVES RAMOS	0125	03394 MARIA NILZA MELO SILVA	0211
02598 MARCELA PRADO AGUIAR	0039	02373 RUBENILSON GASPARD DOSSANTOS	0126	03311 MARIA ELMA ARAUJO MOTA	0212
00627 OLIMPIO JESUALDO BRITO	0040	03907 ODIVANE DOSSANTOS FERREIRA	0127	00380 FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	0213
02817 DANIEL FERREIRA DE BRITO	0041	00597 RODRIGO COUTINHO RODRIGUES	0128	01397 JOSIEL REIS DE SOUZA	0214
00600 FRANCIDENIA CARMEM DIAS	0042	01121 CLEUNICE NUNESSAGAMA	0129	00585 MARQUILEY OLIVEIRA MELO	0215
03318 MACXUEL RODRIGUES BANDEIRA	0043	00393 ELIANE REGINA CARDOSO	0130	02565 JUDITH MELO DE ALCANTARA	0216
02504 WANDERLEY SILVA DE VASCONCELOS	0044	02494 LENILZA CAVALCANTE LIMA	0131	02508 ZULMIRA DINIZ PRADO	0217
03383 PAMELA SUYANNE GALVAO BRASIL	0045	03408 JAIR CAMPOS DOS ANJOS	0132	00637 MARICELIA FERREIRA WALFREDO	0218
00133 JANILSON GOMES SILVA	0046	00159 ADRIANA TIMOTEO TAVARES	0133	03803 MARIA RAFAELA SILVA NUNES	0219
01972 GILCELIA MOTA REIS	0047	02517 DIEGO SANTOS DA RESSUREICAO	0134	01093 MARIA DOMINGA DE JESUS RUIZ	0220
03188 LINDETE PERES MAGALHAES	0048	00409 EDSON CARLOS ALMEIDA E SILVA	0135	03121 VALDAR RODRIGUES AIRES	0221
03945 SONIA MARIA SILVA DE LIMA	0049	02392 ANDERVANIA LIMA DOS SANTOS	0136	00572 LUCIVANIA SOUSA DOS SANTOS	0222
03888 NARABELLI CLESSIA MARINHO PEREIRA	0050	03316 NELCIVAN MONTEIRO RODRIGUES	0137	02427 NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA	0223
02404 MAGNO VIEIRA DE SOUSA	0051	01835 MARIA BETANIA BARBOZA RAMOS	0138	02534 EVANDREA DA CRUZ SILVA	0224
00304 MARIA ANTONIA SOUZA DA SILVA	0052	00317 CONSOLACAO FERREIRA DE SOUZA	0139	01926 FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA	0225
04339 CRISTIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	0053	03153 FABRICIO GOMES RODRIGUES	0140	00394 CARPEGIANE PINTONOVAS	0226
02499 ROSILENE NUNES LOPES	0054	03921 MARILDA JORGE DE OLIVEIRA	0141	03963 GEANE SILVA DA COSTA	0227
03829 ANA CLARICE RODRIGUES DEEKEN	0055	01822 ELIZANGELA JUSTINA BARBOSA	0142	04079 CRISTIANE PATRICIA DE ANDRADE	0228
00652 SHEILA ALVES PONTES	0056	02369 FABRICIO MOTA DE OLIVEIRA	0143	00237 VILENELVO DA SILVA SANTOS	0229
01130 MARIA ZILVANDUARTE	0057	00357 NATAN FERREIRA DE BRITO	0144	01831 DARIO FERREIRA SILVA	0230
04180 MARIA JEOVANIA CONCEICAO CALDAS	0058	03174 JOSILENE SANTOS DA SILVA	0145	01857 WASHINGTON JACKSON MESQUITA DE CARVALHO	0232
02426 GELCIANE DE SOUSA LIMA	0059	01413 JANAINA GLEYBYANE MELO DAS NEVES	0146	02814 EDILANDIA MESQUITA PESSOA	0233
00163 SARLEY DE OLIVEIRA PANTOJA	0060	02419 MARINALVA PEREIRA DA SILVA	0147	01098 ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO	0234
03166 JEAN CAMPOS SILVA	0061	03924 RAIMUNDA NONATA BARROS DOURADO	0148	03927 JAKSON DA SILVA SALES	0235
02366 RAFAELA DO SOCORRO LIRA	0062	01829 LUCIELE CASTRO	0149	01135 CLEANIR RODRIGUES SOARES	0236
01103 ROSANGELA APARECIDA ALVES MONCAO	0063	03120 GEILSON SANTOS SILVA	0150	01936 DEIVA ALVES DO CARMO	0237
04328 FRANCISCO GOMES MORENO	0064	00381 KATIANE DE ALMEIDA MAIA	0151	04223 EDNA BRITO FROTA	0238
00184 LAUDECY SANTOS OLIVEIRA	0065	02815 VALDICLEA PEREIRA FERREIRA	0152	03957 JOSE ROSEMBERG LOPES SILVA	0239
00172 MARILEUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS	0066	04280 JANAINA BATISTA SILVA	0153	03384 MEIRE FERNANDES DA SILVA	0240
02818 ELITON BATISTA LIMA	0067	03321 PAULO SERGIO PEREIRA DIAS	0154	02428 MARILZA MOURA LIRA	0241
03404 JULIANA CRISTINA DAS CHAGAS LOPES	0068	03128 CHARLES NUNES DA SILVA	0155	02501 ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	0242
01815 RITA DE CÁSSIA FARIAS QUINTERO	0069	03165 HAILTON MONTEIRO DA SILVA	0156	04190 LILIANE FRANCISCA CASTRO DE SOUSA	0243
03966 SAULO RICARDO ALVES	0070	02528 SHEILA CRISTINA SANTOS CASTRO	0157	04196 MARCILEA PEREIRA DOSSANTOS	0244
00102 ORICEIA XAVIER MIRANDA	0071	01966 GILMARA MOTA REIS	0158	02567 JOCILENE RODRIGUES DE SOUSA	0245
00170 JUCELIA MARIA MACEDO DE BRITO	0072	01141 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM	0159	00565 ROSANGELA MARIA DA SILVA	0246
00311 JANETE MARIA COSTA TEIXEIRA	0073	04258 MARIA ROSANIA VIEIRA LOPES	0160	02411 IRANEIDE DA SILVA CARDOSO	0247
01950 EVA MARIA DE JESUS	0074	03826 MARIA DA GLORIA DA COSTA GAMA	0161	00154 MARIA SONIA COLARES FERREIRA	0248
01092 MARCIO ADAILSON DA SILVA DANIAS	0075	04189 LILIAN CRISTINA CASTRO DE SOUSA	0162	00316 EDILDA SOCORRO FERREIRA PRATA	0249
00174 VANUZA VIEIRA SOUZA	0076	02821 CATIANE DA SILVA FLORENCIO	0163	00124 CLAUDIA MERCIA LEO PEREIRA	
03376 FABIANA BATISTA SANTOS	0077	01845 MARIA ELICE DE MELO SILVA			

00410 MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA	0250	04292 MARLENE SILVAROCHA	0336	00125 CLEIA SOARES DE OLIVEIRA	0422
02577 ALVAIN PAIVA DOS ANJOS	0251	01843 MARTA DE JESUS BARBOZA RODRIGUES	0337	00664 JOELSON ADRIANO MENEZES MAIA	0423
02496 IRANEIDE BRITO CHAVES	0252	03910 MARIA IONELLY GALVAO FERREIRA	0338	01122 ODERLEY PALMEIRA DE OLIVEIRA	0424
02582 EDRIA DA CRUZ SILVA	0253	01417 IVENILSE AZEVEDO PEREIRA	0339	00647 ROSELANY BATISTA DA SILVA	0425
04078 ADILSON DE AQUINO LOPES	0254	01830 ANNA MARIA REIS DA SILVA	0340	00563 MARCIANA FARIA FERREIRA	0426
03926 KATIA SIMONE MENDES DIAS	0255	00577 ROSANIA DE LIMA ARAGAO	0341	04257 ERICA DOLZANE SILVA	0427
00138 ROSIMARA CORDEIRO DO NASCIMENTO	0256	00397 FABIANE DOS SANTOS ARAUJO	0342	01808 FABRICIA DOS SANTOS SILVA	0428
00244 MARIA DA CONCEICAO SANTOS DOSSANTOS	0257	04084 JOYCE SOARES DOS SANTOS	0343	00241 VILMARA OLIVEIRA ARAUJO	0429
02575 RAIMUNDO PAIVA DOS ANJOS	0258	04199 ARTENOR DA CONCEICAO	0344	01927 DAIRANY DE ANDRADE MESQUITA	0430
01834 MIRIAN DE BARROS PEREIRA	0259	00590 ADRIANA SOARES PEREIRA	0345	03904 KESIA DE MACEDO FERREIRA	0431
00638 FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	0260	03184 MILENE DA SILVA E SILVA	0346	03882 MARCENIRA BECHARA DA SILVA	0432
03946 NATALIA SILVA CANDIDO	0261	04337 KEILA RIBEIRO DE SOUSA	0347	04313 ANTONIA EDINA BARBOSA SILVA	0433
00123 RAQUEL PAIVA DE ARRUDA	0262	03889 ANDREIA LIMA VIEIRA	0348	01915 MARILEUZA DO CARMO FARIAS	0434
01844 JOANA RIBEIRO SILVA	0263	00149 LAECIO DA CONCEICAO OLIVEIRA	0349	03326 MARINEZ CASTRO NASCIMENTO	0435
00247 JARDSON FONTINELLE VIEIRA	0264	03185 ALDENORA CABRAL RODRIGUES	0350	00266 BENERVAL GODINHO MOREIRA	0436
04318 MARCIONE CARLOS NOGUEIRA	0265	00166 PAULA SILVA PIRES	0351	01136 RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE	0437
01424 NAIVANE LOPES DA SILVA	0266	03398 DARLENE PEREIRA SOARES	0352	03912 RAIMUNDA MARLY DE ARAUJO SOUSA	0438
01812 ALINE ROBERTA DO NASCIMENTO DE SOUZA	0267	03377 WELBE CARLOS FELIX	0353	04250 MAURIENE COSTA DE SOUSA	0439
02777 ANTONIA CLEIDE CASTRO FERREIRA	0268	02513 JUCICLEIA COSTA DE LIMA	0354	02398 FRANCISCA SILVANASCIMENTO	0440
01411 IVANILDE DA SILVA SOUZA	0269	04279 MARIA GOMES SILVA	0355	04195 IRENILDE MARTINS PEREIRA	0441
02556 GILMAR SAMPAIO DOSSANTOS	0270	00580 ANA MARIA DOSSANTOS PEDROSO	0356	01819 LEILA ARAUJO DO NASCIMENTO	0442
04245 JUNILCE CARDOSO PEREIRA	0271	01113 DARLEIDE OLIVEIRA ARAUJO	0357	02492 FRANCIANA ALVES BRASIL	0443
03182 KELLE CRISTINA DOSSANTOS SILVA	0272	03373 ANA PAULA LOPES VINHOTE	0358	02596 RAILCE DO CARMO DOSSANTOS	0444
04203 KARLLIANE PACHECO BRASIL	0273	00400 DORALICE SOUSA DA SILVA	0359	00260 LUCIANE FERREIRA DE MORAIS	0445
00592 EVANUBIA OLIVEIRA DE SOUSA	0274	03916 ROSENILCE VIEIRA XAVIER	0360	03162 DARLENE ANDRADE CARNEIRO	0446
00399 FRANCIANE ALVES TEIXEIRA	0275	01942 ELIONETH DA SILVA CORONHEIRO	0361	03953 JAQUELINE ROSA BARBOSA	0447
02592 MANOEL GLEIDIMAR DOS SANTOS VAZ	0276	02823 MARIA OZOLEIDE DE SOUZA FERREIRA	0362	02522 BRASILINO VERAS MONTEIRO	0448
01850 ROBSON APARECIDO DA SILVA FEITOSA	0277	00586 CARLOS HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	0363	01954 FELIPE MELO MATOS FILHO	0449
04237 MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA	0278	01407 REJANE CRISTINA DE ABREU SANTOS	0364	00614 RUTH CLEIA SIQUEIRA DA SILVA	0450
00573 ANDREIA BORGES MORENO	0279	01076 ANA CRISTINA PONTES	0365	04286 NILDO DA SILVA DOSSANTOS	0451
00152 NAYARA DINEANE BARROS GERALDO	0280	03899 SILVANIA PEREIRA DE SOUZA	0366	02376 EDVANIA HELEN DA CUNHA TEIXEIRA	0452
02389 ANTONIA BARRADAS BENTO	0281	04242 MARLY ARAUJO ALMEIDA	0367	01752 MARIA DA LUZ FALCAO FRANCO	0453
00604 ELVIS NUNES SANTOS	0282	04324 FRANCINETE CONCEICAO DE OLIVEIRA	0368	02547 ANA CLAUDIA GASPAREL MESQUITA	0454
03181 ANDRE ALVES DOSSANTOS	0283	04228 RAIMUNDO NONATO DE LIMA	0369	00407 MARIA GRACIENE ARAUJO DE OLIVEIRA	0455
00588 IRANEIDE MESQUITA DOS SANTOS	0284	03125 FRANCISCA ELIANE CAMPOS RIBEIRO	0370	01134 EDILEUZA MARTINS BARROS	0456
01826 LUCICLEIA LEMOS DA SILVA	0285	00351 MARIA DA PAZ BARROSO DOS SANTOS	0371	03830 MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	0457
03313 JANDREA JOCILENE QUEMEL DE SOUSA	0286	04319 FABIANA DE JESUS EVANGELISTA	0372	03189 LUCIVANIA PEREIRA VIANA	0458
00231 MARIA DO PERPETO SOCORRO BRASIL GALVAO	0287	00582 RAIZA PATRICIA MARTINS DE AGUIAR	0373	04205 MARIA SONIA COSTA SOARES	0459
02531 CREUZINA DE JESUS ROCHA	0288	01118 GISLANE FURTADO BARROS	0374	00556 MARIA DAS GRACAS BANDEIRA RABELO	0460
00560 ROSENILDA CLEUMA ROSA BATISTA	0289	01930 VALDERLEY DE MENEZES COUTO	0375	04183 EUNICE MARINHO DE SOUZA	0461
00352 MIRIAN LIMA REIS	0290	04176 ANDERSON PAULA DE SOUSA	0376	02525 JUSCILANIA DE SOUZA MIRANDA	0462
03909 ELIANE DA SILVA SOUSA	0291	00601 JAIME PEREIRA DA SILVA	0377	03264 ELIS REGINA SONSIN	0463
02431 FRANCIMAR SILVA LINHARES	0292	03139 ROSELI DA SILVA E SILVA	0378	02400 LUZENIRA BARBOSA DE MOURA	0464
00279 JOSIRLEI ALEXANDRE DE SOUSA	0293	00359 JOSE RIBAMAR BRITO CASTRO	0379	00583 RANILDA CLEIA ROSA BATISTA	0465
00280 MARIA ELENILZA MAGALHAES SOUSA NUNES	0294	00613 MARCOS ALVES DA SILVA	0380	02519 FRANCISCA DE ASSIS TEIXEIRA CRUZ	0466
03823 MARIA DO CARMO CHAGAS DA SILVA	0295	00111 FRANCIMAR BARBOSA CUNHA	0381	01117 NILCY FERNANDA DO CARMO OLIVEIRA	0467
00596 LEILA SILVA MAGALHAES	0296	04290 RIQUELME MACEDO DE ALBUQUERQUE	0382	01821 GRACILENE DA SILVA	0468
02569 ANA LUCIA CALISTO DA SILVA	0297	02802 MARIA ANTONIA SANTANA SILVA	0383	00395 CILMA CERQUEIRA OLIVEIRA	0469
01124 IRANILDE SANTOS OLIVEIRA	0298	00156 GILCINEIA ALVES RODRIGUES	0384	02385 QUERENHAPUQUE DA SILVA ARAUJO	0470
01912 EDICLEUMA BEZERRA SOARES	0299	00140 ANTONIA SANTOS DA SILVA	0385	04220 VERISLA DA SOARES DE SOUZA	0471
02819 KARINA KELLY CRUZ DIAS	0300	03308 MARIA MARLEN MIRANDA DA SILVA	0386	01833 LUZINALDO DE BARROS PEREIRA	0472
02407 JODELLE ARAUJO DA SILVA	0301	04303 SIMONE FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA	0387	03941 IVANILDE DA SILVA ALVES	0473
03320 THAYLLI CHRISTINI FARIAS	0302	00594 ZANAIRA DE SOUSA SANTANA	0388	03319 SUELY NENA DE MORAES	0474
00354 SANDRA MARIA SILVA DE SOUZA	0303	00406 ARISTOTELES DOS SANTOS OLIVEIRA	0389	04315 CLEUZA TORRES DA SILVA	0475
04317 HELEN SUANE CRUZ DA SILVA	0304	04338 MARCELA FLAVIA SARDINHA DE BRITO	0390	00405 JOSE MARCIO SOUZA SILVA	0476
02568 ROMPTERSON CAMPOS DA SILVA	0305	00254 LEIDIAN DIAS BEZERRA	0391	01965 ELIZANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	0477
00388 MARCIA ALVES BRITO	0306	00378 ROBERTO LIMENZA BARROS JUNIOR	0392	04178 FRANCISCA DE CARVALHO SOUZA	0478
03807 FRANCISCA PEREIRA BEZERRA	0307	01935 CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES	0393	02798 LEIDIANE ALVES RIBEIRO	0479
00243 JOSEMI NOGUEIRA DA COSTA	0308	01809 CLERISMAR VIANA NUNES DE LIMA	0394	00177 FLADSON COSTA CASTRO	0480
03824 MARCIA MARIA DOSSANTOS	0309	03172 ROSIMARY BABY DE SOUSA CARVALHO	0395	00566 JUDSON MARCELO NOGUEIRA LIMA	0481
01125 CAITIA MARIA DONATO CUNHA	0310	00408 MARCELA GAMA DA SILVA	0396	03167 ILZA DOSSANTOS MELO	0482
04273 IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	0311	03821 FRANCISCA JAERNI PASSOS DA SILVA	0397	04306 EDSON ARANTES RIBEIRO DA COSTA	0483
03908 ELIZABETH DE SOUSA MELO	0312	03928 LINDOMAR TEODORO FLORENCIO	0398	03164 JANICE LOPES DA COSTA	0484
00167 DIVINA PEREIRA RODRIGUES	0313	00300 ROZENILVA DE SOUZA MAGALHAES	0399	00252 MARIA ALBINA RIBEIRO DA SILVA	0485
00570 TEREZA RAQUEL GOMES VIANA	0314	01111 KALINE GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA	0400	02576 PATRICIA MARTINS MORAES	0486
01131 ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	0315	02368 CINTIA PAULA PEREIRA DA SILVA	0401	03169 ALDENIRA LORENA DA ROSA ALMEIDA	0487
03178 ALTEMIER CLEMENTE DE SOUSA	0316	00661 DELAIDE SANTANA SANTOS MARQUES	0402	00145 CARMICELIA MARIA NASCIMENTO	0488
02512 VANIELMA DE OLIVEIRA COSTA	0317	02391 FRANCINALDO ARAUJO DA CRUZ	0403	03142 CLEIRE DA SILVA SANTOS	0489
00129 FRANCISCO CARVALHO DE SOUZA	0318	03832 ZENILDE CARNEIRO DE ARAUJO	0404	00150 ELIZENE SOARES SILVA	0490
00639 LELIETE RAMOS SIMAO	0319	01105 BETANIA LIMA PEREIRA	0405	03805 EDILENE SOUSA VIEIRA	0491
02542 LUCAS MARCOS QUINTINO DE ALCANTARA	0320	03948 DELMACY NASCIMENTO SILVA	0406	01928 MARIA LEANDRA CARVALHO GOMES	0492
02797 JACILSON MONTEIRO SOARES	0321	00353 REGINALDO DOS ANJOS VIANA	0407	00575 MARIA FRANCISCA BARBOSA DE ALMEIDA	0493
04202 ERIKA REGINA FOUTINELLES DA SILVA	0322	03942 RITA MARIA ALBUQUERQUE DA CONCEICAO	0408	03379 SUZY SOUZA SILVA	0494
01939 MARCILIO MEDRADO AGUIAR	0323	02536 GILVANETE FREIRE BEZERRA	0409	04235 SUZIANE PERES MARTINS	0495
01948 VANDA FRANCISCA FREIRE DA SILVA	0324	04229 EWERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	0410	00643 PAULA ANDREIA DA SILVA PORTO	0496
00602 VANESIA COSTA DO NASCIMENTO	0325	04214 RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES	0411	03950 RODOLPHO LEIROZ ALMEIDA	0497
03387 FRANCILEIA MELO LUSTOSA	0326	04332 MARIA SILVA OLIVEIRA	0412	01968 RAFAEL LOPES VINHOTE	0498
03386 ELIZANGELA SOARES DE SOUSA	0327	02562 SULENE PALACIO DE SOUZA	0413	03914 POLIANY DE MELLO NUNES	0499
01969 MARGARICE VALENTE MOTA	0328	01964 KELLY CARDOSO GUIMARAES	0414	02424 MARA SILVA DA COSTA	0500
04200 MARIA GRACILENE ARAUJO DE OLIVEIRA	0329	02422 DAVID ABREU DE OLIVEIRA	0415	01107 KATIANY OLIVEIRA	0501
04234 SIMONE PERES MARTINS	0330	02546 JAIR PEREIRA DE ALMEIDA	0416	02538 CASSIA ARAUJO FARIAS	0502
02813 MARIA ROCI BILBY DE OLIVEIRA	0331	01402 HERLEM PATRICIA DA SILVA	0417	00629 TATIANE DE PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA	0503
02811 MARTA JOSELINA DAMASCENO OLIVEIRA	0332	02388 LUIZ GONZAGA LOPES DE SOUSA	0418	01940 NICE DE SOUSA BARRETO	0504
04316 ROGERIO SOUSA ARAUJO	0333	02566 RAIMUNDA ROSELI ABREU SANTOS	0419	04241 IVONETE COSTA MENDONCA	0505
02383 ISABEL DOS SANTOS PEDROSA	0334	03877 PEDRO OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO	0420	01394 RAIMUNDA DE LIMA DOS ANJOS	0506
02514 GECIMONE DE SOUZA BRITO	0335	03374 MARCIO ATAIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES	0421	01099 ELQUE ACACIO CARVALCANTE	0507

04232 MARIA DE JESUS LEAL	0608	01853 JOSE ANTONIO MACHADO DE LIMA	0694	04083 FRANCINALVA SOUSA SILVA	0680
02812 GILVA LEAL DA COSTA	0609	00571 JOSIRLEIA NEVES SANTOS	0695	00148 KATIA DOS PASSOS DA SILVA	0681
02599 MARIA GEOVANIA PEREIRA DA SILVA	0610	03938 ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS	0696	01970 ARTEMISA SOUSA DA COSTA	0682
00863 HILDELENE DE SOUZA BARROS	0611	00633 VERONILDE COSTA DE JESUS	0697	03158 ANTONIO ALIZEU MUNIZ DA COSTA	0683
00306 JOSIMAR PINTO DE HOLANDA	0612	00574 ALEXANDRO FABRICIO DA SILVA PEREIRA	0698	00171 CARMEN CELIA CAMPELO DA SILVA	0684
03876 NEUSETE PAZ MENDES	0613	04291 CLECIA VIANA SILVA	0699	04254 ELEXANDRA SOUSA LIMA	0685
02591 ELZA DE SOUZA DA CONCEICAO	0614	00649 KLEBER SMITH FONTINELLES PAPI	0600	03917 MARCIEL FARIAS FERREIRA	0686
03930 MARIA DE LOURDES CUNHA	0615	04249 PAULO ROBERTO PEREIRA DE MATOS	0601	03399 MARIA GLEICIANE LEITE MARQUES	0687
02425 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	0616	01395 ANAILSA GOMES SILVA	0602	01856 RAINILSON PEREIRA MENDES	0688
00313 NILDE SOUSA DE ASSUNCAO	0617	00098 NIUCEIA SILVA E SILVA	0603	02595 ANDERSON HOLANDA RAMOS	0689
** 00250 ODAIR JOSE MAIA SILVA	0618	00314 ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	0604	03825 VILANI ALVES CHIMENDES	0690
04082 ISALENA SOUZA BRASELINA	0619	02516 FLAVIO JUNIOR SEVERINO	0605	01094 ROSENILDE NUNES SANTOS	0691
03170 MARIA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	0620	00131 KELLEN DOS REIS SANTOS	0606	00077 VERUSK DANIELA AMARAL DOS SANTOS	0692
00374 HELKIA ERLANE PRATA DAS GRACAS	0621	00612 MARIA ILOENE DA SILVA CARDOSO	0607	02539 JOSILENE FERREIRA FREITAS	0693
00285 KIRLEY CONCEICAO DE SOUSA	0622	01932 EUZELEINE MACEDO LIMA	0608	01852 JEANE DE SOUZA FERREIRA	0694
01128 ELIZANGELA BATISTA LIMA	0623	04265 OLGARINA FERREIRA DA SILVA	0609	01097 ALBIA LUCIA PINHEIRO LUCIO	0695
00584 JESSE SOARES NASCIMENTO JUNIOR	0624	03163 EMIVALDO RIBEIRO DA SILVA	0610	01933 ROSELANE SILVA DA SILVA	0696
04294 FRANCISCO BELARMINO DE ARAUJO	0625	02589 JACO DE AGUIAR PORTELA	0611	04210 ALBA DE OLIVEIRA SALES	0697
00141 RILLEN ANDRE SAGAMA	0626	02375 JEOVALINA NASSARA ROSSY PINTO	0612	03327 NAGILA CUNHA SILVA	0698
03155 ANDRE PEDRO GOMES DA SILVA	0627	04191 MARIA CENIRA FERREIRA DA SILVA	0613	00258 PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO	0699
02408 GILDETE ALVES ARAUJO	0628	03895 TANIA LAMARTINE DE SOUSA PINTO	0614	00611 DIELE PATRICIA DA SILVA MILHOMEM	0700
00646 RAIMUNDA NONATA ARAUJO MENDES	0629	01947 ROZIANE MARQUES LOBATO	0615	02518 JACQUELINE FREITAS DOS SANTOS	0701
01846 MANOEL JUNIOR BENTES DOSSANTOS	0630	03406 LUCILENE ALVES DOS SANTOS	0616	00230 MARIA LEIDIANE SANTOS PIMENTEL	0702
03138 LEANDRA DE SOUSA SILVA	0631	03947 MARLUCE DE SOUZA ARAUJO	0617	03903 RONILSON RODRIGUES	0703
02604 ELISANDRA DA SILVA SOUSA	0632	03324 JOALDO TORRES DE SOUSA	0618	02553 LUCENIR DOSSANTOS CRUZ	0704
00377 FRANCINALVA RODRIGUES NASCIMENTO	0633	00160 MARILZA PINTO CRUZ	0619	Total do Cargo..... 704	
03940 MARLENE BATISTA DOS SANTOS	0634	04207 JAILCE MARIA DE MOURA SILVA	0620	** PORT. DEFICIENCIA	
02372 LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	0635	03134 EDILZA ARAUJO DE OLIVEIRA	0621	Cargo: 301-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PORT. DEFICIENCIA	
03366 NADIA PATRICIA DE MELO COSTA	0636	04226 ODINEIDE DA CONCEICAO PEDROSO CORREA	0622	Inscr Nome	Class.
00187 GRACIETE COSTA CARDOSO	0637	00581 CLEUDNEI MELO DE CASTRO	0623	01425 ESTEFERSON VALTER DA SILVA SOBRAL	0001
03403 ADENILDA MARTINS SOUZA	0638	00136 HELENILCY JOSEPH OCTAVE	0624	00250 ODAIR JOSE MAIA SILVA	0002
00104 FRANCISCA KATIA DE SOUSA ARAUJO	0639	04295 TANIA MARIA LIMA DA SILVA	0625	Total do Cargo..... 2	
02387 JENNIFER RIBEIRO DOS SANTOS	0640	02502 DIANA FELIX BISPO	0626	Cargo: 401-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	
01426 LUCYELBA DA SILVA OLIVEIRA	0641	00382 ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA	0627	Inscr Nome	Class.
01302 MARIA DA GRACA MENDES TRINDADE	0642	02590 LUCIANE SANTOS DA SILVA	0628	02119 ANA LIMA DE MORAIS	0001
03400 SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA	0643	01119 PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	0629	03786 MARIA CONCEICAO MENDES DA SILVA	0002
03834 EDINALVA SILVA DOS SANTOS	0644	03303 FRANCISCO VIEIRA PEREIRA	0630	02917 FRANCIVALDO ALVES DE ARAUJO	0003
00143 EDINAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	0645	01429 JOZENILSON NASCIMENTO DA SILVA	0631	01753 ELIANE DE OLIVEIRA	0004
03118 MARLENE DA PAZ CARVALHO	0646	02326 ANTONIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0632	04391 JULIA RODRIGUES CARDOSO NETA	0005
02390 IRENE MAIA LEANDRO	0647	00096 EDILENE SANTOS DA SILVA	0633	00287 FRANCISCA SOUSA	0006
00315 LEDA MARIA THIES	0648	03887 MARIA LUCIENE VIEIRA	0634	03283 EDVAN SILVA DE ABREU	0007
04289 EDNA SALDANHA MARTINS	0649	04204 IVANILDO SALES DOS SANTOS	0635	02768 JOAO EVANGELISTA DA SILVA	0008
03370 MARCELO DE SOUSA MELO	0650	03405 AERCIO FLAVIO ALVES RAMALHO	0636	01342 ROSILVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	0009
03943 GERALDO RICARDO NETO	0651	01921 VANIA PIMENTEL LEAL	0637	** 02773 ANILTON COSTA SILVA	0010
00297 MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	0652	03175 HELVIO DOS ANJOS BASTOS	0638	01351 SOCORRO OZELY DE OLIVEIRA BARROS	0011
00233 CLARA FERREIRA LIMA	0653	02804 AURILEA PINHO NASCIMENTO	0639	01536 RAIMUNDO LEITAO DE OLIVEIRA	0012
02786 ALESSANDRA RODRIGUES ROCHA	0654	04212 ALEXANDRA SCHNEIDER FREITAS GALVAO	0640	00551 CREUSA DA SILVA ALEXANDRE	0013
03893 ELDINETE CRUZ SILVA E SILVA	0655	01836 MARCELO MANHUAIRIMUNDURUKU	0641	02931 EUZEBIA BARROS DE OLIVEIRA	0014
00595 LEIDY JANE FARIAS FERREIRA	0656	02549 CIDIANE SORAIA OMENA	0642	01762 LELIANE FAUSTINA DA SILVA	0015
00165 ROSEANE DO SOCORRO FARIAS PEREIRA	0657	00103 ELCIANE EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS	0643	02252 SILVESTREINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	0016
00253 EDNALDO AVELINO DA CONCEICAO	0658	01129 ADNA MAURICIA LIMA FERREIRA	0644	01328 ROSENILDE BORGES DOS SANTOS	0017
00305 MIRLY PATRICIA MARTINS SILVA	0659	00309 ANA JOELMA DA SILVA GOMES	0645	03072 FRANCISCO CHARLES DE SOUSA MELO	0018
03317 LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO	0660	00236 LYLIANE MARINHO DA SILVA	0646	01322 KARINA SILVA MACHADO	0019
03312 ALANDIONE VIANA DOS SANTOS	0661	00564 WELITON TENORIO DA SILVA	0647	02242 LAIS SERLANGE DA SILVA LOPES	0020
03367 MARIA IVANILDE SOARES LIMA	0662	02541 DANIELE CONCEICAO DA SILVA	0648	02929 ELIZETE PORTELA DE SOUSA	0021
00130 TELMA CLARA SANTOS DE SOUSA	0663	00151 ROSIMAR SOUSA SANTOS	0649	00555 MELRIANE SHIRLEY GALDINO DA SILVA	0022
00182 KATIANE DE PAULA BATISTA SILVA	0664	00155 LUCENILDO SANTOS PENIZ	0650	02914 ELENIL SILVA DE OLIVEIRA	0023
03157 LINDOELSON PEREIRA ROSA	0665	02497 EDSON DOSSANTOS SOUSA	0651	01357 ANDRESIO MARCOS FERREIRA CUNHA	0024
04263 DIEGO NUNES DA SILVA	0666	00402 ROMARA ARETHUZA NUNES MENEZES	0652	00422 ROSIVANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	0025
04255 ERIANE ALVES DA SILVA	0667	00255 RODRIGO DA SILVA MACEDO	0653	03285 ANTONIA IRENY LIMA DE OLIVEIRA	0026
03894 FRANCISCA DA SILVA	0668	04301 RONIVALDO DIAS BEZERRA	0654	01035 RAIMUNDA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	0027
04181 INA LUCIA VASCONCELOS BRASIL	0669	04264 RAIMUNDA NONATA DE LIMA	0655	02261 ODICICLEY COSTA BENTES	0028
03879 GLICIA CONCEICAO NEVES BANDEIRA	0670	04285 JANUARIA SOUSA DA SILVA	0656	01318 ATENADIA DA SILVA SOUSA	0029
04270 GERLAN DE JESUS PEREIRA	0671	03880 MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	0657	01758 MARILUZ TOURINHO	0030
00349 ADRIANA SANTOS	0672	03335 EDIONE DO SOCORRO LEITE SANTOS	0658	02108 MARIA ALICE SAVELIS DOS SANTOS	0031
02787 EDNEIA MARINHO DE NAZARE	0673	02530 MARIA ZULEIDE SILVA	0659	03722 IRONALDO MONTEIRO DE ARAUJO	0032
00076 CARLOS TARCISIO CARVALHO TEOTONIO	0674	02505 MARLENE BASIL VILARINO	0660	03061 ALEXANDRA SANTOS PAIXAO	0033
03884 ANTONIA ALVES DA SILVA	0675	04197 MARICELIA MEDRADO AGUIAR	0661	02254 EDSON LOBATO MARTINS	0034
03959 GHEYSEMILARY ROSA BARBOSA	0676	01104 SUZIANE CONCEICAO DOSSANTOS	0662	0421 ROSIANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	0035
00660 VALDAIRES LIMA ARAUJO	0677	02527 CLEUZA MARTINS VIEIRA	0663	02470 FABIO ROMARIO PINTO DE MORAES	0036
01922 SANDRA MARIA APINAGAS DE SOUSA	0678	00350 LEOPOLDO PEREIRA MOTA	0664	02251 ADRIANO LIMA DOS SANTOS	0037
03147 ANA RUTE FERREIRA	0679	02794 ANTONIA BARBOSA DE LIMA	0665	03784 RAIMUNDA ARAUJO MAGALHAES	0038
02600 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	0580	04298 VERUSKA TOMASIA LUNA GOMES	0666	00674 CLAUDILENE FATIMA DE SOUSA SILVA	0039
01399 ODILEUSA DAS CHAGAS COSTA	0581	03144 IZOLENE VIEIRA BARBOSA	0667	00210 RAIMUNDO SOARES ARAUJO	0040
02378 LEUDIMEURIA PASSOS EVANGELISTA	0582	02809 ANALI COSTA FIALHO	0668	01360 TEREZINHA DE JESUS REIS ARAUJO	0041
04330 MARIA FRANCILENE FERREIRA PINTO	0583	01840 KEILA RAMOS MOTA	0669	** 02928 MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	0042
02799 GIZELDA NASCIMENTO MOURA	0584	02551 LAUDELENE VERA FONSECA	0670	01325 LUIZA ARAUJO PORTELA	0043
04081 ELIZANA SOARES DE LIMA	0585	02381 ADEILDO SILVA DE ABREU	0671	00682 JOSE RIBAMAR DIAS CARVALHO	0044
03176 ANDREIA LUCIA GOMES DA SILVA	0586	02573 SHEILLANE CRISTIAN ALVES DOS SANTOS	0672	00670 ANTONIO MACHADO SOUSA	0045
00238 GIZELLE BRAGA FERREIRA	0587	00390 MIRANILDES SARMENTO NAZARE	0673	02465 IVONE SOUSA DE ALMEIDA	0046
04300 LUIZA DA CONCEICAO	0588	04326 MATUZALEM FERREIRA DOSSANTOS	0674	02456 ALDAIRES FEITOSA NUNES	0047
02822 ALESSANDRA ALVES BARBOSA	0589	02795 KATIURCIA PAIVA COSTA	0675	01756 LUCILENE DOSSANTOS	0048
00630 JANIETE FURTADO BARROS	0590	00183 CRISTIANE REIS SOUSA	0676	01036 MARLI DE ACACIO CAVALCANTE	0049
04288 MILENA RISIA SARDINHA DE BRITO	0591	02788 FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO AMANCOR	0677	02466 ANA GOMES LIMA	0050
00264 CLAUDIA LUCIA SANTOS DA SILVA	0592	02374 EDVAN ARAUJO DA CONCEICAO	0678	02925 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	0051
00608 MARCELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	0593	04236 ANDREIA ALVES CARDOSO COELHO	0679	00330 MARLENE MELO DA CRUZ	0052

01334 MARIA JOANES ALVES DA SILVA
02455 MARIA ELIENE DA SILVA COSTA
03729 JOSEANE CASTRO MARTINS
02111 ELIZETE DE CARVALHO MENDES
03063 MARIA LIMA DOS SANTOS
**00685 IVETE CALIXTO DOS SANTOS SOUZA
02533 ZENITO DE CASTRO SENA
01350 ODETE SILVA
03724 JAMECY BATISTA DA SILVA
03730 MARLUCIA LOPES DE ALMEIDA
01316 MARINALVA PEREIRA RAPOSA
01531 EDNELSON DA COSTA GAMA
03329 IRACEMA BARROSO BRASIL
02769 FRANCISCA VIEIRA SOUSA
01535 MARCIA SOUSA DOS SANTOS
01031 ELIANE DE JESUS
01323 ANA ALICE FERREIRA MORENO
01352 JOAO BALTAZAR DE OLIVEIRA
00546 NELSIENE RIBEIRO DA SILVA
02258 JACIRA ALVES
03769 TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
00188 MARIA DOS SANTOS E SANTOS
03070 EDIVAN CASTRO SOUSA
00327 SANDRA SILVA DE CARVALHO
00686 SONIA SILVA DE ANDRADE
02772 RONEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
01346 MARIA DA CONCEBIDA DE SOUSA LIMA
03723 RAIMUNDA PAIVA DE SOUSA
03083 DOMINGAS COSTA MATOS
02930 ENI DIAS LEMOS
00547 EURICELIA DE SOUSA SANTOS
00545 EDILCIRENE SILVA LAMEIRA
01359 ELZA FELIPE DE OLIVEIRA
02767 PATRICIA PINTO DE MORAES
01321 MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
02117 JAILSON MARQUES SILVA
03391 CINTIA OLIVEIRA ARAUJO
03068 RAIMUNDO SILVA NETO
02263 SELMA DA SILVA NASCIMENTO
02249 ROSILENE PEREIRA DA SILVA
01349 JOAO CARLOS RAMALHO
02115 GEANE DA SILVA COSTA
01358 VALDINEIA SOARES ARAUJO
03741 RUTH FATIMA DE SOUSA
03785 RAIMUNDA SOUSA
01030 OZENIR DE JESUS DELMONDES
03740 NEUDERLENE ANTONIA CARVALHO LIMA
03742 ANTONIO COUTO DA SILVA
02923 MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FREITAS
02122 ALZIRENE SOUZA
01320 LEONILDA FERREIRA LINS
02462 RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA
01340 LUCILENE LEAL MOTA
02927 ILZENIR GONCALVES FRAZAO
00553 MOISES LIMA FEITOSA
01333 ELZO ACACIO CAVALCANTE
00361 ELIZETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
00665 MARIA DA CRUZ SILVA DE SOUSA
02114 JOSIANO ALVES DOS SANTOS
00328 MARIA DA CONCEICAO CUNHA COSTA
00416 ZILMA PERES ROCHA
00092 MONICA CLAUDIA DE ARAUJO
02926 RAIMUNDA MORAIS DOS SANTOS
00418 ANTONIO VALDECY DE OLIVEIRA
00329 IRENILCE DE OLIVEIRA COSTA
02774 RAFAEL LIMA SANTOS
01032 SEBASTIANA AZEVEDO
03075 FRANCISCA SOARES DA COSTA
01335 JARDINA DA SILVA TELES
00288 REGINA SANTOS DA LUZ
01354 IRAIDE SANTOS SILVA
00105 JOSEFA ALICE DO NASCIMENTO
00423 MARIA OZETE PEREIRA GUIMARES
02918 MARIA ELIANY CHAVES BATISTA
03074 MARIA DA CONCEICAO BATISTA
01537 ELENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA
01033 MARIA DAS GRACAS FREIRE DOS SANTOS
03721 MARIA LINDA RAMOS
02244 FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA
04068 MARIA DAS GRACAS SILVA
02775 VANIA LUCIA SOARES DOS SANTOS
03734 DORACILDA SARMENTO LOPES
00952 MARIA RUTH DA SILVA DUARTE
00552 EDIELI RAIMUNDA DIAS PRATA
01538 KATIA SILENE SILVA PINHEIRO
03085 GILDETE DA SILVA SOUSA

0053 02461 AUCILENE LIMA DE OLIVEIRA
0054 02257 ROSILEIDE LINHARES COSTA
0055 03739 AGUINALDO PINHEIRO DE ARRUDA
0056 03744 MARIA SILVA SOUSA
0057 00425 MARIA DE FATIMA RODRIGUES
0058 03401 ELIELZA ROSA DE SOUZA BENTES DA SILVA 0144
0059 01029 LEONILDA ALVES DA SILVA
0060 00069 GEAZI DE SOUSA
0061 03073 ADAIR APARECIDA DE SALES
0062 02256 MARIA DE FATIMA SILVA CIRINO
0063 03071 ANTONIA DOROSARIO
0064 00322 ROSILENE SALES PEREIRA
0065 03090 SANDRA MARIA MOREIRA DA CRUZ
0066 01037 FREDSON SANTOS COSTA
0067 00413 TEREZA BATISTA BRAGA
0068 00550 MARIA ORDUENIA MESQUITA
0069 00951 LUZIA PEREIRA DA SILVA
0070 03079 MARIA DAS CHAGAS DE JESUS PORTELA
0071 03086 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
0072 03180 IRLANE DA SILVA DE MESQUITA
0073 03732 EMILIA ELESBAO ARAUJO
0074 03768 FREDISON DA CONCEICAO
0075 01353 JUSCELINE MARIA SANTOS SILVA
0076 00417 MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA
0077 03076 MARIA MARLENE MIRANDA DA SILVA
0078 03077 CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA DE JESUS
0079 00091 EMILENE SANTANA VALENTE
0080 02247 AUDILENE GUSMAO DA SILVA
0081 02921 LECY DA SILVA MATIAS
0082 02919 ANDREIA BATISTA DOS SANTOS
0083 02259 MARIA DE LURDES ARAUJO SILVA
0084 02458 ANTONIO AMORIM
0085 03733 IRACEMA AMORIM DE ANDRADE
0086 03280 MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
0087 03765 LEONOR PEREIRA NASCIMENTO
0088 01363 JONATAS CASTRO MARTINS
0089 03727 JOANA SUTERO DA SILVA
0090 02915 MARIA DE JESUS COSTA REGO
0091 01330 ARLENE OLIVEIRA DA SILVA
0092 01757 LUCI FERREIRA MELO
0093 00687 JOSE JAGNO FERREIRA OLIVEIRA
0094 01533 HILDACI DA SILVA OLIVEIRA
0095 02457 MARIA ADRIANA SOARES DE LIMA
0096 03282 MARIA DA CONCEICAO SODRE
0097 02467 MARIA DAS DORES CHAVES ALVES
0098 01331 ANA MARIA DA CONCEICAO
0099 01362 MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA
0100 Total do Cargo...:
0101 **PORT. DEFICIENCIA
0102 Cargo: 401-AUXILIAR DE SERV.GERAIS-PORT. DEFICIENCIA
0103 Inscr Nome
0105 02773 ANILTON COSTA SILVA
0106 02928 MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
0107 00685 IVETE CALIXTO DOS SANTOS SOUZA
0108 Total do Cargo...:
0109 Cargo: 402-MERENDEIRA
0110 Inscr Nome
0111 03115 RAIMUNDA DE FATIMA SIQUEIRA DE SOUSA 0001
0112 03540 MIRIAN COSTA FREITAS
0113 03109 ANTONIA TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA
0114 01777 DIONISIA DA SILVA E SILVA
0115 01584 ALGEANE DA PAZ ROSA
0116 04007 ANA ARLETE FERREIRA DOS ANJOS
0117 00523 ANATOLIA DA PAZ VIANA
0118 01771 MARLI ALVES FERREIRA
0119 04003 ALCIONE DE FERREIRA DA LUZ
0120 01770 FRANCISCA LOPES DA SILVA
0121 03531 JOSELIA ALVES DE SOUSA
0122 02271 CRISTIANE DA SILVA SOBRAL
0123 00722 LEONEIDE CARVALHO RIBEIRO
0124 02741 MARY LUCIA DIAS FERREIRA
0125 03104 MARIA CONCEICAO OLIVEIRA CASTRO
0126 02748 IVANILDE DE OLIVEIRA BARBOSA
0127 02128 MARLY CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA
0128 03326 MARIA DAS DORES RAMOS VIANA
0129 02744 CLEELDSAN DE ALMEIDA SOUSA
0130 00366 GRACINALVA LIMA DO CARMO
0131 02891 MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA
0132 01783 ELIZANGELA DE OLIVEIRA SANTOS
0133 03774 OCIRENE DOS SANTOS SOUSA
0134 02905 SUELY DA COSTA CAMARGO
0135 00534 MARIA ROSARIA MARTINS MELO
0136 00735 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
0137 02310 JOZIANA DA SILVA RAPOSA
0138 01572 ANGELA MARIA SILVA ARANHA
03539 ELIENE VIEIRA DE SOUZA

0139 00118 MAXIMA PAIVA 0030
0140 01541 LUCENIR DOS SANTOS SALOMAO 0031
0141 03096 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA 0032
0142 00524 MARILUCE GUEDES DE MAGALHAES 0033
0143 03992 MARIA MIRANIZA DA SILVA MENEZES 0034
0145 02887 MARIA LEISELANDIA MACEDO SOUSA 0035
0146 00949 ROSANGELA XIMENES SOBRINHO 0036
0147 04393 JOZILEIDE DE ALENCAR DA SILVA 0037
0148 01061 MARIA MEUCIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA 0038
0149 01768 ALAIDE DE ALMEIDA SOUSA 0039
0150 01788 MARIA VALDICINEIA CORREIA DE FREITAS 0040
0151 01563 VERONICE SACRAMENTA AGUIAR 0041
0152 02901 MARIA DE FATIMA SOARES 0042
0153 02132 MARIA TELMA CRUZ SILVA 0043
0154 02275 MARIA DOS SANTOS GALVAO 0044
0155 02306 REGINALVA BARBOSA DA SILVA 0045
0156 02750 ANTONIA CLEIDE RIBEIRO SOUSA 0046
0157 02266 MARIA CHAVES LIMA TELES 0047
0158 03997 TEODOMIRA MACHADO DE MOURA 0048
0159 00528 MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE SILVA 0049
0160 00031 REJANE SILVA DOS SANTOS 0050
0161 00543 REGIANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 0051
0162 02906 REGINALDA FERREIRA LIMA 0052
0163 03098 ADEMARA DA SILVA BATISTA 0053
0164 00728 SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS 0054
0165 03110 JARINA DE SOUSA CASTRO 0055
0166 04005 RAIMUNDA SIMONE DA MATA OLIVEIRA 0056
0167 02742 MARIA TELMA SOUSA COUTINHO 0057
0168 04009 EDINEA CARVALHO DOS SANTOS 0058
0169 02295 IZABEL TAVARES SIQUEIRA 0059
0170 00041 TERESA CLEMENTE DE SOUZA FILHA 0060
0171 00325 MARIA JOSE CONCEICAO DOS SANTOS 0061
0172 00037 CARMELITA CAVALCANTE SOUSA 0062
0173 01779 ROSA OLIVEIRA VIANA 0063
0174 02895 CLAUDEMIA DA SILVA SOUSA 0064
0175 03995 ROSANGELA LOBATO MOREIRA 0065
0176 00726 JACQUELINE BARRADAS SILVA 0066
0177 02290 GENILDA BARRETO DOS SANTOS 0067
0178 01804 WALDILENA PAIVA 0068
0179 03996 ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA 0069
0180 00040 ROZINETE OLIVEIRA TRINDADE 0070
0181 03102 MARIA OLIVIERE NOGUEIRA 0071
0182 02296 MARIA DA SILVA FELIX 0072
0183 00744 TEREZINHA DE MELLO CARVALHO 0073
0184 00948 MARIA DAS GRACAS DE PAULA DA SILVA 0074
0185 00034 MIRIAN FURTADO LOPES 0075
185 00113 LUCIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO 0076
01552 EMILIA GASPAR MESQUITA 0077
03114 ESMALITA FERREIRA DE BRITO 0078
03362 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUSA 0079
01553 ELIOZA DA CONCEICAO SILVA 0080
01597 RAIMUNDA LINDOETH SOUSA MUNIZ 0081
00537 ANA LUCIA LOBATO DOS SANTOS 0082
0003 02739 ROSILANE ALVES NASCIMENTO 0083
3 01050 ANTONIA DOS SANTOS DE ALMEIDA 0084
02285 MARIA DA CONCEICAO SILVA FERNANDES 0085
Class. 03108 EVA MOREIRA PEREIRA 0086
0001 00527 KATIA MARIA DE JESUS LAET 0087
0002 01607 FRANCISCA ALVES MAIA 0088
0003 02896 CLAUDIANE DE SOUZA VIDAL 0089
0004 00115 LENIS CRUZ DE OLIVEIRA 0090
0005 03533 VALDENICE FIGUEIRA PINTO 0091
0006 01581 ROZELENE VIEIRA SANTOS 0092
0007 00043 ANTONIA ALVES ADRIANO 0093
0008 02883 GRACINETE DE ARAUJO SPIES 0094
0009 00531 DELMA DA SILVA E SILVA 0095
0010 00538 IVANICE XAVIER CORREA 0096
0011 01568 CARLEANE DA CONCEICAO SILVA 0097
0012 00533 KEILA RAMOS SOUZA 0098
0013 00732 MARIA CARNECI SOARES ARAUJO 0099
0014 00946 RAIMUNDA DO SOCORRO DOS SANTOS 0100
0015 00117 ROSANA MOREIRA DA SILVA CUNHA 0101
0016 02307 MARIA DAS GRACAS ALVES CRUZ 0102
0017 02131 DINA CRISPIM DE ALMEIDA 0103
0018 02286 MARIA ANTONIA DA CONCEICAO 0104
0019 03111 LEILA MARIA AZEVEDO 0105
0020 02885 IVANICOSTA SOUZA 0106
0021 02888 ZORAIDE DE MOURA MACEDO 0107
0022 02300 MARIA VAZ DA COSTA 0108
0023 03770 MARTA MARIA DOS SANTOS 0109
0024 02291 ELMA CRISTINA MONTELLIS 0110
0025 02302 NECI PIMENTEL REBELO 0111
0026 01598 MARIA DEUZINA PEREIRA DE SOUSA 0112
0027 04001 VASCILICE FERREIRA CARVALHO 0113
0028 00211 ROSILENE CARVALHO DA SILVA 0114
0029 04072 ROSENILDA LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA 0115

01775 MARIA DO CARMO SILVA PASSOS	0116	01609 SANDRA DA SILVA CUNHA	0202	01654 PEDRO LEITE DE SOUSA FILHO	0034
02129 REGINA RODRIGUES MOURA	0117	02890 CONCEICAO DO NASCIMENTO LOPES	0203	03975 EDELSON SILVA SOUSA	0035
01593 MARIA CREUZA DA CRUZ DOSSANTOS	0118	03993 JOSEFA PEREIRA DA SILVA	0204	02856 MARCIO DOSSANTOS	0036
00535 MARIA JOSE DA SILVA	0119	00746 SILVINA LOPES	0205	03986 ANTONIO VALDEMIR BRITO GOMES	0037
00725 MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS	0120	01574 MARIA DO SOCORRO DE NAZARE	0206	02440 IVANHOE ALVES DE LIMA	0038
00033 LUCIMAR VIEIRA PINHO	0121	02308 ADALGISA VIANA DE ARAUJO	0207	02448 LUIS NEILSON RIBEIRO DA SILVA	0039
02751 SOLIDALVA ROSA BARBOSA	0122	02309 MARIA JOSE DA SILVA DE SOUSA	0208	00518 MANOEL CRISTOVAO MARTINS	0040
01560 NOEME DA SILVA MAIA	0123	00340 SOCORRO SOARES DA COSTA	0209	00879 ROMILSON CAMPOS DA SILVA	0041
01556 ELIENE VERA DA SILVA MELO	0124	01769 RAIMUNDA ONEIDE VIEIRA DOS SANTOS	0210	02871 JOABSON DA CONCEICAO DA COSTA	0042
02747 MARIA RITA DE ASSUNCAO CRUZ	0125	04013 MARIA EUNICE DOS ANJOS BARROS	0211	02210 ALTEMAR SANTOS	0043
01773 FRANCISCA REJANE BEZERRA CASTRO	0126	01585 EDNA BARBOSA DA SILVA	0212	02434 RONILSON NASCIMENTO DA SILVA	0044
02134 DEUGEY OLIVEIRA ARAUJO	0127	03994 MARIA GRACIETE MARINHO CARDOSO	0213	00521 EDVALDO PEREIRA DE JESUS	0045
01594 ROSILENE DE JESUS ALVES PEREIRA	0128	01105 FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	0214	01630 ANTONIO JOSE DOSSANTOS	0046
00737 RAIMUNDA DA CONCEICAO SILVA	0129	01595 MARIA FRANCILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA 0215		00070 OSMAR FERREIRA DA SILVA	0047
02267 MARINALVA COSTA REGO	0130	03103 JOCILENE DA SILVA MELO	0216	00876 JOSE PESSOA DE VASCONCELOS	0048
03095 MARA FLORIPES SANTOS DA SILVA	0131	01053 MARIA GORETH SOUSA SANTIAGO	0217	00433 MAURO JOSE TORRES	0049
00035 JUSTINA OLIVEIRA	0132	00734 VALDETE PEREIRA LEITE	0218	00344 ANTONIO ELINALDO OLIVEIRA	0050
00095 MARIA DO CARMO RODRIGUES SANTOS	0133	03101 MARIA DO CARMO SOUSA RODRIGUES	0219	02756 IRVALDO NASCIMENTO SILVA	0051
03534 MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA	0134	00739 JOVENIL MESSIAS DE OLIVEIRA	0220	01625 GERSON RAIMUNDO VASCONCELOS COUTO	0052
00296 ANTONIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	0135	00536 IVALDETH DE SOUZA OLIVEIRA	0221	03977 BENEDITO FERREIRA SOARES	0053
01039 MARIA DE NAZARE NEVES DOS SANTOS	0136	04014 MARIA DE JESUS DA CONCEICAO DOSSANTOS 0222		03513 LUIZ IZAQUE ASSIS DOSSANTOS	0054
03772 MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	0137	02281 LUZIANE PATRICIA SILVA PINHEIRO	0223	01018 FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA RODRIGUES 0055	
01567 MARIA VERA LUCIA CASTRO SPIES	0138	03099 JOELMA ALVES DE SOUSA	0224	00192 ITALO MENDES NAZARE	0056
01786 SUMARIA NUNES DE AQUILAR	0139	01341 RUTE DA SILVA	0225	02857 ALBERTO ELIEL FARIAS DA SILVA	0057
01573 FRANCISCA BRITO LOPES	0140	00743 ELIZABETH REGO DE BRITO	0226	02877 WIRLAND JADSON PEREIRA	0058
00529 DEANE DOS SANTOS NUNES	0141	01602 LUCIVALDA PERPETUA DOSSANTOS SALOMAO 0227		03052 JOSE AUGUSTO ARAUJO SILVA	0059
01772 MARIZETE SILVA LIMA	0142	01606 MARIA DO SOCORRO ALVES DOSSANTOS	0228	02882 FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	0060
02270 LINDETE CASTRO DE SOUSA	0143	01579 MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	0229	00190 FRANCISCO LIRA DA SILVA	0061
04073 SELMA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	0144	01590 DALRILENE MOURA DE MACEDO	0230	00878 ROBERTO COELHO DE SOUSA	0062
01591 MARIA MAURA DE OLIVEIRA	0145	01601 NARLENE RABELO DE MACEDO	0231	02760 ARLEANDRO RODRIGUES RIBEIRO	0063
01562 FRANCISCA ELITA FRASO DA SILVA	0146	03112 ANALETE APARECIDA DA CONCEICAO PRATA 0232		02220 VANDERLEI JOSE FRANZ	0064
01571 SANDRA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	0147	02894 MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	0233	01623 CLEUSSY DOSSANTOS BRASIL	0065
01767 MARIA IRANEIDE DA SILVA	0148	02898 MARIA ZELIA RODRIGUES	0234	02752 EDSON BATISTA LIMA	0066
01776 JORDANIA PEREIRA LIMA	0149	03116 OLINDA MARIA DIAS BARBOSA	0235	01020 PEDRO ALVES DE SOUZA	0067
01766 MARINALVA MARQUES SILVA	0150	01790 BETA CONCEICAO SILVA	0236	03028 MARCONIS DE FARIAS FERREIRA	0068
01647 BERENICE TEODORO NEVES	0151	04006 ROZIMAR MOREIRA DA CONCEICAO	0237	00106 GELLIARDISON KNEDI AMORIM DE SOUZA	0069
03093 MARIA JOSELIA PACA OLIVEIRA	0152	03113 SILVIA CLEIA MATOS BARBOSA	0238	03038 FABIO ARAUJO FERNANDES	0070
02304 MARIA ROGERIA FERREIRA BARBOSA	0153	02288 SUSANA MENESES DE ALMEIDA	0239	02880 EDMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR 0071	
00038 ELIENE CASTRO DE ARAUJO	0154	02908 FRANCISCA ALVES FEITOSA	0240	02853 JOSE WILLIAN MELO DA SILVA	0072
02127 MARIA FELIX FERREIRA DE SOUSA	0155	00736 ROSEANE ARAUJO COSTA	0241	03343 RAIMUNDO DOSSANTOS PEREIRA	0073
00039 IVANILDE COSTA FRANCO	0156	00733 CLARICE MENDES MACIEL	0242	02879 HELIO MARCIO MARTINS	0074
04011 CLEIZE NUNES GOMES	0157	01569 DEUZINE RODRIGUES DA SILVA	0243	00717 ANTONIO SOARES DOSSANTOS	0075
01605 MARIA DEUSA DA SILVA ARAUJO	0158	01043 ROSALIA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	0244	03520 LAVINIO DE ARAUJO MORAIS SANTOS	0076
02280 KATIANE NAZARE PINHEIRO DUARTE	0159	01559 MARIA REGINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	0245	02867 GISLEY GLAM ARANY BARBOSA DA SILVA	0077
02903 LUCILENE OLIVEIRA SILVA	0160	02301 LINDOMAR SILVA FLEXA	0246	03359 ERZIDIO CARVALHO DA COSTA	0078
01550 MARIA SUZANA DOS ANJOS NUNES	0161	04004 RAIMUNDA EGLATINA BELAIR	0247	02438 GILVANN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0079
01780 MARIA ELINEIA TEIXEIRA	0162	00741 ELSA SANTOS DE OLIVEIRA	0248	02237 JOSE ALVES DE SOUZA	0080
03541 ELIETE DA SILVA FERREIRA	0163	03998 ELINETE COSTA SILVA	0249	00943 JOVITO PEDRO SOUSA LEITE	0081
03530 MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	0164	02311 JANILDES FARIAS BEZERRA	0250	03778 FRANCINALDO LEITE	0082
00729 SIMONE FERREIRA ALVES	0165	02740 LUZINIR DE ABREU CARVALHO	0251	00191 EDUARDO ALBERTO DA CRUZ ROCHA	0083
02269 MARIA DA CONCEICAO ARAUJO ALMEIDA	0166	Total do Cargo.....	251	02207 PEDRO LAUCIMAR PINTO BRASIL	0084
00122 MARIA DO NASCIMENTO SOUZA MENDES	0167	Cargo: 403-VIGIA		03799 RAIMUNDO JOSE DA SILVA FILHO	0085
01599 MARIA CIRINO DE SOUSA FILHA	0168	Inscr Nome	Class.	00270 JOSE PEREIRA DOSSANTOS	0086
02893 SOCORRO DO ROSARIO RIBEIRO DE O SOUSA 0169		02235 REGINALDO DO CARMO RAMOS	0001	01653 JEVERSON WALTER NUNES DA SILVA	0087
01540 ALDENIRA ARAUJO DE OLIVEIRA ABREU	0170	03348 JOSIEL PEREIRA DOSSANTOS	0002	03058 SERGIO CARLOS SOUZA	0088
01778 TEREZA ARAUJO DA SILVA	0171	03057 DJALMA DE ARAUJO FERREIRA	0003	03979 CILFARNESANTOS BILBY	0089
00119 VERONICA GOMES MORENO	0172	02437 EMERSON PEDROSO	0004	03042 REGILSON SILVA DA CRUZ	0090
01543 ANA SOCORRO BATISTA DE SOUSA	0173	03341 RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA	0005	03342 JOAO CARLOS DA SILVA GASPAR	0091
00541 EDINO AN RAMOS DA SILVA MONTEIRO	0174	00508 AILTON DE BRITTO	0006	01633 MAGNO CONCEICAO CRUZ	0092
01596 FRANCISCA RODRIGUES RAMOS	0175	01615 JUCENILSON OLIVEIRA	0007	01017 MARIO SOARES DOSSANTOS	0093
00116 ROSSANA DO ESPIRITOSANTO SOARES VERAS 0176		03972 GETULIO FREIRE DA SILVA	0008	03027 JOSE XAVIER FILHO	0094
01578 IVANETE SANTOS PEREIRA	0177	02762 WALLACE MENDES DA SILVA	0009	03054 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0095
00335 MARIA ROSSILEIDE GALVAO DA SILVA	0178	02216 FRANCIRLEY SILVA BATISTA	0010	03029 ETYNNE ALBUQUERQUE CHAVES	0096
01542 MARIA MANOELA DA CONCEICAO GOMES	0179	02218 MANOEL ROSA DE LIMA	0011	00944 ALDENIRO DE SOUSA	0097
00110 IRAENI DOSSANTOS MACEDO	0180	02219 HEREMBERGUE SANTOS COSTA	0012	02758 ANTONIO ELIAS DA CRUZ FILHO	0098
03094 EDILENE DA SILVA RIBEIRO	0181	01750 JOSE FRANCISCO MELO BAIMA	0013	0212 MARCOS WELITON GONCALVES	0099
02272 MARIA DOSSANTOS ALMEIDA FERREIRA	0182	02874 CLAUDIO GOMES DA SILVA	0014	02761 GILMARCOS MOTA REIS	0100
01548 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	0183	03031 CLAUDIONEY FEITOSA VIEIRA	0015	01738 REINALDO SARATTA GUIMARAES	0101
02298 ELIENE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	0184	02211 MARCELO DEVES DA SILVA COSTA	0016	03523 RAIMUNDO CELSO CASTRO DE SOUSA	0102
01610 ELIANE DA SILVA LUNA	0185	03023 ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	0017	01011 JOSE FRANCIMAR PINTO DA SILVA	0103
00539 KARLA CRISTIANE RIBEIRO	0186	01005 MANOEL COLARES DE OLIVEIRA	0018	00940 URIAS SILVA MONTEIRO	0104
01049 RAIMUNDA MARGARETH SOUSA SANTO	0187	02443 VANDERLEI LEITE DA SILVA	0019	01619 JOAO PAULO ABREU DE OLIVEIRA	0105
02749 JOANA MARIA DA CONCEICAO	0188	03046 DAVI PEREIRA SOARES	0020	01006 JOSIMAR MARQUES FERREIRA	0106
01603 TEREZINHA ASSUNCAO FERREIRA DE SOUSA 0189		03969 JOSE SARMENTO DA COSTA FILHO	0021	03025 JOAO FERNANDES MOREIRA	0107
03787 APARECIDA ANCIERMO DE SOUZA	0190	03059 ONASSIS DA LUZ MATOS	0022	01652 CORNELIO INACIO DE AGUIAR	0108
01052 IDENISE PERPETUA FRANCO COUTO	0191	01634 ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	0023	03356 REINALDO SEBASTIAO RIBEIRO	0109
02312 MARIA SENHA DO VALE CARRILHO	0192	02759 JOZO TORRES OLIVEIRA	0024	00689 TOMAZ SOARES JUNIOR	0110
02304 MARIA DE LOURDES MAIA DA SILVA	0193	01803 PEDRO RIBEIRO VERAS	0025	02225 CELSON TAVARES BATISTA	0111
01058 MARIA DE FATIMA ROSA MENDES	0194	00108 RAIMUNDO FERREIRA LIMA	0026	00214 PAULO PEDRO DA COSTA	0112
0082 RITA DE CASSIA SILVA	0195	03344 RAIMUNDO SEBASTIAO DA SILVA BASTOS	0027	03037 SANTINO MENDES DA SILVA	0113
02910 MERIDALVA DOSSANTOS RODRIGUES	0196	03350 SAMUEL SILVA DA COSTA	0028	00509 WALTER JOSE DO CARMO BARRETO	0114
02909 JOSINETE ALEXANDRE DE SOUSA	0197	02755 ANTONIO BREVE DE SOUSA	0029	03060 IVALDO DA SILVA SANTOS	0115
02889 ANTONIA DA SILVA MACEDO	0198	00432 DANIEL DA SILVA LIMA	0030	00510 RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO 0116	
04010 ELIZANGELA ALVES BARBOSA	0199	03987 IVANILSON JOSE MATOS PAZ	0031	01749 VALDEIR VIANA	0117
00036 MARIA JOCILENE ALVES DOSSANTOS	0200	02446 GLEUSON APINAGES DA SILVA	0032	02862 RAINILSON JOSE DOSSANTOS SOUZA	0118
01787 MARIA DA CRUZ JESUS VELOZO	0201	00877 FABIO FERNANDO DA SILVA	0033	03517 LUIZ VIEIRA DA SILVA	0119

01628 RAIMUNDO SULIVANDAMATA
01744 ABIDIEL GOMES DE SOUZA
01010 MAURICIO OLIVEIRA DE SOUSA
03036 MARCELO CAITVO GUEDES
03978 FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
00702 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
03050 ERIVAN FERREIRA DE AGUIAR
02763 GIL MAX MELO RAMOS
03991 ROZIMAR VIEIRA SANTOS
02869 ERONDI DA SILVA JESUS
00434 JUNIO DOS SANTOS FERREIRA
00275 FRANCISCO DA SILVA BARBOSA
01618 JOSE VILSON DE SOUSA FONSECA
00339 EMERSON ROCHA DE ALMEIDA
04396 RAIMUNDO FABIO DE MORAES CRUZ
02447 JOSE ODAIR PEREIRA MATOS
01009 MARCOS LIMA DE FREITAS
00269 EDEVANIO MESQUITA PESSOA
01650 ROQUE DAYAN BRANDAO DOSSANTOS
00691 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
03982 JOSE MARIA COSTA MORAES
03051 JARDENILSON FONTENELLE VILELA
02205 ALEXANDRO BUSS TEIXEIRA
03047 GARCIA LIMA SERRA
01640 MAMEDIO DE OLIVEIRA CARDOSO
00715 ADAILTON OLIVEIRA MACHADO
00708 FRANKMAR SILVA PEREIRA
00712 FLAVIO RIBEIRO DA SILVA
03336 ANTONIO SILVA BORGES
03511 JOAO RAMOS DOS SANTOS
01739 JOSE INACIO LISBOA DA CRUZ
00511 JOEL FERREIRA FREITAS
00276 DANIEL BARROS DE SOUZA
03521 HILTON DE SOUZA
03988 LEVI PEDROSA
00701 ATAUFU DO NASCIMENTO RODRIGUES
00941 WILDISON BRASIL DA SILVA
02875 PAULO JORGIO DE OLIVEIRA SILVA
03780 JOAS FERREIRA MORENO
00707 IVAN CAIXO DOS SANTOS
01643 CLAUDIO GOMES DE ALMEIDA
00713 RONALDO SOARES DA CRUZ
03045 ANTONIO ROSA VASCONCELOS
03040 JOSE COSTA CABRAL
01624 AURISMAR PINTO BANDEIRA
00716 OSMAR TEODORO DA SILVA
01751 RAIMUNDO TAPAJOS GASPAR MESQUITA
03524 MAURO SOARES MELO
02855 DORVAL SANTOS LISBOA
02230 LUIZ CARLOS SOUZA PACHECO
02876 ABDAMITE PEREIRA DA SILVA
03973 ADEMAR OLIVEIRA SILVA
00945 INACIO DE ABREU SILVA
00341 FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
01636 NILTON CESAR VERA DA SILVA
02451 DARLISON JOSE DE OLIVEIRA
03338 FRANCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
03777 FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO FILHO
00693 JORGIVANDO GONCALVES PENHA
03039 HAROLDO BEZERRA DA CRUZ
02231 ROOSEVELT MORAES BRASIL
04394 WALDSON PIRES COSTA
01748 PABLO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
02445 DANIEL ARAUJO LOPES
02226 RAIMUNDO JOSE DE SOUSA
01021 MANOEL SILVA CASTRO
02442 EURICO VIEIRA MOTA FILHO
02236 LAERCIO ARLINDO ACACCIO
** 00272 RAIMUNDO MONTEIRO ALVES
01655 CLEITON ABSON FERREIRA DOS SANTOS
01626 ARTUR PEREIRA DO NASCIMENTO
02213 FRANCISCO ZALDIVA DA SILVA MORAIS
00075 EMERSON DE MIRANDA ALBERTO
01742 JOAO CARLOS DE MELO
00289 JOSE DEDIMAR BATISTA
03048 CLEOMAR DA COSTA LEAL
00700 PAULO CESAR MOTA AGUIAR
00514 FERNANDO SILVA ROCHA
00874 RAIMUNDO FERREIRA FRANCO FILHO
00074 AURIMAR LIMA AGUIAR
01642 IDEVALDO SANTOS DA SILVA
01847 ANTONIO SILVA QUINTERO
01740 JONADAB LIMA DA SILVA
03976 ROBERTO HERMENEGILDO SANTOS LEAO
03980 SEBASTIAO ECIO DO LAGO SILVA
02753 CLODISON VARJAO MARINHO

0120
0121
0122
0123
0124
0125
0126
0127
0128
0129
0130
0131
0132
0133
0134
0135
0136
0137
0138
0139
0140
0141
0142
0143
0144
0145
0146
0147
0148
0149
0150
0151
0152
0153
0154
0155
0156
0157
0158
0159
0160
0161
0162
0163
0164
0165
0166
0167
0168
0169
0170
0171
0172
0173
0174
0175
0176
0177
0178
0179
0180
0181
0182
0183
0184
0185
0186
0187
0188
0189
0190
0191
0192
0193
0194
0195
0196
0197
0198
0199
0200
0201
0202
0203
0204
0205
03527 LEIDIOMAR A SILVA RIBEIRO
00880 ELTON DA COSTA BEZERRA
02209 JOEL GONCALVES DE SOUSA
00939 AFONSO DAMIAO DE OLIVEIRA NETO
02854 REGIVALDO COSTA ACASSO
01612 JOSE RODRIGUES DE MELO
03035 SALVIANO ALVES DOS SANTOS SAMPAIO
03043 MANOEL RODRIGUES DA SILVA
03989 ADIMILSON SERRAO PERES
02224 JAKSON DE SA RODRIGUES
01023 RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA
00885 ANTONIO LOPES DA SILVA
02239 LUZINALDO RODRIGUES SANTOS
00875 FRANCISCO DE JESUS RUIZ
03797 ENILDO AMADEUS SANTOS DA SILVA
03034 EDNEI ALVES MORAIS
01012 VALDENI MACEDO DOS ANJOS
02866 MIGUEL LINHARES DE MORAES
01656 JOSE MILTON VERA DA SILVA
02868 RAIMUNDO CARVALHO LIMA
03525 ENIVALDO DE JESUS MARQUES LOBATO
00073 RONIEL RODRIGUES DA SILVA
00705 HERALDO DA SILVA
00706 MIZUEL COSTA NOGUEIRA
01632 FRANCISCO DE BARROS CEZAR
02441 VALDIR BRITO GOMES
03337 DEUZIMAR MATEUS DA SILVA
03026 WILSON DE ARAUJO SILVA
03053 FRANCIMAR DE CARVALHO RODRIGUES
03526 RAIMUNDO NONATO GUIMARAES COSTA
03514 DOMINGOS DA SILVA PIMENTEL
02435 DIVINO LUCAS DA SILVA
02861 ANTONIO RAIMUNDO ALVES DA SILVA
00703 MARIA ELINEI SOUSA DA SILVA
03360 ERIVALDO SOUZA DA SILVA
03974 NELSON DIAS MOREIRA
01658 TELSO QUINTINO DA SILVA
03795 JONIS CARLOS NOGUEIRA
00193 ROQUE JOAQUIM DE ASSIS SOUSA
03776 JOSE RIBAMAR SILVA BELFORT
03781 CLEURIS VANSOUSA DO PRADO
01614 MANOEL WAGNER FERREIRA SILVA
01616 JOSE RAIMUNDO COLARES DE OLIVEIRA
02433 PEDRO SULENITO MENDES DE LIMA
03354 JARLONDA SILVA SOUSA
00719 FABIO HENRIQUE NASCIMENTO TERTULINO
01644 JARDSON PAULA SILVA
03529 GILVAN FERREIRA DE LIMA
03779 ALBINO CHAGAS BATISTA
00072 IZAIAS SOARES DE OLIVEIRA
00429 CARLETO CAMPINAS LOBATO
02851 FRANCISCO COELHO DE SOUZA
00688 FRANCISCO REGINALDO BARRETO SANTOS
02234 JOSE RIBAMAR DIAS AZEVEDO
00714 ROMILDO GONCALVES DE ARAUJO
03984 VOLINEI ALVES DA SILVA
03041 ELENILDO CARDOSO AZEVEDO
00718 GLEILSON OMENA
03983 GERCIVALDO DE JESUS
00372 SANSÃO DA SILVA SOUSA
00888 OZIEL RUFINO DOS SANTOS
03796 FRANCISCO ELIOMAR BATISTA SILVA
00271 ANTONIO MANOEL DA SILVA CRUZ
02214 VANILSON FARIAS BEZERRA
00431 ANTONIO CARLOS MENDONÇA
03347 JOAO DE DEUS DE JESUS GOMES
00426 ANTONIO ZILDOMAR MENDES DE LIMA
00690 JOSE LAURIMAR PINTO BRASIL
03985 JOSE RAINETO PEREIRA RIBEIRO
02863 JOSE RIBAMAR DE JESUS CHAGAS
03967 EDILSON BARROSO RAMOS
00694 LUCIANO MENDES DA SILVA
02238 SAMUEL MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
00427 MARCIO FERREIRA DE ALMEIDA
03981 JEVOA ROZA DA SILVA
01657 TANCREDO RODRIGUES DO CARMO
01004 RAIMUNDO BATISTA FILHO
01007 PAULO ALBERTO LOPES
02208 ANTONIO NUNES FERREIRA
02864 FRANCISCO ALVES MUNIZ
03033 DOM JAMES ALENCAR RODRIGUES
02757 JOSIVALDO AMORIM SILVA
01013 JULIO FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA
01015 JOSE BERNARDO DE SOUSA
01638 FRANCISCO TEODORO DA CONCEICAO
02881 JOAO BATISTA FILHO

0206
0207
0208
0209
0210
0211
0212
0213
0214
0215
0216
0217
0218
0219
0220
0221
0222
0223
0224
0225
0226
0227
0228
0229
0230
0231
0232
0233
0234
0235
0236
0237
0238
0239
0240
0241
0242
0243
0244
0245
0246
0247
0248
0249
0250
0251
0252
0253
0254
0255
0256
0257
0258
0259
0260
0261
0262
0263
0264
0265
0266
0267
0268
0269
0270
0271
0272
0273
0274
0275
0276
0277
0278
0279
0280
0281
0282
0283
0284
0285
0286
0287
0288
0289
0290
0291
02766 LILSON JOSE CARVALHO DE SOUSA
01635 MOISES PEREIRA DA SILVA
03056 RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA
Total do Cargo...:
** PORT. DEFICIENCIA
Cargo: 403-VIGIA - PORT. DEFICIENCIA
Inscr. Nome
00272 RAIMUNDO MONTEIRO ALVES
Total do Cargo...:

0292
0293
0294
294
Class.
0001
1

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

RESENHA DE PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA Nº 076/04-GP DE 06.02.2004

I- CONCEDER, a servidora OLÍMPIA OTÁVIA SANTOS DOSSANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Licença para tratar de interesse particular, no período de 07.02.2004 a 04.08.2004, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 044/04-GP DE 23.01.2004

I- DISPENSAR, o servidor COSME NAZARENO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 5567106/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotado no EREC, da Função Gratificada FG-4 de Chefe de Monitoria do EREC.

PORTARIA Nº 073/04-GP DE 05.02.2004

I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 169/01 de 20.03.2001, que colocou o servidor MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01.04.2001.

PORTARIA Nº 083/04 DE 09.02.2004

I- DESIGNAR, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, Assistente Social, matrícula nº 3193632-011, para responder pela Presidência da FUNCAP, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da Titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, nos dias 10 e 11.02.2004.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e MIRNA GEMAQUE MACIEL
Cargo: Psicólogo

Admissão: 11.02.2004

Vigência: 11.02.2004 a 11.07.2004

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Partes: FUNCAP e EREANA DE ALMEIDA FLEXA

Cargo: Psicólogo

Admissão: 13.02.2004

Vigência: 13.02.2004 a 13.07.2004

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 01/2004

Nº DO CONTRATO: 016/03

Objeto do Contrato: Assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas.

Valor do contrato original: R\$ 500,00 (percapita)

Modalidade: Termo Aditivo

Partes: Funcap e Dejobe

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração da dotação orçamentária

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.421.1094.4144

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Data de assinatura: 10/02/2004

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PANº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 019/03

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM-PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM ENDEREÇO NA RUA AJAX MIRANDA Nº 25, BAIRRO: GUANABARA, CEP: 67.010-000, CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.062.732/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003 (LOTE 002).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.340,00.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 MESES.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.170,00 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO DEFINIDO NA NOTA DE EMPENHO Nº 2004NE0232, DE 10/02/2004, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.
TERMO INICIAL E FINAL: 05/02/2004 - 05/05/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302110140820000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 05.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/04.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº
2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: SOFTVEA INFORMÁTICA LTDA, COM SEDE NA AV.
CONSELHEIRO FURTADO Nº 290, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, CEP: 66.025-
160, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB
O Nº 083.313.353/0001-79.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE
MATERIAL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, LICITAÇÕES E
PAGAMENTOS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA
LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.776,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 16/02/04 - 16/08/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012545750000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO: Servidor Temporário
PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
CONTRATADO: Alcilene Helen Assunção de Souza.
DATA: 04.12.2003
MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor
Belém, 12 de fevereiro de 2004
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

ERRATA / 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.
ONDE SE LÊ MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
LEIA-SE MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL
PORTARIA Nº 007/2004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.
NOME: CRISTIANA MORAES DOSSANTOS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRÍCULA: 5875528017
PERÍODO: 12.02.04 a 14.02.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do X Congresso de Gestores Municipais de Saúde do Estado do Pará.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 008/2004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.
NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRÍCULA: 0240877027
PERÍODO: 12.02.04 a 14.02.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do X Congresso de Gestores Municipais de Saúde do Estado do Pará.

Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/03
Celebrado entre SESP/Pro-Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda
CNPJ nº 87.389.086/0001-74
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Monitoração individual para técnicos do
Departamento de Vigilância Sanitária que atuam nas ações de vigilância Sanitária
em serviços de Radiológico Médico e Odontológico (Raio X). (Publicado no
DOE nº 29.883 de 12/02/03).
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois
reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.
OBJETO DO 1º TA: Prorrogar o prazo de vigência e equilíbrio econômico financeiro
do contrato nº 001/03.
VIGÊNCIA: 12.02.04 a 12.02.05.
VALOR: O valor global do referido contrato passará a ser R\$ 876,00 (oitocentos e
setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 16.01.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária
Executiva de Saúde Pública em Exercício.

ERRATA

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/03 celebrado entre SESP/ Empresa
J.M. Odontólogos Ltda (publicado no DOE nº 30.130 de 11/02/04).
ONDE SE LÊ:
CNPJ nº 34.671.057/0001-34
LEIA-SE:
CNPJ nº 01.345.696/0001-50

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 241/02
Nº DO TA - 2º

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO 241/02

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação
das ações de Vigilância em Saúde no Município de Santana do Araguaia, conforme
proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual
de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada
pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de
Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente
de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 60.012,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem
por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 241/02 a Programação
Orçamentária/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 05.05.03 a 31.12.03.
2º TA: 31.12.03 a 31.05.04.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 079/01
Nº DO TA - 3º

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO 079/01

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação
das ações de Vigilância em Saúde no Município de Santana do Araguaia, conforme
proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual
de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada
pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de
Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente
de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 218.605,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem
por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 079/01 a Programação
Orçamentária/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033
DATA DA PUBLICAÇÃO: 12.11.01.
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 01.12.02 a 01.06.03.
2º TA: 01.06.03 a 31.10.03.
3º TA: 31.10.03 a 31.05.04.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 036/01
Nº DO TA - 3º

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO 036/01

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação
das ações de Vigilância em Saúde no Município de Santana do Araguaia, conforme
proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual
de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada
pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de
Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente
de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 221.511,35
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem
por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 036/01 a Programação
Orçamentária/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033
DATA DA PUBLICAÇÃO: 26.10.01.
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 05.12.02 a 05.06.03.
2º TA: 05.06.03 a 31.12.03.
3º TA: 30.12.03 a 31.05.04.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 084/03
Nº DO TA - 1º

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO 084/03

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação
das ações de Vigilância em Saúde no Município de Santana do Araguaia, conforme
proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual
de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada
pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de
Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente
de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 114.539,93
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem
por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 084/03 a Programação
Orçamentária/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033
DATA DA PUBLICAÇÃO: 06.08.03.
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 31.12.03 a 31.05.04.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 085/03
Nº DO TA - 1º

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.134

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
17 de fevereiro de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Nº DO CONVÊNIO 085/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Santana do Araguaia, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 138.318,95
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 085/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30.07.03.
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: 31.10.03 a 31.05.04.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO 078/01 Nº DO TA - 3º

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONVÊNIO 078/01

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Santana do Araguaia, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 221.511,35
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 078/01 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12.11.01.
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: 01.12.02 a 01.06.03.
2º TA: 01.06.03 a 31.10.03.
3º TA: 31.10.03 a 31.05.04.

ERRATA DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO 167/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONVÊNIO 167/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do convênio nº 1877/00 e subconvênio nº 193/01 celebrado entre SESPA e o Município de São Miguel do Guamá, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovado pela Comissão Intergestores e Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 7.905,50
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 167/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20.01.04.
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO 165/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Jacundá

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069-2720
Elemento de Despesa: 4440-52
Fonte de Recurso: 033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONVÊNIO 165/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Jacundá
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do convênio nº 081/00 e subconvênio nº 040/01 celebrado entre SESPA e o Município de Jacundá, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovado pela Comissão Intergestores e Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 8.861,44
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto adequar a Cláusula Orçamentária do Convênio nº 165/03 a Programação Orçamentária/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 033

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20.01.04.
DATA DA ASSINATURA: 09.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
PORTARIA Nº 017/11º H.R. DE TUCURUÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome: Rosilene de Castro Valente
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5875978-1
CPF: 400.496.472-53
Valor: R\$ 30.000,00
Natureza de Despesa: 904534-339036-003000000/FES-Recursos Ordinarios R\$ 30.000,00

Origem: TUCURUÍ:
Objetivo: Suprimento de Fundo para suprir necessidades deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA Nº 016/11º H.R. DE TUCURUÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nome: Rosilene de Castro Valente
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5875978-1
CPF: 400.496.472-53
Valor: R\$ 9.000,00
Natureza de Despesa: 904534-339036-003000000/FES-Recursos Ordinarios R\$ 9.000,00

Origem: TUCURUÍ:
Objetivo: Suprimento de Fundo para suprir necessidades deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS PORTARIA DE Nº 25/04 DE 13/02/04 2º RPS

NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5096472/016 CPF: 067.784.372-00
PERÍODO: 26/02/04 VALOR R\$ 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASS. ADMINISTRATIVO NO SETOR DE CONTABILIDADE, SETEPS AJUR E DAF.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 25/2004 DE 13/02/04 2º RPS

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 26/02/04 VALOR R\$ 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA P/ RESOLVER ASS ADMINISTRATIVO NO SETOR DE CONTABILIDADE, SETEPS AJUR E DAF.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 026/04 DE 13/02/04 2º RPS

NOME: MARIA DILMA MESQUITA ALVES
MATRÍCULA: 5096472/016 CPF: 067.784.372-00
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 18/02/04 VALOR R\$ 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: RESOLVER ASS. INERENTE A CONBUSTIVEL NO POSTO DE ABASTECIMENTO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 26/2004 DE 13/02/04 2º RPS

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 18/02/04 VALOR R\$ 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA P/ RESOLVER ASS. INERENTE A CONBUSTIVEL NO POSTO DE ABASTECIMENTO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 027/04 DE 13/02/04* RPS
NOME: MARIA DILMA DEMESQUITA ALVES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5096472/016 CPF: 067.784.372-00
PERÍODO: 19/02/04 VALOR: R\$590,00
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: RESOLVER ASS. INERENTE A CONBUSTIVEL NO POSTO DE ABASTECIMENTO, E SOBRE RECURSOS HUMANOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA DE Nº 027/04 DE 13/02/04* RPS
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 526259-010 CPF: 430.919.662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA P/ RESOLVER ASS. INERENTE A CONBUSTIVEL, E SOBRE RECURSOS HUMANOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 028/04 DE 13/02/04* RPS
NOME: MARIA DILMA DEMESQUITA ALVES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5096472/016 CPF: 067.78884.372-00
PERÍODO: 27/02/04 VALOR: R\$590,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: TOMÉ AÇU
OBJETIVO: RESOLVER ASS. INERENTE A CONBUSTIVEL NO POSTO DE ABASTECIMENTO E ENTREGAR DOCUMENTOS NO PA DA FUNASA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARRO
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 028/04 DE 13/02/04* RPS
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 27/02/04 VALOR: R\$590,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: TOMÉ AÇU
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA P/ RESOLVER ASS. INERENTE A CONBUSTIVEL NO POSTO DE ABASTECIMENTO E ENTREGAR DOCUMENTOS NO PA DA FUNASA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA N. 153 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA PAULA DE ALMEIDA FIGUEIREDO
C.I.C. 391.613.072-20
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A AUDITORIA E CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SESPA EM UNIDADES HOSPITALARES NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 154 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: COMPOR COM TÉCNICOS DA AUDITORIA EM SAÚDE DA SESPA E 7º RPS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 155 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE
C.I.C. 605.661.402-68
CARGO: ESTATÍSTICO
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 156 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO
C.I.C. 186.669.222-49
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 157 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 158 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE
C.I.C. 605.661.402-68
CARGO: ESTATÍSTICO
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 10ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 159 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
C.I.C. 081.314.572-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 13ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 160 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 13ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 161 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.422-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R\$424,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONASS (11/02) E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIT (12/02), EM BRASÍLIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 162 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C. 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA REFORMA NA UBS DE BARCARENA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 163 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
C.I.C. 304.896.792-34
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 164 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 199.363.702-87
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES BASICAS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 165 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE RAMUNDO DA SILVA ESTUMANO
C.I.C. 471.306.792-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 166 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SEREJO
C.I.C. 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III QUATIPURU
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 167 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDINA MARINHO DE LEMOS
C.I.C. 454.156.412-20
CARGO: AGENTE DE OPER. GRAFICAS
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III QUATIPURU
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 168 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES
C.I.C. 190.196.022-68
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 3

PORTARIA N. 169 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSIRENE DEMOURA GALVÃO
C.I.C. 266.950.572-49
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 170 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA
C.I.C. 096.970.982-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE PAGAMENTO
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 171 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME OSVALDO OLIVEIRA FRANÇA
C.I.C. 096.981.162-49
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 172 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME LAERTE SÉRGIO RIBEIRO PEQUENO
C.I.C. 615.499.322-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 173 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO NONATO GOMES MOREIRA SANTIAGO
C.I.C. 169.888.842-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 174 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS
C.I.C. 269.282.132-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 175 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDA EDINILDA SOUSA FERREIRA
C.I.C. 248.415.792-49

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 176 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ PEREIRA DOSSANTOS
C.I.C. 049.747.002-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 177 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
C.I.C. 213.542.782-91
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 178 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANTONIA TEIXEIRA RIBEIRO
C.I.C. 304.205.632-53
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 179 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
C.I.C. 207.344.502-06
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 180 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ANILEA GOMES MIRANDA
C.I.C. 574.752.102-00
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 181 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.I.C. 143.599.012-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 182 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C. 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR
NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE
O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 183 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME AFRA MARIA ROCHA PIRES
C.I.C. 153.006.922-04
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 184 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA
C.I.C. 153.493.302-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 185 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR
NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE
O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 186 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME PAULA RUTH LEAL MARINHO
C.I.C. 151.574.742-53
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
N. 5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS
DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02,
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 187 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSINEIA ROCHA PIRES
C.I.C. 304.353.312-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE O CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 188 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CELENA ARYADNE SILVA PEREIRA
C.I.C. 756.725.612-68
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: GABINETE
N.3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MOSQUEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CARNAVAL, NO PERÍODO DE 19 A 21/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 189 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA
C.I.C. 148.307.102-25
CARGO: DÁTILOGRAFO
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N.5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 190 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME KATIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO
C.I.C. 391.864.822-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
N.5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBSIV MOSQUEIRO
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 191 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA
C.I.C. 170.067.322-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: URE AIDS
N.5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 192 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N.5,0 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARUDÁ
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS DURANTE CARNAVAL, NO PERÍODO DE 21 A 25/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 193 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSIANE BARBOSA DE ANDRADE
C.I.C. 288.034.852-87
CARGO: ASSISTENTE DE UNIDADE MISTA
LOTACAO: GABINETE
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO

EM SAÚDE NO CARNAVAL, NO PERÍODO DE 19 A 21/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 194 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO
C.I.C. 297.084.272-68
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N.3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CARNAVAL, NO PERÍODO DE 19 A 21/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 195 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CARNAVAL, NO PERÍODO DE 19 A 21/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 196 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
C.I.C. 260.053.362-15
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CARNAVAL, NO PERÍODO DE 19 A 21/02, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 022/6º RPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2003.
NOME MARIA VENINA PEREIRA
CPF: 102.405.002-53
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 62,50 (Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
PTRES: 904100
FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade do C.S. Vila do Conde
Diretor: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.º 023/6º RPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2003.

NOME: MARIA VENINA PEREIRA
CPF: 102.405.002-53
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
PTRES: 904100
FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir necessidade do C.S. Vila do Conde
Diretor: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.0015/6º RPS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: YANNA CLÁUDIA CORDOVIL DAMOTA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 705.661.782-49
NDiárias: 4,5 (quatro e meia)
Período: 16 a 20/02/2004
Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6º RPS
Objetivo: Realizar treinamento do novo sistema SISFAD.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro.
PORTARIA N.0016/6º RPS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME: MANOEL LOBATO DOSSANTOS
CARGO: Inspetor Geral de Fa-Dengue
Lotação: 6º RPS
CPF: 034.106.332-00
NDiárias: 4,5 (quatro e meia)
Período: 16 a 20/02/2004

Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6º RPS
Objetivo: Realizar treinamento do novo sistema SISFAD.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.0017/6º RPS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA

CARGO: Agente Administrativo
Lotação: 6º RPS
CPF: 376.960.332-04
NDiárias: 2,5 (duas e meia)
Período: 16 a 18/02/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Receber informações de configurações internas do aplicativo Cadsus Corretor nova versão e repasse da aplicação Cadsus simplificado.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.0020/6º RPS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: CRASSO CAUBI PRESTES
CARGO: Inspetor Geral de Malária
Lotação: 6º RPS
CPF: 050.647.672-34
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 10 a 13/02/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Fazer revisão da PPI ECD.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.0021/6º RPS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
CARGO: Enfermeira
Lotação: 6º RPS
CPF: 294.208.222-49
NDiárias: 3,5 (três e meia)
Período: 10 a 13/02/2004
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Fazer revisão da PPI ECD.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.024/6º RPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
CARGO: Administradora
Lotação: 6º RPS
CPF: 270.657.312-00
NDiárias: 5,5 (cinco e meia)
Período: 16 a 21/02/2004
Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6º RPS
Objetivo: Prestar orientações aos técnicos da rede de Proteção Social, sobre as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional como política pública.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.025/6º RPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004
NOME: PATRÍCIA GEORGEANE GOMES
CARGO: Agente Administrativo
Lotação: URES PRESIDENTE VARGAS
CPF: 395.893.742-04
NDiárias: 5,5 (cinco e meia)
Período: 16 a 21/02/2004

Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6º RPS
Objetivo: Prestar orientações aos técnicos da rede de Proteção Social, sobre as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional como política pública.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
PORTARIA N.034/6º RPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: MIGUEL DOSSANTOS FARIAS
CARGO: Motorista
Lotação: 6º RPS
CPF: 105.951.472-91
NDiárias: 5,5 (cinco e meia)
Período: 16 a 21/02/2004

Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6º RPS
Objetivo: Conduzir servidores que irão prestar orientações aos técnicos da rede de Proteção Social, sobre as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional como política pública.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 0022/5º RPS 12/02/2004

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372-49
MATRICULA: 7201431
PERÍODO: 16 A 18/02/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 0023/5º RPS 12/02/2004
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CPF: 155.092.142-87
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 16 A 18/02/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 5

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0024/5º RPS 12/02/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS

CARGO: DACTILOGRAFA

CPF: 123 971 802 00

MATRICULA: 91170016

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0025/5º RPS 12/02/2004

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 044 598 572 00

MATRICULA: 723967015

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0026/5º RPS 12/02/2004

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 116 020 402 00

MATRICULA: 316449027

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0027/5º RPS 12/02/2004

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

CPF: 132 731 832 68

MATRICULA: 908131

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0028/5º RPS 12/02/2004

NOME: OSMARINA GOMES GONZAGA

CARGO: AG. SAÚDE

CPF: 144 294 032 87

MATRICULA: 78808-1

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0029/5º RPS 12/02/2004

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 181 093 062 68

MATRICULA: 0505018

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0030/5º RPS 12/02/2004

NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA

CARGO: ENFERMAGEM

CPF: 045 549 572 68

MATRICULA: 720143-1

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: DESENVOLVER TRABALHOS NAS AÇÕES DE CONTROLE A

HANSENÍASE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0031/5º RPS 12/02/2004

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES

CARGO: AG. SANEAMENTO

CPF: 133 658 602 82

MATRICULA: 901071

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: DESENVOLVER TRABALHOS NAS AÇÕES DE CONTROLE A

HANSENÍASE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0032/5º RPS 12/02/2004

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 127 218 912 00

MATRICULA: 77058024

PERÍODO: 16 A 17/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ALOROA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0033/5º RPS 12/02/2004

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 127 218 912 00

MATRICULA: 77058024

PERÍODO: 18 A 19/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES AMPLIADAS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0034/5º RPS 12/02/2004

NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 166 429 532 15

MATRICULA: 0498875

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE

OPERACIONALIZAÇÃO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0035/5º RPS 12/02/2004

NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 084 384 042 00

MATRICULA: 1087120

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0036/5º RPS 12/02/2004

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 171 424 582 91

MATRICULA: 0488852

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ALOROA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E PROMOVER REUNIÃO DE

ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0037/5º RPS 12/02/2004

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 152 674 582 87

MATRICULA:

PERÍODO: 16 A 18/02/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ALOROA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E PROMOVER REUNIÃO DE

ATIVIDADES DE COMBATE A DENGUE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOY. JOSÉ MALCHER, 652 - 3º (90) 224-1412

FÉRIAS DE MARÇO/04

PORTARIA Nº 0262/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Reginaldo Ferreira Moraes	03/04	18/03/04 a 16/04/04

Lotação: DAF/DRH

PORTARIA Nº 0263/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Aguida da Cruz Silva	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: DEPAD

PORTARIA Nº 0264/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Edson Farias Santos	02/03	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: DAF

PORTARIA Nº 0265/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Adenor Francisco da S. Laranjeira	01/02	01/03/04 a 30/03/04
José Antonio M. Aroucha	02/03	01/03/04 a 30/03/04
Juraci José A. dos Santos	02/03	03/03/04 a 01/04/04
Zigomar Castilho da Costa	02/03	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: DSG

PORTARIA Nº 0266/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Altair Nascimento da S. Pires	03/04	02/03/04 a 31/03/04
Arleide Mª Rocha de Oliveira	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Elinéa Ruth Melo Campos	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Regina Guadalupe dos S. Moraes	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Celda Maria Chaves e Souza	01/02	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 0267/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Bernadete de J. Barros Almeida	03/04	15/03/04 a 13/04/04
Maristela Mousinho da Fonseca	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Maria Sônia dos Santos Silva	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: DITRA

PORTARIA Nº 0268/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Fernanda Mekdeck de Sousa	03/04	08/03/04 a 06/04/04
Sueli Maria Drago Pinho	03/04	16/03/04 a 14/04/04
Cistonina Pinto da Silva	03/04	08/03/04 a 06/04/04

Lotação: DAB

PORTARIA Nº 0269/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Valdemir Soares da Silva	02/03	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: GABINETE/SETEPS

PORTARIA Nº 0270/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Lucidivalva Oliveira Costa	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: CISNE

PORTARIA Nº 0271/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Selma Alfaia Fonseca	03/04	17/03/04 a 15/04/04

Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 0272/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carla Mariane dos Santos	02/03	01/03/04 a 30/03/04
Edilane Ferreira de Souza	03/04	01/03/04 a 30/03/04
José Emerson L. Pantoja	02/03	01/03/04 a 30/03/04
Maria José da Conceição	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: UAPI/VAL-DE-CANS

PORTARIA Nº 0273/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Márcia Mª Oliveira de Souza	02/03	01/03/04 a 30/03/04
Mª das Dores Menezes da Costa	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Mª do Socorro Ribeiro Borges	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Rita de Cácia P. Cordeiro	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Carmem Nóbrega dos S. Freitas	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: UAPI/SOCORRO GABRIEL

PORTARIA Nº 0274/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Betânia da Costa Monteiro	03/04	02/03/04 a 31/03/04
Nelciany Cristina P.C. Miranda	03/04	02/03/04 a 31/03/04

Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0275/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Lucideia Cunha Paiva	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Najla Núbia R. De Souza	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: DAB/HIV/AIDS

PORTARIA Nº 0276/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Cristina Lima Rocha	02/03	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: SINE/PA

PORTARIA Nº 0277/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Dalva Helena da L. Santana	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: PREF. MUN. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 0278/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Ildete Ferreira Dias	03/04	01/03/04 a 30/03/04
Mª Auxiliadora M. de Araújo	02/03	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: PREF. MUN. DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 0279/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Nilda Araújo Mendes	02/03	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: PREF. MUN. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0280/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Panfília Batista Gomes	02/03	01/03/04 a 30/03/04
Zulene Alves da Silva	03/04	01/03/04 a 30/03/04

Lotação: PREF. MUN. DE MARABÁ

PORTARIA Nº 0281/04 - SETEPS, 13/02/04

Nome	Exercício	Período de Gozo
Thomaz Edson C. De Souza	02/03	16/02/04 a 16/03/04

Lotação: UNITRA

ERRATA:

PORTARIA Nº 0041/04 - SETEPS, 09/01/04

Publicada no D. O. E. nº 30.116/04 de 22/01/04.

Onde se Lê:

Maria de Nazaré L. dos Santos	02/03	05/01/04 a 04/02/04
Sônia Maria do Carmo Vilhena	02/03	12/01/04 a 10/02/04

Le-se:

Maria de Nazaré L. dos Santos	02/03	05/01/04 a 04/02/04
Sônia Maria do Carmo Vilhena	02/03	22/01/04 a 18/02/04

- 28 (vinte e oito) dias restantes.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - F (91) 241-8773

PORTARIA Nº 050/2004 - ARCON/CAD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando de suas atribuições definidas pela PORTARIA Nº 06/98 - ARCON/GAB de 19 de Agosto de 1998;

Considerando o afastamento por motivo de férias do titular da Diretoria Geral, ocorrido através da PORTARIA Nº 048/2004;

Considerando ainda, o afastamento por motivo de férias da titular da Diretoria de Normatização e Fiscalização, ocorrido através da PORTARIA Nº 049/2004.

Resolve:

I - Designar o Diretor de Controle Financeiro e Tarifário Gilberto Felipe Barbosa Júnior, matrícula 2018063, para responder pelo expediente da Agência no período de 19/01 a 03/02/2004.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a partir de 19/01/2004.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadoria Administrativa da ARCON, 06 de Fevereiro de 2004.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - F (91) 243-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 021/03

TOMADA DE PREÇO Nº 017/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA DILMA CATETE, EM ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.093,34 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ENCITELE ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOM. LTDA - CNPJ Nº 83.357.384/0001-21.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I e II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 16.02.04

TERMO FINAL: 15.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 10.09.03

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 19.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/03

TOMADA DE PREÇO Nº 18/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE BLOCO DE LABORATÓRIO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 04 + 07 + 08) NA ESCOLA EROTIDES FROTA AGUIAR, EM ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.715,29 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.808.572/0001-64.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 08.02.04

TERMO FINAL: 08.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 08.09.03 - ERRATA: 20.11.03

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 020/03

CONVITE Nº 021/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA ANTÔNIO LEMOS, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPO 04 + 09), NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL/PA.

VALOR: R\$ 119.142,45 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PANPER LTDA - CNPJ Nº 03.126.339/0001-27.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 12.02.04

TERMO FINAL: 12.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 12.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 11.07.03

ADITIVO ANTERIOR:

1º TA - 20.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 034/03

CONVITE Nº 015/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA DO OUTEIRO COM A CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 05 + 08), NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 86.546,37 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x TSC - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 05.070.771/0001-79.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 21.02.04

TERMO FINAL: 21.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 04.08.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - F (91) 243-0406

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2004, publicada no DOE nº 30.131 - 12/02/2004

Onde se lê: Janeiro de 2004

Leia-se: fevereiro de 2004

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.301, DE 06.11.2003

Processo nº 200207757-00

Assunto: Remuneração dos Secretários Municipais

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Negar o cadastro à Lei nº 720/2002, de 03.07.2002, que reajusta a remuneração dos Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, devendo os presentes autos serem acostados à respectiva prestação de contas, com o alerta ao Departamento Técnico de que os valores que deverão servir de base para o pagamento dos Secretários Municipais serão os percebidos pelos mesmos em 31/12/2000, devidamente corrigidos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.308, DE 11.11.2003

Processo nº 200110949-00 (Ref. Ao Processo nº 200000264-00)

Assunto: Recurso de reconsideração interposto pela Sra. Esther Bemberguy de Albuquerque, Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém, para obter reforma da Resolução nº 6.414/TCM, de 26.06.2001, que negou o cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Profissionais, de 16.11.1999, com a empresa Factum Logística Empresarial, por não estar revestido das formalidades legais.

Origem: Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, para no mérito negar-lhe acolhimento, mantendo integralmente a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.309, DE 11.11.2003

Processo nº 200207028-00

Assunto: Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário, de 02.05.2001, com Edilena Viana da Mota, para exercer a função inerente ao cargo de Agente de Serviços Gerais, percebendo remuneração mensal de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), pelo período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 02.05 e termo final em 31.12.2001.

Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.322, DE 18.11.2003

Processo nº 200300600-00

Assunto: Lei nº 2.768/2002, de 14.06.2002, que dispõe sobre as Diretrizes

Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2003,

Interessado: Raimundo Paulo dos Santos Gomes

Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.348, DE 09.12.2003

Processo nº 19997359-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Juscelino Alves Rodrigues

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 157 a 164, recomendando à Câmara Municipal de Novo Progresso a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Juscelino Alves Rodrigues, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a quantia de R\$ 16.685,69 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente à diferença no pagamento de diárias (R\$ 16.641,00) e multa e juros sobre saldo devedor (R\$ 44,69);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 7.361, DE 18.12.2003

Processo nº 200002840-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Edilson Paiva de Abreu

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício financeiro de 1999, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito

da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200312505-00.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.372, DE 15.01.2004
Processo nº 200002796-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Dionizão Francisco Melo
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 175 a 182, recomendando à Câmara Municipal de Novo Repartimento a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Dionizão Francisco Melo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 25/94, determinando ao citado Ordenador da despesa, a devolução ao Erário Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias, atualizadas monetariamente:
a) R\$ 158.540,13 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos), pelas despesas irregulares apuradas no processo de denúncia, evidenciadas nas NE's nºs 3345 e 3405, nos valores de (R\$ 78.612,13 e R\$ 79.928,00), tendo como supostos credores as firmas IMAQ - Peças e Acessórios de Máquinas Pesadas Ltda. e FAMED - Produtos Médicos Hospitalares Ltda., respectivamente;
b) R\$ 119.207,98 (cento e dezenove mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), lançada à conta "Agente Ordenador", diferença de saldo/FMS;
c) R\$ 279,68 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), pelo pagamento de juros sobre saldo devedor;
II - Determinar ainda, que o referido Ordenador da despesa, recolha ao Erário Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, as seguintes multas:
1) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inexistência de processos licitatórios para as NE's 70, 127, 255, 271, 314, 176, 172, 270, 269, 1796, 1794, 1751, 1750, 2279, 1655, 1654, 1653, 1652, 4059 e 2429, num total de R\$ 114.563,43 (Item 9);
2) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não correta aplicação dos recursos do FUNDEF (Item 4);
3) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descontrole financeiro, resultando na conta "Outras Receitas", no valor de R\$ 98.341,68;
4) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelas incorreções constatadas nos demonstrativos financeiro e patrimonial, cujos valores apresentados não conferem com os levantados pelo Setor Técnico desta Corte (Itens 2 e 3);
5) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela ausência de contratos de prestação de serviços, num total de R\$ 22.500,00 (Item 10);
6) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde, além dos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde, Balanetes Trimestrais e Termo de Conferência de Caixa, e ainda, por ter ordenado despesas do Prefeito Municipal, contrariando com o que determina o Art. 9º, da Lei nº 8.080;
7) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, com exceção do 2º trimestre e Balanço Geral (Item 1);
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 7.373, DE 15.01.2004
Processo nº 200003423-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Carlos Polese Zavarize
Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 108 a 112, recomendando à Câmara Municipal de Ulianópolis a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José Carlos Polese Zavarize;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descontrole orçamentário e financeiro, conforme preceitua o Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias.

RESOLUÇÃO Nº 7.374, DE 15.01.2004
Processo nº 200110829-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco José Medeiros Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 117 a 123, recomendando à Câmara Municipal de Floresta do Araguaia a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R\$ 21.053,33 (vinte e um mil, cinquenta e três reais e trinta e três centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), correspondente ao pagamento de diárias sem autorização legal;
c) R\$ 40,30 (quarenta reais e trinta centavos), referente ao pagamento de multa e tarifa bancária sobre cheques devolvidos;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com apoio no que estabelece o Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo descontrole nas contas do FUNDEF, assim como, pela inscrição irregular de valores em "Restos a Pagar", que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais,

no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.375, DE 15.01.2004
Processo nº 200201103-00

Assunto: Prestação de contas de 2001
Interessados: José Cláudio Assunção e Marcílio Costa Picanço
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que Ordenadores Srs. José Cláudio Assunção (Período de 01.01 a 14.06.2001) e Marcílio Costa Picanço (Período de 15.06 a 31.12.2001), sejam citados na forma regimental, face ao não cumprimento do Art. 72, da Lei Complementar nº 101/2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.397, DE 29.01.2004
Processo nº 200203519-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Paulo Sérgio Modesto Figueiredo
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas, referente ao exercício financeiro de 2000, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200400526-00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.873, DE 23.10.2003
Processo nº 200302823-00

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nºs 034, 035, 040 e 041/03-FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE, com Morgana Alves de Araújo Morgan, Regina Ribeiro Campos, Kadja da Costa Rodrigues e Andréa Ligori Soares Rodrigues, respectivamente, para o exercício da função de Professor-MAG.01.
Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorle Moreira/PMB
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.911, DE 06.11.2003
Processo nº 200303491-00

Assunto: Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nº PR-22, de 03.02.2003, com Jorge Alberto Vilhena Dias, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Professor de Ensino Supletivo - Programa Recomeço/Ministério da Educação, na educação de jovens e adultos, no período de 03/02/03 a 02/02/04.
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.948, DE 13.11.2003
Processo nº 200305571-00

Assunto: Contratos Administrativos Por Tempo Determinado nºs 01 e 02/2003, de 02.01.2003, com Maria Jussiene Ribeiro Ferreira e Elaine Lopes da Silva, respectivamente, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Servente, pelo período de 01 (um) ano, no valor mensal de R\$ 284,33 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).
Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.949, DE 13.11.2003
Processo nº 200301211-00

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, de 02.01.2003, com Joabe Rodrigues Carvalho, para exercer as funções inerentes ao cargo de Vigia, no valor mensal de R\$ 388,64 (trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01.01 a 31.12.2003.

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.963, DE 18.11.2003
Processo nº 200211198-00

Assunto: Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nº PR-20, de 01.09.2002, com Maria Simonete Santiago Bittencourt, para o desenvolvimento das funções inerentes ao cargo de Professor de Ensino Supletivo - Programa Recomeço/Resolução nº 10, de 20.03.2001, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação.
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.964, DE 18.11.2003
Processo nº 200306669-00

Assunto: Contratos de Admissão nºs 001 a 008/2003-IPAMB, com Celso Ricardo da Silva, Robson Manoel Costa Pereira, Andréa Pantoja da Silva, Kelly Cristine Leite dos Santos, Ana Cristina Álvares Guzzo, Carmem Lúcia Carvalho Leite, Carlos Silva Renault e Antonio Carlos Monteiro Lemos, respectivamente, para os cargos que especificam.
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 11.980, DE 20.11.2003
Processo nº 200302371-00

Assunto: Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nº 4054, de 03.02.2003, com Suzana Ferreira Santa Brígida, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 03/02/03 a 02/02/04.

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.992, DE 25.11.2003
Processo nº 200303483-00

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, de 03.03.2003, com Adriana Mara Horta da Costa, para a prestação de serviços como Enfermeira, com prazo de vigência de 03.03.2003 a 02.04.2004.

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.015, DE 27.11.2003
Processo nº 200308202-00

Assunto: Contratos Por Tempo Determinado, de fls. 10 a 99, celebrados pela Prefeitura Municipal de Paragominas, para os cargos que especificam,
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 12.020, DE 02.12.2003
Processo nº 200310193-00

Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs 4160 a 4163, 4165, 4171, 4173 a 4175, 4183, 4188, 4192, 4194 a 4203, 4205, 4207, 4208, 4211, 4212, 4215 e 4219, de 01.08.2003, celebrados pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.042, DE 18.12.2003
Processo nº 200002705-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Zelino Lopes
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Zelino Lopes, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R\$ 6.647,01 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo), pagamento aos vereadores de subsídios a maior e diferença salarial no mês de dezembro;
b) R\$ 2.307,00 (dois mil, trezentos e sete reais), despesas indevidas com cartório, ajuda para tratamento de saúde e aquisição de medicamento;
c) R\$ 200,00 (duzentos reais), ajuda de custo paga irregularmente;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.043, DE 18.12.2003
Processo nº 200002673-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Maria de Lourdes Almeida de Souza
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.058, DE 18.12.2003
Processo nº 200305296-00

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, de 01.04. 2003, com Leônidas Rodrigues da Silva Júnior, para exercer as funções relativas ao cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01.05 a 31.12.2003.
Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.071, DE 15.01.2004
Processo nº 200102316-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Marizete Sedde Zavarize
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Marizete Sedde Zavarize, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas, recomendando a emissão do competente Alvará de Quitação, em favor da referida Ordenadora da despesa, no montante de R\$ 160.605,32 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), somente após a comprovação do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias:
1) R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), devidamente corrigida, referente ao pagamento indevido de diárias;
2) Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva da documentação. Unanimidade

**H. B. FERNANDES
COM. IND. IMP. E EXP**

A H. B. FERNANDES COM. IND. IMP. E EXP recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 263/2004 válida até 11/02/2005, para a atividade de manipulação e comércio de gêneros alimentícios. A indústria localiza-se na Rodovia do Coqueiro, Nº 119, Coqueiro, Ananindeua/PA.

YUJI NAGASAKA

O Sr. YUJI NAGASAKA requereu da SECTAM a liberação de Licença de Operação para extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, Km 02, Lote 20, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. Nº 2004/39.619

CONSERVAS SABOR LTDA

CONSERVAS SABOR LTDA, CNPJ nº 15.278.625/0001-97, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 080/2004, com validade até 15/01/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Margem esquerda do Rio Cururuí snº, Município de Chaves, Estado do Pará.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE
DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Instalação LI nº 021/2004, com validade de 11/02/2004 a 10/02/2005, para a instalação de 07 (sete) unidades geradoras correspondentes às obras de expansão da segunda etapa da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no curso principal do Rio Tocantins à montante da cidade de Tucuruí.

ANTONIO RAIMUNDOS R. COIMBRA
Superintendente de Meio Ambiente

J. NUNES DA SILVA - EPP

J. NUNES DA SILVA - EPP, CNPJ nº 83.323.808/0001-37, I.E. nº 15.168.666-1, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a Licença de Operação nº 122/04 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 140, Km 04, s/n, Industrial, Tomé - Acú - Pa

**L P IND. E COM. DE
MADEIRAS LTDA-ME**

L P Ind. E Com. de Madeiras Ltda-ME torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua licença de operação, até 30/12/2004 para a atividade de Carpintaria e Marcenaria na Av. Dr. Miguel Santa Brígida, 110 em Salinópolis - Pará.

**MADENORTE S/A LAMINADOS
E COMPENSADOS**

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, CNPJ/MF nº 04.371.548/0002-80, vem tornar público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação nº 154/2004 com validade de 1 ano (05/02/2004 a 04/02/2005) para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira laminada e compensados na margem esquerda do Rio de Breves (Rio Parauaú), Breves-PA.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, CNPJ/MF nº 04.371.548/0002-80, vem tornar público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação nº 132/2004 com validade de 1 ano (27/01/2004 a 26/01/2005) para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada na margem esquerda do Rio de Breves (Rio Parauaú), Breves-PA.

MASO INDUSTRIAL S/A

Maso Industrial S/A - CNPJ/MF nº 15.254.139/0001-39 AVISO Comunicamos aos Srs. Acionistas de nossa empresa que se encontram à disposição em nossa sede à Rod. Br. 316-Km 2, Rua Magalhães, 543, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76 referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/03. Ananindeua-Pa, 10.02.2004. A Diretoria.

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - OAB/PA**

SETOR DE PROCESSOS DAOAB/PA
AUDIÊNCIA

OAB/PA, através da Conselheira, Maria da Conceição Campos Cei, notifica o Representado D. E. F. (OAB/PA nº 7207), qualificado no P. D. nº 550/02 para audiência, que será realizada no dia 01.03.04 às 14:00hs, na sede da OAB/PA. Setor de Processos. OAB/PA, através do Conselheiro, Iraclides Holanda, notifica para audiência que será realizada no dia 04.03.04 às 16:00hs, a Representada M. L. M. P. (OAB/PA nº 1950), qualificada no P. D. nº 442/02, o Representado M. M. S. F. (OAB/PA nº 9206), qualificado no P. D. nº 305/02, que será realizada no dia 11.03.04 às 15:00hs e o Representante Rameshwar Sharma, qualificado no P. D. nº 022/02, que será realizada no dia 04.03.04 às 15:00hs, na sede da OAB/PA. Setor de Processos.

JULGAMENTO

OAB/PA, através do Conselheiro, José Olivar de Azevedo, notifica a Representada E. S. de O. S. (OAB/PA nº 2420), qualificada no Processo Disciplinar nº 135/03, para comparecer no dia 02.03.2004 às 18:00 hs, na sede da OAB/PA, na sala de Sessões "ALDEBARO KLAUTAU", haverá julgamento pelo Conselho Seccional do referido Processo.

DILIGÊNCIA

OAB/PA, através da Conselheira, Maria da Conceição Campos Cei, notifica o Representado J. M. do N. (OAB/PA nº 2839), qualificado no P. D. nº 327/02, para manifestar-se sobre o documento de fls. 34 dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste, juntando, se for o caso, o Termo de renúncia.

SUELY LOPES DA SILVA

SUELY LOPES DA SILVA, localizada na Av. Bernardo Sayões nº 1.242, casa 46 Jurunas, Belém - PA, CNPJ 02.920.847/0001-10, vem tornar público a solicitação de sua Licença de Operação protocolada sob o nº 7677/2002 na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam para a atividade de Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Posto de serviço de combustíveis.

**VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE
POUPANÇA E EMPRÉSTIMO**

VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Em Liquidação Ordinária
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 04.949.202/0001-35

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Na forma das disposições constantes da Lei nº 6.404/76, art. 133 e 210, IV, e no Estatuto, art. 14 e 15, convocamos os Senhores Associados desta Entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 10 horas do dia 26/02/2004, em sua sede social, Tv. Pe. Prudêncio, 208, Comércio, Belém-PA, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) recuperação de créditos realizada até 31.12.2003, mediante aumento do ativo e redução do passivo; b) alienação de ativos patrimonial e financeiro; c) baixa de bens depreciados e inservíveis d) negociação com a CALXA ECONÔMICA FEDERAL e com a EMGEA - Empresa de Gestão de Ativos; e) despesas suportadas, inclusive honorários profissionais e de êxito, na recuperação de crédito de que trata a alínea "a"; f) alternativas de solução para os créditos imobiliários adimplentes e inadimplentes; g) cumprir e fazer cumprir o dispositivo no artigo 143, Inciso III da Lei nº 6.404/76; h) Plano de Demissão Voluntária Incentivada. AVISOS 1) Encontram-se à disposição dos associados na sede social da Entidade, os documentos de que trata este Edital. 2) Os associados ora convocados são aquelas pessoas que atendiam às condições estatutárias de 31.10.85. Belém, 16 de fevereiro de 2004. ALMIR DOS SANTOS SOARES Representante Legal

**COMPANHIA SIDERÚRGICA
DO PARÁ - COSIPAR**

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR torna público que requereu à SECTAM em 06/02/04 sob protocolo nº 004/33651, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade de 01 (um) ano, para a atividade de produção de carvão vegetal, Localizada à Rodovia PA 150, Km 462, Castanhal Pioneira. Marabá - PA.

MARTA GOMES BENCHIMOL,

MARTA GOMES BENCHIMOL, torna público que requereu à SECTAM licença para construção na Quadra 87, Lotes 17, 18, 19 e 20, no Loteamento Balneário Atalaia, em Salinópolis/PA, conforme protocolo, nº 2004/42403, datado em 16 de fevereiro de 2004.

INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S.A.

INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S.A., inscrita no CNPJ nº 04.335.519/0001-81, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1488/2003, válida até 18/12/2004 para o desdobro de madeiras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FÉLIX DO XINGU - PA**

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA
Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Edital de Licitação
A Prefeitura M. de São Félix do Xingu, através da sua CPL, torna público que realizará no dia 1 de Março de 2004 às 14:00hs, LICITAÇÃO nº 001/2004, na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço, cujo objeto é a Prestação de Serviço referente a Coleta de lixo Urbano, Residencial, Comercial, hospitalar, transporte e alocação no Lixão da Prefeitura. A coleta deverá ser diária nos Hospitais, Postos de Saúde, Laboratórios, Creche e nas Avenidas Goiás, 22 de Março, Antônio Marques Ribeiro e Rio Xingu e três vezes por semana no restante da cidade. REQUISITOS MINIMOS: dois Caminhões tipo caçamba ou Coletor de Lixo, com dois motoristas e oito garfs. LOCAL: Prefeitura de São Félix do Xingu, Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, centro, Fone: 94-4351100. Os interessados deverão obter o Edital e/ou informações no endereço acima. São Félix do Xingu, 9 de janeiro de 2004. Antônio Ribeiro Neto - Vice Presidente da CPL

Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Edital de Licitação
A Prefeitura M. de São Félix do Xingu, através da sua CPL, torna público que realizará no dia 1 de Março de 2004 às 16:00hs, LICITAÇÃO nº 003/2004, na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação, às Escolas Municipais de São Félix do Xingu. LOCAL: Prefeitura de São Félix do Xingu, Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, centro, Fone: 94-4351100. Os interessados deverão obter o Edital e/ou informações no endereço acima. São Félix do Xingu, 9 de fevereiro de 2004. Orzeu Jonas Guido Neto - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO**

Prefeitura Municipal de Breu Branco
PROJETO DE LEI Nº 003/04-GP
DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UM IMÓVEL PÚBLICO PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARA INSTALAÇÃO DE UMA COMARCA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Breu Branco, Estado do Pará, faz saber a sociedade do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado alienar por doação um imóvel público do Patrimônio Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado, destinado à instalação do prédio da comarca do município de Breu Branco.
Art. 2º - O imóvel a ser alienado, esta edificado no Bairro Centro, situado na Avenida Belém medindo 104,40m² de área construída e 1.548,00m² de área total, com as seguintes confrontantes: à direita com o Hospital Municipal Inácio Gabriel e à esquerda com a futura instalação da Sede da Prefeitura Municipal, aos fundos, à rua Professor João Batista.
Art. 3º - O imóvel a ser alienado possui 04 salas, 01 copa e 02 banheiros, sendo edificada em alvenaria e possuindo cobertura em telha de barro.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2004.
EGON KOLLING - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/04 - SEMED
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e confecção de móveis para uso da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento de Propostas - 08/03/2004 - Hora: 09:00h. Local de Conhecimento do Edital: Sala da C.P.L. Parauapebas/PA, 16 de fevereiro de 2004.
Eméria Sebastiana dos Santos - Presidente da C.P.L.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.134

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
17 de fevereiro de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DOPARA-1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: DANIELA SERRA FREIRE FONSECA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 010/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.007091-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: EDMAR FERNANDES DE MELO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
DESP.: Recolha o apelante o valor (R\$11,60) correspondente ao porte de remessa e retorno da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil.
1998.39.00.003643-5 FGTS
AUTOR.: ANTONIO RENATO SILVA MATIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO: PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
DESP.: 1. As contas vinculadas ao FGTS são corrigidas monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança, nos termos do art. 13 da Lei n. 8.036/90, creditados diretamente nas contas pela própria Caixa, não havendo direito, portanto, à aplicação da correção monetária prevista na Lei n. 6.899/81 (que trata da atualização dos débitos oriundos de decisão judicial), sob pena de dupla incidência de correção (bis in idem). 2. Nos termos do v. acórdão (f. 133), deposite a Caixa os juros de mora referentes aos créditos dos autores indicados a f. 176 e 177, desde que tenha havido o saque, complementando, assim, o valor depositado para cumprimento do julgado. Prazo: 10 dias. 3. Decorrido o prazo para manifestação da ré, digam os autores indicados a f. 178 sobre a declaração da Caixa de inexistência de dados para crédito, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juízo.
1998.39.00.004588-5 FGTS
AUTOR.: PEDRO SIMÃO BARROSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Manifeste-se a Caixa sobre os argumentos do autor José Pereira da Luz quanto à omissão do cumprimento do julgado referente ao "Plano Verão", devendo ainda serem depositados os juros de mora devidos. 2. Indefiro o pedido de apresentação dos valores transacionados pelos autores Merivaldo José Gonçalves e Pedro Simão Barroso, uma vez que não houve condenação em honorários advocatícios e que as condições implementadas no acordo administrativo independem do que restou decidido judicialmente. 3. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) listados à f. 185, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 185, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado.
1998.39.00.004591-8 FGTS
AUTOR.: LUIS VIEIRA DE MAGALHÃES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Nos termos do v. acórdão (f. 185), deposite a Caixa os juros de mora referentes aos créditos dos autores indicados a f. 205 e 207, desde que tenha havido o saque, complementando, assim, o valor depositado para cumprimento do julgado. Prazo: 10 dias. 2. Diante da alegação dos autores listados à f. 206 de não terem firmado transação com a ré (f. 227/228), intime-se a Caixa a apresentar, no prazo acima, os termos por eles assinados, para fins de comprovação da adesão/transação notificada à f. 206. Havendo equívoco na informação de f. 206, cumpra a Caixa o

judgado em relação aos autores acima mencionados, incluindo os juros de mora, em 30 dias. 3. Quanto ao autor José Antenor Alves Vidal, firmou acordo com a ré, devidamente homologado por este juízo (f. 198/199). 4. Em relação aos autores Orvandino Rodrigues de Souza e João Miranda Cardoso, a Caixa noticia inexistência de dados para cumprimento do julgado (f. 208). Assim, considerando que o antigo banco depositário da conta vinculada do autor Orvandino (Banco Nacional S/A - f. 22/v) já foi extinto, deve aquele diligenciar junto ao Banco Central para obter informações a respeito de onde podem ser encontrados seus extratos, a fim de serem requisitados por este juízo. Observa-se dos autos (f. 51) que o antigo banco depositário do autor João Miranda Cardoso é o Basi - agência centro, o qual deverá ser oficiado, solicitando-se os extratos de FGTS do autor, a partir de agosto de 1988, até a data de transferência dos valores para a Caixa Econômica Federal, a serem apresentados em 30 (trinta) dias.

2003.39.00.011236-0 SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR.: ARMANDO ROBERTO MONTEROSSO

ADVOGADO: SP00030458 - ADILSON ROBERTO BATTOCHIO

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP.: Ciência às partes sobre a chegada dos autos a esta Seção Judiciária. Vista à CEF sobre a petição do autor de fls. 08/29 e anexos, por 15 (quinze) dias.

2003.39.00.012329-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO.: MARCUS VINICIUS PIMENTEL MOURA

DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de f. 05 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias.

No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 5. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 6. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.

2003.39.00.012330-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO.: BILAC GONCALVES VILHENA

DESP.: 1. Regularize a Caixa sua representação judicial, comprovando que a outorgante da procuração de f. 05 possui poderes para representá-la, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Sanado o defeito e estando a petição inicial devidamente instruída, expeça-se mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias.

No prazo previsto no item anterior poderão ser opostos embargos. 5. Se os embargos não forem opostos no prazo acima assinalado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. 6. Ocorrendo o cumprimento do mandado, com pagamento do débito, ficarão os réus isentos de custas e honorários de advogado.

95.00.01015-1 FGTS

AUTOR.: ILACI SALES CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

95.00.01101-8 FGTS

AUTOR.: MARIA LIDIA GUIMARAES SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU.: UNIAO FEDERAL

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP.: Diante do que restou decidido pelo tribunal, intime-se a Caixa para creditar os juros de mora devidos aos autores Ana Lúcia Múia Malcher, Francisco Tadeu Araújo Tavares, Iza Francisca de Souza Minor, José Rodrigues Villa Real, Paulino Noboru Iketani, Raimundo Lindolfo Guimarães, Vera Lúcia de Oliveira Tavares, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.001520-2 OUTRAS

AUTOR.: DOMINGOS FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os

honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 106), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, intime-se a Caixa para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de cinco dias. A execução dos honorários contra os autores fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, uma vez que são beneficiários da assistência judiciária gratuita. 2. Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão/transação firmado pelos autores Antonio Carlos Ribeiro Araújo, Fernando Felix de Barros, Francisco da Silva Santos e José Maria Napoleão, no prazo de 15 dias. 3. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, manifestem-se os autores Domingos Ferreira Monteiro, Eraldo da Costa Silva e Silva, Lazaro Nogueira, Luiz Carlos de Jesus e Osmar Natalino Alencar Martins sobre a declaração da Caixa de inexistência total ou parcial de dados para crédito, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juízo. 4. Vista ao Luiz Carlos de Jesus sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento parcial do julgado (f. 230), pelo PRAZO DE 20 DIAS. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.005274-0 OUTRAS

AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

REU.: REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE

DESP.: Intime-se a Caixa para juntar, no prazo de 10 dias, os originais das publicações de f. 98/100, nos termos do art. 232 § 1º do CPC, sob pena de serem consideradas inexistentes.

1998.39.00.005655-2 FGTS

AUTOR.: FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP.: Indefiro o pedido de reconsideração da homologação de f. 303 e conseqüente pedido de que a Caixa seja intimada a comprovar no juízo os prazos, condições e valores acordados para cumprimento dos referidos acordos. Os termos se encontram nos autos, devidamente assinados pelos autores e titulares das contas fundiárias. As condições implementadas no acordo administrativo independem do que restou decidido judicialmente. Quanto aos autores Fausto de Deus Goulart Saldanha, Paulo Sérgio de Araújo Viana e Raimundo Otávio do Carmo Santos, vista à Caixa para que se manifeste sobre as divergências apontadas pelos autores, diante dos comprovantes dos levantamentos efetuados e juntados aos autos, com valor que a Caixa informa como crédito efetuado para cumprimento do julgado, complementando-o, se for o caso, depositando inclusive os juros de mora quando devidos, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.007990-9 FGTS

AUTOR.: CATRICIANO FERREIRA DE PAULA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias: a) apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Lauro Reis de Moura, Luiz Gonzaga de Souza Sobral, Manoel Braga de Araújo e silvério Pereira dos Passos, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 224, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. b) Depositar juros de mora para os autores Catriciano Ferreira de Paula, Manoel Gomes da Silva, Manoel de Fátima Brabo, Lucivaldo da Silva Ribeiro, Valdevino Antonio Ferreira, Manoel Francisco Soares.

1998.39.00.008786-1 FGTS

AUTOR.: RAIMUNDO MANOEL NICANOR DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Nos termos do v. acórdão (f. 146/147), deposite a Caixa os juros de mora referentes aos créditos dos autores indicados a f. 161 e 163/164, desde que tenha havido o saque, complementando, assim, o valor depositado para cumprimento do julgado. Prazo: 10 dias. 2. Diante da alegação dos autores listados à f. 162 de não terem firmado transação com a ré (f. 170/171), intime-se a Caixa a apresentar, no prazo acima, os termos por eles assinados, para fins de comprovação da adesão/transação notificada à f. 162. Havendo equívoco na informação de f. 162, cumpra a Caixa o julgado em relação aos autores acima mencionados, incluindo os juros de mora, em 30 dias. 3. Manifeste-se a Caixa sobre a omissão no cumprimento do julgado alegada pelos autores Francisco de Souza Chaves (referente ao Plano Verão) e

Antônio Ferreira Monteiro (referente ao Plano Collor) (f. 169/170), cumprindo o julgado, no prazo de 30 dias, se verificado algum equívoco ou esquecimento.

1999.39.00.009180-3 FGTS

AUTOR : ANDREIA LEDIANE VAZ DE BRITO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Houve erro material porque não foi juntado aos autos o termo de adesão e os sucessores do autor contestaram a existência de acordo, que juntado posteriormente à f. 145, não estava assinado. Assim, nos termos do art. 463, I, do Código de Processo Civil, retifico a sentença para determinar o prosseguimento do feito. É de se ressaltar que este juízo, inicialmente, estava homologando acordo com base na informação prestada pela ré. No entanto, tomou-se conhecimento, posteriormente, que vários fundistas compareceram à Caixa e preencheram termo, com objetivo único de atualizar endereço e não de aderir ao acordo. Não tendo sido juntado o termo de adesão, intime-se a Caixa a cumprir o julgado, no PRAZO DE 20 DIAS, sob pena de multa diária de R\$200,00, a ser revertida ao credor.

2000.39.00.003345-9 FGTS

AUTOR : HENRIQUE MARQUES BRITO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Com razão a Caixa. Os autores Ladilson, Laedson e Laudiane Pereira Lisboa são sucessores de Maria das Dores Pereira Lisboa. Apresente a Caixa o referido termo de transação, para fins de homologação, no prazo de 15 dias.

2000.39.00.009116-4 FGTS

AUTOR : JOAO CARLOS ALVES BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Incabível o pedido de f. 218/219. Nos termos do v. acórdão (f. 204), cada parte deve arcar com os honorários de seu patrono. 2. Pedido de f. 216/217 - Intime-se a Caixa para que, no prazo de 10 dias, apresente os termos de adesão/transação firmados pelos autores João Carlos Alves Bezerra, João Batista do Nascimento e José Ferreira de Moraes; b) apresente os extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do autor José Viterbo de Macedo Alves; c) nos termos do v. acórdão (f. 203/204), deposite os juros de mora referentes ao crédito do autor José Viterbo de Macedo Alves, complementando o valor depositado para cumprimento do julgado.

2000.39.00.013021-0 FGTS

AUTOR : MARIA HELENA MOREIRA BORGES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007847 - LOYSDENIZE MARIA ARAGAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão firmado pelo autor Paulo Roberto Braga da Costa, no prazo de 15 dias. Manifeste-se os autores Antônio Araújo Moraes e Maria Helena Moreira Borges sobre a declaração da Caixa de inexistência de dados para crédito, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juízo.

2001.39.00.001029-5 FGTS

AUTOR : JACILEIA PAIVA PAIXAO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Consoante dispõe o art. 644 e o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao crédito do(s) autor(es) e quanto aos honorários advocatícios, estes a serem depositados em conta vinculada ao juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2001.39.00.001209-5 FGTS

AUTOR : REGINA DE LELIS EVANGELISTA DA SILVA

ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão/transação firmado pela autora, no prazo de 15 dias.

2003.39.00.000088-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : FRANCISCO GONCALVES LIMA

DESP.: Vista à Caixa sobre a certidão de f. 116, por 5 dias.

95.00.02637-6 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS RESENDE E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD

DESP.: 1. Considerando o que restou decidido pelo Tribunal com relação aos juros de mora (f. 181), vista à Caixa sobre o alegado pelos autores que não firmaram acordo, devendo complementar o valor depositado. Intime-se a Caixa para cumprir o julgado com relação a LILIANE MENDONÇA DE FREITAS, tendo em vista os extratos apresentados às f. 206/215. Prazo: 30 dias. 2. Aguarde-se por mais 20 dias a apresentação dos extratos por JAIME JORGE REIS DA CUNHA.

95.00.07331-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES E OUTROS

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. Conforme se observa dos autos, o Sindicato autor comunicou a revogação do mandato outorgado ao advogado Alin Silvio Afonso Garcia em 02.05.2002 (f. 240), quando o processo já se encontrava sentenciado e, inclusive, já preclusas as vias impugnativas (f. 234). 2. Assim, tanto os honorários da sucumbência quanto os

contratuais são devidos ao advogado acima nominado, como remuneração pelo trabalho realizado nos presentes autos, por ter atuado no feito desde o ingresso da ação até o trânsito em julgado, sendo, portanto, incabível o pedido formulado pela nova procuradora constituída (f. 538/541). 3. Renovo por mais 30 dias o prazo requerido pelos autores para efetivarem a complementação de custas de execução (f. 538). Após, cumpram-se os itens 3 e 5 do despacho de f. 535.

96.00.05457-6 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: A fim de evitar o início do processo executório e no intuito de resolver o presente processo, antes de reclassificação e citação da ré para penhora, determino seja aberta vista à Caixa sobre as impugnações apresentadas pelos autores à f. 326/366, para, se for o caso, providenciar a complementação do cumprimento do julgado, no prazo de 30 dias. Defiro a prorrogação de prazo requerida à f. 329 pelos autores Maria Aparecida Negrão Barbosa, Maria de Nazaré Castro Farias, Ruth Veiga de Miranda Corrêa e Selma Martins Quintella.

1997.39.00.008794-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JIDIVAN ROSA DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. Diante da solicitação de f. 150, intime-se a União Federal para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar as fichas financeiras e a evolução funcional da autôres a partir de janeiro/94 ou a partir da data do ingresso no serviço público. 2. Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista aos autores para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1997.39.00.012025-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DE NAZARE BAIA BRITO E OUTROS

ADVOGADO: ALFREDO NELSON RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. Os cálculos foram apresentados com a dedução dos pagamentos efetuados administrativamente. Intimem-se os autores para, considerando o valor do cálculo, proceder ao recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação, e apresentar as cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Prazo: 10 dias. 2. Cumprida a determinação supra, reclassifique-se (4.100) e cite-se para fins do art. 730 do CPC.

1998.39.00.000814-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCELENE PANTOJA PENA

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO

DESP.: 1. Intime-se a União Federal para, no prazo de 30 dias, apresentar as fichas financeiras e a evolução funcional da autora, referentes ao período de janeiro/93 a junho/98 e, se for o caso, termo de transação judicial. 2. Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista à autora para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.001761-4 FGTS

AUTOR : JOAQUIM ROSA MACHADO CAMPOSE E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Considerando o que restou decidido pela sentença e pelo acórdão às f. 128 e 161, vista à Caixa sobre o alegado com relação aos juros de mora pelos autores Ismael Dias dos Santos, Joaquim Rosa Machado Campos, Manoel Lourenço de Souza e Raimundo da Silva Moraes, que não firmaram termo de adesão/transação, devendo complementar o valor depositado no prazo de 30 dias. Nesta mesma oportunidade, deverá a Caixa cumprir integralmente o julgado com relação a Manoel Lourenço de Souza e Hélio Nazareno Santana Moraes, inclusive quanto aos juros de mora, tendo em vista a alegação de que um dos índices não foi pago. 2. Intime-se a Caixa para que apresente os termos de transação/adesão assinados por Raimundo Manoel de Oliveira e Valdel Barros do Carmo, no prazo de 30 dias. 3. Indefero o pedido de apresentação dos extratos contendo o valor das transações firmadas. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa a instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica. 4. Aguarde-se por 30 dias a apresentação dos extratos por Ismael Dias dos Santos e Tomé de Cena Garcia, tendo em vista a informação de f. 199.

1999.39.00.000701-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CIRILO HENRIQUE DA CONCEICAO PAES BARRETO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. De acordo com a petição de f. 145, os cálculos foram apresentados com a dedução dos pagamentos efetuados administrativamente. Intimem-se os autores para, considerando o valor do cálculo, proceder ao recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação, e apresentar as cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Prazo: 10 dias. 2. Cumprida a determinação supra, reclassifique-se (4.100) e cite-se para fins do art. 730 do Código

de Processo Civil.

2000.39.00.009103-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO MORAES PLINIO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Incabível o pedido de f. 239/240. Nos termos do v. acórdão (f. 201), cada parte deve arcar com os honorários de seu patrono. 2. Apresente a Caixa os termos de adesão/transação firmados pelos autores indicados à f. 218, à exceção de Alcina Coeli dos Santos Bezerra, que já se encontra juntado à f. 237. Prazo: 10 dias. 3. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, diante da petição de f. 241, renove-se o prazo para manifestação do autor Antônio Garcês de Almeida sobre o cumprimento do julgado, por 20 dias.

2000.39.00.013326-7 FGTS

AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Em face da manifestação de f. 96/101, intime-se a Caixa para que apresente o termo de transação/adesão assinado pelo autor, no PRAZO DE 20 DIAS. Caso o termo não esteja assinado, deverá a Caixa providenciar o cumprimento do julgado. 2. Indefero o pedido de apresentação dos extratos contendo o valor pago. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa a instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica. 3. Apresentado o termo assinado, abra-se vista ao autor por 5 dias.

2001.39.00.001672-2 FGTS

AUTOR : ANTENOR EDSON CAETANO GUERREIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP.: 1. O valor que já foi creditado pela Caixa poderá ser levantado pelos substituídos nas agências bancárias, desde que preencham os requisitos legais para saque do FGTS, sem prejuízo da impugnação quanto à importância paga. 2. Indefero o pedido de apresentação dos extratos contendo o valor pago aos autores que firmaram termo de transação/adesão. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa a instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica. Indefero o pedido de intimação da Caixa para apresentar os extratos desde o mês de março/87, tendo em vista que somente foram deferidos os expurgos de janeiro/89 e maio/90. 3. Diga o autor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RAIOL se firmou termo de adesão/transação com a Caixa. Vista a CARLOS DA SILVA MODESTO sobre o valor creditado pela Caixa para cumprimento do julgado. Prazo: 20 dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.009589-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : PAULO ALBERTO DOSSANTOS

ADVOGADO: AP00000066 - PAULO ALBERTO DOSSANTOS

SENT.: Já tendo ocorrido a transferência do valor depositado no juízo da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, e não havendo manifestação de interesse em ajuizar embargos à execução, declaro extinta a execução promovida pela Caixa, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará em favor da Caixa para levantamento dos honorários. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.004839-2 FGTS

AUTOR : MARIA RAIMUNDA FERREIRA GOES E OUTROS

ADVOGADO: PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: Os autores EDWIRGES DO SOCORRO BARA DOS SANTOS e HERMÍNIO AUGUSTO SOUZA GOMES foram regularmente intimados e não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Digam os autores, no prazo de 5 dias, se há alguma pendência na liberação dos valores creditados, tendo em vista a petição f. 226. Tm ocorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Director de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.008046-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : DJANIRO BARBOSA SIDONIO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acolho a manifestação do Ministério Público Federal. Designo o dia 09/03/2004, às 16:30 horas para o interrogatório do denunciado DJANIRO BARBOSA SIDONIO. Citem-se por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao MPF. Publique-se.
2002.39.00.003173-7 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : SIMONE GUIOMAR VIRGOLINO TEIXEIRA
REQDO : ROBSON DA SILVA ARAÚJO
REQDO : RONALDO RIBEIRO MESQUITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acolho a manifestação do Ministério Público Federal. Designo o dia 18/03/2004, às 16:30 horas para o interrogatório dos denunciados SIMONE GUIOMAR VIRGOLINO TEIXEIRA e ROBSON DA SILVA ARAÚJO. Citem-se por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013268-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : JOSE NAZARENO GOMES DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra José Nazareno Gomes de Lima e marco o dia 22.06.2004, às 16:00 horas para o interrogatório do denunciado. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2001.39.00.010351-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPÃO
ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 08.06.2004, às 16:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal.
Em face do impedimento da Advogada Cíntia Walker Beltrão, nomeio a Dr.ª Renata Geórgia Guimarães Costa como defensora dativa da acusada Maria José Soares. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Publique-se.
2003.39.00.010666-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : HELIO DE OLIVEIRA BOTELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e designo o dia 25.05.2004, às 14:30 horas para a realização do interrogatório dos denunciados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013081-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : MADEIRAS STO ANTONIO COM E REP LTDA
REQDO : PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
REQDO : ARMANDO LUCIOS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e marco o dia 27.05.2004, às 15:30 horas para o interrogatório do denunciado. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013054-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA
REQDO : TELVINO BELESTRERI
REQDO : ZENI DESSORDI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República em desfavor de Indústria e Comércio da Madeiras Balestreri, Têlvino Balestreri e Zeni Dessordi. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Paragominas/PA para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013049-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : SERRARIA MODELO LTDA
REQDO : JOSE SANTOS REIS NEVES
REQDO : INOCENCIO JUNIOR COSTA
2003.39.00.013050-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : AGROINDUSTRIAL BUJAR ULTA
REQDO : DAURI MARTINELLI
REQDO : MILENA MARTINELLI PEREIRA
REQDO : RICK IGOR MARTINELLI
2003.39.00.013067-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : MAJUL MADEIRAS JUALTA
REQDO : ELIZEU MANTOVANI JUNIOR
REQDO : ANGELO AMARO GOMES MANTOVANI
2003.39.00.013078-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : ANTONIO EDINALDO DE LIMA SOARES
2003.39.00.013082-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : PENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
REQDO : LUIZ CARLOS GOMES DOS REIS
REQDO : BENEDITO REIS
2003.39.00.013272-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : RAIMUNDO PAES FILHO
2003.39.00.013594-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : MANOEL JOSE DE BRITO
2003.39.00.013668-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : SERRAZ INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES - EPP
REQDO : SIRIO DA SILVEIRA FERRAZ
2003.39.00.013965-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : ILDOMAR DE LIMA SOARES
2004.39.00.000081-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MANOEL SEABRA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais ..., recebo a denúncia oferecida ... Ciência ao MPF. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se

2003.39.00.013050-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : AGROINDUSTRIAL BUJAR ULTA
REQDO : DAURI MARTINELLI
REQDO : MILENA MARTINELLI PEREIRA
REQDO : RICK IGOR MARTINELLI
2003.39.00.013067-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : MAJUL MADEIRAS JUALTA
REQDO : ELIZEU MANTOVANI JUNIOR
REQDO : ANGELO AMARO GOMES MANTOVANI
2003.39.00.013078-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : ANTONIO EDINALDO DE LIMA SOARES
2003.39.00.013082-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : PENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
REQDO : LUIZ CARLOS GOMES DOS REIS
REQDO : BENEDITO REIS
2003.39.00.013272-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : RAIMUNDO PAES FILHO
2003.39.00.013594-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : MANOEL JOSE DE BRITO
2003.39.00.013668-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : SERRAZ INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES - EPP
REQDO : SIRIO DA SILVEIRA FERRAZ
2003.39.00.013965-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : ILDOMAR DE LIMA SOARES
2004.39.00.000081-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MANOEL SEABRA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais ..., recebo a denúncia oferecida ... Ciência ao MPF. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008046-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : DJANIRO BARBOSA SIDONIO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acolho a manifestação do Ministério Público Federal. Designo o dia 09/03/2004, às 16:30 horas para o interrogatório do denunciado DJANIRO BARBOSA SIDONIO. Citem-se por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao MPF. Publique-se.
2002.39.00.003173-7 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : SIMONE GUIOMAR VIRGOLINO TEIXEIRA
REQDO : ROBSON DA SILVA ARAÚJO
REQDO : RONALDO RIBEIRO MESQUITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acolho a manifestação do Ministério Público Federal. Designo o dia 18/03/2004, às 16:30 horas para o interrogatório dos denunciados SIMONE GUIOMAR VIRGOLINO TEIXEIRA e ROBSON DA SILVA ARAÚJO. Citem-se por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013268-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : JOSE NAZARENO GOMES DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra José Nazareno Gomes de Lima e marco o dia 22.06.2004, às 16:00 horas para o interrogatório do denunciado. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2001.39.00.010351-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPÃO
ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo o dia 08.06.2004, às 16:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal.
Em face do impedimento da Advogada Cíntia Walker Beltrão, nomeio a Dr.ª Renata Geórgia Guimarães Costa como defensora dativa da acusada Maria José Soares. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Publique-se.
2003.39.00.010666-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : HELIO DE OLIVEIRA BOTELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e designo o dia 25.05.2004, às 14:30 horas para a realização do interrogatório dos denunciados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013081-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : MADEIRAS STO ANTONIO COM E REP LTDA
REQDO : PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
REQDO : ARMANDO LUCIOS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial e marco o dia 27.05.2004, às 15:30 horas para o interrogatório do denunciado. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013054-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA
REQDO : TELVINO BELESTRERI
REQDO : ZENI DESSORDI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República em desfavor de Indústria e Comércio da Madeiras Balestreri, Têlvino Balestreri e Zeni Dessordi. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Paragominas/PA para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
2003.39.00.013049-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : SERRARIA MODELO LTDA
REQDO : JOSE SANTOS REIS NEVES
REQDO : INOCENCIO JUNIOR COSTA
2003.39.00.013050-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : AGROINDUSTRIAL BUJAR ULTA
REQDO : DAURI MARTINELLI
REQDO : MILENA MARTINELLI PEREIRA
REQDO : RICK IGOR MARTINELLI
2003.39.00.013067-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : MAJUL MADEIRAS JUALTA
REQDO : ELIZEU MANTOVANI JUNIOR
REQDO : ANGELO AMARO GOMES MANTOVANI
2003.39.00.013078-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : ANTONIO EDINALDO DE LIMA SOARES
2003.39.00.013082-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : PENA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
REQDO : LUIZ CARLOS GOMES DOS REIS
REQDO : BENEDITO REIS
2003.39.00.013272-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : RAIMUNDO PAES FILHO
2003.39.00.013594-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO : MANOEL JOSE DE BRITO
2003.39.00.013668-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : SERRAZ INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES - EPP
REQDO : SIRIO DA SILVEIRA FERRAZ
2003.39.00.013965-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : ILDOMAR DE LIMA SOARES
2004.39.00.000081-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : MANOEL SEABRA PANTOJA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Presentes os pressupostos processuais ..., recebo a denúncia oferecida ... Ciência ao MPF. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 103/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo. Juiz exarou o seguinte Ato Ordinatório
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, I, 'k', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista ao(s) autor(es) para que se manifestem sobre a(s) petição(ões) de documento(s) de fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.
1997.39.00.001654-6 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.000392-9 OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA GURJAO LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.000409-2 OUTRAS
AUTOR : MANOEL BATISTA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.000978-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE DA PAIXAO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.007992-4 OUTRAS
AUTOR : WILMA CARDOSO COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.011105-8 OUTRAS
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1999.39.00.0000572-0 OUTRAS
AUTOR : ROBERTO FERNANDES BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007375 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1999.39.00.004496-4 OUTRAS
AUTOR : GABRIEL GONDIM HERMES
ADVOGADO : PA00005163 - MARYMACHADO SCALERCIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1999.39.00.008343-6 OUTRAS
AUTOR : SILVANO DA SILVA CORREIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.008907-2 FGTS
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO MAGALHAES REISE OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 99/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.010539-1 ACAO POPULAR
REQTE : ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Despacho: (...). Intime-se a parte autora para se manifestar sobre as contestações e documentos anexos (269-279, 281-440 e 442-495), bem assim sobre o contido na petição de f 497-500. (...).
PROC1998.39.00.003353-4 ACAO POPULAR
REQTE : CRISOGNO FERREIRA FRAZAO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REQDO : CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
ADVOGADO : PA8365 - ISAIAS CABRAL
REQDO : ESTADO DO PARA - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO : ROLAND RAAD MASSOUD
Despacho: 1. Nomeio perito do juízo o contador Harold Homci Haber, inscrito no CRC/PA sob o número 0426, com endereço profissional arquivado na Secretaria. 2. assinalo o prazo de dez dias para impugnação do perito e indicação de assistentes técnicos. (...).

PROC1999.39.00.004888-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO SANTAROSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: 3. Após, remetam-se os autos à contadaria para que apresentem, com urgência, os cálculos de acordo com a decisão de fls 362/386. 4. depois, vistas às partes no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os exequentes.
PROC2002.39.00.006591-5 OUTRAS
AUTOR : ILDENE CASTRO DA SILVA GOMESE OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: (...). 2. Colha-se a manifestação dos autores sobre os documentos de f 227-336 no prazo legal.
PROC2002.39.00.009438-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDTO : MANOEL DE MATOS LEAL
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Despacho: (...). Assim, em juízo de retratação, insito ao agravo interposto, revejo a decisão de f 174 e a reforma, integralmente, cancelando a perícia designada e determinado a remessa dos autos à contadaria judicial, para que se manifeste sobre os cálculos apresentados pelas partes, indicando, se for o caso, os valores devidos. (...).
PROC2002.39.00.010806-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDTO : JOSE DILARIMAR DA SILVA SOARES
ADVOGADO : PA1174 - PATRICIA NAZARETH COSTA SILVA
Despacho: (...). Assim, em juízo de retratação, insito ao agravo interposto, revejo a decisão de f 103 e a reforma, integralmente, cancelando a perícia designada e determinado a remessa dos autos à contadaria judicial, que já se manifestou, a fim de que analise a impugnação formulada. (...).

BOLETIM Nº 98/2004
AUTOS COM DESPACHO

96.00.01502-3 OUTRAS
AUTOR : CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : SEBASTIANA A S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria do Socorro Pires da Costa e a Caixa Econômica Federal (fl.219). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls.196/214, no prazo de 15(quinze) dias.
1997.39.00.005011-5 OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS TORRES GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Carlos Torres Guimarães e a Caixa Econômica Federal (fl.148). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls.141/145, no prazo de 15(quinze) dias.
1997.39.00.008617-7 OUTRAS
AUTOR : HILTON DE NAZARE PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00005068 - CATARINA LUIZA DOS SANTOS FRANCO
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) HILTON DE NAZARE PINHEIRO e a Caixa Econômica Federal (fl.217). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls.207/214, no prazo de 15(quinze) dias.
1997.39.00.010908-0 OUTRAS
AUTOR : EUCLIDES FURTADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Marinaldo Mateus da Silva e a Caixa Econômica Federal (fl.219). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que

acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls.191/214, no prazo de 15(quinze) dias.
1998.39.00.001856-7 OUTRAS
AUTOR : LOURIVAL MONTEIRO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Isan da Silva Vale e a Caixa Econômica Federal (fl.202). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls.183/198, no prazo de 15(quinze) dias.
1998.39.00.004428-3 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo da Silva Nunes, Raimundo Palheta Pinto, Ronaldo dos Santos Nunes e Ubere Pereira de Souza e a Caixa Econômica Federal (fl.185/188). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls.200/214, no prazo de 15(quinze) dias.
1998.39.00.006879-9 OUTRAS
AUTOR : MANOEL CONCEICAO TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) André Andi da Silva Santos, Maurício dos Santos Silveira e a Caixa Econômica Federal (fl.184 e 194). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls.205/221, no prazo de 15(quinze) dias.
1998.39.00.009788-7 OUTRAS
AUTOR : MARIA DERCIA DE ALMEIDA NERY
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Florival Silva de Souza e Iredes Besse e a Caixa Econômica Federal (fl. 189 e 200). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
1998.39.00.011906-8 OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Carlos dos Santos Rodrigues, Nelson Ferreira dos Santos e Raimundo Aid Aleixo Botelho e a Caixa Econômica Federal (fl.177, 150 e 151). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais

autor(es) sobre a petição de fls. 129/146, no prazo de 15 (quinze) dias.
1999.39.00.005538-0 OUTRAS

AUTOR : LUZILENE SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luzilene Silva Oliveira e a Caixa Econômica Federal (fl. 233). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se o(s) demais autor(es) sobre a petição de fls. 201/218, no prazo de 15 (quinze) dias.

BOLETIM Nº 96/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC2001.39.00.002453-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OSMAR PALHA DE MATOS

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: (...). 3. recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo (fl. 401). (...).

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.012332-8 PREVIDENCIARIO

AUTOR : ANA DE ALMEIDA LOBATO

ADVOGADO: PA00010969 - DANIEL CALDERARO BRITO

ADVOGADO: PA00011212 - JANE MENDONÇA MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Diante do exposto, tendo em vista a inexistência de possível dano irreparável ou de difícil reparação que poderá acarretar na inutilidade do provimento final a ser acolhido, indefiro a tutela antecipada requerida. (...).

PROC2003.39.00.012632-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TELMA NAZARETH MONTEIRO EVANGELISTA

ADVOGADO: PA00010819 - AMELIA PAIVA RODRIGUES ALVES

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

IMPDO : DIRETORA DO IDEPA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA
Decisão: (...) Diante do exposto, defiro parcialmente a liminar requerida, para que a autoridade coatora apenas reconheça as atividades pedagógicas efetivamente realizadas pela impetrante.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1998.39.00.010664-0 OUTRAS

AUTOR : EDUARDO DE LIMA PENICHE

ADVOGADO: MIGUEL BAIÁ BRITO - PA7601

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a manifestação do autor à fl. 144, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o autor Eduardo de Lima Peniche. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1999.39.00.004280-4 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO JOSE FRAGOSO PIRES

ADVOGADO: PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Indefiro o pedido de fl. 156, uma vez que o acórdão de fl. 125/126, declarou a sucumbência recíproca, inexistindo, portanto, honorários advocatícios a serem executados. 2. Considerando a falta de impugnação do autor, bem como a petição e documentos de fls. 148/153, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o autor Antonio José Frágoso Pires. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.012475-0 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR

ADVOGADO: PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Indefiro pedido de fl. 178, uma vez que o levantamento das quantias depositadas na conta de FGTS do autor deverá ser efetuado, administrativamente,

junto à CEF. 2. Diante da manifestação do autor (fl. 178) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, tendo inclusive solicitado seu levantamento por alvará, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.005868-4 FGTS

AUTOR : JOSE VICENTE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00008213 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 240/250 e 252/265, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores José Vicente dos Santos, José David de Oliveira Neto, Dorlize da Silva Maciel, Cláudio Amaral de Sousa, Antônio José da Silva Ferreira, Manoel Raimundo Neves Neto e Maria de Lourdes Silva Santos. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos demais autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.006256-1 OUTRAS

AUTOR : AILTON BARROS VIDALE E OUTROS

ADVOGADO: PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 254/264, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Carolina do Socorro Moraes de Andrade e Edilson Ferreira de Andrade. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos demais autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.012495-3 OUTRAS

AUTOR : ALCY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a manifestação do autor à fl. 171, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o autor Alcy Tavares de Oliveira Costa. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.002013-5 FGTS

AUTOR : FRANCISCO BARROS DA SILVA NETO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Tendo em vista que o autor assentiu ao ofertado pela ré (fl. 165), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 635.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2001.39.00.000687-8 FGTS

AUTOR : ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO: PA11267 - LEIDIANAMARQUES COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a ausência de impugnação dos autores, bem como as petições e documentos de fls. 167/180 e 182/190, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Silva Barbosa, Higino Brasil de Campos, Emmanoel Carvalho de Queiroz, Maria Madalena Conceição Souto, Pedro Paulo da Silva, José de Sena Faustino, José Maria de Castro, José Maria de Castro, José Maria Ferreira dos Santos, Jose Ferreira Leitão e Francisco de Oliveira Brasil e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Orlando Ferreira Magno Junior, Raimundo da Costa Viana

e Luiz Ferreira Lima, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC96.00.07699-5 OUTRAS

AUTOR : CLAUDIA REGINA DE LIMA REIS

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Indefiro o pedido veiculado pela autora, às fls. 220/221, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (extratos da conta de FGTS), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 212/218, bem como a ausência de impugnação pela autora no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e a autora Cláudia Regina de Lima Reis. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.004488-5 FGTS

AUTOR : LUIZ LIMA DE SOUZA

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Em vista da petição de fl. 153, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Luiz Lima de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.012499-4 OUTRAS

AUTOR : OSWALDO ROFFE DA SILVA

ADVOGADO: PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Indefiro o pedido de fls. 167, quanto aos honorários advocatícios, uma vez que a decisão de fls. 146/148, estabeleceu a sucumbência recíproca, inexistindo, portanto, honorários advocatícios a executar. 2. Em vista da petição de fl. 167, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Oswaldo Roffé da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1997.39.00.012491-2 OUTRAS

AUTOR : ELZA GUEDES VICTORINO

ADVOGADO: PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Indefiro o pedido de fls. 165, quanto aos honorários advocatícios, uma vez que a decisão de fls. 127, estabeleceu a sucumbência recíproca, inexistindo, portanto, honorários advocatícios a executar. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 159/164, bem como a manifestação da autora à fl. 165, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e a autora Elza Guedes Victorino. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC96.00.023425 OUTRAS

AUTOR : ADEMIR DE CARVALHO LOPES E OUTROS

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Em vista de não ter sido oposto recurso contra a decisão de fls. 327/328, que excluiu da lide o autor Ademir de Carvalho Lopes, com extinção do feito sem julgamento do mérito em relação ao mesmo, em virtude de homologação de pedido de desistência, defiro o pedido de fls. 354/355. Isso posto, determino que

seja expedido ofício à CEF para transferência dos valores totais depositados na conta bancária nº 2338.005.00503348-3, a fim de que sejam abatidos pela CEF na liquidação parcial do contrato habitacional nº 1.1314.0.001.962-2, de titularidade dos mutuários Ademir de Carvalho Lopes e sua esposa, devendo a CEF informar sobre a efetivação da transação a esse Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Manifeste-se CEF sobre o pedido de fls. 357/362 do autor Hélio Hermenegildo Marques Maués, no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se. Publique-se.

REPUBLIÇÃO
AUTOS COM DESPACHO
PROC2001.39.00.001804-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SERGIO PAULO DE CARVALHO BARBASE OUTROS
ADVOGADO: LUIZIANO B PAULA CAVALLERO - PA3155B
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
Despacho: 1. A fim de viabilizar o cálculo a ser apurado pela contaduría, cumpram os exequentes, na íntegra, no prazo de quinze dias, a determinação de fl. 296. (...).

BOLETIM Nº 95/2004
AUTOS COM DESPACHO
1997.39.00.007163-0 OUTRAS
AUTOR : DJACI FRANKLIN SOARES DA SILVA
ADVOGADO: PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Djaci Franklin Soares da Silva o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
1998.39.00.004797-6 OUTRAS
AUTOR : EDIVALDO AZEVEDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004878 - ADELINO ALCANTARA DA VEIGA TENORIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 225/241, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Edivaldo Azevedo da Silva, Dalva Catarina Silva de Lima, Luiz Otávio Fernandes da Conceição, Regina do Socorro Garcia Vilhena, Rita Ataíde Seixas, Wilson Lobato Monteiro e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Joaquim Adelino Lucas da Fonseca e Rosinete da Silva Ribeiro o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
1998.39.00.006848-0 OUTRAS
AUTOR : CREO LIMA DOS REIS
ADVOGADO: PA00006964 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Creio Lima dos Reis o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
1999.39.00.002690-0 OUTRAS
AUTOR : VALTER ANTONIO LEITE E OUTROS
ADVOGADO: PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 253/269 e 271/278, bem como a ausência de impugnação pelos autores, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Valtér Antônio Leite, Eneida Noronha Veiga, Marizete Rocha de Lemos, Ângela Maria de Souza Benício, Maria das Graças Nazaré de Aguiar da Rocha e Dionísio dos Santos Canosa e declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Cumpra a CAIXA espontaneamente o julgado em relação aos autores Gilmar Nazaré Guedes Leal e Paulo do Socorro Rodrigues Wanderley, já que ofertados os dados necessários à localização de suas contas fundiárias, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. No mesmo prazo, deve a CAIXA se manifestar sobre o alegado às fls. 271/278, pelo autor Paulo Roberto Mesquita da Cunha. 4. Intimem-se.
1999.39.00.003524-7 FGTS
AUTOR : ANDRE DE LIMA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 136/146 e 148/156, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Adilton Alves Salomão, André de Lima Fernandes, Augusto Miranda de Souza, Dionísio Maia do Nascimento, Domingos Paulino da Silva, Edson Luiz Carneiro de Assis, Elias Fernandes dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais

serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Audaléia Alves de Souza e Expedito Silva Reis, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória dos mesmos, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Elizeu Alves o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
2000.39.00.004813-2 FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FURTADO E OUTRO
ADVOGADO: PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Cumpra a determinação de fl. 159, relativa à autora Maria da Silva Gaia, no prazo de 30 dias, sob pena de fixação futura astreinte no montante de R\$50,00 (cinquenta reais) diários.
2000.39.00.005130-1 FGTS
AUTOR : ZILA DO SOCORRO PEREIRA DO CARMO
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo a autora Zila do Socorro Pereira do Carmo o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
2001.39.00.001208-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA IDELCI MONTEIRO EVANGELISTA
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo a autora o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos das contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.
2003.39.00.004494-6 OUTRAS
AUTOR : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA S LTDA
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: I- Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 69/147, no prazo de 10 (dez) dias. II- Posteriormente, apreciarei o litisconsórcio suscitado à fl. 70.
2003.39.00.005319-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FLORIANO MARCELINO PACHECO DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: I- Comproven os autores o recolhimento das custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias. II- Defiro o pedido de desentranhamento de peças formulado pelos autores à fl. 79, exceto as procurações, desde que substituídas por cópias ao encargo dos requerentes. III- Cumprido o item I, arquivem-se. Sem cumprimento, anote-se para o fim de comunicação à Fazenda Nacional, objetivando a inscrição do débito na dívida ativa da União, arquivando-se os autos em seguida. IV- Intimem-se.
2003.39.00.007677-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : NELSON ANTONIO NAVARRO DE SOUSA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
I- Visto o teor da certidão de fl. 45, declaro a deserção do recurso de apelação interposto pelo autor, nos termos do CPC, 511, § 2º. II- Publique-se. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
1998.39.00.011393-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO PINTO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, I, 'k', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista à União Federal sobre a petição de fls. 490 no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.012446-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO MARTINS VIANA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INOMINADA
REQTE ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, I, 'k', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista aos exequentes sobre a petição de fls. 251/253 no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.012966-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NELSON SILVA DE SOUSA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, I, 'k', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista à CEF sobre a petição de fls. 147/148 no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 94/2004
AUTOS COM DESPACHO
94.00.05395-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE : POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
AGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Em face da certidão de fl. 249, redistribua-se estes autos à 6ª vara, por dependência ao processo nº 93.4546-6. 2. Intimem-se.
1998.39.00.006756-6 OUTRAS
AUTOR : VALDEVINO ALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Manifeste-se a CAIXA, sobre a irresignação apresentada pelos autores às fls. 389/412, no prazo de 15 (quinze) dias.
1999.39.00.000242-2 OUTRAS
AUTOR : PEDRO FARIAS CARDOSO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da petição de fl. 149/151, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2000.39.00.004731-0 FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, a motivação da irresignação com as quantias apuradas pelas rés. (...)
2000.39.00.011432-9 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : SAQUES FRAUDULENTOS VARIAS CONTAS CLIENTES DIV CEF/ AG CIRIO P ESTAGIARIA LEIDE DE OLIVEIRA LIMA
DESPACHO: Trata-se de inquérito policial, o qual deve ser redistribuído a uma das varas especializadas desta Seccional.
2001.39.00.002289-0 TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOGADO: PR00018344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: 1. Manifeste o INSS interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes.
2002.39.00.000050-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALMEIDA GONCALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: OAB/PR 5963 - CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Esclareçam os autores, em 10 (dez) dias, sob pena de deserção, sobre a divergência apontada na certidão de fl. 95, quanto a data de recolhimento dos valores constantes nas guias de fl. 94, comprovando o recolhimento tempestivo e integral das custas de apelação e porte de retorno, referentes ao recurso de fls. 80/93.
2002.39.00.002577-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JULIETE BATISTA DE ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO: PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: A diligência postulada pelos autores à fl. 73, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendo que a norma inserta em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim exposto, indefiro o pedido. Após o decurso de 10 (dez) dias, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
2003.39.00.000102-5 TRIBUTARIA
AUTOR : REGINA LUCIA TAVARES DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.
2003.39.00.006581-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO SILVA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Comproven os autores, documental e alegado à fl. 53, quanto a inoccorrência de litispendência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Cumprido o item 1, cite-se. Sem cumprimento, conclusos. Intimem-se.
2004.39.00.000376-6 FGTS
AUTOR : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família do postulante em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Contudo, nessa dimensão normativa não se enquadra a situação processual apresentada pelo autor, uma vez que para além da mera alegação da hipossuficiência, sem a devida instrução do pedido, o valor das custas iniciais a serem recolhidas é mínimo dado o valor da causa (R\$15.000,00). Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolha o autor o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagas as custas, cite-se a CAIXA, como requerido. Em caso de impontualidade ou descumprimento, conclusos para sentença.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2002.39.00.005025-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : EDUARDO MOEIRA RODRIGUES DE SOUZA
EXCDO : MARIA BETHANIA BARBALHO DE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00007472 - FRANCEDULCE ESTEVES COELHO

ADVOGADO: PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista à CEF sobre os bens penhorados e sobre a petição de fls. 197/203 no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.009890-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADEMAR KATO
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUTORA LTDA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista ao exequente sobre a certidão de fl. 141v no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.004705-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA HELENA SMITH DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: LAIR DAPAXA ROCHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista à CEF sobre a petição de fl. 454 no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.007490-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00009564 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INOMINADA
REQTE ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, manifeste-se a executada sobre a petição de fls. 387/388, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.010653-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO: PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista à CEF para que se manifeste sobre a certidão de fl. 199v no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.010708-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : EDILAMAR SOCORRO SANTOS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista à CEF para que se manifeste sobre a certidão de fl. 27v no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.011082-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, III, 'a', da PORTARIA Nº 2/99, deste Juízo, vista à CEF para que se manifeste sobre a petição de fls. 206/209 no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº91/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC1997.39.00.012220-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RICARDO AFONSO FERREIRA DE VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 178/183 no prazo de 15 (quinze) dias.
PROC1999.39.00.000007-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 223/224 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.000557-7 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA - PA4286B
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARA
IMPDO : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 242/255 e 258 no prazo de 10 (dez) dias.
AUTOS COM DESPACHO
PROC96.00.07745-2 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
REQDO : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIALS A
ADVOGADO: PA9516 - EDISON MESSIAS ALMEIDA
ADVOGADO: DANIEL PAES RIBEIRO - PA8855
Despacho: 1. Indefiro os pedidos formulados às fls. 872/885 e 908/909, uma vez que os valores devidos a título de indenização serão devidamente repartidos entre os expropriados e seus sucessores, na devida proporção, por ocasião do trânsito em julgado da sentença de fls. 810/829.2. Recebo a apelação de fls. 835/849 do expropriado, somente no efeito devolutivo, nos termos art. 13 da Lei Complementar nº 76/93.3. Recebo a apelação de fls. 850/853 do expropriante, nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 76/93.4. Vista sucessiva às partes para resposta, a iniciar-se pela expropriada.5. Oportunamente, subam os presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

PROC93.00.01634-2 Acao Possessoria
REQTE : MANOEL ALVES DA COSTA
ADVOGADO: MARIA BRIOLANDIA FERREIRA
REQDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO: MARIA BETHANIA - PA4740A
Despacho: 1. Oficie-se à Comarca de Barcarena, solicitando-se a devolução da Carta Precatória nº 61/2003, expedida às fls. 162, devidamente cumprida.2. Após a expedição supra, determine à Secretaria que, intime, por publicação, a ré dos itens 2, 3, 4 e 5 do despacho de fl. 160.
PROC2003.39.00.013962-8 Acao de Consignação em Pagamento
AUTOR : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
ADVOGADO: PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Defiro o depósito requerido na exordial no valor de R\$16.848,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais) referentes às parcelas vencidas, bem como das prestações vincendas, nos termos do CPC 892 e 893, I, 2. Após a comprovação do depósito acima, cite-se a requerida, nos termos do CPC 893, II.
PROC2003.39.00.013767-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA - CRM
ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
REU : MUNICIPIO DE BELEM
Despacho: 1. emende a autora exordial, regularizando sua representação processual, promovendo a juntada aos autos do ato de nomeação do seu presidente, a fim de possibilitar a esse Juízo a aferição do disposto no tpe 12, inciso VI, no prazo de 10 dez dias, sob pena de extinção do fato sem exame de mérito. (...).
PROC2003.39.00.013759-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UARACY NAPOLEAO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Situação jurídica materializada de acordo com a realidade fenomênica, a hipossuficiência, como causa determinante para o benefício da assistência judiciária, pressupõe o comprovado (CF 5º/LXXIV) prejuízo à subsistência própria e/ou da família dos postulantes em decorrência da assunção das despesas processuais (Lei 1.060/50, arts. 4º e 5º). Nessa dimensão normativa, porém, não se enquadra a situação processual apresentada pelos autores. E isso porque, para além da mera alegação destituída de comprovação, o montante a ser exigido para pagamento das custas iniciais (R\$75,00), não suplanta um (01) salário mínimo, uma vez que nos termos da Portaria 072/96/CJF, sobre o valor da causa (R\$15.000,00) incide alíquota de 0,5% (meio por cento). Para além disso, o valor dos proventos recebidos pelos autores não autoriza a ilação da imprescindibilidade do benefício. Isso posto, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Recolham os autores o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257), bem como determino ao autor Walnirio Tavares Feio que regularize sua representação processual trazendo aos autos o original do instrumento procuratório de f. 19, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito em relação ao mesmo. 2. Pagas as custas, cite-se a União Federal, como requerido. Em caso de impontualidade ou descumprimento, conclusos para sentença. Publique-se.
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:
Despacho: Em face da competência absoluta do Juízo especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao Juízo especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.
PROC2003.39.00.014081-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OSMARINA MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00002855 - EZIULA DE FATIMA SILVA
REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
PROC2003.39.00.014146-3 FGTS
AUTOR : LUIZ NAZARENO LIMA GOMES
ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2003.39.00.014284-9 FGTS
AUTOR : FRANCIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2003.39.00.014080-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ANTENOR NAHUMPANTOJA
ADVOGADO: PA00002855 - EZIULA DE FATIMA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC2003.39.00.014303-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:
Despacho: 1- Emende a autora a exordial, regularizando sua representação processual de forma a possibilitar a esse Juízo a aferição do ato que concede à Sra. Arlete Guimarães Magno poderes para constituir advogado em nome da CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 2- Cumprido o item precedente, cite-se o(a) demandado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos; 2- Cientifique-se o(a) mesmo(a) de que satisfeita a dívida, no prazo especificado, ficará isento de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observado os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil.
PROC2003.39.00.013180-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : EMILIA NAZARE CORREA SALES SANTOS

PROC2003.39.00.013182-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : HUMBERTO ALMEIDA GASPAR
PROC2003.39.00.013183-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MANOEL DOMINGOS CASTRO FURTADO
PROC2003.39.00.013188-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARCO ANTONIO CAETANOMOURA
PROC2003.39.00.013191-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSE LUIZ BATISTA SOUZA
PROC2003.39.00.013192-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ALDENICE TELES LIMA
PROC2003.39.00.013193-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : WANDERLEY LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
PROC2003.39.00.013195-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ROZIREZ DOS SANTOS REGO
PROC2003.39.00.013196-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO
PROC2003.39.00.013197-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : DAYTON FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROC2003.39.00.013201-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA DE FATIMA SOARES
PROC2003.39.00.013231-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : DORIVALDO NERY DA COSTA
PROC2003.39.00.013235-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : RAIMUNDO DANTAS DE OLIVEIRA
PROC2003.39.00.013237-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARLY ALVES REIS
PROC2003.39.00.013247-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : LUCIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA
PROC2003.39.00.013249-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA MARQUES
PROC2003.39.00.013250-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : TEREZINHA CAMBRAIA GOMES

BOLETIM Nº92/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2000.39.00.007730-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : VALMIR SANTOS RAMOS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INOMINADA
REQTE ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 113 no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC95.00.01031-3 OUTRAS
AUTOR : JAIR DONIZETHE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: OSWALDO PINTO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1- Considerando a petição e documentos de fls. 964/976, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Jairo Donizete dos Santos, José de Ribamar Palheta Trindade, José Leonardo Campos Pinheiro, José Ribamar Mello Matos, José Socorro Costa Quaresma, Julio José de Moraes Filho, Leonardo Pereira dos Santos, Liorlete da Silva Monteiro, Luis Carlos Carvalho Silva, Luzania Francisca da Silva, Manoel da Vera Cruz Silva Araújo, Maria Edna Ribeiro Resplandes, Mário Jorge Pereira da Silva, Mauro Márcio Oliveira, Nelson Araújo da Luz, Otávio

Marcos da Silva, Raimundo de Moraes, Raimundo Menezes, Reginaldo Marques Jansen dos Santos, Roberto Chaves da Silva, Samuel Bezerra Alencar, Sandro Araújo Guimarães, Tancredo Barbosa Lima, Tarcísio Borges, Valdir Cardoso dos Santos e Wedson Pinto Santos e declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em face da alegação da CAIXA (fl. 341), acerca da inexistência de dados suficientes que possibilitem o cumprimento espontâneo do julgado, intimei-se os autores Leônicio Raimundo Rodrigues Pereira, Lindon Kenede Araújo Pinheiro, Roberto Rodrigues do Nascimento e Sérgio Barbosa de Couto, para que apresentem os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento. 3. No mesmo prazo, diga a CAIXA sobre o cumprimento espontâneo do julgado relativamente aos autores René Ramiro Souza e Sinésio Pereira Marinho. 4. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição, ressalvado o item 3.

PROC2001.39.00.009763-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PAULO CARNEIRO

REQDO : ODILON URIAS DE RESENDE

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 181/183, concedo o novo prazo de 10 (dez) dias para que o INCRA promova o cumprimento da decisão de fl. 179-verso. 2. Oportunamente, cumpra-se o item 2 da decisão de fl. 179-verso. Publique-se.

PROC1998.39.00.010496-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : DENISE HELENA MARQUES AMORIM

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU : J CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Despacho: Manifeste-se a CAIXA, sobre a petição de fl. 294, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos. Intime-se.

PROC2003.39.00.014175-8 FGTS

AUTOR : IOLANDA MARIA CAMARGO LEAL

ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MOURAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC1998.39.00.011650-8 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA DAS GRACAS BALESTERO RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a CEF fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar a CEF como exequente e os autores como executados. 3. Após, cite-se os requeridos, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

PROC2002.39.00.008657-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBERTA VILHENA VIEIRA LOPES

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00004540 - EDSON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

PROC2003.39.00.014176-1 FGTS

AUTOR : MARIO EDUARDO RIBEIRO PINTO

ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MOURAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC2002.39.00.000529-0 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICIPIO DE OBIDOS

ADVOGADO : PA00008195 - WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC96.00.05428-2 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CIEFAS COMITE DE INTEGRACAO DE ENTIDADES FECHADAS

DE ASSISTENCIA A SAUDE E OUTRO

ADVOGADO : DOMINGOS BENEDITO VALARELLI

ADVOGADO : JOSE PRADO DE SOUZA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: 1. Concedo vista ao INSS sobre a petição e documentos de fl. 233/240,

pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo. Publique-se.

PROC2003.39.00.002260-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LIGIA ELEONOR PREZZI DE LUCENA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

PROC2003.39.00.014173-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : MARIA DE LOURDES BERGERON DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00006989 - RUI EVALDO RELVAS DE LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC2003.39.00.010639-7 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : RAQUEL GOMES DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REQDO : MINISTERIO DA MARINHA

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 49, concedo à requerente o prazo de 10 (dez) dias para comparecer à Secretaria para receber as peças que instruem a exordial que deverão ser desentranhadas, com exceção da procuração. Esclarecendo que em caso de não comparecimento as peças deverão permanecer nos autos. 2. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1997.39.00.006326-3 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : IVANETES SANTOS ROCHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: traga a CEF fotocópia da petição inicial da execução, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar a CEF como exequente e a autora como executada. 3. Após, cite-se a requerida, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

PROC2004.39.00.000105-0 FGTS

AUTOR : JOSE LUIZ MAGALHAES LOPES

ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

PROC2002.39.00.003543-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURA RUBIN

ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela ré apenas no efeito devolutivo (art. 520, VII, do CPC). 2. Dê-se vista ao impetrado, para resposta e ciência da sentença de fl. 155/159. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2002.39.01.000086-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNICACAO

COMUNITARIA LIBERDADE FM - ACIBCL-FM

ADVOGADO : PA00010616 - JULIANO JUKS

IMPDO : DELEGADO/REPRESENTANTE DA ANATEL EM BELEM-PA

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

BOLETIM Nº 91/2004

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.004639-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBD : ANDRE ANTONIO DA CRUZ E OUTROS

Despacho: 1. Promova o embargante, no prazo de 15 (quinze) dias, o depósito dos honorários periciais.

1999.39.00.008856-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA LINDA SACRAMENTO VIRGULINO PINTO E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA 4656 - CLAUDIOM GONCALVES

EXCDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

ETPA

Despacho: 1. Retifique-se a autuação para excluir Cláudio Monteiro Gonçalves do pólo ativo, uma vez que não possui nestes autos verba de sucumbência a ser executada. 2. Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 304 e 325), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, em relação aos exequentes nominados às fls. 304v e 325v. Retifique-se a autuação. 3. Digam os exequentes remanescentes no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Sem manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.012647-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA

SAMPAIO

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Indefiro o pedido de fl. 186, tendo em vista que devem os exequentes promover a instrução do feito, com os documentos solicitados na petição de fl. 100. Somente em caso de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias no fornecimento dos documentos pelo ente público, a requisição judicial será eventualmente expedida, sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII). 2. Apresentem os exequentes a petição inicial de execução e a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. Sem manifestação, arquivem-se.

2002.39.00.003257-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : OAB/PA 9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXCDO : SHIRLEY CRISTINA PONTES SOUTO

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Despacho: 1. Indefiro o pedido de fl. 42, pois cabe a credora promover as diligências necessárias para satisfação do seu crédito. 2. Indique a exequente bens passíveis de penhora em desfavor da executada no prazo de 60 (sessenta) dias. 3. Sem manifestação, arquivem-se.

2002.39.00.010829-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

EXQTE : HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Tendo em vista a certidão de fl. 214v, aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2003.39.00.004392-7, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região. 2. Assim, fica a execução suspensa. 3. Publique-se.

2003.39.00.003904-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES

EMBD : PAULO DE TARSO SANTOS ALENCAR E OUTROS

ADV : OAB/PA 7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

Despacho: 1. Ao impugnar o cálculo dos exequentes, no valor de R\$88.010,64, a Universidade Federal do Pará apresentou sua planilha de cálculo, indicando o valor correto de R\$61.515,74, incluindo a verba de sucumbência, até 17-3-2003 (fl. 10). 2. Considerando a existência de uma parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já deferido o pagamento com a expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos autos principais, em favor da exequente/embargada (fl. 10), observando os cálculos apresentados pela UFPA às fls. 08/12. 3. Preclusa as vias impugnatórias, traslade-se para a Execução nº 2002.6930-2 a cópia deste despacho, das peças necessárias para instrução da RPV (fls. 6/18, 68/70) e da certidão informando que não pende qualquer recurso quanto aos valores determinados para expedição da requisição. 4. Após, venham-me os autos conclusos, a fim de dar prosseguimento aos autos em relação aos valores embargados.

2003.39.00.012196-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

EXCDO : DULCE MARIA OLIVEIRA LEAL NASCIMENTO

Despacho: 1. Apresente a exequente as cópias necessárias para instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, parágrafo único). 2. Cumprida a determinação, cite-se a executada, nos termos do art. 652 do CPC.

2003.39.00.012452-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIOR

Despacho: 1. Apresente a exequente as cópias necessárias para instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, parágrafo único). 2. Cumprida a determinação, cite-se a executada, nos termos do art. 652 do CPC.

2003.39.00.012453-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : CATARINA DE SENA TRINDADE CARDOSO

Despacho: 1. Apresente a exequente as cópias necessárias para instrução do mandado de citação (título executivo, petição inicial e planilha) no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, parágrafo único). 2. Cumprida a determinação, cite-se a executada, nos termos do art. 652 do CPC.

2003.39.00.013570-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOSE OUTROS

ADVOGADO : PA00004551 - JOSE RAIMUNDO CANTO

ADVOGADO : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Manifeste-se a CEF sobre a petição e documentos de fls. 312/352. 2. Após, vista aos exequentes sobre a petição de fls. 353/354. 3. Após, venham-me os autos conclusos.

2004.39.00.000263-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS

ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES

Despacho: Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º CPC). Certifique-se nos autos. A note-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2004.39.00.000264-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD0 : SALOMAO DE CARVALHO GUIMARAES NETO
ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
DESPACHO: Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s). 2004.39.00.000278-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT0 : MARIA DE NAZARE CABRAL
ADVOGADO: PA00006559 - JOSE CONDE BRILHANTE
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
DESPACHO: 1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (283 CPC) cópias da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Rivalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 2. Promova, pois, a instrução do feito, bem como a indicação do valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial (284, parágrafo único CPC).

BOLETIM Nº 90/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC1998.39.00.004613-0 FGTS
AUTOR : ADALBERTO DE JESUS BATISTA DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INOMINADA
REQTE ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 182/188 e 193/208 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC96.00.04227-6 OUTRAS
AUTOR : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INOMINADA
REQTE ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 198/201 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.000053-1 OUTRAS
AUTOR : DEMETRIO MONTEIRO CORDOVIL
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - INOMINADA
REQTE ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 173/182 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.005363-6 OUTRAS
AUTOR : AGUINALDO DE JESUS DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 219/223 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.004188-1 OUTRAS
AUTOR : ROZIMIRO PINTO DE AZEVEDO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 164/168 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC95.00.00957-9 OUTRAS
AUTOR : MANOEL BRASIL DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO GOMES GUIMARAES - PA10264B
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 180/196 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.003501-1 OUTRAS
AUTOR : SANCLE VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO: PA00002855 - EZIULA DE FATIMA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 177/182 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2000.39.00.010584-4 FGTS
AUTOR : HERALDO RODRIGUES GARCIA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 226/232 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.001722-0 OUTRAS
AUTOR : VALDEMIR BARBOSA DIAS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 208/214 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2000.39.00.011196-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO FERNANDO PANTOJA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 154/163 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1999.39.00.001254-0 OUTRAS
AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 192/217 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1998.39.00.000362-3 OUTRAS
AUTOR : FRANCINEI LUCAS DIAS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 195/203 no prazo de 10 (dez) dias.
PROC1997.39.00.003384-9 OUTRAS
AUTOR : LINDALVAR RODRIGUES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO: NAIR FERREIRA REIS - PA6246
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da PORTARIA Nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls 227/231 no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 96.0004513-5
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: MIL MONTAGENS LTDA E OUTROS - CGC/MF 34.837.104/0001-77
FINALIDADE: Citação de MIL MONTAGENS LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 67.031,96 (sessenta e sete mil e trinta e um reais e noventa e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 732.042.843-5.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1997.39.00.001401-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: INJETORA BELÉM LTDA - CGC/MF 63863120/0001-32
FINALIDADE: Citação de INJETORA BELÉM LTDA (CGC N.º 638.63120/0001-32) e seu co-responsável FRANCISCO DE MOURA VERAS (CPF N.º 066.135.352-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.106,29 (dez mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 720296001496-83.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 91.0001197-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RENORTE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CGC/MF 05149794/0001-73
FINALIDADE: Citação de RENORTE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CGC N.º 05149794/0001-73) e seu co-responsável ANTONIO TELES CARDOSO (CPF N.º 055.070.145-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.629,16 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 720290000111-84.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.003979-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EXCEL MADEIRAS LTDA E OUTRO - CGC/MF 22915219/0001-53
FINALIDADE: Citação de EXCEL MADEIRAS LTDA (CGC N.º 22915219/0001-53) e seu co-responsável PETER MACRAE HALSEY (CPF N.º 105.692.942-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.408.853,54 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e

encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 720297004403-71.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1999.39.00.008940-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LIMA PEREIRA & CIA LTDA E OUTRO - CGC/MF 83880187/0001-92
FINALIDADE: Citação de LIMA PEREIRA & CIA LTDA (CGC N.º 83880187/0001-92) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.585,80 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 720699002778-56.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.001795-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTRO - CGC/MF 34924068/0001-87
FINALIDADE: Citação de THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA (CGC N.º 34924068/0001-87) e seu co-responsável ROBERTO BARREIROS ALVES (CPF N.º 082.914.202-97) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.751,92 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 720598000198-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.000625-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MAGAZINE INFANTIL LTDA - CGC N.º 83877191/0001-00
FINALIDADE: Citação de MAGAZINE INFANTIL (CGC N.º 83877191/0001-00) e sua co-responsável MÁRCIA DE ALMEIDA TUMA (CPF N.º 286.977.742-68) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.249,34 (dezessete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 7202990001285-84.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.001765-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MADEIREIRA LEÃO NORTE LTDA E OUTRO - CGC/MF 04334421/0001-00
FINALIDADE: Citação de MADEIREIRA LEÃO NORTE LTDA 9CGC/MF 04334421/0001-00) na pessoa de seu co-responsável ALUISIO CARVALHO DA SILVA (CPF N.º 095.272.303-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.301,97 (dois mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 720598000400-83.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.0113540-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL KAPASSI LTDA ME E OUTRO - CGC/MF 83330456/0001-47
FINALIDADE: Citação de COMERCIAL KAPASSI LTDA ME E OUTRO (CGC/MF 83330456/0001-47) e seu co-responsável JOÃO PROCÓPIO RAMOS DA SILVA

(CPF N.º 175.674.243-04) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.509,24 (quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220699004738-76.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.003602-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CGC/MF 63858112/0001-06
FINALIDADE: Citação de COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CGC/MF 63858112/0001-06) e seu co-responsável ASTÉRIO SEVERO DOS ANJOS FILHO (CPF N.º 036.238.312-04) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.574,54 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220598000616-76.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.007097-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CEAN DISTRIBUIDORA LTDA ME - CGC/MF 63797369/0001-97
FINALIDADE: Citação de CEAN DISTRIBUIDORA LTDA ME (CGC/MF 63797369/0001-97) na pessoa de seu co-responsável ANTÔNIO DA COSTA RIBEIRO (CPF N.º 004.193.892-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.414,78 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220698004176-99.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.007090-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRAPPANT CONFECÇÕES LTDA ME - CGC/MF 83273383/0001-07
FINALIDADE: Citação de FRAPPANT CONFECÇÕES LTDA ME (CGC/MF 83273383/0001-07) e seu co-responsável EDINALDO ALVES TORQUATO (CPF N.º 033.302.574-15) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.180,45 (quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220698004168-89.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.012024-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA E OUTRO - CGC/MF 04760450/0001-33
FINALIDADE: Citação de ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA (CGC/MF 04760450/0001-33) na pessoa de sua co-responsável ISANIRA COUTINHO VAZ PEREIRA (CPF N.º 033.016.722-72) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.211,99 (dois mil, duzentos e onze reais e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220599000533-30.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.010272-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ART MASSA IND COM PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA ME - CGC/MF 84262369/0001-62
FINALIDADE: Citação de ART MASSA IND COM PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA ME (CGC/MF 84262369/0001-62) e sua co-responsável CELINA DE NAZARÉ ALVES CRUZ (CPF N.º 395.899.942-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.671,12 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220699004294-60.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.015197-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SOC CIVIL NOBREGA PC DE RESP LTDA - CGC/MF 04959904/0001-23
FINALIDADE: Citação de SOCI CIVIL NOBREGA PC DE RESP LTDA (CGC/MF 04959904/0001-23) e seu co-responsável FRANCISCO CÂNDIDO SILVA (CPF N.º 007.941.982-87) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.114,59 (quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220599000854-53.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.003557-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PANIFICADORA E CONFETARIA PAULISTANO LTDA E OUTRO - CGC/MF 14095905/0001-05
FINALIDADE: Citação de PANIFICADORA E CONFETARIA PAULISTANO LTDA (CPG/MF 14095905/0001-05) na pessoa de seu co-responsável JOSÉ AUGUSTO CARVALHO (CPF N.º 010.790.772-00) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.678,30 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220698000943-18.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.013529-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BAGULHOS BOUTIQUE LTDA ME E OUTRO - CGC/MF 05416854/0001-77
FINALIDADE: Citação de BAGULHOS BOUTIQUE LTDA ME (CGC/MF 05416854/0001-77) na pessoa de sua co-responsável ELZA MARIA FIGUEIREDO CHAVES (CPF N.º 049.529.012-20) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.065,02 (cinco mil e sessenta e cinco reais e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220699004727-13.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.014268-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMERSON TORRES DA SILVA - CPF N.º 574.865.492-04
FINALIDADE: Citação de EMERSON TORRES DA SILVA (CPF N.º 574.865.492-04) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.301,58 (três mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220697008827-48.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.004349-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TELLES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E OUTRO - CGC/MF 83840413/0001-01
FINALIDADE: Citação de TELLES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CGC/MF 83840413/0001-01) e seu co-responsável LUIZ FERNANDO AGUIAR TELLES (CPF N.º 083.801.202-72) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.323,74 (três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220598001398-88.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.003647-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTRO - CGC/MF 00500670/0001-77
FINALIDADE: Citação de CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC/MF 00500670/0001-77) e seu co-responsável ROBERTO BARREIROS ALVES (CPF N.º 082.914.202-97) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.108,07 (dois mil, cento e oito reais e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220598000600-09.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.012228-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA - CGC/MF 05847959/0001/80
FINALIDADE: Citação de CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA (CGC/MF 05847959/0001-80) na pessoa de seu co-responsável DELCIO DA SILVA FARIAS (CPF N.º 000.407.462-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.238,12 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220799001131-33.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.010265-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ARNALDO FOINQUINOS SOARES - CGC/MF 63804140/0001-32
FINALIDADE: Citação de ARNALDO FOINQUINOS SOARES (CGC/MF 63804140/0001-32) na pessoa de seu co-responsável ARNALDO FOINQUINOS SOARES (CPF N.º 267.430.432-49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.119,82 (oito mil, cento e dezanove reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220201000030-40.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.010185-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JEAN CHRISTOPHE MARIE CHAUVEUA - CPF N.º 352.446.402-59
FINALIDADE: Citação de JEAN CHRISTOPHE MARIE CHAUVEUA (CPF N.º 352.446.402-59) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.892,70 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220801000184-90.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.003526-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PNEUMAXIMO LIMITADA - CGC/MF 05322748/0001-24
FINALIDADE: Citação de PNEUMAXIMO LIMITADA (CGC/MF 05322748/0001-24) e seu co-responsável FREDERICO ZAPPONINETO (CPF N.º 003.054.721-00) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 30.550,29 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220600000281-12.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.000315-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JEAN CHISTOPHE MARIE CHAUVEUA - CPF N.º 352.446.402-59
FINALIDADE: Citação de JEAN CHISTOPHE MARIE CHAUVEUA (CPF N.º 352.446.402-59) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.798,52 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220899000155-38.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.000387-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES - CPF N.º 116.697.302-53
FINALIDADE: Citação de RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES (CPF N.º 116.697.302-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.566,83 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220197004098-09.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.001235-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: G P ENGENHARIA LTDA E OUTRO - CGC/MF 34611566/0001-71
FINALIDADE: Citação de G P ENGENHARIA LTDA (CGC/MF 34611566/0001-71) e seu co-responsável FRANCISCO MARIO MARTINS PACHECO (CPF N.º 081.414.442-04) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220600000604-31.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.010084-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA - CGC/MF 01117527/0001-63
FINALIDADE: Citação de SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA (CGC/MF 01117527/0001-63) na pessoa de sua co-responsável RAIMUNDA THEREZINHA P FERREIRA (CPF N.º 145.150.242-72) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 32.222,91 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220501001279-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.002371-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CGC/MF 15303928/0001-12
FINALIDADE: Citação de TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (CGC/MF 15303928/0001-12) e seu co-responsável RENZO BASTANI (CPF N.º 127.671.156-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.130,02 (seis mil, cento e trinta reais e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220500000494-81.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.005426-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AMAZONIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC/MF 15280308/0001-05
FINALIDADE: Citação de AMAZONIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CGC/MF 15280308/0001-05) e sua co-responsável MARIA DO SOCORRO CORREA MORGADO (CPF N.º 036.493.692-49) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.699,48 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatrocentos e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220200001062-54.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.004623-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA - CGC/MF 05322789/0001-10
FINALIDADE: Citação de SERVIÇOS COMERCIAL MIRALHA LTDA (CGC/MF 05322789/0001-10) e seu co-responsável AKIRA SEKI (CPF N.º 004.976.572-87) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.523,85 (dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 2202000718-76.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.000489-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M MORAIS SANTOS E OUTRO - CGC/MF 34851949/0001-17
FINALIDADE: Citação de M MORAIS SANTOS E OUTRO (CGC/MF 34851949/0001-17) na pessoa de seu co-responsável MANOEL MORAIS DOS SANTOS (CPF N.º 059.544.362-15) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.444,80 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220299003749-41.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.000195-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: B J R COUTO - CGC/MF 04713939/0001-54
FINALIDADE: Citação de B J R COUTO (CGC/MF 04713939/0001-54) na pessoa de seu co-responsável BENEDITO DE JESUS RIBEIRO COUTO (CPF N.º 036.375.062-20) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.081,54 (seis mil e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220299003153-41.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.003081-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA - CGC/MF 05847959/0001/80
FINALIDADE: Citação de CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA (CGC/MF 05847959/0001-80) na pessoa de seu co-responsável DELCIO DA SILVA FARIAS (CPF N.º 000.407.462-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.842,85 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220500000147-77.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.008828-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F H SERVIÇOS GERAIS LTDA - CGC/MF 83890244/0001-14
FINALIDADE: Citação de F H SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC/MF 83890244/0001-14) e seu co-responsável FRANCISCO MACHADO MOURA (CPF N.º 013.294.483-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.411,93 (nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220601000508-29.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.008768-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F H SERVIÇOS GERAIS LTDA - CGC/MF 83890244/0001-14
FINALIDADE: Citação de F H SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC/MF 83890244/0001-14) e seu co-responsável FRANCISCO MACHADO MOURA (CPF N.º 013.294.483-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.619,51 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220201000205-64.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.004642-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACABAMENTO DE INTERIOR - CGC/MF 00819055/0001-28
FINALIDADE: Citação de EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACABAMENTO DE INTERIOR (CGC/MF 00819055/0001-28) na pessoa de seu co-responsável JUSCELINO NOGUEIRA SERRAZIN (CPF N.º 081.416.492-72) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.184,89 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220500000646-00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.004989-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: XERFANECIA LTDA E OUTRO - CGC/MF 04904884/0001-60
FINALIDADE: Citação de XERFANECIA LTDA E OUTRO (CGC/MF 04904884/0001-60) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 82.965,82 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220200000847-73.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.004562-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GERALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO - CGC/MF 05338512/0001-86
FINALIDADE: Citação de GERALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CGC/MF 08338512/0001-86) na pessoa de seu co-responsável JOSÉ GERALDO FERRI (CPF N.º 074.112.278-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.147,56 (três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20600001678-21.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.001904-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: R J VARJAL DE MELO E OUTRO - CGC/MF 05048798/0001-65
FINALIDADE: Citação de R J VARJAL DE MELO (CGC/MF 05048798/0001-65) e seu co-responsável RICARDO JOSÉ VARJAL DE MELO (CPF N.º 021.634.034-91) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 255.517,32 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20200000161-82.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.010187-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRANCISCO SILVÉRIO BARBOSA DA SILVA - CPF N.º 380.371.732-91
FINALIDADE: Citação de FRANCISCO SILVÉRIO BARBOSA DA SILVA (CPF N.º 380.371.732-91) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.240,29 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20801000187-33.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006726-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALIPIO DOS SANTOS CASTANHEIRA CORDEIRO - CPF N.º 174.968.612-00
FINALIDADE: Citação de ALIPIO DOS SANTOS CASTANHEIRA (CPF N.º 174.968.612-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.189,45 (três mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000402-92.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006221-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DAMIÃO FERNANDO CARVALHO - CPF N.º 780.996.254-04
FINALIDADE: Citação de DAMIÃO FERNANDO CARVALHO - CPF N.º 780.996.254-04 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.107,27 (sete mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000484-39.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006218-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: THEREZA DE JESUS ALVES DE BRITO - CPF N.º 605.185.882-20
FINALIDADE: Citação de THEREZA DE JESUS ALVES DE BRITO - CPF N.º 605.185.882-20 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.884,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000479-71.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006097-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LAURIANA CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF N.º 006.542.007-18
FINALIDADE: Citação de LAURIANA CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF N.º 006.542.007-18 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.731,13 (três mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000207-71.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006718-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: VICENTE DE PAULA TAVARES - CPF N.º 151.554.632-20
FINALIDADE: Citação de VICENTE DE PAULA TAVARES - CPF N.º 151.554.632-20 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.240,80 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000388-08.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.000957-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: F O DA SILVA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - CGC/MF 01312480/0001-99
FINALIDADE: Citação de F O DA SILVA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA - CGC/MF 01312480/0001-99 na pessoa de seu co-responsável FRANCISCO OTAVIO DA SILVA (CPF N.º 121.414.702-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.590,85 (três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20601001527-45.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006715-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO SILVEIRA DA SILVA - CPF N.º 140.373.191-87
FINALIDADE: Citação de CARLOS ALBERTO SILVEIRA DA SILVA - CPF N.º 140.373.191-87 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.816,96 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000379-09.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.007450-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALBERTO SALOMÃO & CIA LTDA MICROEMPRESA - CGC/MF 04997938/0001-89
FINALIDADE: Citação de ALBERTO SALOMÃO & CIA LTDA MICROEMPRESA - CGC/MF 04997938/0001-89 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.050,26 (seis mil e cinquenta reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20402000615-85.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006216-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CELSO DE CASTRO CANNELA - CPF N.º 571.190.317-91
FINALIDADE: Citação de CELSO DE CASTRO CANNELA - CPF N.º 571.190.317-91 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.109,97 (sete mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000477-00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006083-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JAIR DE LIRA RIBEIRO - CPF N.º 002.288.342-87
FINALIDADE: Citação de JAIR DE LIRA RIBEIRO - CPF N.º 002.288.342-87 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.307,38 (três mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000173-98.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.007811-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RUTH IRENE AMORASSANTOS - CPF N.º 330.152.952-68
FINALIDADE: Citação de RUTH IRENE AMORAS SANTOS - CPF N.º 330.152.952-68 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 50.627,23 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000658-72.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006716-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ANTÔNIO CARLOS CHALUPACHECO - CPF N.º 149.193.202-30
FINALIDADE: Citação de ANTÔNIO CARLOS CHALUPACHECO - CPF N.º 149.193.202-30 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.458,06 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º: 20102000386-38.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006370-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ANDREA MOURA SANTOS - CPF N.º 331.215.832-04

FINALIDADE: Citação de ANDREAMOURASANTOS - CPF N.º 331.215.832-04 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.061,46 (seis mil e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000449-56.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.002919-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOÃO LEONARDO VILLELA DA OLIVEIRA - CPF N.º 325.664.846-00
FINALIDADE: Citação de JOÃO LEONARDO VILLELA DA OLIVEIRA - CPF N.º 325.664.846-00 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.415,20 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220801000810-01.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006075-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALD - CPF N.º 000.872.972-72
FINALIDADE: Citação de SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALD - CPF N.º 000.872.972-72 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.296,63 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000156-97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.002943-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: WALDIR PIMENTEL MIRANDA - CPF N.º 158.042.162-87
FINALIDADE: Citação de WALDIR PIMENTEL MIRANDA - CPF N.º 158.042.162-87 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.009,83 (quatro mil e nove reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220502000020-47.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.005554-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSÉ VASCONCELOS DOSSANTOS - CPF N.º 008.251.232-91
FINALIDADE: Citação de JOSÉ VASCONCELOS DOSSANTOS - CPF N.º 008.251.232-91 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.198,30 (dez mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220899000106-50.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.005791-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: REGINALDO JOSÉ ALENCAR PAES - CPF N.º 169.314.672-04
FINALIDADE: Citação de REGINALDO JOSÉ ALENCAR PAES - CPF N.º 169.314.672-04 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.731,72 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220198000295-95.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006368-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TAMER ELIAS RIMAM - CPF N.º 287.139.402-44
FINALIDADE: Citação de TAMER ELIAS RIMAM - CPF N.º 287.139.402-44 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.704,87 (oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000442-80.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.007451-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALBERTO SALOMÃO & CIA LTDA MICROEMPRESA - CGC/MF 04997938/0001-89
FINALIDADE: Citação de ALBERTO SALOMÃO & CIA LTDA MICROEMPRESA - CGC/MF 04997938/0001-89 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.765,82 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220402000616-66.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.007812-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AIRTON MARQUES SILVA - CPF N.º 410.499.502-91
FINALIDADE: Citação de AIRTON MARQUES SILVA - CPF N.º 410.499.502-91 para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 46.950,61 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000659-53.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.000470-9
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS - CGC/MF 84.143.106/0001-34
FINALIDADE: Citação de EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS - CGC/MF 84.143.106/0001-34 e seus co-responsáveis MARIA INEZ DE CARVALHO MAGALHÃES (CPF N.º 022.892.947-48) e MÁRIO EUGÊNIO MAGALHÃES MACHADO DA SILVA (CPF N.º 291.842.402-10) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 37.627,33 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 235.138.313-1.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 93.0000088-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A E OUTRO - CGC/MF 04871760/0001-25
FINALIDADE: Citação de AGROPECUÁRIA HAKONE S/A (CGC/MF 04871760/0001-25) e seu co-responsável VICENTE DE PAULA DA SILVA (CPF N.º 144.002.001-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 50.228,37 (cinquenta mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220292000088-53.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1997.39.00.000721-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA - CGC/MF 84261072/0001-82
FINALIDADE: Citação de COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA - CGC/MF 84261072/0001-82 na pessoa de seu co-responsável JOÃO RAMOS DA COSTA (CPF N.º 124.039.542-68) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.872,77 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220296001469-00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1997.39.00.007128-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA E OUTRO - CGC/MF 04909222/0001-82
FINALIDADE: Citação de EMPRESA A PROVINCIA DO PARA E OUTRO - CGC/MF 04909222/0001-82 na pessoa de seu co-responsável GENGIS FREIRE DE SOUZA (CPF N.º 012.511.202-53) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 117.073,41 (cento e dezessete mil e setenta e três reais e quarenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220697000021-01.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1997.39.00.009415-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA - CGC/MF 84261072/0001-82
FINALIDADE: Citação de COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA - CGC/MF 84261072/0001-82 na pessoa de seu co-responsável JOÃO RAMOS DA COSTA (CPF N.º 124.039.542-68) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.297,48 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220697000248-57.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.007124-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MECANICA INDUSTRIAL ROSI LTDA E OUTRO - CGC N.º 63879340/0001-54
FINALIDADE: Citação de MECANICA INDUSTRIAL ROSI LTDA E OUTRO - CGC N.º 63879340/0001-54 e seu co-responsável DALTO ANTÔNIO ROSI (CPF N.º 075.880.468-72) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.964,80 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220697004773-04.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.004368-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EXCEL MADEIRAS LTDA E OUTRO - CGC/MF 22915219/0001-53
FINALIDADE: Citação de EXCEL MADEIRAS LTDA E OUTRO - CGC/MF 22915219/0001-53 e seu co-responsável PETER MACRAE HALSEY (CPF N.º 105.692.942-15) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário

de R\$ 142.998,08 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220697009700-19.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.008326-7

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CGC/MF 34658153/0001-42

FINALIDADE: Citação de FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CGC/MF 34658153/0001-42 e seu co-responsável IEDO FERREIRA DE CARVALHO (CPF N.º 165.469.542-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 91.440,98 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220597000831-04.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.010281-2

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: A. L. LOPES & CIA LTDA E OUTRO - CGC/MF 346.814.772-49

FINALIDADE: Citação de A. L. LOPES & CIA LTDA E OUTRO - CGC/MF 346.814.772-49 e sua co-responsável ALBANIRA LOPES NUNES (CPF N.º 346.814.772-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 172.591,75 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220798000062-97.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1999.39.00.004567-2

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MINAS PARA LTDA E OUTRO - CGC/MF 00465141/0001-80

FINALIDADE: Citação de COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MINAS PARA LTDA E OUTRO - CGC/MF 00465141/0001-80 na pessoa de seu co-responsável BENEDITO RAYOL (CPF N.º 060.868.292-68) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.041,46 (onze mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220298001693-19.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1999.39.00.003890-1

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTRO - CGC/MF 00500670/0001-77

FINALIDADE: Citação de CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTRO - CGC/MF 00500670/0001-77 e seu co-responsável ROBERTO BARREIROS ALVES (CPF N.º 082.914.202-97) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.097,36 (sete mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220698003340-50.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1999.39.00.006745-5

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: PERSIANAS E FORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E

OUTRO - CGC/MF 15761240/0001-86

FINALIDADE: Citação de PERSIANAS E FORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO - CGC/MF 15761240/0001-86 e sua co-responsável CARMEM VIRGINIA ARAGÃO ADDARIO (CPF N.º 116.312.522-91) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.474,77 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220299000294-11.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1999.39.00.004732-5

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: EMPER EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA E OUTRO - CGC/MF 04738639/0001-20

FINALIDADE: Citação de EMPER EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA E OUTRO - CGC/MF 04738639/0001-20 e seu co-responsável HONÓRIO SANTOS DE CARVALHO (CPF N.º 007.858.142-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 105,96 (cento e cinco reais e noventa e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220297004533-50.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.015203-4

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: N. J. INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CGC/MF 63856850/0001-06

FINALIDADE: Citação de N. J. INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CGC/MF 63856850/0001-06 e seu co-responsável NIVALDO LEAL GUANABARA (CPF N.º 246.058.404-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.469,99 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220599000926-62.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.009206-3

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: BETA BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S.A. - CGC/MF 04378576/0001-48

FINALIDADE: Citação de BETA BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S.A. - CGC/MF 04378576/0001-48 e seu co-responsável LEONARDO LOBATO TAVARES (CPF N.º 024.706.832-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 18.516,45 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220899000015-88.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.010451-0

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: SUPERMERCADO NETUNO LTDA E OUTRO - CGC/MF 83318931/0001-60

FINALIDADE: Citação de SUPERMERCADO NETUNO LTDA E OUTRO - CGC/MF 83318931/0001-60 e sua co-responsável ALBERLICE DAS GRAÇAS DA CUNHA COLLYER (CPF N.º 059.590.712-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.453,51 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220699003994-55.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.003498-0

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: BAGULHOS BOUTIQUE LTDA ME E OUTRO - CGC/MF 05416854/0001-77

FINALIDADE: Citação de BAGULHOS BOUTIQUE LTDA ME E OUTRO - CGC/MF 05416854/0001-77 na pessoa de sua co-responsável ELZA MARIA DE FIGUEIREDO CHAVES (CPF N.º 049.529.012-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.101,83 (três mil, cento e um reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220600000216-14.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.005156-5

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: BELÉM PESCAS A - CGC/MF 04945135/0001-80

FINALIDADE: Citação de BELÉM PESCAS A - CGC/MF 04945135/0001-80 na pessoa de seu co-responsável LUIZ MAURÍCIO ALVES DE VASCONCELOS (CPF N.º 059.229.252-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 20.750,25 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220500000080-25.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.005026-9

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELÉM LTDA - CGC/MF 04140984/0001-67

FINALIDADE: Citação de DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELÉM LTDA - CGC/MF 04140984/0001-67 na pessoa de seu co-responsável ANTÔNIO MACHADO DE MOURA (CPF N.º 002.968.803-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.781,80 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220700000150-34.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.006673-5

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: HLM MAGAZINE LTDA - CGC/MF 83651349/0001-10

FINALIDADE: Citação de HLM MAGAZINE LTDA - CGC/MF 83651349/0001-10 na pessoa de sua co-responsável HELIANY DE ALMEIDA TUMA (CPF N.º 243.449.402-10) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 305.794,92 (trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220201000011-87.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.008354-1

EXEQUENTE: FAZENDANACIONAL

EXECUTADO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA E OUTRO - CGC/MF 04909222/0001-82

FINALIDADE: Citação de EMPRESA A PROVINCIA DO PARA E OUTRO - CGC/MF 04909222/0001-82 e seu co-responsável GENGIS FREIRE DE SOUZA (CPF N.º 012.511.202-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.233,71 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220501000601-34.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.002433-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: J. L. CAMPOS LIMA ME - CGC/MF 34826339/0001-63
FINALIDADE: Citação de J. L. CAMPOS LIMA ME - CGC/MF 34826339/0001-63 e seu co-responsável JOÃO LUIZ CAMPOS DE LIMA (CPF N.º 319.417.702-82) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.799,31 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220201001054-70.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006327-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO JUNIOR - CPF N.º 062.170.442-34
FINALIDADE: Citação de ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO JUNIOR - CPF N.º 062.170.442-34 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.289,58 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000328-69.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006312-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRANCISCO JAIME VENCELAU - CPF N.º 042.199.532-72
FINALIDADE: Citação de FRANCISCO JAIME VENCELAU - CPF N.º 042.199.532-72 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.420,23 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000292-13.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006335-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FLÁVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO - CPF N.º 081.439.192-34
FINALIDADE: Citação de FLÁVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO - CPF N.º 081.439.192-34 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.830,18 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000343-06.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006333-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PEPE MARCOS TOBELEM - CPF N.º 072.602.702-25
FINALIDADE: Citação de PEPE MARCOS TOBELEM - CPF N.º 072.602.702-25 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.838,35 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000339-11.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006760-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSÉ ANGELO CONCEIÇÃO RESQUE OLIVEIRA - CPF N.º 032.602.752-15
FINALIDADE: Citação de JOSÉ ANGELO CONCEIÇÃO RESQUE OLIVEIRA - CPF N.º 032.602.752-15 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 30.323,24 (trinta mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102000272-70.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.009361-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CÉLIA VALENTE DA SILVA - CPF N.º 108.820.222-53
FINALIDADE: Citação de CÉLIA VALENTE DA SILVA - CPF N.º 108.820.222-53 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.736,72 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220697008828-29.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.009994-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LAERCIO SARUBI BATISTA - CPF N.º 414.964.692-91
FINALIDADE: Citação de LAERCIO SARUBI BATISTA - CPF N.º 414.964.692-91 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.287,48 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: 220102001210-20.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 12.02.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 020/2004**EXPEDIENTES DOS DIAS 17 NOV 2003, 06 e 13 FEV 2004**
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na PORTARIA Nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.004118-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : L. HUMBERTO GUZMAN ACHA e outro
2001.39.00.010974-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA e outro
Adv. : PA6433 - Álvaro Augusto
95.00.07164-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Adv. : PA10736 - José Luiz de Souza
DECISÃO : (...) Isto posto, declaro ineficaz, perante ao Exequente, a alienação do veículo e determino que se proceda à penhora do veículo, consoante requerido pela Fazenda Nacional, devendo para tanto ser desentranhado o mandado de fl. 80,

juntando-se ao mesmo cópia das peças de fls. 78, 82 e desta decisão.

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 91.1420-6
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA
BEM: 01 (um) televisor, TOSHIBA, CINEMA SERIES (TELÃO), STAR SIGHT-DOLBY SURROUND PRO-LOGIC (telão), avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROCESSO: 95.2705-4
EXECUTADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. ODORICO KOS SC LTDA, JORGEANA DOS SANTOS KOS e RAUL DE MACEDO KOS
BEM: 01 (um) Contador de células, marca TOA-MEDICAL ELETRONIC-MICROCELL COUNTER-CC110, fabricante CELM., avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PROCESSO: 96.4150-4
EXECUTADO: INCRESPIN INDUSTRIAL S/A (ANA MARIA DA COSTA E SILVA)
BEM: 01 (um) Veículo GM/CORSA SUPER, cor prata, nacional, ano/mod. 1997, à gasolina, placa JTP-0473/PA, chassi 9BGSD68ZVVC672798, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROCESSO: 96.8210-3
EXECUTADO: POSTO ELITE LTDA e JOSÉ MANOEL GOUVEIA COSTA
BEM: 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de gasolina comum, avaliado em R\$ 12.705,00 (doze mil setecentos e cinco reais)
NOTAS:
1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 97.1437-9
EXECUTADO: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA, WILLIANA MOTA DE SIQUEIRA E MARIA MIRTIS FREITAS DE SIQUEIRA
BEM: 01 (um) Vídeo Graphic ORICER-UP89MD, avaliado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 06 (seis) camas cirúrgicas, sem marcas ou características aparentes, avaliadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) cada; 05 (cinco) aparelhos de foco cirúrgico, todos da marca KSS, com as respectivas características a seguir descritas: 3B/CE, série 099022-Q, 3B-C/E, série 099038; 2970011-50/60; 2970901-50/50; 2970111-50/60, avaliados em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada; 02 aparelhos de foco cirúrgico, todos da marca ASCLEPIOS-DARVAS, um com o nº 9540 e o outro 9541, avaliados em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) cada; 01 (uma) unidade térmica de reanimação de recém-nascido, ref. 1801, avaliada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), acoplada com um berço aquecedor, marca KSS, mod. 3908821-50/60, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 02 (duas) encubadoras, ambas da marca KSS, sendo uma RPN 225E, e a outra RPN-225, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada; 02 (dois) aparelhos de fototerapia infantil, sendo um de marca KSS, avaliado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e o outro de marca FANEM, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais); 40 camas hospitalares, todas sem marcas ou características aparentes (em regular estado de conservação, amontoadas pelos cantos, algumas cheias de ferrugem), avaliadas em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada; 01 (um) AUTOCLAVE da marca FABRE, mod. 104, série 1713 (nunca funcionou no local, estando parado há vários anos, por defeito), avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais); 02 (dois) computadores com as seguintes características: ambos da marca X MASTER-SANSUNG, sendo um de modelo CVM-4963T, série H1EC800147, e o outro CVM-4983T, série H2C901409, avaliados, o primeiro em R\$ 1.000,00 (um mil reais). O segundo, sem monitor, em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 21 (vinte e um) aparelhos de ar-condicionado, com as seguintes características: 05, de 12.000Btus, marca CONSUL, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada; 11 aparelhos de 10.000,00Btus, marca NATIONAL, avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada; 05 aparelhos de 7.000Btus, marca SPRINGER, avaliados em R\$ 150,00 cada; 04 linhas telefônicas, de números 226-0553, 228-2149, 226-8132, 226-0798, avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais) cada.
NOTAS:
1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.

4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.8981-0

EXECUTADO: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA E AMÉRICA DA CUNHA BARATTA

BEM: 01 (um) veículo tipo ônibus, marca Volkswagen 16 180 CO, ano/modelo 1994, placa JTD 2599, chassi nº 9BWYTARB9RDB71543, avaliado em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 2002.8044-5

EXECUTADO: SISTEMA ATUAL DE ENSINOS/C LTDA

BEM: (2) Duas centrais de ar condicionado, marca Carrier do Tiro Air Split, na cor branca, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00. (Quatro mil reais); (8) Oito bancos, medindo 2,00 m cada, com estrutura metálica, com assento e encosto com ripas pintadas em várias cores, avaliado em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos reais); (1) Um aparelho de ar condicionado Marca Consul, 10.000 BTUs, AIR MASTER, cor cinza, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos reais); (1) Um microcomputador AMDK62, 300 MEGA, Memória de 60, Pentium, Multimídia, Placa de Rede, composto de Monitor 15 polegadas AOC, estabilizador, mouse, teclado, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); (1) Uma máquina automática para refrigerantes em lata, marca ETZ, modelo GOL DRINKS, Série 55373, CG 276, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 3.000,00 (Três mil reais); (3) Três centrais de ar condicionado, tipo AIR SPLIT, marca CARRIER, modelo 38CRC04852Q, séries 1698E17428, 4398EZ1089 e 4598E17725, todas em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); (200) Duzentas carteiras escolares, BRS ESTRUT constituída de ferro e madeira de lei (angelim), em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.

4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.856-7

EXECUTADO: CLUBE DO REMO e SÉRGIO CABEÇA BRAZ

BEM: Imóvel - terreno edificado, sito nesta Capital, à Av. Nazaré, 962, Nazaré, fazendo fundos para a Av. Braz de Aguiar, para onde também faz frente, medindo 41,75 m pela Av. Nazaré, 206,00 m pelo lado direito, 210,10 m pelo lado esquerdo e 42,36 m pela Av. Braz de Aguiar, com as seguintes benfeitorias: Edifício sede, com frente para a Av. Nazaré, construído em alvenaria de tijolos e cobertura em telhas de fibrocimento, tendo o térreo 10 salas, inclusive sala de sinuca, bar e banheiros; o 1º pavimento com salão de festas, copa, dois banheiros, camarim e ampla sacada e o 2º pavimento pequena sala com um banheiro e depósito. Possui, ainda, três piscinas descobertas: uma semi-olímpica, uma adulta e outra infantil; dois pequenos prédios que funcionam como sala de ginástica e departamento de natação e duas quadras descobertas, sendo uma de areia e outra de cimento. Nos fundos se encontra o Ginásio de Esportes "SERRA FREIRE", construído em alvenaria de tijolos e cobertura em telhas de fibrocimento, com quadra de piso de madeira, com dois vestiários e dois banheiros no térreo e no andar superior seis salas; fazendo frente para a Av. Braz de Aguiar, com construção também em alvenaria de tijolos constante de térreo com três lojas e no andar superior de uma, com a mesma dimensão do andar térreo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 21º Ofício, às fls. 31, do livro 3-C, mat 3149, avaliado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

PROCESSO: 00.27701-0

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAMÁ LTDA

BEM: Terreno edificado na Rodovia Arthur Bernardes, 1249, medindo 254,80 m de fundos projetados para a Baía do Guajará, limitando de um lado com o Igarapé do Una, onde mede 130,00 m, com o outro lado limitando com terreno de terceiros, onde mede 219,80 m, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 21º Ofício, Matrícula 12, Folha 12, Livro 2-N, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.

4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.961-2 E 98.8485-6

EXECUTADO: DIÁRIO DO PARÁ LTDA

BEM: 1) O veículo de placa JWD 7700, chassi 9BWZZZ30ZRT139748, modelo VW/GOL 1000, aNo 1994, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2) O veículo de placa JTL-1876, Chassi 9BD146000N825158362, modelo FIAT/UNO FIORINO 1.5, aNo 1992, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 3) O veículo de placa JTW-4658, chassi 9BD158068W4002879, modelo FIAT/ÚNOMILLE EX, aNo 1998, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 4) O veículo de placa JTL 2470, chassi 9BG256NANM00008445, modelo GM/VERANEIO CUSTOM, aNo 1991, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 5) O veículo de placa JTE 0071, chassi ZFA159000R7621877, modelo FIAT/TEMPRA SW, aNo 1994, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 6) O veículo de placa JTS 0115, chassi 9C2HA050VVR017178, modelo HONDA/C100 DREAM, aNo 1997, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 7) Automóvel Ford KA GL, aNo 2000, Chassi 9BFBZGDAYB13566, Placa JTV 1182, cor branca, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 8) Automóvel VW Kombi aNo 1999, Chassi 9BWZZZ237XP005423, Placa JTT 1462, cor branca, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 9) Veículo Kombi, aNo 1999, Chassi 9BWGB17X4YP002036, Placa KDN 8389, cor branca avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 10) Fotolito SCRIPT SETTER VR 36 CRM, Modelo 24000-02, série 0477, em operação, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 11) Fotolito, SCRIPT SETTER VR 36 CRM, modelo 24.000-01, série 4139, em operação, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROCESSO: 2000.3675-7

EXECUTADO: BRAZ MELO NEIVA

BEM: Veículo FORD/FIESTA, cor prata, nacional, ano/mod. 1996, à gasolina, placa JUJ-8900/PA, chassi 9BFFZZFDATB064284, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.

4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5 - Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6271-2 E 2000.6551-1

EXECUTADO: MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

BEM: Veículo FIAT/FIORINO, cor verde, nacional, camioneta, carroceria aberta, ano/mod. 1993, à gasolina, placa HOL-9152/PA, chassi 9BD146000P8300680, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO: 2000.9657-9 E 2000.9659-4

EXECUTADO: VIEIRA NAVEGAÇÃO LTDA ME

BEM: Um (01) veículo placa JTG-0093/PA, Chassi VIN 9BWZZZ377ST020169, marca/modelo VW GOL 1000 I, cor branca, ano de fabricação/modelo 1995, com o farol dianteiro quebrado, ausente a porta do porta-

luvas e com pontos de ferrugem na pintura externa, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROCESSO: 2000.11117-6 E 2000.11130-0

EXECUTADO: D BARROS E CIA LTDA

BEM: Um reboque, categoria aluguel, marca/mod. REB/RANDON, placas JTF-7847, chassi 28671, ano/mod. 1975, cor branca, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROCESSO: 2000.14322-6

EXECUTADO: SALES SERVICE LTDA

BEM: 01 (um) Veículo GM/CORSA WIND, cor azul, nacional, ano/mod. 1995, à gasolina, placa JTF-9984/PA, chassi 9BGS08WSSC654954, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO: 2001.2370-4

EXECUTADO: MONTA CASA CONSTESANEAMENTO LTDA

BEM: 01 (um) Veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, cor branca, nacional, ano/mod. 1997/1998, à gasolina, placa JTG-6981/PA, chassi 9BWZZZ237VP042816, avaliado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 2001.2687-8

EXECUTADO: LILLANY MARA RODRIGUES DA SILVA

BEM: Veículo VOLKSWAGEN/GOL, 16 V PLUS, cor vermelha, nacional, ano/mod. 2000/2001, à gasolina, placa JVI-3520/PA, chassi 9BWCA05X31P044959, avaliado em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.

4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5 - Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.5326-1

EXECUTADO: R S LOBO JÚNIOR e RAIMUNDO SERRÃO LOBO JÚNIOR

BEM: Um forno de microondas marca Sharp, modelo Carousel II, no. de série 5A53A-0014834, usado e em bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); Uma tv de 14 polegadas colorida, marca Panasonic, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Um aparelho condicionador de ar da marca Eletrolux, de 7000 BTUs, em funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); Um bar, em madeira de pinho, com duas cadeiras, medindo aproximadamente 2,0 m x 1,80 m, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 2001.9451-4

EXECUTADO: P J COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME

BEM: 01 (um) aparelho de ar condicionado CONSUL, 10.000 BTUs, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PROCESSO: 2002.1474-4

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA

BEM: 1. 01 (uma) balança mecânica, marca Semco, modelo BP300, capacidade para 300 kg, série 3111, em bom estado, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2. 01 (um) cofre em aço, cor cinza, sem marca ou referência, com aproximadamente 1,50 m de altura, dois compartimentos, em bom estado, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3. 01 (uma) balança mecânica, sem marca visível, capacidade para 5 kg, ref. 1435149, em estado razoável, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 4. 01 (uma) máquina de calcular Casio R-120X, ref. 1538863, em rolo de papel, em bom estado, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 5. 01 (uma) carteira, tipo escrivania, em madeira, com 3 gavetas, sem referência ou marca, em razoável estado, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PROCESSO: 2002.1713-0

EXECUTADO: FRANCISCO ASSIS ABREU

BEM: Veículo FORD/PAMPA L, cor preta, nacional, ano/mod. 1987, à álcool, placa JTG 7023/PA, chassi 9BFPXXLP311BL55761, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.

3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.

4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5 - Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

CONTINUA NO CADERNO 2

condicionado, marca Trane, cap. de 30.000 BTU's, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada uma
PROCESSO: 2002.9601-5
EXECUTADO: ELÉTRICA FERREIRA LTDA
BEM: 01 (uma) máquina de filtrar óleo da DELTA P INDÚSTRIA LTDA TECNOLOGIA EM FILTRAGEM, mod. S 25 m 35620010, vazão 25/5M³/H, tensão 220/380 V, com dois motores acoplados, avaliada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 2002.10389-1
EXECUTADO: JOSÉ ANGELO BARLETTA CRESCENTE
BEM: 01 (um) Veículo IMP/PEUGEOT 206 SOLEIL, cor branca, ano /mod. 2000, placa JTY-0412/PA, chassi 8AD2CNFZ9YW023483, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.8419-8
EXECUTADO: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BEM: IMÓVEL com benfeitoria denominada "Usina Conceição", sito à margem da Baía do Guajará, entre a hospedaria do Tapanã e a primeira travessa da Vila de Icoaraci, antes Pinheiro, cortado pela Rodovia Arthur Bernardes, Município e Comarca desta Capital, compreendendo galpões e outras edificações e benfeitorias, cujo terreno compreende e abrange os lotes agrícolas número 4, com 110,00 ms de frente, por 664,40 ms de fundos, e o nº 5, com 110,00 ms de frente, por 523,60 ms de fundos, excluída do lote nº 4 uma área com entrada pela Rodovia, com 35,00ms de largura até a extensão de 202 ms, onde está edificada uma casa residencial, área e casa essa que ficam pertencendo, exclusivamente, à Dona Ieda Figueira e do domínio útil do terreno de marinha que margeia o imóvel antes descrito, com as seguintes dimensões, confrontações e área: NORTE (lado direito) terreno de marinha ocupado por José Pires Guerreiro por onde mede 168,00 ms. área de 5.544 m², adquirida por PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade, devidamente representada, por compra feita da Brasil Extrativa S/A, consoante Escritura Pública de compra e venda, datada de 15 de abril de 1964, lavrada às fls. 34, do Livro 174 das notas do tabelião Dr. Queiroz Santos, desta cidade, com as seguintes benfeitorias: PÓRTICO E MURO DE VEDAÇÃO DA TESTADA DO TERRENO; PLATAFORMA DE PESAGEM; AMBULATÓRIO; VESTIÁRIO; 02 (DOIS) DEPÓSITOS PARA FIBRAS E GALPÕES DE FÁBRICA. A área onde está o antigo parque industrial encontra-se sob o domínio do executado. Essa área (parque industrial) vai das margens da Baía do Guajará até às margens da Rodovia Arthur Bernardes. Quanto à área do lado oposto que vai da Rod. Arthur Bernardes em direção ao continente, representando mais de 50% do terreno, encontra-se totalmente invadida por centenas de famílias. AVALIADO EM R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.0237-1
EXECUTADO: AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
BEM: 01 (um) imóvel localizado na estrada do 40 horas, Coqueiro, Ananindeua/PA, medindo do marco 01 ao 02, 65,60m; do marco 02 ao 03, 158,40m; do marco 03 ao 04, 157,60; do marco 04 ao 05, 91m; do marco 05 ao 06, 237,80m; e do marco 06 ao 01, 236,60m, perfazendo uma área total de 27.423,54m², limitando-se pela frente com a referida Estrada do 40 horas; pela lateral direita com a Passagem Damasceno; pela lateral esquerda com a Passagem da Índia e pelos fundos com o Clube dos Contadores da Petrobrás; com as seguintes edificações: uma casa com cinco compartimentos e outra com dois, sendo esta a de caseiro; uma piscina; uma

quadra esportes; um campo de futebol, entre outras pequenas construções, registrado à fl. 442, livro 2-DK do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém, com hipoteca ao Banco SAFRA S/A, avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

PROCESSO: 2000.889-1, 2000.891-1 E 2000.1773-2

EXECUTADO: MÁRIO LIMA SARAIVA GRAFINORTE

BEM: Um (01) terreno edificado sob os n.ºs 1212 e 1226, na Av. Duque de Caxias entre Trav. Itooró e Pass. Pará, com a qual faz ângulo, medindo 18,70m de frente e de fundos pela lateral direita, com três elementos: o 1.º com 20,07m; o 2.º com 0,30m; o 3.º com 6,21m, pela lateral esquerda ao correr da Pass. Pará 26,80m, tendo a linha de travessão dos fundos 18,20m de largura, confinando de um lado com a citada Pass. Pará e de outro com o imóvel s/n.º, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2.º Ofício, Matrícula 159, Livro 2-CQ, fls. 159, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO: 2002.8049-3

EXECUTADO: FARMAPENA LTDA

BEM: Terreno parte destacada de maior porção, situada à Rod. Augusto Montenegro, 950 na Vila de Icoaraci, antiga Vila Pinheiro, município e Comarca de Belém, medindo 6,90 m de frente, por 40,00 m de fundos, em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos 6,90 m, limitando-se, pela frente com a citada Rodovia e pelo lado direito com a área 948 pela esquerda com o de m 952 e aos fundos com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2.º Ofício, Matrícula 180, fls. 180, Livro 2-DA, avaliado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.10460-8

EXECUTADO: RECAPAGEM LÍDER LTDA

BEM: 01 (um) Veículo VW/8.140, cor branca, nacional, ano/mod. 1994/1995, à diesel, caminhão, placa BYC-8558/PA, chassi 9BWTAT6XRD80346, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROCESSO: 2000.6957-1; E 2000.7515-5

EXECUTADO: CICERO C. BARROS & CIA. LTDA.

BEM: Um refrigerador marca Gelpar, cor predominante branca, com detalhes em azul, em aço, parte frontal em vidro, com cerca de 1,90m x 1,50m, avaliado em R\$ 1.600,00;

Um freezer marca Metalrio, cor vermelha, uma boca, avaliado em R\$ 250,00; Um refrigerador comercial marca Panamante, cor predominante branca, com detalhe em vermelho, avaliado em R\$ 500,00; Um freezer marca Electrolux/Prosdócimo, cor branca, H40, duas bocas, avaliado em R\$ 400,00; Um outro freezer marca Electrolux, cor branca, com duas bocas, H400, avaliado em R\$ 400,00; 06 módulos de prateleiras comerciais (gôndolas), cada uma com cerca de 1,0m de comprimento, de ferro, cor branca, avaliada cada uma em R\$ 200,00.

PROCESSO: 2000.7369-3

EXECUTADO: BELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e MIGUEL ROBERTO NASCIMENTO AMARAL

BEM: Veículo FIAT/FIORINO, PICK UP LX, cor azul, nacional, camioneta, misto, carroceria aberta, ano/mod. 1993, à álcool, placa JTE-2566/PA, chassi 9BD146000P8302289, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.11136-7

EXECUTADO: ANDUORTE DISTRIBUIDORA DE PROD PANIFICDO NORTE LTDA e MARIO RODRIGUES MACHADO

BEM: 01 (um) Veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, cor bege, nacional, ano/mod. 1996, à gasolina, placa JTN-9634/PA, chassi 9BWZZZ31TP014593, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - OBS: Veículo encontra-se no parque de retenção do DETRAN

PROCESSO: 2000.11148-4, 2000.11149-7 E 2000.12262-2

EXECUTADO: A E C NAVEGAÇÃO LTDA e LUIZ OTÁVIO DA COSTA ALVES

BEM: 01 (um) motor de popa, marca JOHNSON, ref/mod. 50 RS775, referência 49082 turbinado, avaliado em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

PROCESSO: 2000.13945-3 E 2000.13947-9

EXECUTADO: MATERNIDADE DO POVO

BEM: 01 (um) Autoclave horizontal hospitalar com aquecedor elétrico, com capacidade para 120 (cento e vinte) litros, marca "LUFERCO", Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: 2001.338-9

EXECUTADO: ELETRÔNICA ANTENAS LTDA

BEM: 01 (um) Veículo IMP/SUBARU LEGACY 1.8 GL, cor prata, RENAVAM 616590210, ano/mod. 1993, à gasolina, placa JTA-9582/PA, chassi JF1BC2DLOP0064887, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO: 2001.2053-6 E 2001.2070-1

EXECUTADO: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

BEM: 01 (um) veículo marca/modelo GM/BLAZER, placa KCQ-5823/PA, ano/mod 1996, cor preta, chassi 9BG116ARTTC920406, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e Veículo FIAT/PALIO YOUNG, cor branca, ano/mod. 2001, nacional, à gasolina, placa JTW-6416/PA, chassi 9BD17834612280560, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.8075-5

EXECUTADO: GRISÓLIA SHOW ROOM COMÉRCIO LTDA

BEM: Um (01) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's "Spinger Mundial", sem numeração visível, em bom estado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); Cinco (05) Vitrínes expositivas de madeira revestidas em fórmica, com molduras e vidros na parte superior e frontal, com prateleira em vidro, em bom estado, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada uma, somando R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Doze (12) conjuntos para banheiro "Deca", em cores variadas, com vaso, pia (tamanho médio) e coluna, avaliado em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada, somando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Uma (01) central telefônica "Siemens", com capacidade para dezesseis (16) ramais e quatro (04) linhas, modelo E-411, número de série 749293/97, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9396-4

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MATTOS

BEM: 01 (um) Conjunto portátil para inalação (nebulizador) de marca ST Super, cor branca, sem maiores especificações, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 01 (uma) estufa para esterilização e secagem de material cirúrgico, em aço e alumínio, marca Odontobrás, modelo E.L.10, referência 06960146, 110/220 volts, avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (uma) cama estofada para exame clínico, com aproximadamente 1,90 m de comprimento e 50 cm de largura, avaliada em R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) mesa hospitalar em ferro esmaltado com dimensões de 40 cm X 50 cm de largura e 80 cm de altura, avaliada em R\$ 60,00

(sessenta reais); 01 (um) suporte hospitalar para braço, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); 01 (uma) lixeira em ferro com tampa, cor verde, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) escaleta em ferro composta de dois degraus com superfície emborrachada, avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (uma) bandeja em inox com dimensão de 20 cm, avaliada em R\$ 10,00 (dez reais); 01 (uma) bandeja em inox de 30 cm, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) mesa em melamina, cor cinza, tamanho médio, sem gavetas, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); 02 (duas) cadeiras estofadas para escritório, com estrutura em ferro, marca Metalfrizzo, avaliadas em R\$ 30,00 (trinta reais) cada; 01 (uma) cadeira estofada para secretária, marca Giroflex, cor verde musgo, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 Btu's, marca Springer, 110 V, avaliado em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 Btu's, marca Springer Carrier, 110 V, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) estojo em aço inox para material cirúrgico, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); 01 (um) otoscópio, marca Kohler, avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (um) balcão em madeira com pia inox para ambulatório, apresentando superfície com avarias, avaliado em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 01 (uma) espada de Oficial das Forças Armadas em aço, medindo 1m, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) aparelho CD Player Marca Aliva, modelo CSD-ES 100 LM, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) tapete 3x2 mts, com fundo verde e desenhos florais, avaliado em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e 01 (uma) poltrona tubular em estrutura de ferro e estofado de cor vermelha, com lugar para três pessoas, avaliada em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.2314-7

EXECUTADO: FARMÁCIA PANTOJA LTDA ME

BEM: 01 (uma) carreta semi-reboque, tipo furgão, cor prata, ano de fabricação 1997, placa JXA 5452/AM, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROCESSO: 2002.2958-3

EXECUTADO: ALVES F. RODRIGUES LTDA

BEM: 01 (um) motor PERKINS, 79 HP, m de série C-70540050-A, Diesel, com 04 cilindros, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 2002.4365-6

EXECUTADO: MCM COSTA E FILHOS

BEM: Um congelador horizontal multibras cônsul com uma porta, volume: 213 l, nº de série: JA177579; modelo: CHA22CBANA, 127 v; avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Um congelador prosódico eletrolux horizontal, modelo H 50C, Código: 06556C8C1, 494 l, nº de série: 012102, 2 portas, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Um balcão para pratos e talheres em madeira angelim pedra com 5 gavetas e 5 portas, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 20 mesas em madeira angelim pedra para 06 lugares, avaliadas em R\$ 1.000,00 (mil reais); 10 mesas em madeira angelim pedra para 04 lugares, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais); 114 cadeiras em madeira angelim pedra, avaliadas em R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.4761-9

EXECUTADO: CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

BEM: 01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA FLEXOGRÁFICA, 04 CORES, MARCA HORVATH, M DE FAB. 145, COM CILINDRO DE IMPRESSÃO, ANO 1982, COM PRENSA DE CARIMBO, COR VERDE, AVALIADA EM R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 2002.5547-2

EXECUTADO: FRANCISCO DELTETO MENDES SILVA

BEM: 01 (um) veículo marca/modelo GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, placa JTL-6165/PA, ano/mod. 1991, cor azul, chassi 9BG244NNMMC014824, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROCESSO: 2002.7572-4

EXECUTADO: RESTAURANTE TSUTSUI LIMITADA

BEM: 01 (uma) central de ar condicionado, Air Split, Springer carrier, cap. de 60.000 BTU's, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (uma) central de ar condicionado, Air Split, Hitachi, cap. de 48.000 BTU's, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 02 (duas) centrais de ar condicionado, marca Springer carrier, cap. de 28.000 BTU's, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada uma.

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7760-8

EXECUTADO: VIDROPAR VIDROS DO PARÁ LTDA

BEM: 1) Um (01) microcomputador AMD-K6 28.0 mb de ram, capacidade 6 gb, com gabinete "Visionner", monitor IBM de 14", no. 42886, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); 2) Uma (01) impressora HP-610-C, no. C6450A, S/N MX01A1110G, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); 3) Um (01) microcomputador autêntico AMD Duron - Processor, 120 MB RAM, capacidade 20 GB, com multimídia, gravadora Creative CD-rom 8.4.32x, 52x Max, gabinete "e-star" S/NO 01428020, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais); 4) Um (01) microcomputador AMD-K6 3D processor, 920 MB-RAM, 10 GB, com kit multimídia e CD ROM, gabinete 32x mx Creative, monitor Itautec no. de série 5371710417700 de 14", no. 42886, 50/60Hz, mod. Vídeo 15" MM, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); 5) Uma (01) impressora HP-640-C, deskjet s/n BR186151G6, C 6464 A, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); 6) Um (01) aparelho de ar condicionado de 21.000 BTU's "Springer Mundial, sem numeração visível, cor frontal grafite, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais); 7) Um (01) aparelho fac-símile modelo 4400, 120 volts, no. 90102582, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); 8) Uma (01) máquina de corte de alumínio "Polikort, com manivela, equipada com motor de indução trifásico WEG, 220/380 volts, mod. 80.588, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

PROCESSO: 93.2076-5, 2000.3534-6 E 91.1554-7

EXECUTADO: BELÉM PESCA S/A (LUIZ MAURÍCIO ALVES DE VASCONCELOS)

BEM: 01 (um) imóvel, terreno de domínio pleno, situado na Rodovia Artur Bernardes, Km 14, Tapanã, Município e Comarca desta Capital, medindo 70,00m de frente por 300,00m de extensão em ambas as laterais e 47,00m pela linha de fundos, com área total de 17.550,00m², sendo que uma parte equivalente a 1.592,25m² é terreno de marinha, no qual se encontra edificado um prédio industrial, contendo: sala de recepção de matéria prima, silo de gelo, salão de processamento de pescado, dois túneis de congelamento, sala para postejamento e embalagem e suas câmaras frigoríficas de estocagem; galpão aberto lateralmente; prédio destinado a depósito; frigorífico em construção pré-fabricada; prédio destinado à administração, vestiários e sanitários; subestação; cisterna; poços artesanais, trapiche e demais benfeitorias; com hipoteca cedular de 11 grau em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S/A - cédula de crédito industrial m FAI-P-88/010, com vencimento em 10.05.1994, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício desta Capital, sob o n. 1 M-2610, às fls. 210, do Livro 2-1-1, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 94.5887-0

EXECUTADO: COINPA CONCRETO INDUSTRIA DO PARÁ LTDA

BEM:

IMÓVEL - Lote Agrícola nº 10, situado entre a Segunda e Terceira Linha da antiga Colônia Pinheiro, atual Icoaraci, Município e Comarca de Belém do Pará, terreno de forma regular, sem edificação, com a lateral margeada pela via pública, com 8.000 m² (oito mil) metros quadrados de área, medindo 80,00 (oitenta) metros de frente, por 100,00 (cem) metros de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Capital, Matrícula 20, Folha 20, Livro 2-GG, em 23.04.79, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROCESSO: 96.1027-7

EXECUTADO: IBIRAPUERA COMÉRCIO LTDA

BEM:

UM IMÓVEL - terreno edificado sob o nº 879, entre as travessas São Roque e Itaborai, de onde dista 81,60 ms, fundos projetados para a rua Cel. Juvêncio Sarmanho, na Vila de Icoaraci, medindo 22,00 ms de frente por 99,00 ms de fundos, confinando de ambos os lados e pelos fundos com quem de direito, o terreno é todo murado em estrutura de concreto armado e alvenaria, possui um galpão coberto com estrutura metálica e telhas de alumínio com 36,00 ms de fundos na mesma largura do terreno, aos fundos do galpão temos uma construção em alvenaria com dois pavimentos e várias salas para escritório, na área central temos dois grandes banheiros um masculino e outro feminino. Na entrada frontal do prédio pela rua 15 de Agosto temos uma outra construção em dois pavimentos e duas lajes inclusive a da cobertura do prédio, esse último prédio ainda está em construção e é destinado a salas diversas, com hipoteca cedular de 11, 21, 31 e 41 graus em favor do BANCO DO BRASIL - cédulas de crédito comercial ms 84/00116, 85/00081-7, 87/00023-7 e 94/00012-3, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 21 Ofício de Belém-Pará, mat. 164, do livro m 2-MM. AVALIADO em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6920-7

EXECUTADO: ALPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BEM:

IMÓVEL: Terreno de domínio pleno, designado pelo lote nº 16, da Quadra 14, com frente para a Rua Beleza, parte destacada de maior área, integrante do loteamento denominado COSTA DOURADA (atual ÁGUA CRISTALINA), localizado à margem direita da Rodovia Icoaracy-Ouréiro, na Ilha de Caratueva, em Ouréiro, distrito desta Capital, medindo 12,00m de frente por 30,00m de fundos. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do primeiro ofício desta Capital, matrícula m 32076, Livro 2-DI, as fls. 276, de Belém Pará. AVALIADO em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), tomando por base o preço de mercado.

PROCESSO: 2001.120-3 E 2001.121-6

EXECUTADO: CMF MIRANDA SCLTDA

BEM:

15 (quinze) lotes de terreno, situados no Loteamento denominado Jardim da Ilha, localizado no lugar denominado "SUCURIJUQUARÁ", Baía do Sol, Ilha do Mosqueiro, Município de Belém/PA, identificados pelos números 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 312, medindo cada Lote, 12,00 m de frente, por 25,00 m de fundos, limitando-se pela frente com a Alameda Natureza I, pela direita com o Lote 297, à esquerda com o Lote m 313 e pelo travessão de fundos com terreno de terceiros. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 21 Ofício de Belém, às fls. 101, do Livro m 2-AL, Registro Geral, em 11/09/1980. Cada Lote avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme valor atual de mercado.

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.5640-1

EXECUTADO: NEWTON MIRANDA SOBRINI HO

BEM:

Imóvel de 30,00 m de frente por 27,80 m de fundos, formado

pela reunião de 03 (três) lotes de terrenos: o primeiro terreno situado à Pass. João Manteiga s/n, antes denominado de Mirante, no lugar chamado Ariramba, medindo 10,00 m de frente por 27,80 m de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito; o segundo terreno situado à Trav. Dr. Nunes Rodrigues s/n, Ariramba, medindo 10,00 m de frente por 27,00 m de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito; o terceiro terreno situado à Trav. Dr. Nunes Rodrigues s/n, Ariramba, medindo 10,00 m de frente por 27,80 m de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito, todos localizados na Vila do Mosqueiro, neste Estado, registrados no Cartório de Registro de Imóveis do 21.º Ofício de Belém, as fls. 146 do Livro 2-BX, fls. 53 do Livro 2-BG e fls. 52 do Livro 2-CG, respectivamente, perfazendo, os terrenos, uma área total de 1.965,15 m²; construção residencial de dois pavimentos, nos referidos terrenos, abrangendo uma área de 144,00 m², perfazendo a área total construída, em 216,68 m², avaliados, no todo, em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme valor atual de mercado.

PROCESSO: 2001.10226-0 E 2001.10270-2

EXECUTADO: ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA

BEM: Um IMÓVEL: terreno edificado com o prédio - alvenaria/laje, com 04 andares, composto de 16 salas de aula, 03 dependências administrativas, 05 banheiros (sendo 02 grandes, compostos de vários boxes individuais) -, coletado sob o número 1031, antigo 515, situado à Av. Governador José Malcher, entre a Tv. Almirante Wandenkolk e Rua Dom Romualdo de Seixas, com fundos projetados para a Rua João Balbi, nesta cidade, medindo 12,36 m de frente por 65,80 m de fundos, confinando pelo lado direito com o prédio 1019, pertencente a quem de direito e pelo lado esquerdo com o prédio 1041, também de propriedade de quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, sob a matrícula 121, às fls. 121, do Livro 2-ED. AVALIADO em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em razão do estado do imóvel e localização

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.3323-7

EXECUTADO: CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA

BEM: Um microscópio cirúrgico, marca EXPOMED, com estativas sob roldanas, avaliado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

PROCESSO: 2002.397-8

EXECUTADO: ELZA SIQUEIRA SOARES

BEM: Um teclado MUSIC STATION, mod. EK-6188, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

A DOUTORA ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.2534-1

EXECUTADO: ANTONIO DUARTE BRANDÃO FILHO e ECCO - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (VALDIR ACATAUASSU)

BEM: Um compressor da marca SCHULZ, com capacidade para 500 litros, m MG-1208, com motor acoplado, marca WEG, avaliado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.961-2 E 98.8485-6

EXECUTADO: DIÁRIO DO PARÁ LTDA

BEM: 1) O veículo de placa JWD 7700, chassi 9BWZZZ30ZRT139748, modelo VW/GOL 1000, aNo 1994, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2) O veículo de placa JTL 1876, Chassi 9BD146000N825158362, modelo FIAT/UNO FIORINO 1.5, aNo 1992, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 3) O veículo de placa JTW 4658, chassi 9BD158068W4002879, modelo FIAT/UNO MILLEEX, aNo 1998, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 4) O veículo de placa JTL 2470, chassi 9BG256NANM0008445, modelo GM/VERANEIO CUSTOM, aNo 1991, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 5) O veículo de placa: JTE 0071, chassi ZFA159000R7621877, modelo FIAT/TEMPRA SW, aNo 1994, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 6) O veículo de placa JTS 0115, chassi 9C2HA050VVR017178, modelo HONDA/C100 DREAM, aNo 1997, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 7) Automóvel Ford KA GL, aNo 2000, Chassi 9BFBSZGDYB13566, Placa JTV 1182, cor branca, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 8) Automóvel VW Kombi aNo 1999, Chassi 9BWZZZ237XP005423, Placa JTT 1462, cor branca, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 9) Veículo Kombi, aNo 1999, Chassi 9BWGB17X4YPO02036, Placa KDN 8389, cor branca avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); 10) Fotolito SCRIPT SETTER VR 36 CRM, Modelo 24000-02, série 0477, em operação, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 11) Fotolito, SCRIPT SETTER VR 36 CRM, modelo 24.000-01, série 4139, em operação, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROCESSO: 2000.3675-7

EXECUTADO: BRAZ MELO NEIVA

BEM: Veículo FORD/FIESTA, cor prata, nacional, ano/mod. 1996, à gasolina, placa JUJ-8900/PA, chassi 9BFFZZZFDATB064284, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6271-2 E 2000.6551-1

EXECUTADO: MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

BEM: Veículo FIAT/FIORINO, cor verde, nacional, camioneta, carroceria aberta, ano/mod. 1993, à gasolina, placa HOL-9152/PA, chassi 9BD146000P8300680, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO: 2000.9657-9 E 2000.9659-4

EXECUTADO: VIEIRA NAVEGAÇÃO LTDA ME

BEM: Um (01) veículo placa JTG-0093/PA, Chassi VIN 9BWZZZ377ST020169, marca/modelo VW GOL 1000 I, cor branca, ano de fabricação/modelo 1995, com o farol dianteiro quebrado, ausente a porta do porta-luvas e com pontos de ferrugem na pintura externa, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROCESSO: 2000.11117-6 E 2000.11130-0

EXECUTADO: D BARROS E CIA LTDA

BEM: Um reboque, categoria aluguel, marca/mod. REB/RANDOM, placas JTF-7847, chassi 28671, ano/mod. 1975, cor branca, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROCESSO: 2000.14322-6

EXECUTADO: SALES SERVICE LTDA

BEM: 01 (um) Veículo GM/CORSA WIND, cor azul, nacional, ano/mod. 1995, à gasolina, placa JTF-9984/PA, chassi 9BGSC08WSSC654954, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO: 2001.2370-4

EXECUTADO: MONTA CASA CONSTE SANEAMENTO LTDA

BEM: 01 (um) Veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, cor branca, nacional, ano/mod. 1997/1998, à gasolina, placa JTG-6981/PA, chassi 9BWZZZ237VP042816, avaliado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 2001.2687-8

EXECUTADO: LILIANY MARA RODRIGUES DA SILVA

BEM: Veículo VOLKSWAGEN/GOL, 16 V PLUS, cor vermelha, nacional, ano/mod. 2000/2001, à gasolina, placa JVH-3520/PA, chassi 9BWC05X31P044959, avaliado em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do

presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.5326-1

EXECUTADO: R S LOBO JÚNIOR e RAIMUNDO SERRÃO LOBO JÚNIOR

BEM: Um forno de microondas marca Sharp, modelo Carousel II, no. de série 5A53A-0014834, usado e em bom estado, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); Uma tv de 14 polegadas colorida, marca Panasonic, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Um aparelho condicionador de ar da marca Eletrolux, de 7000 BTU's, em funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); Um bar, em madeira de pinho, com duas cadeiras, medindo aproximadamente 2,0 m x 1,80 m, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 2001.9451-4

EXECUTADO: P J COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME

BEM: 01 (um) aparelho de ar condicionado CONSUL, 10.000 BTUs, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PROCESSO: 2002.1474-4

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA

BEM: 1. 01 (uma) balança mecânica, marca Semco, modelo BP300, capacidade para 300 kg, série 3111, em bom estado, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2. 01 (um) cofre em aço, cor cinza, sem marca ou referência, com aproximadamente 1,50 m de altura, dois compartimentos, em bom estado, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3. 01 (uma) balança mecânica, sem marca visível, capacidade para 5 kg, ref. 1435149, em estado razoável, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 4. 01 (uma) máquina de calcular Casio R-120X, ref. 1538863, em rolo de papel, em bom estado, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 5. 01 (uma) carteira, tipo escrivania, em madeira, com 3 gavetas, sem referência ou marca, em razoável estado, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PROCESSO: 2002.1713-0

EXECUTADO: FRANCISCO ASSIS ABREU

BEM: Veículo FORD/PAMPA L, cor preta, nacional, ano/mod. 1987, à álcool, placa JTG 7023/PA, chassi 9BFPXXLP3HBL55761, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.2307-5

EXECUTADO: RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES

BEM: Veículo - HONDA / CBX 200 STRADA/MOTOCICLETA/ GASOLINA, cor azul, nacional, ano/mod. 2000/2001, placa JVV 4390/PA, chassi 9C2MC27001R008897, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 202.5797-0

EXECUTADO: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA

BEM: 01 (um) Veículo GM/CORSA GL, cor verde, nacional, ano/mod. 1997, à gasolina, placa JUU-1580/PA, chassi 9BGSE08NVVC79490, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROCESSO: 2002.6323-0

EXECUTADO: IRACENILDO DA SILVA ARAÚJO

BEM: Veículo VOLKSWAGEN/GOL, 16 V PLUS, cor prata, nacional, ano/mod. 2000/2001, à gasolina, placa JTY-7631/PA, chassi 9BWC05X51P052108, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PROCESSO: 2002.6377-8

EXECUTADO: ROSA MARIA SOUZA DA FONSECA

BEM: 01 (um) Veículo IMP/CHRYSLER STRATUS LE, cor preta, ano/mod. 1997, placa JUT-0850/PA, chassi 1C3EMN6C6VN691476, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.

pela frente com a referida Estrada do 40 horas; pela lateral direita com a Passagem Damasceno; pela lateral esquerda com a Passagem da Índia e pelos fundos com o Clube dos Contadores da Petrobrás; com as seguintes edificações: uma casa com cinco compartimentos e outra com dois, sendo esta a de caseiro; uma piscina; uma quadra esportes; um campo de futebol, entre outras pequenas construções, registrado à fl. 442, livro 2-DK do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém, com hipoteca ao Banco SAFRA S/A, avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

PROCESSO: 2000.889-1, 2000.891-1 E 2000.1773-2

EXECUTADO: MÁRIO LIMA SARAIVA GRAFINORTE

BEM: Um (01) terreno edificado sob os n.ºs 1212 e 1226, na Av. Duque de Caxias entre Trav. Itororó e Pass. Pará, com a qual faz ângulo, medindo 18,70m de frente e de fundos pela lateral direita, com três elementos: o 1.º com 20,07m; o 2.º com 0,30m; o 3.º com 6,21m, pela lateral esquerda ao correr da Pass. Pará 26,80m, tendo a linha de travessão dos fundos 18,20m de largura, confinando de um lado com a citada Pass. Pará e de outro com o imóvel s/n.º, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 159, Livro 2-C.Q., fls. 159, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROCESSO: 2002.8049-3

EXECUTADO: FARMAPENALTA

BEM: Terreno parte destacada de maior porção, situada à Rod. Augusto Montenegro, 950 na Vila de Icoaraci, antiga Vila Pinheiro, município e Comarca de Belém, medindo 6,90 m de frente, por 40,00 m de fundos, em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos 6,90 m, limitando-se, pela frente com a citada Rodovia e pelo lado direito com a área 948 pela esquerda com o de m 952 e aos fundos com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Matrícula 180, fls. 180, Livro 2-DA, avaliado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.10460-8

EXECUTADO: RECAPAGEM LÍDER LTDA

BEM: 01 (um) Veículo VW/8.140, cor branca, nacional, ano/mod. 1994/1995, à diesel, caminhão, placa BYC-8558/PA, chassi 9BWTAT6XRDB80346, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROCESSO: 2000.6957-1; E 2000.7515-5

EXECUTADO: CICERO C. BARROS & CIA. LTDA.

BEM: Um refrigerador marca Gelpar, cor predominante branca, com detalhes em azul, em aço, parte frontal em vidro, com cerca de 1,90m x 1,50m, avaliado em R\$ 1.600,00;

Um freezer marca Metalfrío, cor vermelha, uma boca, avaliado em R\$ 250,00; Um refrigerador comercial marca Panamante, cor predominante branca, com detalhe em vermelho, avaliado em R\$ 500,00; Um freezer marca Electrolux/Prodócimo, cor branca, H40, duas bocas, avaliado em R\$ 400,00; Um outro freezer marca Electrolux, cor branca, com duas bocas, H400, avaliado em R\$ 400,00; 06 módulos de prateleiras comerciais (gôndolas), cada uma com cerca de 1,0m de comprimento, de ferro, cor branca, avaliada cada uma em R\$ 200,00.

PROCESSO: 2000.7369-3

EXECUTADO: BELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e MIGUEL ROBERTO NASCIMENTO AMARAL

BEM: Veículo FIAT/FIORINO, PICK UP LX, cor azul, nacional, camioneta, misto, carroceria aberta, ano/mod. 1993, à álcool, placa JTE-2566/PA, chassi 9BD14600P8302289, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros

n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.11136-7

EXECUTADO: ANDUNORTE DISTRIBUIDORA DE PROD PANIFICADO

NORTE LTDA e MARIO RODRIGUES MACHADO

BEM: 01 (um) Veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, cor bege, nacional, ano/mod. 1996, à gasolina, placa JTN-9634/PA, chassi 9BWZZ231TP014593, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - OBS: Veículo encontra-se no parque de retenção do DETRAN

PROCESSO: 2000.11148-4, 2000.11149-7 E 2000.12262-2

EXECUTADO: A E C NAVEGAÇÃO LTDA e LUIZ OTÁVIO DA COSTA ALVES

BEM: 01 (um) motor de popa, marca JOHNSON, ref/mod. 50RS775, referência 49082 turbinado, avaliado em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

PROCESSO: 2000.13945-3 E 2000.13947-9

EXECUTADO: MATERNIDADE DO POVO

BEM: 01 (um) Autoclave horizontal hospitalar com aquecedor elétrico, com capacidade para 120 (cento e vinte) litros, marca "LUFERCO", Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: 2001.338-9

EXECUTADO: ELETRÔNICA ANTENAS LTDA

BEM: 01 (um) Veículo IMP/SUBARU LEGACY 1.8 GL, cor prata, RENAVAM 616590210, ano/mod. 1993, à gasolina, placa JTA-9582/PA, chassi JFIBCDLOP0064887, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO: 2001.2053-6 E 2001.2070-1

EXECUTADO: HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

BEM: 01 (um) veículo marca/modelo GM/BLAZER, placa KCQ-5823/PA, ano/mod 1996, cor preta, chassi 9BG116ARTTC920406, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezezeze mil reais) e Veículo FIAT/PALIO YOUNG, cor branca, ano/mod. 2001, nacional, à gasolina, placa JTW-6416/PA, chassi 9BD17834612280560, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.8075-5

EXECUTADO: GRISÓLIA SHOW ROOM COMÉRCIO LTDA

BEM: Um (01) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's "Spinger Mundial", sem numeração visível, em bom estado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); Cinco (05) Vitrínes expositoras de madeira revestidas em fórmica, com molduras e vidros na parte superior e frontal, com prateleira em vidro, em bom estado, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada uma, somando R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Doze (12) conjuntos para banheiro "Deca", em cores variadas, com vaso, pia (tamanho médio) e coluna, avaliado em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada, somando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Uma (01) central telefônica "Siemens", com capacidade para dezesseis (16) ramais e quatro (04) linhas, modelo E-411, número de série 749293/97, avaliada em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9396-4

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MATTOS

BEM: 01 (um) Conjunto portátil para inalação (nebulizador) de marca ST Super, cor branca, sem maiores especificações, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 01 (uma) estufa para esterilização e secagem de material cirúrgico, em aço e alumínio, marca Odontobrás, modelo E.L-10, referência 06960146, 110/220 volts,

avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (uma) cama estofada para exame clínico, com aproximadamente 1,90 m de comprimento e 50 cm de largura, avaliada em R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) mesa hospitalar em ferro esmaltado com dimensões de 40 cm X 50 cm de largura e 80 cm de altura, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); 01 (um) suporte hospitalar para braço, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); 01 (uma) lixeira em ferro com tampa, cor verde, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) escada em ferro composta de dois degraus com superfície emborrachada, avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais); 01 (uma) bandeja em inox com dimensão de 20 cm, avaliada em R\$ 10,00 (dez reais); 01 (uma) bandeja em inox de 30 cm, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) mesa em melamina, cor cinza, tamanho médio, sem gavetas, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais); 02 (duas) cadeiras estofadas para escritório, com estrutura em ferro, marca Metalfrizzo, avaliadas em R\$ 30,00 (trinta reais) cada; 01 (uma) cadeira estofada para secretária, marca Giroflex, cor verde musgo, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 Btu's, marca Springer, 110 V, avaliado em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.500 Btu's, marca Springer Carrier, 110 V, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) estojo em aço inox para material cirúrgico, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); 01 (um) otoscópio, marca Kohler, avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (um) balcão em madeira com pia inox para ambulatório, apresentando superfície com avarias, avaliado em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 01 (uma) espada de Oficial das Forças Armadas em aço, medindo 1mt, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) aparelho CD Player Marca Aiwa, modelo CSD-ES 100 LM, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) tapete 3x2 mts, com fundo verde e desenhos florais, avaliado em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e 01 (uma) poltrona tubular em estrutura de ferro e estofado de cor vermelha, com lugar para três pessoas, avaliada em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.2314-7

EXECUTADO: FARMÁCIA PANTOJA LTDA ME

BEM: 01 (uma) carreta semi-reboque, tipo furgão, cor prata, ano de fabricação 1997, placa JXA 5452/AM, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROCESSO: 2002.2958-3

EXECUTADO: ALVES E RODRIGUES LTDA

BEM: 01 (um) motor PERKINS, 79 HP, m de série C-70540050-A, Diesel, com 04 cilindros, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 2002.4365-6

EXECUTADO: MCM COSTA E FILHOS

BEM: Um congelador horizontal multibras cônsul com uma porta, volume: 213 l, n.º de série: JA177579; modelo: CHA22CBANA, 127 v; avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Um congelador prosdocimo eletrolux horizontal, modelo H 50C, Código: 06556CBC1, 494 l, n.º de série: 012102, 2 portas, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Um balcão para pratos e talheres em madeira angelim pedra com 5 gavetas e 5 portas, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 20 mesas em madeira angelim pedra para 06 lugares, avaliadas em R\$ 1.000,00 (mil reais); 10 mesas em madeira angelim pedra para 04 lugares, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais); 114 cadeiras em madeira angelim pedra, avaliadas em R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 - 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 - 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
 - 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 - 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.
- Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.4761-9

EXECUTADO: CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

BEM: 01 (uma) máquina impressora flexográfica, 04 cores, marca

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

HORVATH, m de fab, 145, com cilindro de impressão, aNo 1982, com prensa de carimbo, cor verde, avaliada em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
PROCESSO: 2002.5547-2

EXECUTADO: FRANCISCO DELTETO MENDES SILVA
BEM: 01 (um) veículo marca/modelo GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, placa JTL-6165/PA, ano/mod. 1991, cor azul, chassi 9BG244NNMMC014824, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROCESSO: 2002.7572-4

EXECUTADO: RESTAURANTE TSUTSUI LIMITADA
BEM: 01 (uma) central de ar condicionado, Air Split, Springer carrier, cap. de 60.000 BTU's, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (uma) central de ar condicionado, Air Split, Hitachi, cap. de 48.000 BTU's, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 02 (duas) centrais de ar condicionado, marca Springer carrier, cap. de 28.000 BTU's, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada uma.

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7760-8

EXECUTADO: VIDROPAR VIDROS DO PARÁ LTDA.

BEM: 1) Um (01) microcomputador AMD-K6 28.0 mb de ram, capacidade 6 gb, com gabinete "Visionner", monitor IBM de 14", no. 42886, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); 2) Uma (01) impressora HP-610-C, no. C6450A, S/N MX01A1110G, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); 3) Um (01) microcomputador autêntico AMD Duron - Processor, 120 MB RAM, capacidade 20 GB, com multimídia, gravadora Creative CD-rom 8.4.32x, 52x Max, gabinete "e-star" S/NO 014248020, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais); 4) Um (01) microcomputador AMD-K6 3D processor, 920 MB-RAM, 10 GB, com kit multimídia e CD ROM, gabinete 32x mx Creative, monitor Itautec no. de série 5371710417700 de 14", no. 42886, 50/60 HZ, mod. Video 15" MM, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); 5) Uma (01) impressora HP-640-C, deskjet s/n BR 186151G6, C 6464 A, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais); 6) Um (01) aparelho de ar condicionado de 21.000 BTU's "Springer Mundial, sem numeração visível, cor frontal grafite, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais); 7) Um (01) aparelho fac-símile modelo 4400, 120 volts, no. 90102582, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); 8) Uma (01) máquina de corte de alumínio "Polikort, com manivela, equipada com motor de indução trifásico WEG, 220/380 volts, mod. 80.588, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

PROCESSO: 93.2076-5, 2000.3534-6 E 91.1554-7
EXECUTADO: BELÉM PESCA S/A (LUIZ MAURÍCIO ALVES DE VASCONCELOS)

BEM: 01 (um) imóvel, terreno de domínio pleno, situado na Rodovia Artur Bernardes, Km 14, Tapanã, Município e Comarca desta Capital, medindo 70,00m de frente por 300,00m de extensão em ambas as laterais e 47,00m pela linha de fundos, com área total de 17.550,00m², sendo que uma parte equivalente a 1.592,25m² é terreno de marinha, no qual se encontra edificado um prédio industrial, contendo: sala de recepção de matéria prima, silo de gelo, salão de processamento de pescado, dois túneis de congelamento, sala para postamento e embalagem e suas câmaras frigoríficas de estocagem; galpão aberto lateralmente; prédio destinado a depósito; frigorífico em construção pré-fabricada; prédio destinado à administração, vestiários e sanitários; subestação; cisterna; poços artesanais, trapiche e demais benfeitorias; com hipoteca cédular de 11 grau em favor do BANCO DA AMAZÔNIA S/A - cédula de crédito industrial m FAI-P-88/010, com vencimento em 10.05.1994, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício desta Capital, sob o n.1 M-2610, às fls. 210, do Livro 2-H, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 94.5887-0

EXECUTADO: COINPA CONCRETO INDUSTRIA DO PARÁ LTDA

BEM: IMÓVEL - Lote Agrícola nº 10, situado entre a Segunda e Terceira Linha da antiga Colônia Pinheiro, atual Icoaraci, Município e Comarca de Belém do Pará, terreno de forma regular, sem edificação, com a lateral margeada pela via pública, com 8.000m² (oito mil) metros quadrados de área, medindo 80,00 (oitenta) metros de frente, por 100,00 (cem) metros de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Capital, Matrícula 20, Folha 20, Livro 2-GG, em 23.04.79, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROCESSO: 96.1027-7

EXECUTADO: IBIRAPUERA COMÉRCIO LTDA

BEM: UM IMÓVEL - terreno edificado sob o nº 879, entre as travessas São Roque e Itaboraí, de onde dista 81,60 ms, fundos projetados para a rua Cel. Juvêncio Sarmanho, na Vila de Icoaraci, medindo 22,00 ms de frente por 99,00 ms de fundos, confinando de ambos os lados e pelos fundos com quem de direito, o terreno é todo murado em estrutura de concreto armado e alvenaria, possui um galpão coberto com estrutura metálica e telhas de alumínio com 36,00 ms de fundos na mesma largura do terreno, aos fundos do galpão temos uma construção em alvenaria com dois pavimentos e várias salas para escritório, na área central temos dois grandes banheiros um masculino e outro feminino. Na entrada frontal do prédio pela rua 15 de Agosto temos uma outra construção em dois pavimentos e duas lajes inclusive a da cobertura do prédio, esse último prédio ainda está em construção e é destinado a salas diversas, com hipoteca cédular de 11, 21, 31 e 41 graus em favor do BANCO DO BRASIL - cédulas de crédito comercial n.84/00116, 85/00081-7, 87/00023-7 e 94/00012-3, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 21 Ofício de Belém-Pará, mat. 164, fls. 164, do livro m 2-MM. AVALIADO em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6920-7

EXECUTADO: ALPALINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BEM: IMÓVEL: Terreno de domínio pleno, designado pelo lote nº 16, da Quadra 14, com frente para a Rua Beleza, parte destacada de maior área, integrante do loteamento denominado COSTA DOURADA (atual ÁGUA CRISTALINA), localizado à margem direita da Rodovia Icoaracy-Ourém, na Ilha de Caratateua, em Ourém, distrito desta Capital, medindo 12,00m de frente por 30,00m de fundos. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do primeiro ofício desta Capital, matrícula m 32076, Livro 2-DB, as fls. 276, de Belém Pará. AVALIADO em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), tomando por base o preço de mercado.

PROCESSO: 2001.120-3 E 2001.121-6

EXECUTADO: CMF MIRANDA SCLTDA

BEM: 15 (quinze) lotes de terreno, situados no Loteamento denominado Jardim da Ilha, localizado no lugar denominado "SUCURIJUQUARÁ", Baía do Sol, Ilha do Mosquito, Município de Belém/PA, identificados pelos números 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 312, medindo cada Lote, 12,00 m de frente, por 25,00 m de fundos, limitando-se pela frente com a Alameda Natureza I, pela direita com o Lote 297, à esquerda com o Lote m 313 e pelo travessão de fundos com terreno de terceiros. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 21 Ofício de Belém, às fls. 101, do Livro m 2-AL, Registro Geral, em 11/09/1980. Cada Lote avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme valor atual de mercado.

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.5640-1

EXECUTADO: NEWTON MIRANDA SOBRINHO

BEM: Imóvel de 30,00 m de frente por 27,80 m de fundos, formado pela reunião de 03 (três) lotes de terrenos: o primeiro terreno situado à Pass. João Manteiga s/n, antes denominado de Mirante, no lugar chamado Ariramba, medindo 10,00 m de frente por 27,80 m de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito; o segundo terreno situado à Trav. Dr. Nunes Rodrigues s/n, Ariramba, medindo 10,00 m de frente por 27,00 m de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito; o terceiro terreno situado à Trav. Dr. Nunes Rodrigues s/n, Ariramba, medindo 10,00 m de frente, por 27,80 m de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito, todos localizados na Vila do Mosquito, neste Estado, registrados no Cartório de Registro de Imóveis do 21 Ofício de Belém, as fls. 146 do Livro 2-BX, fls. 53 do Livro 2-BG e fls. 52 do Livro 2-CG, respectivamente, perfazendo, os terrenos, uma área total de 1.965,15 m²; construção residencial de dois pavimentos, nos referidos terrenos, abrangendo uma área de 144,00 m², perfazendo a área total construída, em 216,68 m², avaliados, no todo, em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme valor atual de mercado.

PROCESSO: 2001.10226-0 E 2001.10270-2

EXECUTADO: ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA.

BEM: Um IMÓVEL: terreno edificado com o prédio - alvenaria/laje, com 04 andares, composto de 16 salas de aula, 03 dependências administrativas, 05 banheiros (sendo 02 grandes, compostos de vários boxes individuais) - coletado sob o número 1031, antigo 515, situado à Av. Governador José Malcher, entre a Tv. Almirante Wandenkolk e Rua Dom Romualdo de Seixas, com fundos projetados para a Rua João Balbi, nesta cidade, medindo 12,36 m de frente por 65,80 m de fundos, confinando pelo lado direito com o prédio 1019, pertencente a quem de direito e pelo lado esquerdo com o prédio m 1041, também de propriedade de quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, sob a matrícula 121, às fls. 121, do Livro 2-ED. AVALIADO em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em razão do estado do imóvel e localização

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juiz Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/03/2004 e 17/03/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.8244-9

EXECUTADO: RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A e OUTRO

BEM: 01 (um) cofre da marca Confiança, modelo de LUXE, em aço, da indústria Ângelo Figueiredo M. Registrada, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior ao valor da avaliação (art. 686, § 31).
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 06 de fevereiro de 2004.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 016/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000723-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : VALDEMAR LOPES DA CRUZ
ADVOGADO: PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação vinda. Intime-se."
2003.39.02.000145-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
REQDO: PAULO DE SOUZA GODINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de fl. 34; suspendo o feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Intime-se."
2003.39.02.000969-6 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ESMERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009216 - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e os documentos vindos. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.002175-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
EMBO: ESPOLIO DE ANSELMO HANIBAL PINHEIRO PINTO
ADVOGADO: PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vistos, etc. Trata-se de perícia designada em autos de Embargos à Execução, objetivando averiguar o montante da dívida do Inera junto ao Embargado, decorrente de liquidação de sentença transitada em julgado. Decido. Inicialmente, não obstante o assistente técnico nomeado pelo Embargante Inera à fl. 53 seja o mesmo profissional que elaborou os cálculos de liquidação para o Embargado/Exequente no feito principal - o que parece caracterizar, no mínimo, desvio ético-profissional, a ser observado no momento oportuno -, considerando que tal ator processual deve merecer confiança apenas da parte que o apresenta, acolho a indicação de fl. 53. Quanto aos quesitos formulados à fl. 54, indefiro-os, por impertinentes, não se referindo nenhum deles, de modo direto, à matéria controvertida. Em vista disso, considerada ainda a inércia do Embargado que não se manifestou nos autos sobre o decisorio de fl. 51, formulo ao Perito do Juízo os quesitos adiante alinhados, que deverão pautar-se nos termos do acórdão proferido pelo TRF/1ª Região, conforme voto condutor de fls. 58-60 dos autos principais em apenso. 1) Em que data foi implementado administrativamente o percentual de reajuste decorrente da aplicação da Lei nº 8.622/93 combinada com a Lei nº 8.627/93 devido ao Exequente/Embargado? 2) Considerando o termo final apurado no item anterior, qual o montante devido ao Exequente/embargado a título de parcelas atrasadas (contados desde janeiro/93, com juros moratórios a partir de abril/96 e correção monetária pelos índices oficiais de inflação, descontadas as parcelas intermediárias pagas administrativamente)? 3) Assim apuradas as parcelas atrasadas, apresente o Expert duas contas, observando que não há, nos autos principais, condenação em verba honorária: a) uma, atualizada até a data dos cálculos existentes nos autos, ou seja, fevereiro/2000; e b) outra, com valores atualizados, até o dia de apresentação do laudo pericial respectivo. Intimem-se as partes, bem como o Perito nomeado para dizer se aceita o encargo, apresentando, em caso positivo, sua proposta de honorário."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000455-9 FGTS
AUTOR: ALDENIR VIDAL DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: EDER COELHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes ANÁLIA MARIA DA SILVA MARINHO, BENIGNA BARROS PINTO e NEUZA RAIMUNDA FARIAS ALBUQUERQUE (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Quanto aos litisconsortes remanescentes, defiro em parte o pedido de fl. 194, autorizando a vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 20 (vinte) dias. P.R.L."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.02.000911-8 FGTS
AUTOR: SEVERINO AGUSTINHO DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido de fl. 124. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se."
1997.39.02.001234-3 FGTS
AUTOR: EVALDO LUIS SILVA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
2002.39.02.000117-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: MUBARACE CIA LTDA
ADVOGADO: PA00007255 - ANA LUCIA BRAGA GOMES
ADVOGADO: PA00002955 - IRSEF IVAN ARAUJO SOUZA
ADVOGADO: PA00008440 - MAURO MARCO A BENTES DE CARVALHO
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO: CHEFE DA ARRECADACAO DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EMSANTAREM/PA
PROCUR: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."
1997.39.02.000801-0 FGTS
AUTOR: SEBASTIAO ASSUNCAO FILHO
ADVOGADO: PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1997.39.02.000814-5 FGTS
AUTOR: DARIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00008179 - ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1997.39.02.000902-9 FGTS
AUTOR: JAIRO DA COSTA ALVES
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.02.000966-0 FGTS
AUTOR: ENOCK GUIMARAES NOGUEIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AP00003074 - LUIZ CARLOS LUGUES
1997.39.02.001131-4 FGTS
AUTOR: JOSE MARIA VIANA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
1997.39.02.001140-3 FGTS
AUTOR: MARGARIDA MARIA PEREIRA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1997.39.02.001148-5 FGTS
AUTOR: JUVENAL SILVEIRA ARAUJO
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.02.001158-7 FGTS
AUTOR: WILSON MIRANDA BATISTA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1997.39.02.001161-0 FGTS
AUTOR: SILVESTRE DIAMANI SILVA DO VALE
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1997.39.02.001165-0 FGTS
AUTOR: LUIZ CARLOS ROSA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.02.001168-9 FGTS
AUTOR: ZENIL LOPES DA COSTA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1997.39.02.001173-7 FGTS
AUTOR: FREDERICO TAPAJOS BARROSO
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1997.39.02.001220-0 FGTS
AUTOR: ARMANDO VIEIRA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1997.39.02.001230-2 FGTS
AUTOR: CLEOMAR BENTES RIBEIRO
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1997.39.02.001233-0 FGTS
AUTOR: MARIA APARECIDA WINNIKES PEREIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: DP00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
1997.39.02.001809-7 FGTS
AUTOR: IOLANDA CAVALCANTE DE ALMEIDA
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1997.39.02.001812-0 FGTS
AUTOR: JOSE PETRUCIO DOSSANTOS
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.02.001818-6 FGTS
AUTOR: LUCILEIA MARIA DUARTE DOS ANJOS
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1997.39.02.001820-6 FGTS
AUTOR: MANOEL VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.02.001828-8 FGTS
AUTOR: EDIANA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
1997.39.02.001836-4 FGTS
AUTOR: JOSE EUGENIO CRUZ DA SILVA
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
1997.39.02.001846-6 FGTS
AUTOR: MARIA AUGUSTA DOS ANJOS CANTO
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.02.001850-1 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.02.001858-3 FGTS
AUTOR: JOANA BENTES BATISTA
ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
1998.39.02.000257-9 FGTS
AUTOR: FRANCISCO BEDEU DE SOUSA
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1998.39.02.000258-1 FGTS
AUTOR: JOSE ROCHA DE CASTRO
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD
1998.39.02.000262-7 FGTS
AUTOR: EDNO NUNES CARDOSO
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
1998.39.02.000841-6 FGTS
AUTOR: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA BARBOZA
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
1998.39.02.001038-6 FGTS
AUTOR: MANOEL RAIMUNDO DO ROSARIO MARTINS
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1998.39.02.001045-0 FGTS
AUTOR: FRANCISCA PIMENTEL LINHARES
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1998.39.02.001084-4 FGTS
AUTOR: FRANCISCA GHAGAS SILVA
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1998.39.02.001106-6 FGTS
AUTOR: MILTON MEIRELES
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
1999.39.02.000018-6 FGTS
AUTOR: LUIZ VICENTE DE LIMA
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

1999.39.02.000024-7 FGTS
AUTOR : MILTON DOSSANTOS TAPAJOS
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.
Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."
2001.39.02.001129-2 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DASCHAGAS DA CONCEICAO QUARESMA
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica
Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para
que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem
apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional
Federal da 1ª Região."
2002.39.02.001363-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADILSON BATISTA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as.
Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000529-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, presentes os requisitos essenciais à inauguração do processo, segundo
o que se vislumbra até o momento, determino seja expedido o mandado de
pagamento do valor reclamado no prazo de 15 dias, com as advertências legais.
Decorrido o prazo legal sem manifestação do citado, proceda-se incontinenti à
expedição do mandado executivo nos moldes do CPC 652. Fixo, provisoriamente,
os honorários em 15% do valor da causa em caso de não pagamento ou oferecimento
de embargos. Intime-se o autor desta decisão. Cite-se."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/02/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.001389-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO
GROSSO DO SUL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001390-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:CHISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS E OUTROS
J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001391-4 PROT.:13/02/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:TIAGO CARLOS DE SOUZA DIASE OUTRO
J.Dpte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001392-8 PROT.:13/02/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RODRIGO GLAUCIUS PORCIUNCULA DE ARAUJO
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001393-1 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:GILSON MAR DA SILVA FERREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.001394-5 PROT.:12/02/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:ANTONIO SERVULO MALCHER NETO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001395-9 PROT.:12/02/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001395-9 PROT.:12/02/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001396-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001397-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:MANOEL CRUZ MOTA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001398-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001399-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:5201-PROTESTO
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO:EDGARZINHO BORGES BANDEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001401-1 PROT.:12/02/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO:PAULO ROBERTO FIGUEIREDO GABRIEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001402-5 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E
OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001403-9 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:MADEIREIRA PARAUAULTEA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001404-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:IMAGRONE - IND DE MADEIRAS AGROPECUARIA NOVA
ESPERANCA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001404-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:IMAGRONE - IND DE MADEIRAS AGROPECUARIA NOVA
ESPERANCA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001405-6 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:TRANSPORTE E COMERCIO AYMORE LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001406-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:BELCIMAR PEREIRA NASCIMENTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001407-3 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001409-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:FORESTA NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001411-4 PROT.:13/02/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RONALD SILVIO ZAMBRANA TERANE OUTROS
ADVOGADO:AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001413-1 PROT.:13/02/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:FABIO JOSE MATOS DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO:JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001414-5 PROT.:13/02/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO:DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001414-5 PROT.:13/02/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO:MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO:DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001415-9 PROT.:13/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001400-8 PROT.:12/02/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE:ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES
ADVOGADO:AIRTON G. FEITOSA
EMBE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001412-8 PROT.:13/02/2004
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:JOSE DE ANDRADE GOYANA E OUTROS
ADVOGADO:RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	-23
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	-2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	-25

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.702000-9 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:ADENILSON PINHEIRO DE SOUZA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702003-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:NADIA CAVALCANTE E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702005-7 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO:ROQUE DA CONCEICAO PINHEIRO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.702006-0 PROT.:12/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:LUIZ CARLOS DE CARVALHO SEABRA

VARA: 1º JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702002-6 PROT.: 12/02/2004
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO.: JOSE FRANCISCO RIBEIRO PANTOJA
VARA: 2º JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.702004-3 PROT.: 12/02/2004
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: PAULO FERREIRA MONTEIRO
VARA: 2º JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2003.39.00.718238-0 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: AMARILIO RODRIGUES DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718238-0 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: AMARILIO RODRIGUES DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718344-0 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: AUGUSTO AMARO CAMPOS PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718534-1 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: AMADEU DE SOUZA FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.718610-3 PROT.: 12/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ZELIA GARCIA POMPEU
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719103-3 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAMUNDO NONATO FERREIRA DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719345-5 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA NICEIA DA SILVA SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719382-5 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALTAIR DE OLIVEIRA CORREA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719439-9 PROT.: 17/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CECILIA SILVEIRA FONTES CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719509-2 PROT.: 17/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARMINDO RODRIGUES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719524-0 PROT.: 17/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LUZIA DE PAIVA LOLA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719585-0 PROT.: 17/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARINO MAIA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719670-0 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE LOURDES BOMFIM DE ALMEIDA FEIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719671-4 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GRACILIANA DIAS GEMAQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719684-8 PROT.: 18/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARCOS AURELIO RAMOS LISBOA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.719703-4 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: MARIA DO CARMO CAVALCANTE CASCAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720114-0 PROT.: 17/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSILDA LIMA COHEN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720234-8 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: HERONIDES TAVARES DA CAMARA QUINTERE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720270-4 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ADRINA PAIXAO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720304-1 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDMYR JOSE DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720306-9 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ENEDINA RIBAMAR RODRIGUES PAIVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720378-5 PROT.: 18/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCA LOURDES MONTORIL DE LEMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.720742-2 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CLEMENTE LOBATO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.721396-4 PROT.: 19/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE UCHOA DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.721501-5 PROT.: 16/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DILARIMAR RODRIGUES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.721842-5 PROT.: 20/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSALVINA DUARTE FAYAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.722116-0 PROT.: 20/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO PEREIRA DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.722809-0 PROT.: 09/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA JOSE ALVES MONTEIRO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.722853-2 PROT.: 24/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NAZILDA DOS REIS PESSOA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723066-2 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: TOMASIA FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723147-2 PROT.: 24/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAMUNDO ACALENTRIA VIANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723276-9 PROT.: 26/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAMUNDA MIRANDA MARQUES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723672-1 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: NEUZA MENDES SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723680-7 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: FRANCISCO AMADOR FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723693-0 PROT.: 27/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MOACYR PINHEIRO DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723996-7 PROT.: 28/11/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ALZERINA BANDEIRA CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724545-3 PROT.: 04/12/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAMUNDO MONTEIRO LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724548-4 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL COSTA GONCALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724549-8 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CASTRICIANO MOREIRA NEGRAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724556-0 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ALCEA BRITO ELLERES E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724567-6 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ZENEIDE LIMA DE BRITO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724573-4 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GENIR BENTES MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724594-3 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: LUCIO DISPINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724611-2 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ESTELA BRITO SOEIRO CASANOVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724612-6 PROT.: 25/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ESTELA BRITO SOEIRO CASANOVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724641-0 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CELINA SOUZA DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724668-1 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE GARCIA NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724670-5 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE GOMES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724671-9 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE DE ARRIBAMAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724676-7 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDMILSON SOARES LINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724682-5 PROT.: 04/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FERNANDO VILLARROEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724684-2 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: EDILMA MAIA ROBERT
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724721-7 PROT.: 04/12/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: INACIA SILVA LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724731-0 PROT.: 05/12/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SEBASTIAO ZACARIAS DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724744-3 PROT.: 05/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ROSYCLER GARCIA GONCALVES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724745-7 PROT.: 05/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ELIOMAR DUARTE DE ARAGO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724748-8 PROT.: 05/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO BENJAMIM DE ARAUJO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724785-8 PROT.: 09/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724795-0 PROT.: 09/12/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ELIZABETH DA SILVA ALVAREZ
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724796-4 PROT.: 09/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ANA FERREIRA OLIVIA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.724797-8 PROT.: 09/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: FRANCISCO ALVES MAGALHAES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725200-0 PROT.: 12/12/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA RITA DE MELO BEZERRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725240-0 PROT.: 04/12/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DONATO CARDOSO DE SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725241-4 PROT.: 04/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: FELICIANO RIBEIRO DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725248-0 PROT.: 04/12/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE SA BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725258-2 PROT.: 03/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: SOLANGE DUARTE DA GAMA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725265-4 PROT.: 04/12/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ADILES ARACI ALVES MAONTEIRO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725282-9 PROT.: 04/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: BENEDITO MARCELINO DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.725295-2 PROT.: 12/12/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: SINOVAL SEABRA DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.725296-6 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE PEDRO DO NASCIMENTO PIMENTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725297-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA PEREIRA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725305-0 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ONESIMO DESOUSA GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725315-2 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMAR NUNES OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725875-8 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEODORO PEREIRA DOS SANTOS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725898-4 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725899-8 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA MADALENA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725901-6 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA CRUZ PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725906-4 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURO ELOIDIOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725907-8 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO ALVES MARQUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725915-3 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO PAULO QUEIROZ DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725916-7 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEYDE DA SILVA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725921-1 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ISAURA ALVES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725922-5 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA INACIA DA SILVA VELOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725925-6 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAMUNDO LEAO DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725927-3 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SERGIO PANTOJA QUARESMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725928-7 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725929-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO FIGUEIREDO DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.725933-1 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE FELIX GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725934-5 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EVARISTA SOARES COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725935-9 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO EVANGELISTA DE PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725937-6 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO FELIX DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725938-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANA BARROS DE MAGALHAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725945-1 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUES SANCHES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725950-6 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FARIAS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725951-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO JOSE DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725959-9 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALBERTO FERREIRA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726005-5 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL MARTINHO LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726006-9 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ZENOBIA PAIXAO DO VALE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726007-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JALVA CHUCAIR GRANHEN BRANDAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726008-6 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DERCILA ALVES CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726009-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IZABEL CARNEIRO DE MESQUITA PAIXAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726010-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DA SILVA MACEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726011-3 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GERALDO GOMES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726012-7 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DILERMANO DE SENA NUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.726014-4 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JORGE NOGUEIRA QUINTELA DE MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.726015-8 PROT.:12/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADAMOR DEMETRIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726016-1 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO CANINDE DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726023-3 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARILENE NASCIMENTO DA ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726025-0 PROT.:31/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726154-7 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BEATRIZ MIRANDA DE ALCANTARA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726155-0 PROT.:10/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL RODRIGUES CRAVO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726157-8 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO PEDRO DA SILVA CRUZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726194-8 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726195-1 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JUELICY PICCININI SANGALLI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726196-5 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SALOMAO CORREA MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726197-9 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ALVES DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726200-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE CAMILO LELIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726201-4 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO FIGUEIREDO DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726202-8 PROT.:24/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO FIGUEIREDO DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726231-2 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PORFIRIO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726234-3 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA FRANCISCA BENTES LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726235-7 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JACKSON CORDEIRO ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726236-0 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BOSCO DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.726237-4 PROT.:11/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE MENDES DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726238-8 PROT.:26/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GRACIETTE DA SILVA SANTIAO FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726242-9 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DOSSANTOS CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726244-6 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO CAMILO DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726245-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL DE CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726246-3 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMADA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726293-6 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WILSON MENEZES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726294-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDIONOR SALVIANO DE MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726295-3 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ROMANA DE JESUS SALGADO RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726296-7 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PEREIRA GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726297-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CIZINIA CARDOSO DE SENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726298-4 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE WAGNER MARQUES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726299-8 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUZIA SILVA DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726302-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JUVENAL FERNANDES PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726303-3 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726329-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAQUIM LIDIO PIANCO DE ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726330-0 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLOTILDE MARIA SANTOS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726333-1 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLAVICO GUILHERME DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.726339-3 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELOISA RODRIGUES MARVAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726340-3 PROT.:12/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HEROTHYLDEN MATHIAS NEVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726498-8 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO VER VALLIN DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726538-3 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITA BAHIA DO VALE SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726539-7 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEVINDO DA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726540-7 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORLANDO DOSSANTOS MENDONCA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726564-7 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726565-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAUDIMIRO ESTEVES DE MATOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726572-2 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAYMUNDO ASSIS MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726573-6 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MACHADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726574-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DA SILVA SALDANHA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726580-8 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO MARQUES CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726581-1 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORLANDINA ROCHA PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.726582-5 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARLETO DE SUCUPIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO-2004.39.00.702001-2 PROT.:12/02/2004
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JUNIOR
VARA:2º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :160
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :161
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PORTARIA NO 339/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 2308/2004, em 09.02.2004;

RESOLVE:

AUTORIZAR os membros relacionados abaixo, nos termos do art. 117, inciso III, da Lei Complementar no 01, de 10.11.1982, a participar do curso de "Iniciação ao Tiro" - teoria e prática, no período de 16 a 18.02.2004, no Clube de Tiro Esportivo do Grão Pará - CTGP, nesta cidade:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
AGAR DA COSTA JUREMA
ALESSANDRA REBELO CLOS
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOSSANTOS
CARLOS LAMARK MAGNO BARBOSA
CARLOS STILIANI DI GARCIA
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
FLORINDA FURTADO GOMES
JOÃO GUALBERTO DOSSANTOS SILVA
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
MARCELO BATISTA GONÇALVES
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
MARGARETH CARDOSO PUGA SINIMBÚ
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
NÉLIO CAETANO SILVA
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
REGINA FÁTIMA SADALLA ABBADE
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
SANDRO GARCIA DE CASTRO
SÉRGIO TIBÚRCIO DOSSANTOS SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
VALÉRIA PORPINO NUNES
VÂNIA CAMPOS DE PINHO
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA No 144/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Altamira, para efetuarem levantamento da situação dos imóveis do Ministério Público para abrigar as Promotorias de Justiça e o Apoio Técnico e Administrativo naquela comarca, de acordo com quadro anexo:

SERVIDOR		PERÍODO
Antonio Carlos Baima Pinto	- CPC-101-4	18 a 20.02.2004
Leonel Figueiredo Cavalcante	- ATE-402-B-III	17 a 20.02.2004
Liliana Nazareth dos Santos Pereira	- AUD-201-A-III	18 a 20.02.2004
Marco Valério de Albuquerque Vinagre	- ATE-402-A-III	17 a 20.02.2004
Nestor Orlando Miléo Filho	- CPC-101-4	18 a 20.02.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 05 de fevereiro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - JANEIRO 2004
PORTARIA N.º 03/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Marabá, durante as férias do Dr. José Luiz Brito Furtado, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 04/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Santa Isabel do Pará, no período de 07 a 13.01.2004.

PORTARIA N.º 05/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para, responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Bragança, no período de 07.01 a 29.02.2004.

PORTARIA N.º 06/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: VIVIANA DOSSANTOS COUTO
Assunto: Designação para, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Benevides, durante as férias do titular, Dr. Roberto Joaquim da Silva Filho, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 07/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: CARMEM BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Castanhal, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 08/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, durante as férias do Dr. Nilton Gurjão das Chagas, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 09/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOSSANTOS CORREA
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de São Miguel do Guamá, no período de 07 a 31.01.2004.

PORTARIA N.º 10/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Entropentes e Crimes de Imprensa, durante as férias do titular, Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 11/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça de Entropentes e Crimes de Imprensa, durante as férias da titular, Drª Maria do Perpétuo Socorro Velasco dos Santos, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 12/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da titular, Dra. Lucia Rosa da Silva Bueno, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 13/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do titular, Dr. Licurgo Margalho Santiago, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 14/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ELIEZER MONTEIRO LOPES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra, durante as férias do titular, Dr. Acenildo Botelho Pontes, no período de 10.01 a 09.03.2004.

PORTARIA N.º 15/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 13º Promotor de Justiça do Juízo Singular, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 16/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, durante as férias do titular, Dr. Aldir Jorge Viana da Silva, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 17/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do titular, Dr. José Rui de Almeida Barboza, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 18/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: VANESSA RAMOS COUTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Marituba, durante as férias do titular, Dr. Paulo Ricardo de Souza Bezerra, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 19/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Vigia, durante as férias do titular, Drª Rosana Paes Pinto, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 20/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias da titular, Dra. Marlene Ramos Pampolha, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 21/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal

de Ananindeua, durante as férias da titular, Dra. Maria Luiza Loureiro de Borborema, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 22/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, durante as férias da Dra. Valéria Porpino Nunes, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 23/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, no período de 04 a 19.02.2004.

PORTARIA N.º 24/2004-PGJ DE 07.01.2004

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar os trabalhos de Sindicância Administrativa, instaurada contra a Escrivã Judicial da comarca de Tailândia, Sra. Antonia Eunice Andrade Viana.

PORTARIA N.º 25/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: DANIELLA MARIA DOSSANTOS DIAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, em 05.01 a 03.02.2004, para 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 26/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOSSANTOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do Dr. Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 27/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da Drª Ocirivalva de Souza Farias Tabosa, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 28/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: VYLLA COSTA BARRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Terra Santa, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 29/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça da comarca de Santarém, durante as férias do Dr. Mauro Marques de Moraes, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 30/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
Assunto: Designação para em caráter especial, atuar em feitos envolvendo pessoas custodiadas pela Polícia Judiciária ou Justiça Pública, processados perante o Juizado de Direito da 13ª Vara Penal, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 31/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, no período de 09 a 31.01.2004.

PORTARIA N.º 32/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para responder pelos cargos de Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia e de Promotor de Justiça São Domingos do Araguaia, em substituição ao Dr. José Edvaldo Pereira Sales, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 33/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Prainha, no período de 07.01 a 29.02.2004.

PORTARIA N.º 34/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para atuar perante os Juizados Especiais de Itaituba, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 35/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia, no período de 12.01 a 31.03.2004.

PORTARIA N.º 36/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, durante as férias do titular Dr. Franklin Lobato Prado, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 37/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA
Assunto: Designação para, em caráter especial, atuar perante os Juizados Especiais de Conceição do Araguaia, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 38/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos, no período de 14.01 a 30.04.2004.

PORTARIA N.º 39/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, no período de 10.01 a 10.03.2004.

PORTARIA N.º 40/2004-PGJ DE 08.01.2004

Nome: JORGE DELANO SILVA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 2º Promotor de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania, 3º Promotor de Justiça Criminal de Santarém e 1º e 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, no período de 13.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 41/2004-PGJ DE 08.01.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Itaituba, no período de 10.01 a 10.03.2004.

PORTARIA N.º 42/2004-PGJ DE 08.01.2004
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias da titular Dra. Ivelise Pinheiro Pinto, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 43/2004-PGJ DE 08.01.2004
Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do titular Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 44/2004-PGJ DE 08.01.2004
Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 45/2004-PGJ DE 08.01.2004
Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 46/2004-PGJ DE 08.01.2004
Nome: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL e JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 47/2004-PGJ DE 08.01.2004
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOSSANTOS, LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO, MARIO RAUL VICENTE BRASIL e WILSON GAIA FARIAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 48/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, no período de 07.01.2004 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 49/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Designação para atuar em feitos envolvendo pessoas custodiadas pela Polícia Judiciária ou Justiça Pública de Rondon do Pará e procedimentos de habilitação de casamento em tramitação no mesmo município, no período de 07.01.2004 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 50/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, no período de 13.01 a 31.01.2004.

PORTARIA N.º 51/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias em 07.01 a 05.02.2004, para 08.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 52/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias em 08.01 a 06.02.2004, a contar de 08.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 53/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 54/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA NEVES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 55/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, as férias em 07.01 a 06.03.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 56/2004-PGJ DE 12.01.2004
Nome: SANDRO RAMOS CHERMONT
Assunto: Alteração das férias em 02.01 a 31.01.2004, para 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 57/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Transferência do gozo do 1º período de férias em 07.01 a 05.02.2004, para 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 58/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA N.º 2565/2003-PGJ de 17.12.2003, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 59/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1922/2001-PGJ de 17.12.2001 e suspensas pela Portaria n.º 086/2002 de 14.01.2002, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 60/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela PORTARIA N.º 2565/2003-PGJ de 17.12.2003, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 61/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1922/2001-PGJ de 17.12.2001 e suspensas pela PORTARIA N.º 1036/2002-PGJ de 25.01.2002, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 62/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 2565/2003-PGJ de 17.12.2003, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 63/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 185/2001 de 31.01.2001 e suspensas pela PORTARIA N.º 323/2001 de 01.03.2001, em 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 64/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 2565/2003-PGJ de 17.12.2003, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 65/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 2022/2002 de 18.12.2002 e suspensas pela PORTARIA N.º 1363/2003 de 01.07.2003, em 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 66/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 2565/2003-PGJ de 17.12.2003, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 67/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias estabelecidas pela PORTARIA N.º 1922/2001 de 17.12.2001 e suspensas pela PORTARIA N.º 246/2002 de 06.02.2002, em 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 69/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: LUIZ ISMAELINO VALENTE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 70/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: CARLOS LAMARK MAGNO BARBOSA
Assunto: Concessão de 08 (oito) dias de Licença Casamento, no período de 10 a 17.01.2004.

PORTARIA N.º 71/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA e LUIZ CLAUDIO PINHO
Assunto: Designação para atuarem perante os Juizados Especiais do Distrito de Icoaraci, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 72/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça do Juízo Tribunal do Júri, durante as férias da titular Dra. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, no período de 14.01 a 31.01.2004.

PORTARIA N.º 73/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 14.01 a 31.04.2004.

PORTARIA N.º 74/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Determinação de distribuição de Alvarás Judiciais processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da capital, no período de 07.01 a 31.01.2004.

PORTARIA N.º 75/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, em 31.12 a 29.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 76/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, no período de 14.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 77/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Barcarena, no período de 14.01 a 29.02.2004.

PORTARIA N.º 78/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, em substituição do Dr. Sandro Garcia de Castro, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 79/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará, no período de 14.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 80/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Primavera, durante as férias do titular, Dr. Frederico Augusto de Moraes Freire, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 81/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para, em caráter especial, officiar perante os Juizados Especiais de Santa Isabel do Pará, no período de 14.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 82/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, durante as férias do titular, Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá, no período de 14.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 83/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Viseu, durante as férias da titular, Drª Sinara Lopes Lima, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 84/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Paraupébas, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 85/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 05.01 a 03.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 86/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 87/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 88/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Transferência do gozo do 1º período de férias, em 05.01 a 03.02.2004, para o período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 89/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 90/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 91/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Bonito, no período de 07.01 a 29.02.2004.

PORTARIA N.º 92/2004-PGJ DE 14.01.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Barcarena, no dia 14.01.2004, para a reunião na Promotoria de Justiça de Barcarena e visitas a Órgãos locais, para definição das necessidades para instalação do Núcleo de Atendimento Permanente naquele município.

PORTARIA N.º 93/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de São João do Araguaia, nos dias 19 e 20.01.2004, a fim de que possa atuar na sessão do Tribunal do Júri daquela comarca.

PORTARIA N.º 94/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Designação para, no interesse da Ação Penal movida pela Justiça Pública, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de São João do Araguaia, no dia 20.01.2004.

PORTARIA N.º 95/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 6º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias do Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, no período de 08.01 a 07.03.2004.

PORTARIA N.º 96/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: VANIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias da Dra. Maria da Conceição Mattos de Souza, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 97/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Reunidas, durante as férias da Dra. Olinda Maria de Campos Tavares, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 98/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 99/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 100/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 101/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: ALCENILDO RIBEIRO SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 102/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 103/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 15

PORTARIA N.º 104/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 105/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 106/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 107/2004-PGJ DE 15.01.2004
Nome: VIVIANA DOSSANTOS COUTO
Assunto: Transferência das férias, em 05.01 a 04.03.2004, para gozo nos períodos de 01 a 30.12.2004 e 03.01 a 01.02.2005.

PORTARIA N.º 108/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 15.01.2004.

PORTARIA N.º 109/2004-PGJ DE 13.01.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 14.01.2004.

PORTARIA N.º 110/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador das Procuradorias de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias do titular Dr. Geraldo Magela Pinto de Souza.

PORTARIA N.º 111/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 112/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 113/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 114/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 115/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 116/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 117/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 118/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 119/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: ANTONIO LOPES MAURICIO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 120/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 121/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 122/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 123/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Transferência das férias, em 07.01 a 06.03.2004, para gozo em 01.07 a 29.08.2004.

PORTARIA N.º 124/2004-PGJ DE 19.01.2004
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 126/2004-PGJ DE 20.01.2004
Nome: LUIS CÉSAR TAVARES BIBAS
Assunto: Autorização para deslocamento aos municípios de São Miguel do Guamá, Irituia e Mãe do Rio, no dia 27.01.2004, para visita às instalações destas Promotorias.

PORTARIA N.º 127/2004-PGJ DE 20.01.2004
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Procurador de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas durante as férias do Dr. Antonio Cezar Borges, no período de 01.12.2003 a 29.01.2004.

PORTARIA N.º 128/2004-PGJ DE 20.01.2004
Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas durante as férias do Dr. Geraldo Magela Pinto de Souza, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 129/2004-PGJ DE 20.01.2004
Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 7º Procurador de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas durante as férias do Dr. Mario Nonato Falangola, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 130/2004-PGJ DE 20.01.2004
Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 8º Procurador de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas durante as férias da Dra. Edna Guilhermina Santos dos Santos, no período de 07.01 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 131/2004-PGJ DE 21.01.2004
Nome: VERA DE MELLO DOSSANTOS COUTO
Assunto: Autorização para gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23.01 a 22.03.2004.

PORTARIA N.º 132/2004-PGJ DE 21.01.2004
Nome: ANA LOBATO PEREIRA e EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ
Assunto: Determinação de distribuição de Alvarás Judiciais processados perante o Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da capital, no período de 07.01 a 31.03.2004.

PORTARIA N.º 133/2004-PGJ DE 21.01.2004
Nome: MARIA DE BELÉM DOS SANTOS
Assunto: Determinação de distribuição de Alvarás Judiciais processados perante o Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da capital, no período de 07.01 a 31.03.2004.

PORTARIA N.º 134/2004-PGJ DE 21.01.2004
Nome: MARIA DE BELÉM DOS SANTOS
Assunto: Determinação de distribuição de Alvarás Judiciais e outros feitos envolvendo matéria de Família, Resíduos e Sucessão, processados perante o Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da capital, no período de 07.01 a 31.03.2004.

PORTARIA N.º 135/2004-PGJ DE 21.01.2004
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Salinópolis, durante as férias do Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, no período de 02.02 a 01.04.2004.

PORTARIA N.º 136/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: ANA LOBATO PEREIRA
Assunto: Transferência das férias, em 02.02 a 02.03.2004, para gozo em 01 a 30.03.2004.

PORTARIA N.º 137/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Antecipação do gozo do 2º período de férias, em 01 a 30.07.2004, para gozo em 06.02 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 138/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 139/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 140/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias, em 05.01 a 03.02.2004, para 15.01 a 13.02.2004.

PORTARIA N.º 141/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Transferência do gozo do 1º período de férias, em 02.02 a 02.03.2004, para 01 a 30.09.2004.

PORTARIA N.º 142/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização do gozo das férias, em 02.02 a 02.03.2004 e 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 143/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
Assunto: Antecipação do gozo do 2º período de férias, em 01 a 30.09.2004, para gozo em 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 144/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Antecipação do gozo do 2º período de férias, em 01 a 30.07.2004, para gozo em 03.05 a 01.06.2004.

PORTARIA N.º 146/2004-PGJ DE 22.01.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Redenção, nos dias 26 e 27.01.2004, a fim de participar de interrogatórios, conforme processo nº 2003.900011-2-Ação Penal.

PORTARIA N.º 147/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: HEZEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Assunto: Designação para acompanhar Processo Administrativo Disciplinar Apuratório dos atos atribuídos ao Oficial de Justiça Almir Carvalho de Oliveira.

PORTARIA N.º 148/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Jacundá, nos dias 28 e 29.01.2004, a fim de participar de audiências, processos nºs 2003.900026-5, 2003.900023-8, 2003.900031-8, 2003.900013-2, 2003.900024-7, 2003.900185-3, 2003.900032-7, 2003.900027-4, 2003.900028-3.

PORTARIA N.º 149/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Santarém, no período 04 a 06.02.2004, para participar de oitiva das testemunhas arroladas nos autos do Processo Administrativo nº 2003.900365.

PORTARIA N.º 150/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para atuar nos autos do Inquérito Policial, registrado sob o nº

2003.023266, em tramitação perante o Juízo de Direito de Rondon do Pará.

PORTARIA N.º 151/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para 14.01 a 12.02.2004.

PORTARIA N.º 152/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 153/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 26.01 a 25.02.2004.

PORTARIA N.º 154/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ
Assunto: Designação para apresentar manifestação nos autos de Habeas Corpus nº 2004.20009406, feito processado perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Penal da capital.

PORTARIA N.º 156/2004-PGJ DE 26.01.2004
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, em 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 157/2004-PGJ DE 28.01.2004
Nome: ALINE TAVARES MOREIRA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 158/2004-PGJ DE 28.01.2004
Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 159/2004-PGJ DE 28.01.2004
Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Transferência do 1º período de férias, em 02.02 a 02.03.2004, para 03.01 a 01.02.2005.

PORTARIA N.º 160/2004-PGJ DE 28.01.2004
Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Transferência do 1º período de férias, em 07.01 a 05.02.2004, para 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 161/2004-PGJ DE 28.01.2004
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 26.01 a 24.02.2004.

PORTARIA N.º 162/2004-PGJ DE 28.01.2004
Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Antecipação do gozo das férias, em 06.02 a 06.03.2004, para 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA N.º 168/2004-PGJ DE 29.01.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar do evento denominado Liberal Cidadania, dia 31.01.2004, no auditório do Sesi, na comarca de Castanhal.

PORTARIA N.º 169/2004-PGJ DE 29.01.2004
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES e GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Autorização para deslocamento à cidade de Brasília-DF, para acompanhamento de tramitação das pautas de convocação extraordinária do Congresso Nacional e reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, no período de 03 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 171/2004-PGJ DE 29.01.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, em 06.02 a 06.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 172/2004-PGJ DE 29.01.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, no período de 06.02 a 06.03.2004.

PORTARIA N.º 173/2004-PGJ DE 29.01.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Vigia, durante as férias da titular, Drª Rosana Paes Pinto, no período de 06.02 a 06.03.2004.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - JANEIRO 2004

PORTARIA N.º 03/2004-SGMP DE 07.01.2004

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Jacundá, nos dias 07, 14, 21 e 28.01.2004 e 04, 11 e 18.02.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 06/2004-SGMP DE 08.01.2004
Nome: JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 07/2004 DE 08.01.2004
Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 07.01 a 05.02.2004.

PORTARIA N.º 08/2004 DE 08.01.2004
Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 26.02 a 25.04.2004.

PORTARIA N.º 09/2004 DE 08.01.2004
Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, e autorizar o gozo no período de 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA Nº 10/2004 DE 08.01.2004
Nome: MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 11/2004 DE 08.01.2004
Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento Médico e Odontológico, durante as férias da Srª Márcia Maria Moraes da Costa.
PORTARIA Nº 12/2004-SGMP DE 08.01.2004
Nome: JORGEMARIO DANTAS BOUTH
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 13/2004 DE 08.01.2004
Nome: ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão Odontológica, durante o impedimento da Srª Nelma Regina da Silva Amaro.
PORTARIA Nº 14/2004 DE 08.01.2004
Nome: GILSON DIAS DA SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio de Ananindeua, durante as férias da Srª Acylina Bezerra Koury de Figueiredo.
PORTARIA Nº 15/2004 DE 08.01.2004
Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
Assunto: Designação para exercer a função de Secretária da Corregedoria-Geral de Justiça, durante as férias da Srª Lenita Masoller Wendt.
PORTARIA Nº 16/2004 DE 08.01.2004
Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Obras e Manutenção, durante as férias da Srª Sylvia Christina Ferreira Lassance Carvalho.
PORTARIA Nº 17/2004 DE 08.01.2004
Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Unidade de Apoio às Procuradorias e às Promotorias da Infância e da Juventude, durante as férias do Sr. José Vinícius Franco de Oliveira.
PORTARIA Nº 18/2004 DE 07.01.2004
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇA O e FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Barcarena, no dia 13.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 20/2004-SGMP DE 13.01.2004
Nome: ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 21/2004-SGMP DE 13.01.2004
Nome: PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 07.01 a 05.02.2004, para 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 22/2004-SGMP DE 13.01.2004
Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02.02 a 02.03.2004, para 05.07 a 03.08.2004.
PORTARIA Nº 23/2004-SGMP DE 13.01.2004
Nome: ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 24/2004 DE 13.01.2004
Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 12.01 a 10.02.2004.
PORTARIA Nº 25/2004-SGMP DE 14.01.2004
Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.12.2003 a 02.01.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 26/2004 DE 14.01.2004
Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante as férias do Sr. Raimundo de Souza Mendonça Filho.
PORTARIA Nº 27/2004 DE 14.01.2004
Nome: MARLY DANTAS NERY e RAIMUNDA DA COSTA GOMES
Assunto: Autorização para deslocamento ao município de Barcarena, no dia 14.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 28/2004 DE 15.01.2004
Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
Assunto: Autorização para participar do Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, no período de 25 a 30.01.2004, na cidade de São Paulo.
PORTARIA Nº 29/2004 DE 15.01.2004
Nome: FERNANDO MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2001/2002 e gozo no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 30/2004 DE 15.01.2004
Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias no período de 05.01 a 03.02.2004, a contar de 05.01.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 31/2004 DE 15.01.2004
Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
Assunto: Transferência das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, para 01 a 30.12.2004.
PORTARIA Nº 32/2004 DE 15.01.2004
Nome: PATRÍCIA GUEDES DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias no período de 01 a 30.03.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 33/2004 DE 15.01.2004
Nome: MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO
Assunto: Transferência das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, para 09.02 a 09.03.2004.
PORTARIA Nº 34/2004 DE 15.01.2004
Nome: PATRÍCIA BITAR CRUZ
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias das férias, no período de 21.01 a 19.02.2004.
PORTARIA Nº 35/2004 DE 15.01.2004
Nome: PAULO ROBERTO VALENTE MESQUITA
Assunto: Autorização do gozo de 26 (vinte e seis) dias restantes de férias, no período de 02 a 27.02.2004.
PORTARIA Nº 36/2004 DE 15.01.2004
Nome: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA
Assunto: Autorização do gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 19.01 a 02.02.2004.
PORTARIA Nº 37/2004 DE 15.01.2004

Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA
Assunto: Alteração do termo inicial da Licença-Prêmio, em 15.01 a 14.03, para 19.01 a 18.03.2004.
PORTARIA Nº 38/2004 DE 15.01.2004
Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Antecipação das férias, em 01 a 30.07.2004, para 08.01 a 06.02.2004.
PORTARIA Nº 39/2004 DE 15.01.2004
Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Antecipação das férias, em 01 a 30.07.2004, para 12.01 a 10.02.2004.
PORTARIA Nº 40/2004 DE 15.01.2004
Nome: ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA, AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA, ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES e FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 41/2004 DE 15.01.2004
Nome: KEILA RAQUEL NUNES DE ARAÚJO
Assunto: Suspensão das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo até 05.10.2006.
PORTARIA Nº 42/2004 DE 15.01.2004
Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 43/2004 DE 15.01.2004
Nome: ANDREA RIBEIRO MOTA e LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 44/2004 DE 15.01.2004
Nome: CARLOS CESAR SOARES DIAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 45/2004 DE 15.01.2004
Nome: MARLISE GOUVEA DOSSANTOS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para 19.01 a 17.02.2004.
PORTARIA Nº 46/2004 DE 15.01.2004
Nome: MARIA DO CARMO SOUTO SILVA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para 12.01 a 10.02.2004.
PORTARIA Nº 47/2004 DE 19.01.2004
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO
Assunto: Autorização do gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 19.01 a 02.02.2004.
PORTARIA Nº 48/2004 DE 19.01.2004
Nome: GILSON PEREIRA COSTA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 15.01 a 13.02.2004.
PORTARIA Nº 49/2004 DE 19.01.2004
Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 50/2004 DE 19.01.2004
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias por conta dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, no período de 09.02 a 09.03.2004.
PORTARIA Nº 51/2004 DE 19.01.2004
Nome: SÉRGIO SILVA TAVARES
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2002/2003, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 52/2004 DE 19.01.2004
Nome: JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBÔA
Assunto: Autorização do gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 15 a 29.03.2004.
PORTARIA Nº 53/2004 DE 19.01.2004
Nome: REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS
Assunto: Transferência das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, para 31.05 a 29.06.2004.
PORTARIA Nº 54/2004 DE 19.01.2004
Nome: NESTOR ORLANDO MILEO FILHO
Assunto: Transferência das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, para 31.05 a 29.06.2004.
PORTARIA Nº 55/2004 DE 19.01.2004
Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 12.01.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 56/2004 DE 19.01.2004
Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 13.01.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 57/2004 DE 19.01.2004
Nome: FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno, até 01.07.2006.
PORTARIA Nº 58/2004 DE 19.01.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 59/2004 DE 19.01.2004
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante a Licença-Prêmio da Srª Cristina Maia Murrieta.
PORTARIA Nº 60/2004 DE 19.01.2004
Nome: MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2002/2003, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 61/2004 DE 19.01.2004
Nome: NEURACY PANTOJA DOSSANTOS
Assunto: Concessão de férias regulamentares, referente ao exercício 2003/2004, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 62/2004 DE 19.01.2004
Nome: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 09.02 a 09.03.2004.
PORTARIA Nº 63/2004 DE 19.01.2004
Nome: ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
Assunto: Autorização para participar do curso PLN - Programação Neurolingüística, no período de 19 a 23.01.2004.

PORTARIA Nº 64/2004 DE 19.01.2004
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização do gozo de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, no período de 02.02 a 01.04.2004.
PORTARIA Nº 65/2004 DE 19.01.2004
Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias por conta do 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, no período de 19.01 a 17.02.2004.
PORTARIA Nº 66/2004 DE 19.01.2004
Nome: ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO
Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Curionópolis para Marahá, no dia 19.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 67/2004 DE 20.01.2004
Nome: MÁRCIA BETIÂNIA VINAGRE SALES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 69/2004 DE 20.01.2004
Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
Assunto: Autorização para deslocar-se aos municípios de São Miguel, Mãe do Rio e Irituia, no dia 21.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 70/2004 DE 20.01.2004
Nome: LAURICÉIA BARROS AYRES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 12.01 a 10.02.2004.
PORTARIA Nº 71/2004 DE 22.01.2004
Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
Assunto: Autorização para deslocar-se aos municípios de São Miguel, Mãe do Rio e Irituia, no dia 27.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 72/2004 DE 22.01.2004
Nome: ANTONIO DOSSANTOS
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Castanhal, no dia 22.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 73/2004 DE 22.01.2004
Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Castanhal, no dia 22.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 74/2004 DE 22.01.2004
Nome: EXPEDITO WALTER DOSSANTOS NUNES
Assunto: Transferência das férias, no período de 07.01 a 05.02.2004, para 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 75/2004 DE 22.01.2004
Nome: MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO
Assunto: Suspensão das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 76/2004 DE 22.01.2004
Nome: HELENA MARA NEVES DA FONSECA
Assunto: Antecipação das férias, em 01 a 30.07.2004, para 15.02 a 15.03.2004.
PORTARIA Nº 77/2004 DE 22.01.2004
Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 20.01.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 78/2004 DE 22.01.2004
Nome: RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO
Assunto: Concessão de 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 02.12.2003 a 29.02.2004.
PORTARIA Nº 79/2004 DE 22.01.2004
Nome: ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 80/2004 DE 22.01.2004
Nome: COSME SILVA DE ARAÚJO
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02.02 a 02.03.2004.
PORTARIA Nº 81/2004 DE 22.01.2004
Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 82/2004 DE 22.01.2004
Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 83/2004 DE 22.01.2004
Nome: LAURICÉIA BARROS AYRES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, a contar de 20.01.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 85/2004 DE 22.01.2004
Nome: ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO, MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, GERMANO MORAES DE CARVALHO e LAZARO DOSSANTOS MONTEIRO
Assunto: Autorização para deslocamento aos municípios de São Miguel do Guamá, Irituia e Mãe do Rio, no dia 27.01.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA Nº 87/2004 DE 26.01.2004
Nome: SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias restantes dos 60 (sessenta) de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 88/2004 DE 26.01.2004
Nome: BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para participar do curso de Direção Defensiva, no período de 26 a 30.01.2004.
PORTARIA Nº 89/2004 DE 26.01.2004
Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário, durante as férias da Srª Nazareth Simões Vieira dos Santos.
PORTARIA Nº 90/2004 DE 26.01.2004
Nome: EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
Assunto: Autorização do gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de férias, no período de 16.02 a 31.03.2004.
PORTARIA Nº 91/2004 DE 26.01.2004
Nome: PETERSON DINIZ
Assunto: Autorização do gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias, no período de 05 a 26.03.2004.
PORTARIA Nº 92/2004 DE 26.01.2004
Nome: IVANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 21.01 a 19.02.2004.
PORTARIA Nº 93/2004 DE 26.01.2004
Nome: CELSO JOÃO PIRES
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 09.02 a 09.03.2004.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.134

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
17 de fevereiro de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 94/2004 DE 26.01.2004
Nome: ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA Nº 95/2004 DE 26.01.2004
Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 96/2004 DE 27.01.2004
Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização para deslocamento aos municípios de Marituba, Santa Isabel do Pará, Irituia e Mãe do Rio, no dia 27.01.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 97/2004 DE 27.01.2004
Nome: DENISE MAIA CARNEIRO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 98/2004 DE 27.01.2004
Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, as férias, a contar de 07.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 99/2004 DE 27.01.2004
Nome: CARMEN LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Autorização do gozo de 49 (quarenta e nove) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 02.02 a 21.03.2004.

PORTARIA Nº 100/2004 DE 27.01.2004
Nome: PAULO ROBERTO VALENTE MESQUITA
Assunto: Transferência do gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias, em 02 a 27.02.2004, para 16.03 a 10.04.2004.

PORTARIA Nº 101/2004 DE 27.01.2004
Nome: RUY SURUBI DE ARAÚJO TAVARES
Assunto: Antecipação das férias, em 01 a 30.06.2004, no período de 02.02 a 02.03.2004.

PORTARIA Nº 102/2004 DE 27.01.2004
Nome: LUIZ NAZARENO LIMA GOMES
Assunto: Autorização do gozo de 09 (nove) dias restantes de férias, no período de 26.01 a 03.02.2004.

PORTARIA Nº 103/2004 DE 27.01.2004
Nome: FRANCINETE CHAVES AMARO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 07.01 a 05.02.2004, a contar de 20.01.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 104/2004 DE 27.01.2004
Nome: HELOÍSA HELENA LEAL VIDAL
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias, em 02.02 a 02.03.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 105/2004 DE 27.01.2004
Nome: DANIEL MARTINS FERNANDES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, em 07.01 a 05.02.2004, para 13.01 a 11.02.2004.

PORTARIA Nº 107/2004 DE 27.01.2004
Nome: MÁRIO TORRES DE MEDEIROS
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 108/2004 DE 27.01.2004
Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ MOURA MORENO
Assunto: Antecipação das férias, em 01 a 30.07.2004, para 03.02 a 03.03.2004.

PORTARIA Nº 109/2004 DE 29.01.2004
Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 09.02 a 09.03.2004.

PORTARIA Nº 110/2004 DE 29.01.2004
Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
Assunto: Autorização do gozo de 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 09.02 a 09.03.2004.

PORTARIA Nº 111/2004 DE 29.01.2004
Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Assunto: Alteração do termo inicial da Licença-Prêmio, em 02.02 a 02.03.2004, para 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 112/2004 DE 29.01.2004
Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, em 02.02 a 02.03.2004, para 12.02 a 12.03.2004.

PORTARIA Nº 113/2004 DE 29.01.2004
Nome: MARA CRISTINA CARRERA BEZERRA
Assunto: Concessão de férias regulamentares e autorizar o gozo, em 01 a 30.03.2004.

PORTARIA Nº 114/2004 DE 29.01.2004
Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, a contar de 27.01 a 07.03.2004.

PORTARIA Nº 115/2004 DE 29.01.2004
Nome: ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO
Assunto: Autorização para deslocar-se do município de Cunionópolis para Marabá, nos dias 29.01 e 02.02.2004, a serviço do Órgão.

RESOLUÇÃO Nº 14/2003-MP/CPJ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGO

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS AUXILIARES - M.PATA-300

Categoria: Auxiliar de Enfermagem - AAE-301
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Classe: A, B, C. Nível: I a V.
Escolaridade: Ensino Médio Completo com especialização e/ou curso profissionalizante.
Resumo das tarefas: Executar as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de enfermagem. **
Atribuições:
Aplicar injeções e realizar curativos;
Auxiliar em pequenas cirurgias a nível ambulatorial;
Esterilizar o instrumental para uso médico-odontológico;
Auxiliar na assepsia do paciente;
Requisitar material médico e/ou odontológico necessário observando o estoque mínimo;
Dispensar rigorosa atenção aos Membros e Servidores que estiverem sob os cuidados médicos e odontológicos do Ministério Público;
Manter organizadas as unidades médica e odontológica do Ministério Público, orientando os serviços de limpeza e conservação;
Manter-se sempre uniformizado, quando em serviço;
Facilitar, em caso de emergência, o encaminhamento do Membro ou Servidor do Ministério Público, ao centro de atendimento hospitalar adequado;
Auxiliar nas campanhas de vacinação e outras realizadas pelo DMO;
Fazer medicação domiciliar;
Auxiliar na assistência médica comunitária, quando solicitado, dentro e fora das dependências do Órgão;
Prestar assistência, quando solicitado, em eventos, cursos, encontros e congressos realizados pelo Ministério Público;
Registrar a quantidade diária e semanal de pacientes atendidos;
Manter organizado o arquivo de fichas clínicas dos pacientes;
Executar outras atividades correlatas com o mesmo grau de complexidade.
* Republicado, em razão de alteração do texto original, efetuada pelo Colégio de Procuradores de Justiça em sessão realizada no dia 12/02/2004.
** Nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 005/2004-MP/PA;
Abertura: 27.02.2004, às 10:00h;
Objeto: Construção da Residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Cachoeira do Arari-PA
Convite: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h;
Valor: R\$ 5,00;
Apresentar: carimbo da Empresa.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.539 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente de Protocolo nº 26.016, de 01.12.2003, RESOLVE: Art. 1º LOTAR, a servidora requisitada da Secretaria Executiva de Estado de Educação, JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 09.02.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de fevereiro de 2004.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.541 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada em expediente datado de 10.02.2004, RESOLVE: Art. 1º INTERROMPER, a partir da presente data, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, requisitada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 20.02.2004, conforme PORTARIA Nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para serem usufruídos no interstício de 08 a 17.12.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de fevereiro de 2004.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.542 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.914, de 07.07.2003, RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos narrados no Processo nº 12.914/2003, contra o servidor José Edgar Tocantins Melo, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, relacionados à utilização indevida do documento de registro eletrônico, no período de 23 a 27.06.2003, atitude que pode configurar a conduta prevista no § 1º do Art. 9º da Portaria TRE-PA nº 1.570/2000. Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Processante, como membros titulares, os servidores Verian Francelino dos Santos, Presidente, Adolfo Guilherme Pinheiro Netto e José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar, e, como membros substitutos, as servidoras Márcia Silva Mesquita e Alessandra Lima Silva. Art. 3º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, devendo seu Presidente indicar quem irá atuar como secretário, observando-se o contraditório e a ampla defesa, inerentes ao processo administrativo, bem como o disposto nas legislações pertinentes. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de fevereiro de 2004.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.546 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 4ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.02.2004, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, durante o período de férias dos titulares, a partir das datas mencionadas, até o retorno dos mesmos, com a convalidação dos atos praticados: I - Dra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, 3ª Zona Eleitoral - Soure, a partir de 02.02.2004; II - Dr. LUCIANO MENDES SCALIZA, 34ª Zona Eleitoral - Itaituba, a partir de 02.02.2004; III - Dr. CARLOS WOLFF DE PINA, 36ª Zona Eleitoral - Santa Isabel do Pará, a partir de 06.02.2004, ficando dispensada a Dra. Maria das Graças Alfaia Fonseca; IV - Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, a partir de 02.02.2004. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de fevereiro de 2004.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.547 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 4ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em

12.02.2004, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. FÁBIO PENEZI POVOA para responder pela 18ª Zona Eleitoral - Altamira, a contar de 02.02.2004, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de fevereiro de 2004.

@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.548 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria TRE/PA nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 1.157, de 05.02.2004, RESOLVE: n.º 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei nº 8.112/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de dezembro/2003.

SERVIDORES DO QUADRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues (CJ-2)	SJ/CRIP	11
2. Marcos Antônio Fagundes de Moraes	SI/CPS/SPS	05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de fevereiro de 2004.

@EONIDASMONTTEIRO GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT/1ª T./RO 00114-2003-203-08-00-2
RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: BENEVALDO DE ALMEIDA PAVÃO
Dr. Sérgio Augusto de Souza Leis E
VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em procedimento de rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 126/130), com representação regular (fls. 115/116), e o preparo está satisfeito (fls. 101/102/140).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Multa de 1% por litigância de má-fé.
Aduz que a verdadeira intenção do recorrente era demonstrar a inépcia da inicial e não procrastinar o feito.
Neste pleito o recurso não merece ser admitido. Esta condenação decorreu do fato do recorrente ter deduzido em suas razões recursais, preliminar não invocada na contestação, e no fato de haver previsão legal para a condenação, art. 17 do CPC. Responsabilidade subsidiária.
Alega que a condenação por responsabilidade subsidiária feriu o art. 5, II da CR/88 e o art. 333, I do CPC e art. 818 da CLT. Tece considerações sobre o princípio dispositivo e o da demanda.
Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro a ofensa apontada. O Juízo baseou sua condenação no fato do recorrente ser a tomadora de serviços, conforme o Enunciado 331 do C. TST. Assim, estando a decisão em consonância com o entendimento do TST, não há o que reformar.
Prova. Maltrato ao art. 818 da CLT e o art. 333, I do CPC.
Inicia suas razões dizendo que quem alega tem que provar, e que a recorrente provou através da inexistência do vínculo de emprego que não pode ser responsabilizada subsidiariamente. Colaciona arestos.
O apelo não merece acolhida. Verifica-se neste pedido que a real intenção do recorrente é revolver fatos e provas o que é inviável nesta fase recursal, incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.
Os arestos não são capazes de provocar a admissibilidade da revista, isto porque, em procedimento de rito sumariíssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/1ª T./RO 00350-2003-203-08-00-9
RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.
Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
RECORRIDOS: LUIZ AUGUSTO NUNES

Drª Erlene Gonçalves Lima No E
V & J. C. TRANSPORTES LTDA
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em procedimento de rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 149/154), com representação regular (fls. 124/125/153), e o preparo está satisfeito (fls. 109/173).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Preliminares de nulidade processual e de inépcia da inicial.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal e de inépcia da inicial. Rejeito as preliminares argüidas porque não vislumbro as ofensas apontadas. O autor apontou especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apresentação de defesa. Quanto ao devido processo legal, este foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.
Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam.
Alega que não estão presentes os requisitos constantes da relação de emprego entre ela e o recorrente e que por isso não se enquadra na hipótese do art. 3º da CLT. Aduz que deve ser excluída da lide nos termos do Enunciado 331, III do C. TST, e que o processo deve ser extinto nos moldes do art. 267, IV, do CPC. Prossegue dizendo que não pode ser responsabilizado por culpa in eligendo.
O apelo não merece acolhida. A decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.
Prova. Maltrato ao art. 818 da CLT e 333, I, do CPC.
Argumenta que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo TRT em nada provam sobre os pontos da inicial. Alega que as horas extras realizadas foram pagas, e que foram deferidas com base no depoimento de uma única testemunha. Colaciona arestos. Entende violados os artigos 5º, II, XXXV, LV da Constituição da República; 128, 333, I, e 460 do CPC e 2º, 3º, 455 e 818, da CLT; bem como o Enunciado n.º 331 do C. TST. Transcreve arestos.
O recurso não merece ser admitido. Das alegações da recorrente constata-se que a mesma deseja o reexame de provas, incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 12 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/1ª T./RO 01536-2002-203-08-00-4
RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: JOSÉ DE ANCHIETA SANTOS
Drª Erlene Gonçalves Lima No
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 143 e 148), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 124-125) e o preparo está correto (fls. 157 e 158).
Pressupostos intrínsecos
Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.
Fundamentada nos artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV, 93, inciso IX, da CF/88, 9º, 191, I e II, 194 e 818, da CLT, e arts. 128, 333, I e 436 do CPC, além dos Enunciados 80 e 289 do TST e arts. 19, 20, e 118 da Lei 8.213/91, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu o adicional de insalubridade sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova.
Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade argüida. O Acórdão recorrido examinou, fundamentadamente, todas as matérias postas em debate pelas partes. Não há violação à Constituição da República ou à dispositivo legal.
Qualificação dos Fatos. Adicional de Insalubridade.
Alega a recorrente que haveria violação aos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT e que o recorrido não comprovou suas alegações quanto à existência da insalubridade. O Acórdão considerou provado que o reclamante trabalhava em ambiente insalubre e que a recorrente não conseguiu se desincumbir do ônus de provar que os equipamentos de proteção fornecidos aos empregados eliminariam a insalubridade. Verifica-se, portanto, que a recorrente requer o reexame de provas e fatos, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST, ataindo o óbice do § 5º do art. 896 da CLT.
Prossegue a recorrente, alegando violação a diversos artigos da Constituição da República, do CPC, da CLT e enunciados do TST, e requer expressa manifestação sobre esse prequestionamento (folhas 155-156).
A recorrente, mesmo transcrevendo doutrina específica, parece não dominar bem o conceito de prequestionamento que, por óbvia definição, é o questionamento prévio de determinado tema. O prequestionamento não pode ser posterior, como pretendido aqui, pois assim será pós-questionamento. Ademais, o tema, em si mesmo considerado, não enseja a subida de recurso de revista, nos termos do art. 896, da CLT.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 13 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/2ª T./RO 00310-2003-113-08-00-6
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

Dr. Edson Lima Frazão e outros
RECORRIDO: MARIA DE JESUS TAPAJÓS
Dr. Carlenilson Antônio de Sousa Santana e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 84 e 86), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 101) e o preparo está correto (fls. 103/104).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Expurgos. FGTS. Prescrição.
Dentre outras razões, pugna o recorrente pela pronúncia da prescrição sob o argumento de que a norma constitucional estabelece prazo prescricional de cinco anos para a ação trabalhista, limitado a dois anos após o término do contrato de trabalho. Alega que o reclamante foi demitido em 09.04.91 e ajuizou ação em 25.06.2003. Assim, entende violados o artigo 7º, XXIX, da Magna Carta e Enunciado n.º 362 do C. TST. Colacionou arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.
O recurso merece seguimento. Com efeito, verifica-se que a decisão recorrida contraria o disposto no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, razão pela qual a revista deve prosseguir, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.
Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados no recurso, ante o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 285.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 13 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T./RO 00315-2003-113-08-00-9
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

Dr. Edson Lima Frazão e outros
RECORRIDO: MARIA DA ANUNCIACÃO CAMPO SANTOS
Dr. Carlenilson Antônio de Sousa Santana e outros
DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 88/103, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 86 e 88), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 19/20) e o preparo está satisfeito (fls. 105/106).
2. Pressupostos Intrínsecos
Expurgos inflacionários. Prescrição. Alega que houve violação ao art. 7º, inciso XXIX, da CR/88 e contrariedade ao Enunciado 362 do C. TST. Argumenta que a contagem do prazo prescricional deve iniciar da data da extinção do contrato de trabalho. Colaciona arestos.
O recurso merece ser admitido. A v. decisão recorrida adotou a tese de que o prazo prescricional é trintenário, o que representa afronta ao disposto no inciso XXIX do art. 7º da Carta Magna. Assim, configurada está a violação constitucional alegada pela parte, o que, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.
Desnecessária a análise das demais razões recursais, nos termos do disposto no Enunciado n.º 285 da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T./RO 00758-2003-110-08-00-0
RECORRENTE: MANOEL EDISON DE FREITAS
Drª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 215/216), regular a representação processual (fl. 28), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 173).
2. Pressupostos Intrínsecos
Negativa de Prestação Jurisdicional. Aduz o recorrente que o v. acórdão não está devidamente fundamentado, e que a rejeição dos seus embargos declaratórios impediu o saneamento do vício. No entanto, a decisão recorrida analisa muito bem todas as matérias abordadas (fls. 135/190), com farta fundamentação, assim como o faz o acórdão de embargos de declaração (fls. 206/213).
Horas In Itinere. Alude inobservância da OJ nº 50 e do Enunciado 90, ambos do TST. Discute o pagamento de horas in itinere indeferidas no v. acórdão regional, alegando que não havia transporte ao local de trabalho que atendessem satisfatoriamente as necessidades dos trabalhadores para o cumprimento efetivo da jornada de trabalho. Sustenta que no intervalo intra-jornada não possui tempo suficiente para ir à sua residência e voltar ao trabalho, assim como o transporte

alternativo citado na decisão não é público e regular, como está disposto no Enunciado 90. Por fim, faz uma narrativa da situação dos trabalhadores e o percurso a ser efetuado diariamente, trazendo também arrestos. Entretanto, a matéria apresenta-se claramente de cunho fático-probatório, sendo necessária a análise do laudo de inspeção judicial, e seu reexame vai de encontro ao conteúdo do Enunciado de Súmula 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01239-2003-004-08-00-6
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros.
RECORRIDO: CANTIDIANO MENDES VASCONCELOS
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
DESPA CHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 57/58), regular a representação processual (fls. 17/18), e o preparo está satisfeito (fls. 42/43).

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho. Alega a recorrente que o autor anuiu ao acordo da Lei Complementar 110/2000, o que inviabilizaria o pleito das diferenças do FGTS por meio da presente reclamationária. Aduz que a ação deveria ter sido ajuizada perante a Justiça Federal, contra a CEF, para requerer a atualização dos depósitos de FGTS de acordo com os planos econômicos, de vez que não há sentido em se reconhecer a competência da Justiça Federal para o julgamento do pleito principal e da Justiça do Trabalho para o pedido acessório, ou seja, a multa sobre o FGTS. Contudo, a decisão recorrida fundamenta-se no art. 114 da Constituição Federal, que afere competência a esta Justiça Especializada para dirimir controvérsias decorrentes da relação de trabalho, como ocorre no caso sob análise. FGTS. Multa de 40%. Ilegitimidade Passiva. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, e assim a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, decorrente da dispensa sem justa causa, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa e não do empregador. No entanto, o empregador é sujeito ativo do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ao empregado, assim como seus derivados quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, §1º da Lei 8.036/90.

Destarte, não é possível constatar afronta constitucional ou contrariedade a jurisprudência uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis para a admissibilidade do recurso de revista em processo de rito sumariíssimo, conforme exige o art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01294-2003-009-08-00-1
RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
DESPA CHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 130 e 131), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 16), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 110).

2. Pressupostos intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional.

Aponta ofensa ao art. 5º, XXXV e LV e art. 93, IX da CF/88, alegando falta de prestação jurisdicional. Pede a nulidade do acórdão com a remessa dos autos à instância de origem para julgamento da demanda.

Não tem razão. A E. Turma, em sede de embargos declaratórios, esclareceu todos os aspectos da lide, deixando prequestionados os dispositivos legais apontados pelo recorrente. Não há qualquer violação legal que enseje o cabimento da revista.

Multa de 40% do FGTS. Expurgos.

O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao §1º, do art. 9º, do Decreto 99.684/90 e §2º, do art. 2º do Decreto 3.913/01, além de ofensa ao art. 5º, XXVI da CF/88, art. 6º da LICC, enunciado nº 330 do C. TST e art. 477 da CLT. Colaciona arrestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosseguir. A E. 2ª Turma entendeu que a obrigação foi estabelecida após expirado o contrato de trabalho do reclamante e o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que a lei nova não gera nova obrigação para o empregador, face o disposto no art. 5º, XXXVI

da CF/88 e art. 6º da LICC, garantindo o respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada.

Ademais, tratando-se de rito sumariíssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme C. do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, §6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os arrestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01303-2003-004-08-00-2
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RECORRIDO: RAIMUNDO ORLANDO DE FIGUEIREDO
Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPA CHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 125/136, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 124/125), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 107/108) e o preparo está satisfeito (fls. 13/138).

2. Pressupostos Intrínsecos

Expurgos inflacionários. Prescrição. Alega que houve violação ao art. 7º, inciso XXIX, da CR/88 e contrariedade aos Enunciados 95 e 362 do C. TST. Argumenta que a contagem do prazo prescricional deve iniciar da data da extinção do contrato de trabalho. Colaciona arrestos.

O recurso merece ser admitido. A v. decisão recorrida adotou a tese de que o prazo prescricional, embora bienal, começa a fluir a partir da disponibilização para saque da 1ª parcela ou parcela única relativa aos expurgos, o que representa afronta ao disposto no inciso XXIX do art. 7º da Carta Magna. Assim, configurada está a violação constitucional alegada pela parte, o que, ex vi do disposto no §6º do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.

Desnecessária a análise das demais razões recursais, nos termos do disposto no Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01315-2003-007-08-00-6
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RECORRIDO: RUI GUILHERME CORDEIRO DE VASCONCELOS
Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPA CHO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 130/137, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 129/130), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 110/111) e o preparo está satisfeito (fls. 138/139).

2. Pressupostos Intrínsecos

Expurgos inflacionários. Prescrição. Alega que houve violação ao art. 7º, inciso XXIX, da CR/88 e contrariedade ao Enunciado 362 do C. TST. Argumenta que a contagem do prazo prescricional deve iniciar da data da extinção do contrato de trabalho.

O recurso merece ser admitido. A v. decisão recorrida adotou a tese de que o prazo prescricional começa a fluir da efetivação pela CEF, do crédito da correção monetária relativa aos índices inflacionários expurgados, o que representa afronta ao disposto no inciso XXIX do art. 7º da Carta Magna. Assim, configurada está a violação constitucional alegada pela parte, o que, ex vi do disposto no §6º do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.

Desnecessária a análise das demais razões recursais, nos termos do disposto no Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01342-2003-009-08-00-1
RECORRENTE: BENEDITO SOUZA
Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros
DESPA CHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls.

136 e 137), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 16), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 114).

2. Pressupostos intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional.

Aponta ofensa ao art. 5º, XXXV e LV e art. 93, IX da CF/88, alegando falta de prestação jurisdicional. Pede a nulidade do acórdão com a remessa dos autos à instância de origem para julgamento da demanda.

Não tem razão. A E. Turma, em sede de embargos declaratórios, esclareceu todos os aspectos da lide, deixando prequestionados os dispositivos legais apontados pelo recorrente. Não há qualquer violação legal que enseje o cabimento da revista.

Multa de 40% do FGTS. Expurgos.

O recorrente alega ter direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, uma vez reconhecido o direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Aponta afronta ao §1º, do art. 9º, do Decreto 99.684/90 e §2º, do art. 2º do Decreto 3.913/01, além de ofensa ao art. 5º, XXVI da CF/88, art. 6º da LICC, enunciado nº 330 do C. TST e art. 477 da CLT. Colaciona arrestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosseguir. A E. 2ª Turma entendeu que a obrigação foi estabelecida após expirado o contrato de trabalho do reclamante e o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que a lei nova não gera nova obrigação para o empregador, face o disposto no art. 5º, XXXVI da CF/88 e art. 6º da LICC, garantindo o respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada.

Ademais, tratando-se de rito sumariíssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme C. do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, §6º, da CLT, hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os arrestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01399-2002-203-08-00-8
RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.
Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
RECORRIDO: EDSON CUNHA SIQUEIRA
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No
DESPA CHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 153 e 157), subscrito por advogado habilitado (fls. 118/119 e 155), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 138/139 e 174).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Ausência de Fundamentação. A reclamada sustenta que mesmo não tendo o reclamante-recorrido demonstrado os subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foram-lhe deferidos direitos por esta Corte. Assevera que não foi observado o devido processo legal.

A Egrégia Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expondo as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos legais apontados.

Adicional de Insalubridade. Aduz que o reclamante não fez prova de que trabalhava em condições insalubres porque, no seu entendimento, a utilização de prova emprestada é inservível para subsidiar a condenação. Alega que a constatação da insalubridade é personalíssima, inerente à própria condição de saúde do trabalhador em seu local de trabalho. Colacionou arrestos.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está em consonância com as provas dos autos, não se vislumbrando ofensa aos dispositivos legais invocados. Além disso, a questão debatida no recurso implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de revista. Incidência do Enunciado nº 126, do C. TST. Desnecessária a análise das razões recursais sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 13 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01600-2003-005-08-00-4
RECORRENTE: JOSÉ ALBERTO DE MENEZES
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
DESPA CHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 80/81), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 08), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fls. 58 e 79).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Expurgos. Aduz que a Lei Complementar n.º 110/2001 reconheceu o direito aos créditos complementares decorrentes da correção dos depósitos do FGTS e que o indeferimento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos fundiários resultantes dos expurgos inflacionários importa em violação ao artigo 10, I, do ADCT. Colacionou arestos.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque não se verifica violação direta e literal de norma constitucional (artigo 896, "c", da CLT). A duas, porque a jurisprudência transcrita é inespecífica. Incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 01639-1991-001-08-40-6

RECORRENTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA MARINHA)

Dr. José Mauro de Lima Ó de Almeida

RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DAS MERCÊS

CILENE MARIA FERREIRA CARACCILO

Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 365 e 366), o Procurador da União não precisa juntar mandado, e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Agravo de Petição. Ausência de delimitação de valores.

A recorrente requer que este Regional determine a retenção das contribuições previdenciárias e de imposto de renda relativas ao primeiro precatório já pago e não recolhidas, por tratar-se de matéria de ordem pública. Alega que o Acórdão Regional afronta o art. 114, § 3º da CF/88, que determina a execução ex officio das contribuições sociais.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a d. Turma Regional, com amparo no artigo 897, § 1º, da CLT, sequer conheceu do agravo de petição da recorrente. Determinou, ainda, de ofício a intimação do INSS para que se manifestasse a respeito dos valores apurados pelo Setor competente da 1ª Vara do Trabalho de Belém a título de contribuição previdenciária, nos termos do art. 879 da CLT. Quanto aos descontos previdenciários, informou o setor de cálculos que, à época da expedição do primeiro precatório (junho de 1998), não havia competência para execução de ofício das contribuições previdenciárias, a qual foi introduzida pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15.12.1998, com vigência a partir de 16.12.1998 (fl. 333). Assim, não se vislumbra ofensa direta e literal de norma constitucional, única hipótese que autoriza o seguimento da revista, na fase de execução, ex vi do artigo 896, § 2º, da CLT. Incidência do Enunciado n.º 266 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Intime-se o Procurador da União.

Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01794-2003-006-08-00-4

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 47 e 48), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 10), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 46).

2. Pressupostos intrínsecos

Multa de 40% do FGTS. Expurgos.

O recorrente alega que o seu direito às diferenças na multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, não está prescrito, uma vez que o entendimento correto seria de que a prescrição relativa à multa inicia-se com o reconhecimento do direito pela Lei Complementar n.º 110/2001. Aponta afronta ao art. 10, I da ADCT e art. 18, § 1º da Lei 8036/90. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosseguir.

A E. 2ª Turma entendeu que a obrigação foi estabelecida após expirado o contrato de trabalho do reclamante e o recebimento da multa de 40% do FGTS sobre o saldo integral da conta vinculada, pelo que a lei nova não gera nova obrigação para o empregador, face o disposto no art. 5º, XXXVI da CF/88 e art. 6º da LICC, garantindo o respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada. Quanto à afronta ao art. 10, I da ADCT, este dispositivo trata da multa de 40% sobre o FGTS na demissão injustificada ou arbitrária, mas não se refere aos expurgos pleiteados pelo recorrente.

Ademais, tratando-se de rito sumaríssimo, só poderá ser admitido o recurso de revista nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme C. do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT; hipóteses não preenchidas no caso destes autos. Os arestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01850-2003-011-08-00-6

RECORRENTE: JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. -

EMBRATEL

Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo).

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 59/60), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 09), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fls. 36 e 58).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Expurgos. Aduz que a Lei Complementar n.º 110/2001 reconheceu o direito aos créditos complementares decorrentes da correção dos depósitos do FGTS e que o indeferimento da diferença da multa de 40% decorrente dos expurgos inflacionários importa em violação ao artigo 10, I, do ADCT. Colacionou arestos.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque a violação constitucional tem que ser direta (art. 896, § 6º, da CLT) e aquela indicada pelo recorrente, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta. A duas, porque do arrazoado recursal não há alegação de contrariedade a enunciado do C. TST, outra hipótese que autoriza o seguimento do recurso de revista nas causas submetidas ao rito sumaríssimo, consoante dispositivo legal anteriormente citado. Os arestos trazidos, por sua vez, sequer merecem exame ante a inadmissibilidade de divergência jurisprudencial como fundamento da revista em processo de rito sumaríssimo.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00395-2003-003-08-00-7

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

-SEJU)

Dr.ª Eloisa Maria Rocha da Costa

RECORRIDOS: PAULO SÉRGIO SANTIAGO

Dr.ª Erika Assis de Albuquerque e outros E

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 159/160), o procurador do Estado não precisa juntar mandado, e não há necessidade de preparo.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária. Terceirização. O Estado litisconsorte passivo pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula n.º 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução n.º 96, de 18 de setembro de 2000. Consequentemente, deverá ser denegada a revista.

Multa. Embargos Protelatórios. Aduz que o direito de ação tem previsão constitucional e que é uma exigência do TST para conhecimento da revista, a interposição de embargos com o fim de prequestionamento. Alega, ainda, que a multa deve incidir sobre o valor da causa.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está fundamentada no fato de que a sentença recorrida já havia se manifestado expressamente acerca da matéria debatida nos embargos, o que demonstra seu feto procrastinatório. Não há violação legal. No que tange à base de cálculo da multa, tem-se que está precluso o direito de discutir esta matéria, já que não foi objeto do recurso ordinário do Estado-recorrente.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00715-2003-002-08-00-2

RECORRENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

Dr.ª Lívia Cunha Chermont e outros

RECORRIDO: PEDRO FERROW

Dr. Wellington Marques da Fonseca e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 145 e 146), com representação regular (fl. 16) e o preparo está satisfeito (fls. 114 e 157).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas extras. Prova.

Alega que o Juízo não analisou devidamente o conjunto probatório e que restou provado o serviço externo do recorrido. Assim, entende violados os artigos 5º, XXXV, LIV, LV e 93, X da Constituição da República e art. 832, da CLT.

O recurso não merece ser admitido.

A E. Turma manteve a condenação no pagamento de horas extras após a análise do conjunto fático-probatório. Entendeu que a ocorrência de trabalho externo não elidia o controle da jornada. Das alegações do recorrente constata-se que o mesmo deseja o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, conforme Enunciado n. 126 do C. TST, o que atai o óbice do art. 896, § 5º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. / RO 01394-2002-203-08-00-5

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDO: OSVALDO DOSSANTOS MOREIRA

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 140/143), com representação regular (fls. 121/122/142), e o preparo está satisfeito (fls. 124/125).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Preliminares de nulidade processual.

A recorrente aponta violação ao art. 5º, II e 93, IX da CR/88 e arts. 191, I e II e 832 da CLT, e art. 333, I, do CPC. Isto porque diante de farta demonstração contrária o v. Acórdão deferiu os pleitos.

Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro a ofensa apontada. O v. Acórdão manteve a insalubridade baseado em provas, conforme fls. 137/138, e, em nenhum momento feriu disposições legais. Por fim, cabe esclarecer que compete à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Prova. Maltrato ao art. 818 da CLT e/c o art. 333, I do CPC.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo Tribunal em nada comprovam sobre os pleitos. Argumenta que com a utilização de EPIS conseguiu eliminar a insalubridade. Colaciona arestos para corroborar sua tese. Entende violados os artigos 5º, II, XXXV, LV da Constituição da República; 128, 333, I, e 460 do CPC e 2º, 3º, 455 e 818, da CLT, bem como o Enunciado n. 331 do C. TST. O apelo não merece acolhida. Verifica-se que a decisão considerou provada a insalubridade, conforme fls. 137/138. Ademais, está clara a intenção do recorrente de revolver fatos e provas, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Os arestos não são capazes de provocar a admissibilidade da revista, isto porque, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. / RO 01455-2002-203-08-00-4

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros

RECORRIDOS: ANTÔNIO DOS ANJOS RODRIGUES

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No E

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em procedimento de rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 156/159), com representação regular (fls. 120/121/158), e o preparo está satisfeito (fls. 122/176).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Preliminares de nulidade processual.

A recorrente aponta violação ao art. 5º, II e 93, IX da CR/88 e art. 832 da CLT. Isto porque diante de farta demonstração contrária o v. Acórdão deferiu os pleitos.

Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbro a ofensa apontada. O v. Acórdão deferiu a insalubridade baseado em perícia, conforme fls. 153 e 154, e, em nenhum momento feriu disposições legais. Por fim, cabe esclarecer que compete à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 5

Prova. Maltrato ao art. 818 da CLT e/o art. 333, I do CPC.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo Tribunal em nada comprovam sobre os pleitos. Argumenta que com a utilização de EPIs conseguiu eliminar a insalubridade. Colaciona arestos para corroborar sua tese. Entende violados os artigos 5º, II, XXXV, LV da Constituição da República; 128, 333, I, e 460 do CPC e 2º, 3º, 455 e 818, da CLT, bem como o Enunciado n.º 331 do C. TST. O apelo não merece acolhida. Verifica-se que a decisão considerou provada a insalubridade (fls. 153/154). Ademais, está clara a intenção do recorrente de revolver fatos e provas, incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

Os arestos não são capazes de provocar a admissibilidade da revista, isto porque, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02059-2001-008-08-00-9

RECORRENTES: BANCO ABN AMRO REALS/A.

Dr.ª Lívia Cunha Chiermont e outros E

PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.

Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

OLINDA CARVALHO DE CASTRO

Dr.ª Vera Maria Pinto Bentes e outros E

CONSERV - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Os recursos de fls. 568/585, do BANCO ABN AMRO REALS/A., e fls. 593/632, da PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA., são adequados, tempestivos (fls. 568 e 592/593), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 193, 351/353, 364 e 543) e regulares quanto ao preparo (fls. 514, 586/587 e 633).

2. Pressupostos Intrínsecos

2.1. Recurso do BANCO ABN AMRO REALS/A.:

Vínculo empregatício. Condição de bancária. Aduz que restou provado nos autos que as tarefas desenvolvidas pela reclamante eram acessórias, o que demonstra que a mesma atuava na atividade-meio do recorrente. Sustenta que a autora fora contratada pela litisconsorte PROSERVVI à qual era subordinada. Afirma que a terceirização de serviços em análise não pode ser considerada ilegal, eis que tem origem em contrato firmado com observância das normas legais pertinentes, o que enquadra a situação dos autos na hipótese prevista no item III do Enunciado n.º 331 do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 570/572, 576/577 e 580). A decisão hostilizada está em conformidade com as provas dos autos, pelo que o deslinde da questão requer revolvimento de fatos e provas, inviável nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST. Ademais, os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano, na medida em que uns são oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT, e os demais não abrangem todos os fundamentos fáticos adotados na v. decisão inquinada, o que atrai a incidência do Enunciado n.º 23 do C. TST.

Diferenças salariais. Neste particular a recorrente alega que a r. decisão recorrida não observou as razões apresentadas em defesa acerca da matéria. As razões recursais estão em desacordo com o conteúdo da Orientação Jurisprudencial n.º 94 do C. TST, na medida em que os dispositivos legais tidos como violados não foram apontados pela recorrente.

2.2. Recurso da PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.:

Pedido de efeito suspensivo. Ao início, a recorrente requer que o presente recurso seja recebido com efeito suspensivo.

Indefere-se o pedido face o disposto no artigo 896, § 1º, da CLT.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Aduz que não cabe à Justiça do Trabalho apreciar o contrato firmado entre as reclamadas. Pugna pela nulidade do julgado. Considera violado o artigo 114 da Carta Magna.

Esta matéria não merece apreciação, eis que não foi prequestionada. Incidência do Enunciado n.º 297 do C. TST.

Ilegitimidade passiva do segundo reclamado. Aduz que não cabe aplicação do princípio da culpa in eligendo ou in vigilando. Pretende que o Banco recorrido seja excluído da lide, aduzindo não possuir ele e a reclamante qualquer relação empregatícia.

A matéria não pode ser apreciada, eis que à recorrente não cabe pleitear direito alheio. Como bem observou a decisão recorrida, a recorrente não é representante legal do segundo reclamado, o qual tem personalidade jurídica própria.

Vínculo Empregatício. Bancário. Aduz que a reclamante prestou serviços na condição de cooperada e não sob a égide da legislação trabalhista. Sustenta que os documentos juntados aos autos não são indicativos de situação de fraude. Alega que a reclamante nunca desenvolveu atividades de bancária e que a concessão de vantagens próprias de outra categoria não a torna bancária. Alega violação legal, contrariedade a Enunciado e divergência jurisprudencial, colacionado arestos para confronto de

teses (fls. 600/605 e 609/619).

Sem razão a recorrente. A reapreciação das questões ventiladas na revista implica revolvimento de fatos e provas. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST. Por outro lado, os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência da divergência jurisprudencial alegada, pois encontram óbice na alínea "a" do artigo 896 da CLT e nos Enunciados de n.ºs 23, 296 e 337, todos do C. TST.

Responsabilidade solidária. Assevera que a responsabilidade solidária pelos créditos do autor não pode prevalecer ante o fato de que não cometeu qualquer ato que impossibilitasse a recorrida de ter os seus direitos trabalhistas assegurados, ressaltando não ser a reclamante empregada, mas sim cooperada. Entende aplicável ao caso o disposto no art. 8º da CLT. Salienta que o caso é de responsabilidade subsidiária e não solidária, nos termos do Enunciado n.º 331 do C. TST.

Correto o reconhecimento da responsabilidade solidária das reclamadas ante a fraude aos direitos da obra por elas praticada.

Participação nos Lucros. Multa convencional. Gratificação Semestral. Vale-Transporte. Estas parcelas não foram discutidas nos autos, razão pela qual nada há para ser apreciado. Aplicação do disposto no Enunciado n.º 297 do C. TST.

Correção Monetária. Diferenças salariais. Seguro-desemprego. Descontos indevidos. Aduz que a época própria para a correção monetária é a do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços e não do próprio mês da prestação. Transcreveu jurisprudências para confronto de teses (fls. 624/625).

Tem como indevidas as diferenças pleiteadas a título e diferenças salariais, ao argumento de que a reclamante não se encaixa na condição de bancária.

Alega que não existe no direito brasileiro norma legal que obrigue o empregador a pagar seguro-desemprego ao empregado, cuja obrigação é do Governo. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 630/631).

Argumenta que o pedido referente aos descontos indevidos foi formulado de forma genérica. Aduz que não restou provado nos autos a condição de caixa da recorrente. Colaciona aresto (fls. 631/632).

Nestes aspectos a recorrente não apontou os dispositivos de lei que entende violados e os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano, na medida em que os indicados nos três primeiros itens deste tópico não indicam a fonte de publicação e o relativo aos descontos indevidos não abrange todos os fundamentos fáticos constantes na v. decisão recorrida, o que obsta a admissão do apelo conforme disposto nos Enunciados n.ºs 23 e 337 do C. TST. Horas extras. Considera inaplicável à reclamada as regras previstas em norma coletiva na medida em que ela não é bancária. Por outro lado, afirma que a recorrente recebeu pelas horas extras trabalhadas. Invoca a aplicação do disposto no Enunciado n.º 85 do C. TST.

A recorrente inova em suas argumentações, o que não é permitido pelo ordenamento jurídico pátrio.

Auxílio refeição e auxílio cesta alimentação. Considera indevidas as parcelas em comento, posto a reclamada não se enquadrar na categoria de bancária. Ressalta a natureza indenizatória das parcelas. Neste particular entende existir divergência jurisprudencial sob o tema, a qual pretende demonstrar com os arestos trazidos à colação (fl. 627).

No que se refere à concessão dos auxílios em comento, observo que a admissão do apelo encontra óbice na Orientação Jurisprudencial n.º 94 do C. TST, na medida em que a recorrente não indicou os dispositivos legais tidos por ela como violados. Quanto a segunda questão, o óbice recai no fato de que a r. decisão recorrida não se manifestou acerca da natureza jurídica da parcela. Incidência do Enunciado n.º 297 do C. TST. Assim, desnecessária a análise dos arestos colacionados.

Multa art. 477 da CLT. Considera indevida a multa em questão ante a controvérsia acerca da relação empregatícia. Colaciona aresto (fl. 629).

O recurso não merece seguimento. A r. decisão recorrida está em perfeita conformidade com a legislação pertinente e o aresto colacionado é de órgão não elencado na alínea "a" do artigo 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA

NO 55/2004

PROCESSO : 936-1996-115-08-00

Reclamante: MANOEL BARROSO NAZARE

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Reclamado: MATUTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto : PARA CIÊNCIA DO EXEQUENTE DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS/

RESENHA

NO 56/2004

PROCESSO : 274-2002-115-08-00

Reclamante: RAIMUNDO MARCIO BEZERRA FALCAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CERAM.BUJARU LTDA-RUBENS H.DE MAGALHAES SOUZA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE-EXEQUENTE COMPARECER NA SECRETARIA DESTES MM. JUÍZO PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 57/2004

PROCESSO : 374-2003-115-08-00

Reclamante: LUIS FERNANDO RAMOS DOS REIS

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES

Reclamado: SERGIO B. BRAGA - CAFE DO MATO

Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 58/2004

PROCESSO : 652-1997-115-08-00

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA BATISTA

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: PENA BRANCA DO PARA SA

Advogado(a): ANDREA BASSALO VILHENA

Assunto : A RECLAMADA SUPRAMENCIONADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS ACORDADO ÀS FLS. 351/352.

RESENHA

NO 59/2004

PROCESSO : 455-2003-115-08-00

Reclamante: ADELINO NOGUEIRA BARBOSA

Advogado(a): MARCILIO BENICIO GOMES

Reclamado: SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE ACIMA PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO AO APARELHO DE AR REFRIGERADO, MARCA SPRINGER 12.000 BTUS, OFERECIDO A PENHORA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 60/2004

PROCESSO : 1373-2002-115-08-00

Reclamante: SANDRA SALES LAVAREDA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : A RECLAMADA SUPRAMENCIONADA PARA LIQUIDAR O DÉBITO (R\$-61,35), SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 61/2004

PROCESSO : 757-2001-115-08-00

Reclamante: MARIA ROSENILDA GOMES SANTOS

Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA

Reclamado: Y WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R\$-1804,56 (UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 62/2004

PROCESSO : 1422-2002-115-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: HELIANA BAIA EVELIN SORIA-(CHACARA 3o.MILENIO)

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Assunto : Ao Exequente para ciência de que foi designado o dia 13/02/2004, às 09:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, na 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

RESENHA

NO 63/2004

PROCESSO : 911-2003-115-08-00

Reclamante: NELSON DOS SANTOS DE AVIZ

Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

Reclamado: AGROPECUARIA RIO CARAPARULTA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA R. SENTENÇA CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM VT SANTA IZABEL REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA, DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS TRABALHISTAS ANTERIORES A 17.12.98 E, NOMÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR O VALOR DE R\$-2.062,27. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE AO ERRO DE DIGITAÇÃO CONSIGNADA NA ATA DE AUDIENCIA CONCERNENTE À

DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA.

RESENHA

NO 64/2004

PROCESSO : 37-2004-115-08-00

Reclamante: UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL

Advogado(a): PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Reclamado: JOSE CARLOS DUARTE DOS SANTOS

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Assunto: AOS EMBARGADOS PARA CONTESTAREM OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL FAZENDA NACIONAL, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA

NO 65/2004

PROCESSO : 406-2000-115-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO REIS SOUZA

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado: MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto: AO RECLAMADO SUPRA PARA RECEBER ALVARA PARA DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL, NO PRAZO LEGAL

RESENHA (RECLAMADO)

NO 66/2004

PROCESSO : 909-1997-115-08-00

Reclamante: MARIA NUBIA DE SOUZA PINHEIRO

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: PENA BRANCA DO PARA SA

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto: TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DE QUE FOI PENHORADO NESTES AUTOS O VALOR DE R\$3.804,38, ABANDADO DO PROC. SIP-115-596/1997-1, NO PRAZO DE CINCO DIAS. REFERIDO VALOR É INSUFICIENTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 68/2004

PROCESSO : 728-1999-115-08-00

Reclamante: ANGELINA MONTEIRO FERREIRA

Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Reclamado: MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Assunto: TOMAR CIÊNCIA O RECLAMADO PELO PRAZO DE OITO DIAS, DO INTEIRO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO INDEFIRO O REQUERIDO, FACE A POSSIBILIDADE DE PRETERIMENTO DE OUTROS CRÉDITOS TRABALHISTAS, JÁ QUE SE TRATA DE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DAR CIÊNCIA.

RESENHA

NO 69/2004

PROCESSO : 772-2003-115-08-00

Reclamante: CARLOS SILVA DE ARAUJO - CPF 352.086.192-53

Advogado(a): HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA

Reclamado: JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS

Advogado(a):

Assunto: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE DO DESPACHO DA EXA JUÍZA DESTA VARA, CUJO TEOR SEGUE: NOTIFIQUE-SE O PATRONO DO RECLAMANTE, A INFORMAR SE O ACORDO FOI QUITADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SENDO O SEU SILENCIO ENTENDIDO COMO QUITAÇÃO.

RESENHA

NO 70/2004

PROCESSO : 124-2002-115-08-00

Reclamante: FRANCISCO CORREA MAGALHAES

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: ESTRUTURALIND E COM. DE ESTRUT. METALICAS LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA DIZER SE DESEJA PROSEGUIR A EXECUÇÃO PELA DIFERENÇA DEVIDA (R\$-114,63)

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19.02.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

15. PROCESSO TRT/SE/AR 00313-2003-000-08-00-5. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Luciana Tostes de Guadalupe e Silva). RÉUS: SINDFEP - SINDICATO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO PARÁ (Drª Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa) e FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - Sucessora da FBESP - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Drª Carmen Maria Assunção Leite). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
secretaria.pleno@trt8.gov.br
SEÇÃO ESPECIALIZADARELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 006/2004
(JULGADO E 13.02.2004)

01. ACÓRDÃO TRT SE/AR 00558-2003-000-08-00-2. AUTOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Eric Quintela Smith e outros. RÉU: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. Inteligência da Súmula nº 343 do Excelso Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE SUSCITADA PELO RÉU E ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A ARGUIÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DA CONTESTAÇÃO, SUSCITADA PELO AUTOR, ADMITINDO-A; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E MÁRIO LEITE SOARES, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, REVOGAR A MEDIDA CAUTELAR ANTES DEFERIDA (FOLHAS 173-174 DOS AUTOS EM APENSO), DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO NOS SEUS ULTERIORES DE DIREITO, DECLARAR PREJUDICADO O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ NA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA NÚMERO 00233-2003-000-08-00-X (FOLHAS 192-195 DOS AUTOS EM APENSO) BEM COMO A IMEDIATA REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO À MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ÓBIDOS, INCLUSIVE VIA CORREIO ELETRÔNICO, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS, PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$4.691,54 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$234.577,24 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), VALOR DA CAUSA FIXADO PELO JUÍZ RELATOR (FOLHA 226), SEM OPOSIÇÃO DAS PARTES (FOLHAS 232-238, 240-249 E 251-252), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE/RMA 00604-2003-000-08-00-0. RECORRENTE: CARLOS ANDRÉ BARROS TABOSA DOS REIS. RECORRIDO: EXMº SR. JUÍZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SERVIDOR. REDISTRIBUIÇÃO. I - A redistribuição de servidores somente é permitida nas hipóteses excepcionais do art. 37, da Lei nº 8.112/90 (ajustamento de lotação e força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade), no interesse da Administração. II - Não configuradas as exceções previstas em lei, nega-se provimento ao recurso interposto pelo servidor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso em matéria administrativa; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

03. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00602-2003-000-08-00-4. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Drª Norma Silvia Queiroz de Paula e outros. AGRAVADOS: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO GUIMARÃES, ANA RITA PEREIRA ALVES, JOSÉ AUGUSTO LIMA BARREROS, RAMUNDO ROSEMIRO PAMPLONA RIBEIRO, BERENICE MORAIS PINTO. Advogado (s): Dr. Pedro Raimundo Maia Milão e outros. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS DECISÕES. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. I - Compete à Justiça do Trabalho dar cumprimento ou proceder à execução de suas próprias decisões (art. 114, da CF), sem necessidade de "nova demanda" perante a Justiça Comum, para pleitear aquilo que resulta da coisa julgada trabalhista, porque, afinal, não se pode converter o "processo de execução" trabalhista em exigência de "nova ação" perante outro ramo do Poder Judiciário, sob pena de retrocesso histórico e jurídico, além de inconstitucional, autêntica negativa da efetividade da prestação jurisdicional. II - Se a pretensão, deduzida em juízo, teve origem na relação de emprego, a Justiça do Trabalho é competente para julgar e, também, para executar a sua própria decisão, à luz do art. 114, da Constituição Federal. III - É irrelevante a mudança de regime jurídico, uma vez que nas regras da competência inclui-se a aplicação do Direito, sem o que não haverá efetividade do processo judicial. IV - Enfim, não basta "dizer" o direito (jurisdictio); impõe-se realizá-lo, concretamente (juxta executione). V - Agravo regimental a que se nega provimento, para confirmar a r. decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exmºs. Juízes Presidente e José Maria Quadros de Alencar, em conhecer do agravo regimental; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

04. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00533-2003-000-08-00-9. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Dr. Mauro Costa dos Santos. AGRAVADOS: JOÃO DA COSTA VIEIRA, JOSÉ AUGUSTO BATISTA DA SILVA, IVANILDO CINTRA ALVES. Advogado (s): Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira e outros. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS DECISÕES. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. I - Compete à Justiça do Trabalho dar cumprimento ou proceder à execução de suas próprias decisões (art. 114, da CF), sem necessidade de "nova demanda" perante a Justiça Comum, para pleitear aquilo que resulta da coisa julgada trabalhista, porque, afinal, não se pode converter o "processo de execução" trabalhista em exigência de "nova ação" perante outro ramo do Poder Judiciário, sob pena de retrocesso histórico e jurídico, além de inconstitucional, autêntica negativa da efetividade da prestação jurisdicional. II - Se a pretensão, deduzida em juízo, teve origem na relação de emprego, a Justiça do Trabalho é competente para julgar e, também, para executar a sua própria decisão, à luz do art. 114, da Constituição Federal. III - É irrelevante a mudança de regime jurídico, uma vez que nas regras de competência inclui-se o poder de decidir e de executar, pois ambos são aspectos da mesma realidade - a aplicação do Direito, sem o que não haverá efetividade do processo judicial. IV - Enfim, não basta "dizer" o direito (jurisdictio); impõe-se realizá-lo, concretamente (juxta executione). V - Agravo regimental a que se nega provimento, para confirmar a r. decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

05. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00364-2003-000-08-00-7. AGRAVANTE: UNIÃO Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: MARIA DAS GRAÇAS CARRERA TEIXEIRA, MARIA FELICIANA NERY TEIXEIRA, MARCIONILA COELHO LOPES, MARIA LÚCIA GUIMARÃES PENALBER, MANOEL SANTOS DE SOUZA, MÁRIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO, MARÍLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, MARIA CLÉLIA DOS SANTOS, MARIA TEREZA FERREIRA LIMA, MARIA MESQUITA DE LEMOS FERREIRA. Advogado (s): Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NÃO CONHECIMENTO. Já concedida a isenção do pagamento das custas, único objeto do apelo, não se conhece do agravo regimental, à falta de interesse processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do agravo regimental, à falta de interesse processual, uma vez que o objeto do apelo, qual seja a isenção do pagamento das custas, já foi atendido, conforme os fundamentos.

06. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00405-2003-000-08-00-5. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADA: MARIA GORETTI SILVA OLIVEIRA. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar, em conhecer do agravo regimental; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

07. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00541-2003-000-08-00-5. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAM). Procurador: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADA: EMÍLIA DENAZARÉ CARDOSO ALVES. Advogado (s): Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. I - Não demonstrado o alegado erro material e já superada a tese do agravante, em face da preclusão. II - Por outro lado, o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. Agravo improvido. I - Não demonstrado o alegado erro material e já superada a tese do agravante, em face da preclusão. II - Por outro lado, o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental; e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

08. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00334-2003-000-08-00-0. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADA: MARIA DO ROSÁRIO GOMES DA SILVA E OUTROS. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. CUSTAS. ENTIDADE PÚBLICA. I - Não demonstrado o alegado erro material e já superada a tese do agravante, em face da preclusão. II - Por força do disposto na Lei nº 10.537, de 27.08.2002, que introduziu o art. 790-A, inciso I, da CLT, são isentas do pagamento das custas, na Justiça do Trabalho, todas as entidades públicas, inclusive nos processos em curso. III - Incidência do princípio da aplicação imediata da norma processual (art. 912, da CLT, e art. 1.211, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar,

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 7

em conhecer do agravo regimental; e, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, ao reformar, em parte, a r. decisão agravada, isentar a executada do pagamento das custas, mantido o r. decisório recorrido em seus demais termos, conforme os fundamentos.

09. ACÓRDÃO TRT SE/AREG 00613-2003-000-08-00-4. AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ - CEFET. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS DECISÕES. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. I - Compete à Justiça do Trabalho dar cumprimento ou proceder à execução de suas próprias decisões (art. 114, da CF), sem necessidade de "nova demanda" perante a Justiça Comum, para pleitear aquilo que resulta da coisa julgada trabalhista, porque, afinal, não se pode converter o "processo de execução" trabalhista em exigência de "nova ação" perante outro ramo do Poder Judiciário, sob pena de retrocesso histórico e jurídico, além de inconstitucional, autêntica negativa da efetividade da prestação jurisdicional. II - Se a pretensão, deduzida em juízo, teve origem na relação de emprego, a Justiça do Trabalho é competente para julgar e, também, para executar a sua própria decisão, à luz do art. 114, da Constituição Federal. III - É irrelevante a mudança de regime jurídico, uma vez que nas regras de competência inclui-se o poder de decidir e de executar, pois ambos são aspectos da mesma realidade - a aplicação do Direito, sem o que não haverá efetividade do processo judicial. IV - Enfim, não basta "dizer" o direito (jurisdictio); impõe-se realizá-lo, concretamente (iudex executio). V - Agravo regimental a que se nega provimento, para confirmar a r. decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar, em conhecer do agravo regimental; e, no mérito, sem divergência, nega-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

10. ACÓRDÃO TRT SE/AA 00453-2003-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL E SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDILOC. Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE NORMA COLETIVA. CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS. I - A liberdade sindical individual é uma garantia conferida ao trabalhador, sem condicionantes, abrangendo os aspectos positivo e negativo, assim, embutida na liberdade de não filiação, encontra-se o direito de não contribuição. II - A fixação de contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, a obrigar trabalhadores não sindicalizados, afrontam os artigos 5º, XX, e 8º, V, da Constituição Federal, que asseguram o direito de livre associação e sindicalização, ocasionando a nulidade das cláusulas estipuladas que versem sobre a matéria. Inteligência do Precedente Normativo nº 119, do C. TST. III - A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em admitir a presente ação anulatória; e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs. Juizes Presidente, José Maria Quadros de Alencar, Francisco Sérgio Silva Rocha, Gabriel Napoleão Velloso Filho e Mário Leite Soares, que declararam a nulidade da cláusula vigésima sétima somente quanto aos não associados ao Sindicato profissional, julgar procedente a ação, a fim de declarar a nulidade total da cláusula vigésima sétima da Convenção Coletiva de Trabalho, firmado entre os réus, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL E SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDILOC, com vigência de 1º.05.2003 a 30.04.2004, relativa à contribuição confederativa; ratificar a liminar concedida às fls. 15/19; e determinar que os demandados providenciem a afiação, em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores, de pelo menos 10 (dez) cópias do presente Acórdão, para os devidos fins, conforme os fundamentos. Custas pelos réus, pro rata, na quantia de R\$-200,00, calculadas sobre valor arbitrado de R\$-10.000,00.

11. PROCESSO TRT SE/AR 00557-2003-000-08-00-8. AUTOR: EDMILSON JOSÉ MATOS FIGUEIRA. Dr. Alberto Ruy Dias da Silva. RÉU: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE. Dr. Roberto Alves Vinholte e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. "A conclusão acerca da ocorrência de violação literal de lei pressupõe pronunciamento explícito, na sentença rescindenda, sobre a matéria veiculada." - Enunciado 298, TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO AUTOR EM R\$20,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00.

Belém, 16 de fevereiro de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 187/2004

PROCESSO : 2417-1992-7-08-00

Reclamante: NILTON ALVES CARVALHO

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Reclamado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL

Advogado(a): PEDRO WASHINGTON DA SILVA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA, PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 188/2004

PROCESSO : 590-2000-7-08-00

Reclamante: ANTONIO QUINTINO RODRIGUES FERREIRA

Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Reclamado: PRIMO & GOMES LTDA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 1219/12224 DOS AUTOS DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA

NO 189/2004

PROCESSO : 2134-2003-7-08-00

Reclamante: JOAO PAULO DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência do despacho: Em razão do prazo exigido para realização da próxima audiência e a determinação de emenda à petição inicial pelo reclamante, o que implica na concessão de novo prazo à contestação, determino a transferência da audiência anteriormente designada para o dia 26.02.2004 às 12:00 para o dia 02.03.2004 às 11:30 horas. Notificar partes e seus patronos, devendo constar na notificação do reclamante que o prazo concedido para emenda a inicial fica mantido, independentemente da nova data de audiência. A RECLAMADA - TOMAR CIÊNCIA DA EMENDA A INICIAL ÀS FLS. 90

RESENHA

NO 190/2004

PROCESSO : 1494-2003-7-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: JOSE NAZARENO MARQUE E SILVA

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto : AOS EMBARGANTES, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 74, CUJO TEOR É O SEGUINTE: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 52/70, EIS QUE DESERTO.

RESENHA

NO 191/2004

PROCESSO : 1447-2003-7-08-00

Reclamante: PATRICIA DANIELLE LIMA BASTOS

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado: MAURO S N CRUZ LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS VALORES LEVANTADOS A TÍTULO DE FGTS DA CONTA VINCULADA DO EXEQUENTE.

RESENHA

NO 192/2004

PROCESSO : 2152-2002-7-08-00

Reclamante: ELIZETE DO SOCORRO AMARAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Reclamado: NOEMIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): FRANCISCO C. M. DRAGAUD

Assunto : A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, DEVENDO CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 193/2004

PROCESSO : 2068-2001-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO ZILDO COSTA MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: DORIVALDO PANTOJA BORGES

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS PARA MARCAR COM O OFICIAL DE JUSTIÇA DIA E HORA PARA ACOMPANHÁ-LO EM DILIGÊNCIA PARA PENHORA DE BENS DO EXECUTADO.

RESENHA

NO 194/2004

PROCESSO : 951-2001-7-08-00

Reclamante: ROSENILSON RODRIGUES MORAES

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Reclamado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO

TEOR É O SEGUINTE: O PETICIONANTE PODE CONSEGUIR PELA VIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A BAIXA DE QUALQUER GRAVAME NO VEÍCULO ADJUDICADO, JÁ QUE HOUE QUITAÇÃO DAS PENDÊNCIAS OUTORA EXISTENTES, CONFORME INFORMA NA PETIÇÃO DE FLS. 171 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 195/2004

PROCESSO : 202-1993-7-08-00

Reclamante: AGROAMAZON - AGROPECUARIA DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): LEONARDO SILVA DA PAIXÃO

Reclamado: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS

Assunto : A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 555, CUJO TEOR É O SEGUINTE: 1 - HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 554 DOS AUTOS; 2 - DÊ-SE CIÊNCIA À EMPRESA AGROAMAZON AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA, A QUAL FOI A ARREMATANTE DO BEM PENHORADO, SENDO ESTA AGORA A EXEQUENTE DO CRÉDITO ENCONTRADO ÀS FLS. 554 DOS AUTOS. PROCEDA-SE SRETIIFICAÇÃO NA CAPA DO PROCESSO E SISTEMA DO NOME AUTAL DO EXEQUENTE, BEM COMO DO NOVO EXECUTADO QUE É O Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 413 DOS AUTOS; 3 - EXECUTE-SE O NOVO EXECUTADO; 4 - CONSIDERO QUITADO O PROCESSO ORIGINAL.

RESENHA

NO 196/2004

PROCESSO : 1287-2002-7-08-00

Reclamante: EDIMIR GAIA RAIOL

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILASBOAS

Reclamado: DISTRIBUIDORA & COMERCIO JR LTDA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto : O EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EMPENHORA O VALOR DE FLS. 228 VERSO.

RESENHA

NO 197/2004

PROCESSO : 1778-2003-7-08-00

Reclamante: JOANA LAURA DUTRA MIRANDA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: NILSON SILVA DE LIMA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AO RECLAMANTE. PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 35/37, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA

NO 198/2004

PROCESSO : 1962-2003-7-08-00

Reclamante: JERONIMO RODRIGUES MONTEIRO

Advogado(a): PALOMA FADUL FERREIRA

Reclamado: IMPREZA ADM DE CORRETAGEM DE SEGUROS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SUA CTS NA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

RESENHA

NO 199/2004

PROCESSO : 1878-2003-7-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULA DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCULA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA DE FLS. 38/39 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM MERAMENTE PROTETATÓRIOS, APLICA-SE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA DECISÃO DE FLS. 38/39 DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA

NO 200/2004

PROCESSO : 1224-1989-7-08-00

Reclamante: EMIRA FERREIRA NEVES PIANI

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL - SUDAM

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 793/803 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 5/2004

PROCESSO : 1741-2002-7-08-00

Exequente: SONIA LUCIA FARIAS COELHO

Executado: SALAO NAZAS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SALAO NAZAS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 136,28 (Cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	62,36
Juros de Mora	R\$	5,68
Tot dev ao Reclt	R\$	68,04
INSS Patronal	R\$	56,84
Custas Execução	R\$	11,40
Total Devido	R\$	136,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO 4/2004

PROCESSO : 1634-2003-7-08-00

Reclamante: ANTONIO PROFETTI

Reclamado: EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ CONTESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS PELO EMBARGANTE ANTONIO PROFETTI. AUTOS A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 08/2004-2ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS EM 13.02.2004

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 00655-2003-006-08-00-3. EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. EMBARGADA: MARIA LÚCIA FERNANDES DE PINHO. Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./ED/RO 01012-2003-012-08-00-9. EMBARGANTES: JAIME SEABRA GOMES. MARIA DE LOURDES PINHEIRO BARRA. RODIVAL MARQUES FARO. FIRMINO DA CONCEIÇÃO FILHO. LINDALVA LEITE DA SILVA. FERNANDO ÂNGELO DE OLIVEIRA. CELIANE Mª DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA. Advogados: Dr. Otávio José Vasconcellos Faria e outros. EMBARGADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Advogados: Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I - Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devida, exaustiva e objetivamente analisado no v. acórdão embargado, não há que se falar em omissão. II - Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omissivo do julgado, o que não ocorreu no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão julgante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO

Haver qualquer omissão a sanar no v. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00194-2003-103-08-00-8. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI). Procurador: Hubertus Fernandes Guimarães. RECORRIDOS: RUBENS CARLOS DA CUNHA e COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA AMAZÔNIA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)" (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA ISENTAR O ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI), ORA RECORRENTE, DAS CUSTAS PROCESSUAIS, COM BASE NA LEI nº 10.537, DE 27.08.2002, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU QUANTO À DEMANDADA COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA AMAZÔNIA. DEFERIDA A REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00196-2003-003-08-00-9. RECORRENTES: ACUMULADORES MOURA S/A. Dr. Herbert Correia Lima. DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALBANO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. Não ocorre cerceamento de defesa quando o juiz indefere a oitiva das testemunhas arroladas a destempe pelas reclamadas pois, neste caso, trata-se de uma faculdade do juiz, fundada no seu poder de direção do processo, nos termos do art. 765 da CLT, c/c arts. 125 e 130 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELAS RECLAMADAS, DE NULIDADE DO PROCESSO FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DAS RECLAMADAS E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR, EM RELAÇÃO AO FGTS, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PRONUNCIADA NA SENTENÇA, SENDO DEVIDO O FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL DO AUTOR, ACRESCIDO DOS 40%; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, A CARGO DAS RECLAMADAS, FICAM MAJORADAS PARA R\$ 700,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 35.000,00.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00260-2003-203-08-00-8. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros e JOÃO COSTA FRAZÃO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA E CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)" (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DE NULIDADE PROCESSUAL, DE NULIDADE DA SENTENÇA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADAS PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA PREVISTA NO ART. 467, DA CLT, MANTINDO R. DECISÃO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 600,00 (SESENTA REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00314-2003-012-08-00-X. RECORRENTE: REGINALDO MARTINS DE SOUSA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDA: REICON - REBOLINDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: NORMA COLETIVA. CATEGORIA DIFERENCIADA. ABRANGÊNCIA. "Empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria" (Orientação Jurisprudencial nº 55, da SDI-1, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA

RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO RELATIVAS AO HORÁRIO DE 05:00 ÀS 09:00 HORAS, NOS DIAS LABORADOS PELO RECLAMANTE, CONFORME APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DE ACORDO COM OS REGISTROS NOS CARTÕES DE PONTO, DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL (ART. 73, § 5º, DA CLT); E ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 6, DA SDI-1, DO C. TST, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 226,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS), SOBRE O VALOR QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00316-2003-203-08-00-4. RECORRENTES: MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA, Drª Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. ÔNUS DA PROVA. I - "Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas, das empresas, nos feriados civis e religiosos de acordo com a tradição local" (art. 1º, da Lei nº 605/49). II - Se o reclamante dispunha de uma folga semanal, essa circunstância deve ser considerada na apuração da jornada de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 225/248, PORQUE TRAZIDOS A DESTEMPO (ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST); SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00346-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: ELIAS SOARES DE SOUSA. Drª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim e outros. AGROMINAS EMPREENHIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. Por analogia à regra dos arts. 2º, § 2º, 9º e 455, da CLT, a responsabilidade objetiva, e, portanto, subsidiária, do tomador de serviços não exige a "inidoneidade" ou a "insolvência" do empregador, empresa interposta, uma vez que basta o "inadimplemento" das obrigações trabalhistas, nos moldes do item IV do Enunciado nº 331, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA JARI CELULOSE S/A, A FIM DE RESPONDA SUBSIDIARIAMENTE PELOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, MANTENDO R. DECISÃO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00347-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: JOSÉ RAIMUNDO COSTA CORRÊA. Drª Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Drª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. ÔNUS DA PROVA. I - "Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas, das empresas, nos feriados civis e religiosos de acordo com a tradição local" (art. 1º, da Lei nº 605/49). II - Se o reclamante dispunha de uma folga semanal, essa circunstância deve ser considerada na apuração da jornada de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 176/198, PORQUE TRAZIDOS A DESTEMPO (ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST); SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELA RECLAMADA; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00363-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: FRANCISCO CARLOS GERALDO PEREIRA. Drª Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. É cabível a equiparação salarial quando a própria preposta da reclamada, ao depor, confirmou existir a identidade de funções, exigida pelo art. 461, da CLT, para caracterização do instituto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00381-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: ANTONIO RODRIGUES CARVALHO. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outro. O LIMA SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: REVELIA - PRODUÇÃO DE PROVAS - Nos exatos termos do art. 844 da CLT, a declaração de revelia, traz consigo congeminação, a confissão quanto à matéria de fato, passando as articulações do reclamante constantes da inicial e do depoimento, a gozarem de presunção relativa de veracidade, desde que não contraditórias ou ofensivas à lógica do razoável. É ainda da revelia que decorrem os efeitos jurídicos da preclusão dos

atos processuais facultados ao réu, entre os quais se situa o da produção de provas, e do julgamento antecipado da lide, se assim entender o juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, DENULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E DE AFETAÇÃO CELETISTA, ARGÜIDAS PELA RECORRENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00428-2003-009-08-00-7. RECORRENTES: LOJAS ARAPIUÁ S/A. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e RENATO LEÃO DOSSANTOS. Dr.ª Érika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: COMERCÍRIOS. COMMISSIONISTAS SALÁRIO FIXO ASSEGURADO EM NORMA COLETIVA. Por força de convenção coletiva, é devido o salário fixo, além das comissões asseguradas aos trabalhadores da categoria do comércio de Belém. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, NO PERÍODO DE 01.08.2000 A 03.05.2001, AO MONTANTE DE 10 (DEZ) HORAS E TRINTA (30) MINUTOS, POR SEMANA, MANTIDOS OS REFLEXOS CONCEDIDOS EM PRIMEIRO GRAU; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER O APELO DO RECLAMANTE PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DO PORCENTUAL DE OITENTA POR CENTO (80%) NO CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS; SEM DIVERGÊNCIA, AINDA, MANTER O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00435-2003-203-08-00-7. RECORRENTES: RINALDO DA SILVA DOSSANTOS. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAL NOTURNO. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao reclamante o ônus de comprovar as diferenças de horas extras e de adicional noturno que entende fazer jus, por se tratar de fato constitutivo do seu direito, a teor do que preconiza o art. 818, da CLT, c/c art. 333, I, do CPC, sem o que não há como acolher o pedido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00503-2003-001-08-00-9. RECORRENTE: ALESSANDRA RESQUE PINHEIRO SANTOS. Dr.ª Érika Guimarães Gonçalves. RECORRIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Dr.ª Lívia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: BANCÁRIO. INDENIZAÇÃO POR RISCO DE VIDA. Não faz jus o bancário à indenização por risco de vida, pelo transporte de pequenos valores, dado que, no âmbito do direito do trabalho, o adicional de periculosidade somente é devido nos casos de contato permanente com inflamáveis ou explosivos (art. 193, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00633-2003-112-08-00-3. RECORRENTE: DAMIÃO NEVES DOSSANTOS. Dr. Cícero Sales da Silva. RECORRIDA: COMERCIAL DE BEBIDAS SANT'ANA LTDA - ME. Dr. Tílio Jorge Ribeiro de Magalhães Chery e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. I - Incumbe ao reclamante o ônus de comprovar o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo do seu direito, à luz do art. 818, da CLT, c/c art. 333, I, do CPC. II - Satisfeito esse encargo, pelo demandante, acolhe-se o pedido de horas extras, na proporção da prova produzida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS, NO MONTANTE DE 7 (SETE) HORAS EXTRAS, POR SEMANA, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS VINDICADOS NA INICIAL, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEL, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00643-2003-011-08-00-4. RECORRENTE: LUIS OTÁVIO COSTA GUMARÃES. Dr. Geraldo Fernandez Vasques e outros. RECORRIDA: PESQUEIRA MAGUARY LTDA. Dr.ª Liliane Cohen Calixto Pontes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVA. À falta de prova convincente, devem prevalecer os registros da jornada de trabalho, daí a improcedência das horas extras pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO

RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00749-2003-202-08-00-3. RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR TRINDADE CAMPOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DEMACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. Confirma-se o r. decisório de 1º Grau, que reconheceu o vínculo empregatício entre o autor e a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos em Educação e Serviços Gerais - COOPEAP e declarou a responsabilidade subsidiária do Município reclamado. Cabel a aplicação, in casu, do item IV, do Enunciado nº 331/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PEDIDO DE MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA OU SALARIAL (ART. 467, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.272/2001), EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MANTIDA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PELA PRIMEIRA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00779-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDO: RUBEM MATOS. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. É cabível o reconhecimento de desvio de função quando a própria preposta da reclamada, ao depor, acaba por confirmar as alegações do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00813-2003-007-08-00-1. RECORRENTES: PAULO SÉRGIO REIS DOS SANTOS. Dr. Iracides Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. EME-EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)* (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, SUSCITADA PELA DEMANDADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, AO REFORMAR, EM PARTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PEDIDO DE MULTA DE 50% SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA OU SALARIAL (ART. 467, DA CLT, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.272/2001), EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 00814-2003-008-08-00-2. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA. Dr.ª Liliane Cohen Calixto Pontes e outros. AGRAVADA: EDILMA AZULAI LIMA. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Junior. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EXECUÇÃO - FRAUDE. Não obstante a transmissão do bem tenha se efetivado para a adquirente, ora agravante, em 14/02/01, antes do ajuizamento da reclamação que foi em 23/03/01, ainda assim, o fato da executada figurar na negociação, como interveniente cedente, já sinaliza o seu intuito de fraudar possível execução e seus credores, salvaguardando o bem (móvel) que poderia ser passível de penhora, como de fato foi. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00834-2003-005-08-00-4. RECORRENTE: UNIÃO-COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA. Denis Gleyce Pinto Moreira. RECORRIDOS: MANOEL NAZARÉ DE OLIVEIRA MORAES. Dr. Adalberto Guimarães Neto e XLG - HOVERCRAFTS LTDA. Dr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador,

implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)* (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA E EM RAZÃO DA PESSOA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00872-2003-006-08-00-3. RECORRENTE: CLAUDOMIRO NUNES MARTINS. Dr.ª Danielle Maranhão Jesus e outros. RECORRIDA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: JUSTA CAUSA. IMPROBIDADE. Por se tratar da penalidade mais rigorosa aplicada ao empregado, para que fique caracterizada a justa causa para a dispensa é essencial que haja prova robusta e inequívoca da falta cometida, a qual ficou perfeitamente comprovada na presente demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00914-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: LUIZ SEBASTIÃO COSTA DA SILVA. Dr. Sebastião Pinheiro da Silva. RECORRIDA: ECCA ENGENHARIA LTDA. Dr. Paulo Roberto Azeval Barros Filho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PROVA. ÔNUS DA RECLAMADA. NÃO CONFIGURAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS NA CONTESTAÇÃO. Os fatos apurados nos autos demonstram que o reclamante foi contratado pela reclamada e sob a responsabilidade e direção desta exerceu sua função até o final de março/2003 no endereço indicado na petição inicial, onde também estava situada outra empresa pertencente ao mesmo sócio-proprietário da demandada. Em vista disso, não prevalecem as alegações da defesa, não conseguindo a reclamada se desincumbir do ônus da prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER QUE O RECLAMANTE TRABALHOU PARA A RECLAMADA NO PERÍODO INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, DE 02/01/1996 A 30/03/2003 E, EM CONSEQUÊNCIA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO PRONUNCIADA NA SENTENÇA, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 00977-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: ANA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RECORRIDAS: AMAZON CATFISH LTDA e PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. I - Ônus da prova da relação de emprego, quando negado qualquer trabalho, incumbe ao demandante. II - Não há que reconhecer o vínculo empregatício alegado pelo reclamante, uma vez que a prova testemunhal foi insuficiente para comprovar os fatos constitutivos do seu direito, conforme lhe incumbia, nos termos do art. 818, da CLT, c/c art. 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01045-2003-014-08-00-1. AGRAVANTE: LENIR BAIA XAVIER DOS SANTOS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: JOÃO CARLOS COSTA BORGES. Dr. Icarai Dias Dantas e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO SÓCIO. ILEGITIMIDADE. Se ficou demonstrado, pela apresentação da carta de preposição, que a terceira embargante é sócia da empresa executada, não tem legitimidade para opor embargos de terceiro, em face do preceito legal que autoriza a sua responsabilidade patrimonial derivada (art. 4º, V, c/c seu § 2º, da Lei nº 6.830/80; arts. 134, VII, e 135, I e II, do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/66); arts. 592, II, e art. 596, do CPC, por força dos arts. 769 e 889, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01050-1989-005-08-00-4. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRU). Procurador: Dr. Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa. AGRAVADA: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO. Dr. Antonino Maia da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. CUSTAS. ENTIDADE PÚBLICA. I - Não evidencia a alegada hipótese de erro material nos cálculos de atualização para expedição de Precatório Requisitório. II - Por outro lado, o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. III - Por força do disposto na Lei nº 10.537, de 27.08.2002, que introduziu o art. 790-A, inciso I, da CLT, são isentas do pagamento das custas, na Justiça do Trabalho, todas as entidades públicas, inclusive nos processos em curso. Incidência do princípio da aplicação imediata da norma processual (art. 912, da CLT, e art. 1.211, do CPC). DECISÃO: ACORDAM

OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXM^o DR. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, VENCIDOS OS EXM^{os} JUÍZES REVISOR E CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A TESE DO NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO; E, À LUZ DO ART. 515, § 3º, DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 10.532, DE 26.12.2001, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA ISENTAR O ENTE PÚBLICO EXECUTADO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 2º T./RO 01097-2003-110-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO FRANCISCO PINTO DE SOUSA E OUTROS. Dr. Antônio Ferreira Neto e outro. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O item IV do Enunciado nº 331 do TST prevê que o inadimplemento do empregador implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, "desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)". Por outro lado, o art. 186 do CCB de 2002 (art. 159 do CCB de 1916), aplicado supletivamente no direito do trabalho, estabelece que aquele que causar dano a outrem, seja por ação ou omissão, estará obrigado a reparar o dano, de sorte que se a recorrente contratou prestador de serviço e essa escolha não se mostrou a mais correta, deve-se declarar a sua responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 2º T./AP 01107-1999-013-08-00-1. AGRAVANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES. Ao interpor o agravo de petição, o executado deve delimitá-lo de forma justificada, sob pena de não conhecimento, o que significa fazê-lo, em relação aos valores, de forma atualizada até a data de interposição do recurso, consoante inteligência do art. 897, § 1º, da CLT, visto que o objetivo é a imediata liberação ao exequente da parte incontroversa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DESCUMPRIDO REQUISITO ESPECÍFICO DO ART. 897, § 1º, DA CLT NO QUE DIZ RESPEITO À DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 2º T./RO 01113-2003-114-08-00-0. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA NUNES. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDA: AUTO MECÂNICA AGUIAR. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. CONTRATO DE PARCERIA. Não comprovado nos autos a existência de relação de emprego entre as partes, nos moldes do art. 3º, da CLT, fica mantida a sentença que reconheceu a relação de direito comercial em forma de contrato de parceria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO.

ACÓRDÃO 2º T./RO 01123-2003-005-08-00-7. RECORRENTE: ANTÔNIO MACHADO. Dr. Nilson Paixão Gomes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Severina Romana Maia de Freitas. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. A simples produção da prova testemunhal não significa que o fato alegado tenha sido provado, estando a prova produzida sujeita à valoração pelo magistrado, que se não a considera suficiente para o seu convencimento, por ter o deponente se mostrado titubeante ou interessado no resultado do litígio, pode rejeitá-la, motivando o seu entendimento, conforme disposto no art. 131 do CPC, c/c art. 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 2º T./AP 01171-1992-006-08-00-8. AGRAVANTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: CÁLCULOS ERRORE MATERIAL. EXECUÇÃO CONTRA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO. Constatando o Juiz a existência de erro de conta, em relação ao qual inexistiu qualquer discussão no processo, deve mandar corrigi-lo, de ofício, principalmente porque se trata de execução contra pessoa jurídica de direito público, envolvendo, portanto, a coisa pública, e assim estabelecido no art. 833, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DENÃO CONHECIMENTO DOS APELOS SUSCITADA PELAS PARTES E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO POR ATENDEREM AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO DA EXECUTADA, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, PARA CONDENAR O EXEQUENTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP A DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS OS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE, BEM COMO CONDENÁ-LO A PAGAR A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE REFERIDOS VALORES, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, E DECLARAR QUE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ESTÁ ISENTA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADA ANÁLISE DO RECURSO DO EXEQUENTE, BEM COMO MANter A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO TRT 2º T./RO 01212-2003-114-08-00-2. RECORRENTE: ANANIAS NATALINO DA SILVA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO. Tendo o reclamante ajuizado reclamação após decorrido o prazo de que trata o art. 7º, XXIX, da Constituição Federal/88, ou seja, após decorridos dois anos da extinção do contrato de trabalho, confirma-se a sentença recorrida, que declarou a prescrição do direito de ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2º T./RO 01243-2003-201-08-00-5. RECORRENTES: MARIA ÁUREA MOREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. APLICAÇÃO DO ITEM IV, DO ENUNCIADO Nº 331, DO C. TST. Confirma-se o r. decisório de 1º Grau, que reconheceu o vínculo empregatício entre o autor e a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos em Educação e Serviços Gerais - COOPEAP e declarou a responsabilidade subsidiária do Município reclamado. Cabe à aplicação, in casu, do item IV, do Enunciado nº 331/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO MUNICÍPIO RECLAMADO PARA, AO REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, MANTIDA A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 31,08 (TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), PELA PRIMEIRA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.554,09 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

ACÓRDÃO TRT 2º T./RO 01291-2003-202-08-00-X. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto e outros. RECORRIDOS: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA. Dr. Osvaldo Souza de Campos e outra. CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES. Dr. Horácio Maurício Ferreira Magalhães e outra. J. C. S. NASCIMENTO ME. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto aquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93) (cf. item IV do Enunciado nº 331, do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, À FALTA DE AMPARO LEGAL; E, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU DEVE A SECRETARIA DA E. TURMA PROCEDER À INTIMAÇÃO DO D. SUBSCRITOR DO APELO NA FORMA DO ART. 237, II, DO CPC, COMO REQUERIDO.

ACÓRDÃO TRT 2º T./AP 01297-2002-014-08-00-X. AGRAVANTE: M.M. MATAR LTDA. Dr. Luiz Cláudio Alves da Silva e outro. AGRAVADA: JACILENE DE SOUZA MONTEIRO. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: LIQUIDAÇÃO. PRECLUSÃO. Se a sentença exequenda, transitada em julgado, deferiu pretensões em valores líquidos, está precluso o direito de impugnação do quantum debeatur. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2º T./RO 01341-2003-004-08-00-5. RECORRENTE: MARIA DE

NAZARÉ DESOUSA MAIA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. PROLATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: MULTA FUNDIÁRIA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS. INAPLICABILIDADE. A Lei Complementar nº 110, publicada em 30.6.2001, condiciona o pagamento do FGTS referente aos planos econômicos, à adesão do trabalhador nos moldes da citada lei. O implemento da referida condição pelo reclamante, concretizado após extinto o contrato de trabalho e após o recebimento da multa de 40% do FGTS no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, sobre o saldo integral da conta vinculada, não impõe-se exigi do empregador a incidência da multa, eis que, adimplida sobre o saldo verificado na conta, à época própria, fazendo com que o ato jurídico se aperfeiçoasse completamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, DECLARAR PRECLUSA A ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA FEITA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES, NO QUE FICOU VENCIDO O EXM^o JUÍZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI QUE CONHECIA DA MATÉRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^o JUÍZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, APRECIAR, DESDE LOGO, O MÉRITO DA RECLAMAÇÃO COM BASE NO ART. 515, § 3º, DO CPC; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM^o JUÍZ RELATOR, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, COMO NO 1º GRAU À QUEM FOI DEFERIDA A ISENÇÃO À FL. 72, QUE FICA MANTIDA POR EQUIDADE. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXM^o JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO 2º T./AP 01353-2000-001-08-00-8. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora Federal: Lúcia Pampolha de Santa Brígida. AGRAVADA: EDITORA CEJUP LTDA. Dr. Verena Maués Fidalgo Barros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ACORDO JUDICIAL HOMOLOGADO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. LIMITES. À luz do disposto pelo art. 832, § 3º, da CLT, em caso de acordo homologado, o limite da responsabilidade de cada parte pelo recolhimento da contribuição previdenciária é aquele estabelecido no próprio termo de conciliação. Logo, havendo a previsão de recolhimento da referida contribuição a cargo da reclamada, sobre o valor discriminado, não há que se falar em incidência da contribuição sobre o valor total do acordo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 114/118 DOS AUTOS, PORQUE SUBSCRITAS POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2º T./RO 01381-2002-203-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ ARAÚJO PEREIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSAS/A e JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. AGROMINAS EMPREENHIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇO. Por analogia à regra dos arts. 2º, § 2º, 9º e 455, da CLT, a responsabilidade objetiva, e, portanto, subsidiária, do tomador de serviços não exige a "inidoneidade" ou a "insolvência" do empregador, empresa interposta, uma vez que basta o "inadimplemento" das obrigações trabalhistas, nos moldes do item IV do Enunciado nº 331, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA JARI CELULOSE S/A, ÀS FLS. 115/120, POIS SUBSCRITAS POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A SEGUNDA RECLAMADA JARCEL CELULOSE S/A, A FIM DE RESPONDER SUBSIDIARIAMENTE PELOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 2º T./RO 01408-2002-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: NIVALDO ALVES DE SOUSA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DEVIDO. Apesar do uso dos EPI's pelo reclamante, ainda assim, não era o suficiente para eliminar ou mitigar os efeitos negativos em sua saúde, eis que de acordo com o laudo técnico, mesmo o empregado usando os referidos equipamentos de proteção, ainda desenvolvia sua atividade em condições insalubres. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2º T./RO 01716-2003-101-08-00-5. RECORRENTE: COMETA MOBOT CENTER LTDA. Dr. Antônio Gomes Duarte e outros. RECORRIDO: ROBERTSON RIVANILDO FERREIRA RIBEIRO. Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO RECONHECIDA - ATIVIDADE FIM DA EMPREGADORA - A venda através de consórcio caracteriza-se em extensão da atividade empresarial. Se a prova dos autos atesta que o reclamante trabalhava como vendedor de consórcio de motocicletas ligados à atividade fim da empregadora, que era concessionária da marca, o vínculo

de emprego deve ser reconhecido pois presentes todos os elementos caracterizadores, tal como capitulado no art. 3º, da CLT. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./RO 01829-2003-101-08-00-7. RECORRENTE: JUSCELINO RIBEIRO FREITAS. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: PEDRO COSTA SACRAMENTO. Dr. João Augusto de Jesus Correa Junior. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - MOTORISTA - CARACTERIZAÇÃO - O fato do autor ter trabalhado para mais de um empregador no transporte de madeiras do mato para a beira do rio não descaracteriza a relação de emprego existente entre as partes, uma vez que a exclusividade não é requisito excluyente do reconhecimento da relação de emprego e sim outras características como a subordinação jurídica e hierárquica, a não eventualidade e o pagamento mediante salário, critérios estes dispostos no art. 3º da CLT. Recurso a que se dá provimento determinando-se a baixa dos autos ao juízo de origem para que aprecie o mérito do pedido como entender de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO EXISTENTE ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 12.06.2000 A 12.06.2003, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA E COM REMUNERAÇÃO MÉDIA DE R\$ 300,00 POR MÊS, DETERMINANDO, AINDA, A BAIXA DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM PARA QUE APRECIE OS DEMAIS PONTOS DA LIDE COMO ENTENDER DE DIREITO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS A FINAL. ACÓRDÃO 2ª T./RO 01903-2002-005-08-00-6. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Vindia Pinheiro de Souza e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. BYRONDA SILVA BRAYNER e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: ABONO. INATIVOS DO BASA. Se o abono, provisório ou não, integra a remuneração do empregado e se os estatutos da CAPAF asseguram ao inativo do BASA o direito de receber a mesma remuneração paga para o empregado da ativa, não há como deixar de reconhecer a procedência do pleito formulado na presente reclamação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES, PORQUE APÓCRIFO, E CONHECER DOS RECURSOS DOS RECLAMADOS; AINDA À UNANIMIDADE, CONSIDERAR PREJUDICADA A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, REQUERIDA PELO BASA, E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO BASA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, RATIFICANDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONCEDIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 02234-2001-004-08-00-2. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla Nazare Jorge Melém Souza e outros. AGRAVADO: SÉRGIO GUILHERME BURNETT. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO PROVISÓRIA. I - A execução provisória, mediante carta de sentença, não impede a impugnação dos cálculos de liquidação, na medida em que esse procedimento permite que se prossiga até a penhora (art. 879, da CLT), embora, atualmente, seja possível aplicar, de forma subsidiária, o critério mais favorável, preconizado pelo Código de Processo Civil, segundo o qual a execução provisória da sentença far-se-á do mesmo modo que a definitiva, observadas as normas estabelecidas no art. 588, daquele Código, por força do art. 789, da Consolidação. II - Se a execução para cobrança de crédito depende de título líquido, certo e exigível (art. 879, da CLT, e art. 586 e § 1º, do CPC), todo e qualquer processo executório, dessa natureza, em caráter definitivo ou provisório, exige a prévia liquidação, se a sentença for illiquida. III - Logo, na execução provisória é possível o debate sobre o quantum debeat, inclusive em grau de recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA, EM CONTRAMINUTA, PELO AGRAVADO, E CONHECER DO APELO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA; E REJEITAR, AINDA POR UNANIMIDADE, A ARGUIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADA PELA AGRAVADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 16 de fevereiro de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DE 4/2/2004

PROCESSO TRT/3ª T./RO 01594-2003-008-08-00-4. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO DIAS MIGUEZ. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outros. RECORRIDO: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, REFORMAR A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: MESMO QUE A OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA REPOUSE SOBRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AS DIFERENÇAS DA MULTA RESCISÓRIA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO EMPREGADOR, LEGÍTIMO TITULAR DA RESISTÊNCIA OPOSTA À PRETENSÃO, CUJO PERCENTUAL DE 40% RECAIRÁ SOBRE A DIFERENÇA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEPOSITADA PELA CEF POR FORÇA DA LEI 110/2001; (3) SEM DIVERGÊNCIA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC, POR SER A MATÉRIA EMINENTEMENTE DE DIREITO, PASSA-SE AO EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES ATINENTES AO MÉRITO CAUSAL; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA RELATORA, JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES -, DAR PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE INDICADO NA INICIAL, PORQUE NÃO IMPUGNADO ESPECIFICAMENTE, DE R\$ 657,64, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE MULTA DE 40% SOBRE COMPLEMENTO DE CRÉDITO DO FGTS NORMALIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDA NA LEI N. 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO DESTE PERCENTUAL SÃO TODOS OS DEPÓSITOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA, COM OS ACESÓRIOS, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA DA MULTA - ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I -, TAMBÉM ESTÁ INCLuíDA NA BASE DE CÁLCULO DO 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENTUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 7º, I E III -, PORQUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS REPERCUSSÕES DAS DIFERENÇAS DE FGTS, ORA PERSEGUIDAS; (5) SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$ 14,00 PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE R\$ 700,00, VALOR DE CONDENÇÃO ORA ARBITRADO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PROLATOU A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

RESENHA DA SESSÃO DE 11/2/2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1110-2003-112-08-00-4. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA. Dr. Sandro Fernandes Rodrigues e outros. RECORRIDA: W. A. CARNEIRO NETO - ME. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA OBREIRA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, ACOLHER OS PEDIDOS DE FÉRIAS DOBRADAS DO PERÍODO AQUISITIVO DE 2001/2002, COM 1/3, EM R\$ 506,27; HORAS EXTRAS NO QUANTUM DE 21H45, MENSAIS, NO PERÍODO LABORAL, COM REPERCUSSÕES NAS FÉRIAS DOBRADAS E NO FGTS, EM R\$ 1.087,83 E FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL, A SER RECOLHIDO À CONTA VINCULADA, EM R\$ 499,75, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINANDO-SE AINDA QUE A OCORRÊNCIA RELATIVA À ANOTAÇÃO NA CTPS SEJA COMUNICADO AO INSS E À DRT, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: 2.1) NO QUE TOCA ÀS FÉRIAS DOBRADAS, COM 1/3, A RECLAMADA NÃO TROUXE AOS AUTOS QUALQUER COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE PAGAMENTO À LUZ DO ARTIGO 818/CLT, ADOTANDO-SE O VALOR EXPOSTO PELA OBREIRA NA INICIAL (R\$ 360,00 + R\$ 120,00), A FIM DE QUE NÃO SE EXTRAPOLE OS LIMITES DA DEMANDA; 2.2) EM RELAÇÃO ÀS HORAS EXTRAS, A RECLAMADA, NA CONTESTAÇÃO, RECONHECEU QUE A RECLAMANTE LABORAVA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 14 ÀS 22 HORAS, O QUE CONFIRMA QUE A RECLAMANTE LABORAVA DIRETO, SEM O INTERVALO LEGAL PREVISTO NO ARTIGO 71/CLT, RAZÃO PELA QUAL, TEM-SE UMA HORA EXTRA/DIA, E SEMANALMENTE 5 HORAS EXTRAS, AS QUAIS MULTIPLICADAS PELO FATOR 4,35 (ADOTADO NESTA E, TERCEIRA TURMA), PERFAZEM UM TOTAL MENSAL DE 21H45 (21,75)

DE SOBRELAVOR, DEVENDO SER OBSERVADAS AS REPERCUSSÕES NAS FÉRIAS ORA DEFERIDAS E NO FGTS, A SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA; 2.3) NO QUE PERTINCE AO FGTS DO PERÍODO LABORAL, A RECLAMADA NÃO TROUXE QUALQUER PROVA DE QUE RECOLHESE OS IMPORTES MENSIS A ESSE TÍTULO, NOS TERMOS DO ARTIGO 818/CLT, O QUE DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS A PARTIR DA CITAÇÃO PARA PAGAMENTO E COMPROVADO EM JUÍZO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, A REVERTER EM FAVOR DA RECLAMANTE; 2.4) A OCORRÊNCIA REFERENTE À COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS OBEDECE À REGRA INSERTA NO ARTIGO 39/CLT; 3) SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, RATIFICANDO-SE A JUSTA CAUSA APLICADA, EM FACE DO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO; 4) SEM DIVERGÊNCIA, EX OFFICIO, DETERMINAR QUE SEJAM CUMPRIDOS OS DITAMES DO ENUNCIADO N. 01/98-TRT, ACERCA DAS IMPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PREVIDÊNCIA E AO IMPOSTO DE RENDA; 5) SEM DIVERGÊNCIA, MAJORAR AS CUSTAS, PELA RECLAMADA, PARA R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 3.000,00. O DEMONSTRATIVO ANEXO REFERE-SE À LIQUIDAÇÃO DO VALOR TOTAL DA CONDENÇÃO ATÉ 11/02/2004. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1289-2003-110-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Andrei Braga Mendes e outros. RECORRIDOS: EDMILSON SILVA DE SOUSA. Dr. Antonio Ferreira Neto e outros. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE, PORQUE DESERTO, HAJA VISTA QUE FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS NO IMPORTE DE R\$ 79,57 (SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), FL. 67, PORÉM RECOLHEU VALOR A MENOR, NO MONTANTE DE R\$ 79,56 (SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), FL. 78, VALENDO ACRESCENTAR QUE TAL ENTENDIMENTO QUANTO À INADMISSIBILIDADE RECURSAL VEM SENDO SEDIMENTADO POR COPIOSA JURISPRUDÊNCIA (OJ 140-SDI-1/TST), EMBORA ÍNFIMA A DIFERENÇA. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 2694-2003-202-08-00-6. RECORRENTES: JOANA CALDAS SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS DAS PARTES PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM À RECLAMANTE A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO (40%), CALCULADOS SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, COM AS REPERCUSSÕES LEGAIS, E PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, FICANDO VENCIDOS NESTE ÚLTIMO TÓPICO OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A D. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0751-2003-109-08-00-9. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. GLAILTON SOUSA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo dos Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RECURSO DA RECLAMADA - CONDENÇÃO SUBSIDIÁRIA. A condenação subsidiária do tomador da obra está atrelada à sua responsabilidade por ato de terceiro por ele contratado. Tal responsabilidade é inerente ao risco empresarial - uma vez que o empregador direto colocou força de trabalho do obreiro à disposição da empresa que o contratou -, e à vedação legal ao abuso de direito, harmonizados à prevalência hierárquica dos direitos trabalhistas na ordem jurídica de nosso País. RECURSO DO RECLAMANTE - SEGURO-DESEMPREGO - INDENIZAÇÃO. Provada a ocorrência da hipótese prevista no do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.900/94, dá-se provimento ao apelo para ampliar para 03 (três) salários mínimos a indenização pela não fornecimento das guias relacionadas ao seguro-desemprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E A PREJUDICIAL DE

INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ARGUIDAS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, MAJORAR PARA 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1706-2003-010-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RECORRIDO: JAIR CHAGAS DOS SANTOS. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS. LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. PLANOS "COLLOR 1" E "VERÃO". I - LEGITIMIDADE DE PARTE DO EX-EMPREGADOR. Mesmo que a obrigação pelo pagamento das diferenças de correção monetária repouse sobre a CEF, as diferenças da multa rescisória são de responsabilidade exclusiva do empregador, legítimo titular da resistência oposta à pretensão. II - PRESCRIÇÃO BIENAL. Dois fatores são preponderantes na contagem dos prazos prescricionais: o decurso do tempo e a inércia do potencial prescrite. Logo, se ocorrer um motivo impeditivo para o exercício do direito, não se inicia o prazo prescricional. No caso concreto, é a partir da data da ciência de diferenças é que deve ser contado o prazo prescricional anual, quando o trabalhador terá condições de saber ao quantum que lhe é devido, pelo que somente se pode falar em lesão de direito a partir de quando houver expectativa de valor creditício na conta vinculada do trabalhador, informada pelo órgão operador do sistema, a CEF, porque antes disso estava pendente a condição estabelecida pela lei. III - MÉRITO. A regra contida na Lei nº 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório de 40% incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base de cálculo deste percentual são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, observadas as deduções da LC 110/2001, o que implica dizer que a diferença da multa - originada dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I -, também está incluída na base de cálculo dos 40%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE SUSCITADA PELA RECORRENTE, À MÍNIMA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA - VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES - EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES - EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO E EM MANTER A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONFIRMAR AS CUSTAS PROCESSUAIS IMPOSTAS NO PRIMEIRO GRAU, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1034-2003-011-08-00-2. RECORRENTE: NELSON COELHO BEDRAN. Dr.ª. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RECORRIDO: COMP. COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dra. Liliane Coelho Calixto Pontes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS. Somente quando destinado a fazer prova de fatos ocorrido depois dos articulados ou para contrapô-los aos que já foram produzidos é que a juntada de documentos poderá ser feita a qualquer tempo, (art. 397 do CPC), o que não é o caso dos presentes autos. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. INDEFERIMENTO. Comprovado que o reclamante exercia cargo de confiança e que não havia qualquer controle ou fiscalização de sua jornada por parte do empregador, enquadra-se o obreiro na exceção prevista no Art. 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, não fazendo jus ao pagamento de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR -, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONFIRMAR AS CUSTAS PROCESSUAIS IMPOSTAS NO PRIMEIRO GRAU, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00877-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: EDITORA ABRIL S/A. Doutora Sílvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO TORRES. Doutores Edvaldo Caribe Costa Filho e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. É empregado aquele que, embora sob a roupagem de representante comercial, desempenha atividades sob subordinação do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS INDENIZAÇÕES DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, BEM COMO AS HORAS EXTRAS E CONECTÁRIOS, AFASTANDO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DA EMPRESA RECLAMADA. VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ PRESIDENTE DA TURMA, EM EXERCÍCIO, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO AS HORAS EXTRAS. EM FACE DA EXCLUSÃO DE PARCELAS CONDENATÓRIAS, AJUSTA-SE AS CUSTAS PARA R\$ 130,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 6.500,00, VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA. TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 20.02.2004, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01901-2003-004-08-00-1. RECORRENTE: LUIZ OLDAIR MARANHÃO SILVA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00927-2003-104-08-00-0. RECORRENTE: A. C. TRINDADE. Dr. Vivaldo Machado de Almeida. RECORRIDO: MANOEL DOS SANTOS BALIEIRO. Dr. José de Matos Fernandes. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Breves.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01826-2003-011-08-00-7. RECORRENTE: BRIGIDO CARNEIRO DE GOIS. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paído Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01904-2003-011-08-00-3. RECORRENTE: ANTONIO MAURÍCIO TORRES DE LEMOS. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00683-2003-203-08-00-8. RECORRENTES: ARNALDO GONÇALVES LIMA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS; ROSIVALDO ALVES DA SILVA e O.X. DE LIMA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01304-2003-110-08-00-7. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Mauricio Figueiredo e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MOURA. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01884-2003-014-08-00-X. RECORRENTE: LUIZ GONZAGA RUFFEIL PIEDADE. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0721-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA MORAES. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª. Germana Bezerra de Amorim e outros e D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00837-2002-110-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª. Rosa Maria Teles de Almeida e outros. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO ARAÇÓ. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01010-2003-110-08-00-5. RECORRENTE: BENONE DO REGO SILVA. Dr.ª. Marluíla de Souza e outros. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr.ª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

11. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01318-2003-110-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Mauricio Figueiredo e outros. RECORRIDOS: WAGNER LUSTOSA LEITE. Dr.ª. Fabiana da Silva Barrozo e outros e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01334-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: LEONILIA RUTE FARIAS DA ROCHA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00401-2003-203-08-00-2. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros e MARIVALDO MAFRA PINTO O. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

14. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00716-2003-203-08-00-X. RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUZA SILVA. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª. Germana Bezerra de Amorim e outros e AGROMINAS EMPREENHIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

15. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01781-2003-009-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES DE MEDEIROS FILHO. Dra. Ana Karenina de Araújo Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01905-2003-011-08-00-8. RECORRENTE: ELISETE RODRIGUES DA SILVA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria do Socorro Patello de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00118-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros e ALARCIDES BRAZ DE LIMA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

RITO ORDINÁRIO

18. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01404-2002-203-08-00-2. RECORRENTES: ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros e OSEMAR QUEIROZ RAMOS. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARI CELULOSE S/A. Dr.ª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

19. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01169-2003-011-08-00-8. RECORRENTE: TEIDAN SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza.

RECORRIDOS: JOSÉ LUIZ DE SOUZA LOPES. Dr. Cláudio César Nunes Batista e outros e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª. Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01259-2003-011-08-00-2. RECORRENTES: ORLANDO LISBOA FONTES. Dr.ª. Maria José Machado Torres e outros e WALDIR FIOCK DA SILVA (BM ACADÊMICO DA SORTE). Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01688-2003-006-08-00-0. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDO: CARLOS EDILBERTO EMÍLIO DO NASCIMENTO Q. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01160-1992-005-08-00-1. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRÁS DE AGUIAR - CIABA). Procurador Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALFREDO COSTA DE SALES E OUTROS. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01291-2003-008-08-00-1. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDO: SAMUEL LEVY DE MATOS BRANDÃO. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00302-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: JOSÉ MARIA QUEIROZ DE LIRA. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

25. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01309-2002-203-08-00-9. RECORRENTE: MANOEL LUIZ DOS SANTOS. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

26. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01074-2003-014-08-00-3. RECORRENTE: NIVALDO VASCONCELOS VELOSO. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDO: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO. Dr.ª. Juliana Maria Fernandez Milão e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01013-2003-011-08-00-7. RECORRENTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00567-2003-011-08-00-7. RECORRENTES: JCS ARAÚJO E SANTOS LTDA. Dr. José Luis da Silva e outros e RAIMUNDO DE JESUS SILVA COSTA. Dra. Elizabeth Cristina da Silva Feitosa. RECORRIDOS: OS MESMOS e ADERVAL BARBOSA JÚNIOR. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01428-2003-010-08-00-4. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros e LUCIVAL RIBEIRO DA COSTA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO TRT 1ª T./AP 02238-1991-008-08-00-3. AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA. Dr.ª. Maria Aparecida Freire Brasil e outros. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI. Procurador Dr. Victor André Teixeira Lima. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

31. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01299-2003-007-08-00-1. AGRAVANTE: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. AGRAVADA: SIDERÚRGICA MARABÁ S/A - SIMARA. Dra. Oscarina de Miranda Bruno e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Francisco Sérgio Rocha e Juiz Marcus Augusto Losada Maia.

32. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1625-2003-007-08-00-0. RECORRENTES: EDUARDO SÉRGIO COSTA DE VILHENA. Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros e MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha.

Belém, 16 de fevereiro de 2004.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY
ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13/nº 014/2004
Pelo presente Edital, fica notificado a IMPACTO ENGENHARIA LTDA, agravante, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo TRT/1ª T/AI 01881-2002-001-08-01-1, que tem como agravados WALDIR HONÓRIO DA SILVA E EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - INFRAERO para tomar ciência da decisão da Excelentíssima Juíza Relatora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, ANTE O EXPOSTO, em consonância com o disposto no artigo 557 do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por irregularidade do subscritor e deficiência na instrumentação. Belém, 16 de fevereiro de 2004. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUÍZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT 2ª T./ED/AP 01895-2001-011-08-00-9 (7252/2003)
EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogados: Dr.ª. Sara Tavares Carvalho e outros

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 13

EMBARGADA: ANA AMÉLIA FAUSTO DA SILVA
Advogados: Dr.ª Krystina Karem Oliveira Chaves outros..
DESPACHO

I O Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 298/303.

II Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Belém, 16 de fevereiro de 2004.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/04
RAZÕES FINAIS

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO PROCESSO TRT SE/AA 00306-2003-000-08-00-3. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO E DE PESSOAS FÍSICAS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL, NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o réu SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exm.ª Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2004, eu, Marilêa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

NOTIFICAÇÃO 005/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/MS 00050-2004-000-08-00-5, em que figura como Impetrante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. LITISCONSORTES: CLEODON BENÍCIO MAIA; EDITH SADALA MAIA e ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Fica notificada a impetrante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros, para ciência do seguinte DESPACHO: "A Impetrante, para que esclareça acerca da participação de CLEODON BENÍCIO MAIA, EDITH SADALA MAIA e ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. na ação intentada, conforme autuação efetivada, informando se estão arrolados no pólo passivo da demanda, como litisconsortes necessários, esclarecimento que será recebido como emenda à inicial, a ser feita no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo sem o julgamento do mérito, por inépcia. Em caso positivo, que sejam indicados os endereços respectivos e que venham aos autos cópias bastantes para as intimações sumárias, nos termos do artigo 227, § 2º, do Regimento Interno desta Corte. Belém, 12 de fevereiro de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora". Belém, 16 de fevereiro de 2004. Eu, Marilêa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 020/2004. PROCESSO TRT/SE/AR 00654-2003-000-08-00-0. AUTOR: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO. Advogados: Dr.ª Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RÉU: FRANCISCO FRANCO DA SILVA. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 47 dos autos, fica notificado o autor para completar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do CPC, apresentando os seguintes documentos, necessários à apreciação da presente ação: cópia da notificação da audiência inaugural e cópia da sentença de embargos de declaração. Belém, 16 de fevereiro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA

NO 90/2004

PROCESSO : 309-2001-106-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOSSANTOS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado : AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto : AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO SEGUINTE DESPACHO DECISÓRIO: "...VERIFICANDO SE OS CÁLCULOS CONSTATAM-SE QUE ESSE PARÂMETRO NÃO FOI OBSERVADO PELO CONTADOR DO JUÍZO, HAJA VISTA QUE SE UTILIZOU DO VALOR R\$-160,00, PARA INCIDÊNCIA DA PARCELA. ACOLHE-SE, PORTANTO, NESTE ASPECTO, OS ARGUMENTOS DA IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE PARA SE DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS SEJAM REFEITOS COM BASE NO SALÁRIO CONTRATUAL DO RECLAMANTE, CUJA VARIAÇÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS. OUTRO PONTO QUE MERECE GUARIDA DESTA JUÍZO É O PERTINENTE À RESSTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS DO SALÁRIO DO RECLAMANTE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA É QUE, OBSERVANDO-SE OS CÁLCULOS DE FLS. 520/527, SE CONSTATA QUE A PARCELA NÃO FOI CALCULADA PELO SR. CALCULISTA, DEMODO QUE DETERMINO O CÁLCULO DE TAL PARCELA NOS CRÉDITOS DO RECLAMANTE, QUANTO À ALEGAÇÃO DE QUE NÃO

HOUVE REFLEXO DA PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO FGTS+40%, ENTENDO QUE O EXEQUENTE NÃO TEM RAZÃO, PORQUANTO NA CONTA DE LIQUIDAÇÃO, EM SUA PARTE SUPERIOR, CONSTA A INFORMAÇÃO DE QUE HOUVE EM SUA INCIDÊNCIA PARA EFEITO NÃO SÓ DE APURAÇÃO DO FGTS+40%, MAS TAMBÉM DO INSS DO IRRF, SENDO QUE, ÀS FLS. 526, O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO APONTA O VALOR DE R\$-163,43, A TÍTULO DE REFLEXO NO FGTS+40%. PORTANTO, NÃO PROCEDE A SUA ALEGAÇÃO. DESTARTE, ACOLHO PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES, VIA RESENHA. EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE OS AUTOS PARA O SETOR DE CÁLCULOS PARA PROCEDER O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ACIMA". OBS.: ENCONTRA-SE NA SECRETARIA DA VARA, À DISPOSIÇÃO DAS PARTES, CÓPIA DO PRESENTE DESPACHO.

5ª VARADO TRABALHO DE BELEM

TV.D. PEDRO I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 217/2004

PROCESSO : 1426-2001-5-08-00

Reclamante: AGNALDO CORREA DA MOTA

Advogado(a):

Reclamado : RAIMUNDO JOSE PEREIRA FILHO

Advogado(a): FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA

Assunto : ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA FILHO PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 218/2004

PROCESSO : 710-2003-5-08-00

Reclamante: SIMONE SABINO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ERMELINDA MELLO GARCIA

Reclamado : CURSO UNIVERSITARIO MODERMO

Advogado(a):

Assunto : ANTE O EXPOSTO CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS FORMULADA PELA EXEQUENTE PARA ACOLHÊ-LA EM PARTE, HOMOLOGANDO OS CÁLCULOS DE FLS. 75/78, POIS ELABORADOS EM RETIFICAÇÃO AO LAPSO APONTADO. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS DAR CIÊNCIA.

RESENHA

NO 219/2004

PROCESSO : 728-2001-5-08-00

Reclamante: JORGE LUIZ PEREA FREITAS

Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Reclamado : SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a): MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO

Assunto : Reclamado: SERVI-SAN LTDA. ANTE O EXPOSTO DECIDO O MM JUÍZO DA 5ª VARADO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELAS EXECUTADAS PARA ACOLHÊ-LOS EM PARTE, HOMOLOGANDO OS CÁLCULOS DE FLS. 220/223, POIS ELABORADOS EM RETIFICAÇÃO AOS EQUÍVOCOS APONTADOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA

NO 220/2004

PROCESSO : 1219-2003-5-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : MAX SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): TANIA LAURA LIMA DA SILVA

Assunto : PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE ÀS FLS. 25 DOS AUTOS SUPRA, FOI CONVOLADO EM PENHORA. j.

RESENHA

NO 221/2004

PROCESSO : 1847-2003-5-08-00

Reclamante: CLAUDENIZA DE SOUZA SOARES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : MIZAEI MALCHER COSTA E SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA ANOTAÇÃO PELA RECLAMADA. rrmvb.

RESENHA

NO 222/2004

PROCESSO : 1966-2003-5-08-00

Reclamante: FABIO DOSSANTOS SILVA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : BIGLUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA RECLAMADA PROCEDER A BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO. rrmvb.

RESENHA

NO 224/2004

PROCESSO : 131-2003-5-08-00

Reclamante: RAIMUNDO GERALDO SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE. ps

RESENHA

NO 225/2004

PROCESSO : 2004-2002-5-08-00

Reclamante: JOSE DE RIBAMAR LEITE FEITOSA

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Reclamado : BELOONAV S/A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO À FL. 101 DOS AUTOS. ps

RESENHA

NO 226/2004

PROCESSO : 422-2003-5-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO BOTELHO MAIA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado : REDE CELPA S/A

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: APRESENTAR EM CINCO DIAS O RECIBO DE PAGAMENTO EFETUADO AO SEU CLIENTE (EXEQUENTE) BEM COMO MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DO AUTOR DE QUE LHE SEJA FEITO O PAGAMENTO SEGUINTE DIRETAMENTE. ps

RESENHA

NO 227/2004

PROCESSO : 1901-1993-5-08-00

Reclamante: JOAOMACIEL VIEIRA GARCIA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado : ECOBUFALOS AGROPECUARIA LTDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto : AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO. SUSTO A PRACA HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS PELO AUTOR, ISENTO POR EQUIDADE. AO REU PARA COMPROVAR O INSS COM BASE NOS VALORES INDICADOS À FL. 786 (R\$-6.262,10) NO PRAZO DE DEZ DIAS APÓS A QUITAÇÃO DO ACORDO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. ps

RESENHA

NO 228/2004

PROCESSO : 886-2000-5-08-00

Reclamante: ANTONIO REINALDO DA SILVA MOREIRA

Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO

Reclamado : MARIA HILDA COSTA DINIZ

Advogado(a): RAIMUNDO FORGES DE MATOS

Assunto : AO RECLAMADO: COMPARAR PERANTE O BANCO DO BRASIL PARA RECEBER VALOR. ps

RESENHA

NO 229/2004

PROCESSO : 2262-1991-5-08-00

Reclamante: JOSE ALBUQUERQUE MELO RODRIGUES

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado : COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM DEZ DIAS, SOBRE AS INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITU CONSTANTES DOS AUTOS. ps

RESENHA

NO 230/2004

PROCESSO : 2022-2003-5-08-00

Reclamante: EDMILSON DA SILVA COSTA

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Reclamado : MARIA REGINA QUARESMA SANDOVAL

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA. ps

RESENHA

NO 231/2004

PROCESSO : 1412-2002-5-08-00

Reclamante: JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : R. MSAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA

Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO EXECUTADO. ps

RESENHA

NO 232/2004

PROCESSO : 1985-2003-5-08-00

Reclamante: RUI SANTANA OLIVEIRA SABAA SRUR

Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAES

Reclamado : POEMAR NUCLEO DE ACAO PARA DESENV SUSTENTAVEL

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. ps

RESENHA

NO 233/2004

PROCESSO : 147-2000-5-08-00

Reclamante: JOSE DE RIBAMAR VIEGAS GOES

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR OUTROS BENS A PENHORA TENDO EM VISTA A ALIENAÇÃO DO BEM PENHORADO. PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6.830/80.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 3/2004

PROCESSO : 1402-2001-5-08-00

Exequente: DOMINGOS CARLOS VELOSO CARDOSO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.348,62 (Quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 14/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.809,47
Juros de Mora	R\$	685,67
Honor. Advocatícios	R\$	524,25
Tot dev ao Reclt	R\$	4.019,39
INSS Patronal	R\$	206,23
Custas Conhecimento	R\$	111,94
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	4.348,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Fevereiro de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 4/2004

PROCESSO : 1179-2001-5-08-00

Exequente: MARCOS MORAES DE JESUS

Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA AMAZONIA S A, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 30.590,62 (Trinta mil e quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 01/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	17.557,73
FGTS	R\$	1.253,34
Multa FGTS 40%	R\$	501,34
Juros de Mora	R\$	5.638,16
Tot dev ao Reclt	R\$	24.950,57
INSS Patronal	R\$	4.994,17
Custas Conhecimento	R\$	634,82
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	30.590,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Fevereiro de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 6/2004

PROCESSO : 1908-2002-5-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: BELCONAV SA CONSTRUCAO NAVAL

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELCONAV SA CONSTRUCAO NAVAL, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 149,24 (Cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) atualizado em 19/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	138,18
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	149,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Fevereiro de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 7/2004

PROCESSO : 572-2003-5-08-00

Exequente: CELSO DE SOUZA CORREA

Executado: CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Fevereiro de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 8/2004

PROCESSO : 1941-2003-5-08-00

Reclamante: ANTONIO PROFETI

Reclamado: ISIDIO INACIO COSTA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISIDIO INACIO COSTA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELO EMBARGANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Fevereiro de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 9/2004

PROCESSO : 154-2003-5-08-00

Exequente: ANCELMO RIBEIRO DE SOUSA

Executado: ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE VSA FOI DESIGNADO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO, OBRIGANDO-SE A NÃO ABRIR MAO DO IMÓVEL SEM A AUTORIZAÇÃO DO JUIZ TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 1287 DO CODIGO CIVIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Fevereiro de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 10/2004

PROCESSO : 2024-2001-5-08-00

Exequente: LAURA LEONY PONTES

Executado: GOLDWIN TIMBER COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIO GRANDE POUSA JUNIOR, SOCIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONSIDERADO

SOCIO DO REU E RESPONSÁVEL PELA DÍVIDA DA EMPRESA, NOS MOLDES DO ART.592, II, DO CPC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 3/2004

PROCESSO : 1235-2003-1-08-00

Reclamante: LUIS CLAUDIO ANDRADE MORAES

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL, CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$216,16, CALCULADAS SOBRE R\$10.807,16, VALOR DA CONDENAÇÃO. A SEGUNDA RECLAMADA É ISENTA NOS TERMOS DO ARTIGO 790-A, I, DA CLT.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 5/2004

PROCESSO : 2073-2003-1-08-00

Reclamante: ILTON MENDES DA SILVA

Reclamado: CESINF CENTRO DE ESTUDOS INFORMATICA

Data da próxima audiência: 22/03/2004 às 11:35

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CESINF CENTRO DE ESTUDOS INFORMATICA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 6/2004

PROCESSO : 2043-2003-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO MOREIRA ALVES

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 19/03/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 6/2004

PROCESSO : 2043-2003-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO MOREIRA ALVES

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 19/03/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 6/2004

TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 15

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 7/2004

PROCESSO : 2014-2003-1-08 - 00

Reclamante: DILSON FROTA SILVA

Reclamado: R R R ATACADISTA LTDA

Data da próxima audiência: 17/03/2004 às 11:05

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R R R ATACADISTA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 8/2004

PROCESSO : 1989-2003-1-08 - 00

Reclamante: WALMIR FIDELALINO DO NASCIMENTO

Reclamado: MARTINS FERNANDES & COMPANHIA LTDA

Data da próxima audiência: 11/03/2004 às 11:30

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARTINS FERNANDES & COMPANHIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 9/2004

PROCESSO : 1961-2003-1-08 - 00

Reclamante: CELIO CHRISTINO DOS SANTOS

Reclamado: CONECTA INFORMATICA LTDA

Data da próxima audiência: 03/03/2004 às 11:35

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONECTA INFORMATICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 10/2004

PROCESSO : 1445-2002-1-08 - 00

Exequente: ALBERTO LOPES DE JESUS

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE

MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL\$ 149, QUANTIA DE R\$1.891,62 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 11/2004

PROCESSO : 1772-2003-1-08 - 00

Reclamante: MAX JARDEL FIGUEIRO GOMES

Reclamado: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DABEL DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MAX JARDEL FIGUEIRO GOMES EM FACE DE DABEL DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO AUTOR, DESTINADO AOS AUTOS DOS DEPÓSITOS DE FGTS, DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, PELO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-6,12, DAS QUAIS ISENTO ANTE OS TERMOS DO ART. 790, CAPUT DA CLT." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 12/2004

PROCESSO : 1425-2000-1-08 - 00

Exequente: ORQUIDEIA BAIA DINIZ ALMEIDA

Executado: FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FERREIRA PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE RETIRAR DO DEPÓSITO PÚBLICO O VEÍCULO DE PLACA JTK-3979, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO DO MESMO A UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 13/2004

PROCESSO : 258-2002-1-08 - 00

Exequente: MARIA MADALENA SILVA DAS NEVES

Executado: POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE MM. JUIZO CONVOLOU EM PENHORA A QUANTIA DE FL. 42, NO VALOR DE R\$-1.967,23 (UM MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 14/2004

PROCESSO : 2036-2003-1-08 - 00

Reclamante: JOSE AUGUSTO GARCIA DA COSTA

Reclamado: JMS SERVICE LTDA

Data da próxima audiência: 17/03/2004 às 11:35

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JMS SERVICE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 15/2004

PROCESSO : 7-2004-1-08 - 00

Reclamante: SINVAL DE MELO

Reclamado: INTERNATIONAL DRILLING COMPANY DO BRASIL

PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA

Data da próxima audiência: 29/03/2004 às 11:30

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INTERNATIONAL DRILLING COMPANY DO BRASIL PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 16/2004

PROCESSO : 1468-2003-1-08 - 00

Reclamante: GILSON MAURICIO RIBEIRO

Reclamado: COMPAT

Data da próxima audiência: 16/03/2004 às 11:15

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPAT, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

AGRIPINO LAMEIRA DA SILVA FILHO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA

NO 6/2004

PROCESSO : 1804-2003-1-08 - 00

Reclamante: MARCILIO MORAES DA ROCHA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: SOCIEDADE EDUCACIONAL MUNDO NOVO LTDA

Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA

Assunto: AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE DEPOSITAR, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, A DIFERENÇA DE R\$-20,00 REFERENTE À PARCELA DO ACORDO VENCIDA EM 10.12.2003, PAGA A MENOR.

RESENHA

NO 154/2004

PROCESSO: 988-2003-1-08-00

Reclamante: ESPOLIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): XX

Reclamado: MIGUEL ALEXANDRE PINHO

Advogado(a): RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO

Assunto: A RECLAMADA: comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), vencida em 02.01.2004, acrescida da multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio deste egrégio TRT - Oitava Região.

RESENHA

NO 155/2004

PROCESSO: 1916-2003-1-08-00

Reclamante: MARCELO RODRIGUES MARTINS

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: ISRAEL SOUZA JACKSON DE BARROS

Advogado(a): MANASSES ALVES DA ROCHA

Assunto: Ao reclamado: comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$40,00 (quarenta reais), acrescida da multa a ser apurada pelo posto do INSS situado neste TRT da Oitava Região.

RESENHA

NO 156/2004

PROCESSO: 1712-2003-1-08-00

Reclamante: FLAVIO SALDANHA PEREIRA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Reclamado: BELEM DIESEL S/A

Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA

Assunto: Reclamado: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA

RESENHA

NO 157/2004

PROCESSO: 1712-2003-1-08-00

Reclamante: FLAVIO SALDANHA PEREIRA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Reclamado: BELEM DIESEL S/A

Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA

Assunto: Reclamado: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA Adv: Redo: HUMBERTO BARTOLMAZZOTTI - OAB/SP: 184.705 AS PARTES, FICAR CIENTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I - Nos termos do art. 833 da CLT, fica RETIFICADA a ata de Fls. 189/196, quanto ao que constou à fl. 195, linha 31, para onde se lê: "... a testemunha fica sentada de lado do Juízo, o que impedirá ..., leia-se: "... a testemunha fica sentada de lado na mesa de audiência, e de costas para as partes, o que impedirá ...". II - Dê-se ciência às partes. Em 11.02.2004. Por Dr. LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto.

RESENHA

NO 158/2004

PROCESSO: 1539-2003-1-08-00

Reclamante: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto: Reclamada CAPAF/Adv: Erika Moreira Bechara As reclamadas para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA

NO 159/2004

PROCESSO: 434-2000-1-08-00

Reclamante: SILVA VAZ & CIA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: JOSE ROBERTO SANTOS DRAGA

Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto: AO CONSIGNADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO FEITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO No. 007231, HAJA VISTA SEREM OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS AO PROCESSO, PODENDO V. SA. REQUERER CÓPIAS AUTENTICADAS DOS MESMOS.

RESENHA

NO 160/2004

PROCESSO: 769-2001-1-08-00

Reclamante: LACENIO NONATO BARBOSA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente da Certidão de Fl. 169, exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, à disposição de V. Sa. nesta Vara.

RESENHA

NO 161/2004

PROCESSO: 991-2003-1-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a): XX

Reclamado: EMBRAPA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto: Ao executado: recolher e comprovar, dentro do prazo de cinco dias, a diferença devida a título de encargos previdenciários, no valor de R\$41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos), uma vez que seu débito importou em R\$393,19 e a mesma comprovou o recolhimento de apenas R\$931,27, bem como comprovar o recolhimento das custas, no importe de R\$11,06, conforme constou no Mandado 1426/2003.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 162/2004

PROCESSO: 1299-2003-1-08-00

Reclamante: EDIR BARATA PINTO

Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE E COMERCIO BRASIL LTDA

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOSSANTOS MOYA

Assunto: Reclamada FACEPA // Adv: LANDRY FERREIRA AMORAS AS RECLAMADAS CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 164/2004

PROCESSO: 1348-2001-1-08-00

Reclamante: MANOEL CHAVES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIB DE BELEM

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE: DEVE O EXEQUENTE SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FL. 244, DOS AUTOS, PROTOCOLIZADA SOB O No. 005.421/04, NA QUAL A EXECUTADA EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA. INDICA BEM A PENHORA.

RESENHA

NO 165/2004

PROCESSO: 388-2003-1-08-00

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto: As partes para contraminutarem recurso ordinário, interposto pela reclamada CAPAF, no prazo legal, querendo.

RESENHA

NO 166/2004

PROCESSO: 1822-2003-1-08-00

Reclamante: CLAUBER PALHETA BALIEIRO

Advogado(a): XX

Reclamado: CELESTIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: AO RECLAMADO: comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, vencida em 02.01.2004, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio deste TRT.

RESENHA

NO 167/2004

PROCESSO: 1801-1999-1-08-00

Reclamante: JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto: AO EXECUTADO: tomar conhecimento de que a quantia de R\$2.426,63 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) foi transferida para os autos do Processo 001-1999/2001-5, em que são partes: Antônio Lázaro Meireles Dias, reclamante, e Companhia de Saneamento do Pará, reclamada.

RESENHA

NO 168/2004

PROCESSO: 1362-2003-1-08-00

Reclamante: ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: RAIMUNDO NONATO ADRIAO

Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA

Assunto: AO RECLAMADO: comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), vencida em 02.01.2004, acrescida da multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT, sob pena de execução.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 169/2004

PROCESSO: 151-1990-1-08-00

Reclamante: ELIANA MELEM CARNEIRO

Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REAGRARIA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Assunto: Reclamante: OTÁVIO KOTARO MANEIA Adv: JADER NILSON DA L. DIAS AS PARTES: Ficarem cientes da atualização dos cálculos de Fls. 1227/1231, para que se manifestem, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão. A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários e fiscais, no prazo de 10 dias.

RESENHA

NO 170/2004

PROCESSO: 17-1997-1-08-00

Reclamante: SEBASTIAO BATISTA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto: AOS PATRONOS DA RECLAMADA - Ficarem cientes de que devem providenciar o recebimento da GR nº 2724/2003, no prazo de 5 (cinco) dias; sendo que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança.

RESENHA

NO 171/2004

PROCESSO: 749-2001-1-08-00

Reclamante: YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente dos termos do Ofício de Fl. 175, procedente da 9ª VIT, Processo Nº 01979-2001-009-08-00-6: "...que o valor da arrematação do imóvel penhorado nestes autos, terreno edificado coletado sob o Nº 1252, antigo 634, situado na Av. Gov. José Malcher, com 9,76x121,00m, CRI 2º Ofício-MATR/Fls. 209-Livro 2-X, foi de R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R\$-18.000,00, com vencimento da última em junho de 2004. Informo, ainda, que o débito da executada nesta Vara é de R\$-198.679,38".

RESENHA

NO 172/2004

PROCESSO: 1468-2003-1-08-00

Reclamante: GILSON MAURICIO RIBEIRO

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: CDP - COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto: A RECLAMADA, FICAR CIENTE DA EMENDA A INICIAL PROPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLs. 102/104, À DISPOSIÇÃO DE V.SA. NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA

NO 173/2004

PROCESSO: 1260-2003-1-08-00

Reclamante: ALFREDO JACOB GANTUSS FILHO

Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA

Reclamado: ODALEA DA SILVA BRITO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REICLUIDO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA, ESTANDO A MESMA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 06.04.2004, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.

RESENHA

NO 174/2004

PROCESSO: 287-2002-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO BARRETO DIAS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 198, cujo teor é o seguinte: I - Defiro o pedido da executada, no que susto o leilão dos bens penhorados pelo prazo de trinta dias, devendo a Secretaria solicitar do Sr. Leiloeiro a devolução do alvará.

RESENHA

NO 175/2004

PROCESSO: 1706-2003-1-08-00

Reclamante: FRANCISCO WALLACES DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Reclamado: AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 176/2004

PROCESSO: 1584-2003-1-08-00

Reclamante: CLAUDIO OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CURTUME DRAGANCA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 177/2004

PROCESSO: 1744-1992-1-08-00

Reclamante: CLAUDIA MARCIA RIBEIRO

Advogado(a): RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

Reclamado: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA EDUCACAO DEL

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE: Ficar ciente do r. despacho de Fls. 342/343, exarado nos autos do processo supra.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10belem.sec@trt8.gov.br

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 01627.2003.010.08.00.2

EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Adv: Dra. ELIANE SABBÁ LOPES (OAB/PA 8.258)

EMBARGADA: MARIA LANICE NORONHA DE LIMA

Adv: Dr. WELLINGTON MARQUES DA FONSECA (OAB/PA 9.329)

DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº: 0152.2004.010.08.00.7

EMBARGANTE: EMPABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL

LTDA

Adv: Dra. ROZENIR JOANA ALENCAR MEDEIROS (OAB/PA 6.401)

EMBARGADO: ALAOR DE OLIVEIRA

Adv: Dr. DAVID CRUZ ARAÚJO (OAB/PA 5.505)

DECIDO CONHECER E JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS.